

Edição 139 - 30 de julho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	--

GOVERNADORIA

DECRETO N. 24.093, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.254.366,66, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei n. 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para atendimento de despesas correntes, até o valor de R\$ 1.254.366,66 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			1.104.366,66
14.001.04.122.1015.2118	MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339039	0100	937.700,00
14.001.04.129.1221.1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	339031	0100	166.666,66
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			150.000,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	334041	0312	150.000,00
TOTAL				R\$ 1.254.366,66

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			1.104.366,66
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	937.700,00
		339041	0100	166.666,66
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			150.000,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339093	0312	150.000,00
TOTAL				R\$ 1.254.366,66

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 30/07/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6945897** e o código CRC **30628F15**.

DECRETO N. 24.095, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.389.419,79, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos da Lei Complementar n. 1.025, de 14 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.389.419,79 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC e Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			5.078.419,79
23.001.08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339014	0100	11.200,00
		339033	0100	20.000,00
		339039	0100	36.682,32
		339040	0100	63.903,45
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339030	0100	10.000,00
		339033	0100	2.000,00
		339036	0100	39.920,00
		339039	0100	4.642.659,52
		339040	0100	66.000,00
		339014	0100	3.600,00
		339092	0100	30,00
23.001.14.422.2049.4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	339014	0100	32.624,50
		339033	0100	10.000,00
		339039	0100	51.980,30
		449052	0100	6.000,00
		339030	0100	600,00

23.001.14.422.2049.4543	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339014	0100	20.883,50
		339030	0100	10.000,00
		339039	0100	50.000,00
		339033	0100	336,20
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			311.000,00
23.014.08.244.2072.2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	339014	0100	75.000,00
		339030	0100	40.000,00
		339033	0100	45.000,00
		339036	0100	5.000,00
		449052	0100	125.000,00
		339039	0245	11.000,00
		339039	0100	10.000,00
TOTAL				R\$ 5.389.419,79

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI			131.785,77
11.006.08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	339014	0100	11.200,00
		339033	0100	20.000,00
		339039	0100	36.682,32
		339040	0100	63.903,45
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			4.764.209,52
11.009.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339030	0100	10.000,00
		339033	0100	2.000,00
		339036	0100	39.920,00
		339039	0100	4.642.659,52

		339040	0100	66.000,00
		339014	0100	3.600,00
		339092	0100	30,00
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			311.000,00
11.016.08.244.2072.2654	FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	339014	0100	75.000,00
		339030	0100	40.000,00
		339033	0100	45.000,00
		339036	0100	5.000,00
		339039	0100	10.000,00
		449052	0100	125.000,00
		339039	0245	11.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			182.424,50
17.012.14.422.2049.4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLOHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	339014	0100	32.624,50
		339033	0100	10.000,00
		339039	0100	51.980,30
		449052	0100	6.000,00
		339030	0100	600,00
17.012.14.422.2049.4543	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339014	0100	20.883,50
		339030	0100	10.000,00
		339039	0100	50.000,00
		339033	0100	336,20
TOTAL				R\$ 5.389.419,79

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 30/07/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6969206** e o código CRC **5F187F3D**.

DECRETO N. 24.096, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 496.273,22, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei n. 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 496.273,22 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução no disposto do artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			666,90
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	469071	0300	666,90
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			21.727,28
15.001.06.181.2236.2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	339040	0100	21.727,28
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			332.991,84
18.001.18.541.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	449051	0232	67.991,84
18.001.18.542.1075.2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	449051	0232	265.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			140.887,20
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	140.887,20
TOTAL				R\$ 496.273,22

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			666,90
14.002.28.843.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339092	0300	666,90
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC			21.727,28
15.001.06.181.2236.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	449052	1100	1.727,28
		449040	1100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			332.991,84
18.001.18.542.1075.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	449051	0232	332.991,84
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			140.887,20
21.001.03.421.1242.2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	335043	0100	140.887,20
TOTAL				R\$ 496.273,22

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 30/07/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6971704** e o código CRC **94A2C2C5**.

DECRETO N. 24.097, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, regido pelo Edital n. 147/GCP/SEGEF, de 31 de julho de 2017, homologado através do Edital n. 055/GCP/SEGEF, de 16 de março de 2018, em conformidade com os quantitativos de vagas previstos na Lei Complementar n. 748, de 16 de dezembro de 2013, na Lei Complementar n. 868, de 12 de abril de 2016 e na Lei Complementar n. 931, de 23 de março de 2017, bem como a autorização das Atas da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP, de 14 de junho de 2019 e de 12 de março de 2018, além dos Ofícios n. 606/2019/EPR-GAB e n. 5347/2019/SEGEF-GCP, contidos no Processo SEI n. 0024.250080/2019-92,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, para ocuparem cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em razão da aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, executado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, de acordo com o Contrato n. 212/PGE/2016, apenso nos Autos do Processo n. 01-1301.000321/2016, volume II.

Art. 2º. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 1 (uma) fotocópia;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 1 (uma) fotocópia;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, caso o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado, original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;
- X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;
- XI - Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horária contratual; o horário de trabalho e o Regime Jurídico, em 2 (duas) vias originais;
- XII - Comprovante de Escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital n. 147/GCP/SEGEP, de 31 de julho de 2017.
- XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, original;
- XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;
- XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;
- XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;
- XVII - Comprovante de Residência, original e 1 (uma) fotocópia;
- XVIII - Uma fotografia 3x4;
- XIX - Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;
- XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;
- XXI - Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes, original;
- XXII - Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes, original; e
- XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, exceto para os cargos cuja legislação não exija, 1 (uma) fotocópia.
- Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto; no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação de candidatos, se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.
- Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PORTO VELHO (RO)**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
818031450	Pedro Henrique De Andrade Gomes	69,4	19º
818032583	Reinaldo Sales Da Silva	69,4	20º
818010059	Tiago Lopes De Aguiar	68,8	21º
818019842	Rodrigo Bonicenha Ferreira	68,4	22º
818000880	Diego Barros De Oliveira	67,6	23º
818013909	Abdenildo Deividly Sobreira Dos Santos	67,2	24º
818022745	Daltro Barbosa Filho	66	25º
818013682	Rômulo Valente Ferreira	65,2	26º

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PORTO VELHO (RO)**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
818024193	Reinaldo Pereira Pinto	70	39º
818012603	Edione Pereira Parente	69,75	40º

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6879870** e o código CRC **A1C6D67B**.

DECRETO N. 24.098, DE 30 DE JULHO DE 2019

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica o 2º Tenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 02796-7, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar da data de publicação deste Decreto, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O Oficial encontrar-se-á classificado na Coordenadoria de Pessoal da PMRO, a partir da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto n. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7008728** e o código CRC **FBFE8DED**.

DECRETO N. 24.099, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Tenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 10008226-4, IALLY AZEVEDO GRANATO revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 18 de dezembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por Licença para Tratamento de Saúde - LTS, estando assim, capaz de exercer as atividades previstas no grupo I e II do Anexo Único do Regimento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 9.564, de 25 de julho de 2001, em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde n. 101, da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 18 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º. O Policial Militar será classificado no 1º Batalhão da Policial Militar - BPM, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a partir da data de sua reversão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6961782** e o código CRC **0F729499**.

DECRETO N. 24.100, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Disponibiliza Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando o Convênio de Cooperação Federativa n. 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia por meio do Processo SEI n. 08020.005066/2017-16, bem como a solicitação contida no Ofício n. 4651/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a 3º Sargento Policial Militar, Registro Estatístico 06451-3, NIURA DE LOURDES NORBERTO à disposição do Governo Federal, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 22 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, para exercer função de interesse policial-militar, prestando apoio ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP, em conformidade com o pactuado no Convênio de Cooperação Federativa n. 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia por meio do Processo SEI n. 08020.005066/2017-16, e com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 24 do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, e inciso III do artigo 21 do Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R 200.

Art. 2º. A Praça ficará na condição de adida à sua Unidade de Origem para efeito de alterações e remuneração, consoante o disposto no § 2º do artigo 26 do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de julho de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6987927** e o código CRC **EA1CC36C**.

DECRETO N. 24.101, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedida a 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 08518-8, GÉORGIA REIS VERSALLI MOTA a partir de 1º de agosto de 2019, com ônus para o Órgão de destino, para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o inciso I do § 2º do artigo 24 do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, conforme com o artigo 46 da Lei n. 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. A Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis às atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. A Policial Militar será agregada ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do §1º do artigo 79 do Decreto-Lei n. 09-A, de 1982.

Art. 3º. Conforme estabelecido no artigo 2º da Lei n. 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, a Praça ficará transferida para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência.

Art. 4º. A 3º Sargento encontrar-se-á na condição de adida à Ajudância-Geral para efeito de alteração e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 1982, combinado com o § 2º do artigo 45 da Lei n. 4.302, de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da data da sua cedência.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7006246** e o código CRC **04D02411**.

DECRETO N. 24.102, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a 3º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 08130-0, WILANY BARBOSA DOS SANTOS, cedida para a Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de origem, para exercer função de interesse policial militar em conformidade com o artigo 46 da Lei n. 4.302, de 25 de junho de 2018 e inciso I do artigo 1º da Lei Complementar n. 237 de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar 606, de 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A policial militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. A 3º SGT PM agregada ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei N. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. A Policial Militar será transferida para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei n. 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. A 3º SGT PM encontrar-se-á na condição de adida à Ajudância-Geral da PMRO para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinando com o § 2º do artigo 45 da Lei n. 4.302, de 25 de junho de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir do dia 15 de julho de 2019.

Palácio do Governador do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6834987** e o código CRC **03B027C1**.

DECRETO N. 24.103, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Convoca para o Serviço Ativo, Militar do Estado da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 3º da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Coronel do Corpo de Bombeiros Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico n. 0016-5, GENIVAL DOS SANTOS SILVA convocado para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, no período de 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2021, para constituir o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme o artigo 5º da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. O Militar ora convocado desempenhará as atividades previstas no § 1º do artigo 4º da Lei n. 1.053, de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de julho de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7007586** e o código CRC **F6856018**.

DECRETO N. 24.104, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Altera as denominações e os endereços de Escolas Indígenas Estaduais mantidas pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc, criadas pelo Decreto n. 5.705, de 21 de outubro de 1992, que "Cria escolas indígenas nos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Espigão do Oeste, Vilhena e Costa Marques, e dá outras providências." e o Decreto n. 8.494, de 29 de setembro de 1998, que "Cria escolas indígenas de Ensino Fundamental nos Municípios que menciona."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto n. 5.705, de 21 de outubro de 1992, que "Cria escolas indígenas nos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Espigão do Oeste, Vilhena e Costa Marques, e dá outras providências." passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º.

- Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Malój Kar, situada na Terra Indígena Igarapé de Lourdes, Aldeia Tucumã, município de Ji-Paraná;

.....".

Art. 2º. As alíneas "a" e "c" do inciso III do artigo 1º do Decreto n. 8.494, de 29 de setembro de 1998, que "Cria escolas indígenas de Ensino Fundamental nos Municípios que menciona." passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

a) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Passav Adoh, assim com a localização na Terra Indígena Igarapé de Lourdes, Aldeia Cacoal, município de Ji-Paraná;

.....

c) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Passav Kar, localizada na Terra Indígena Igarapé de Lourdes, município de Ji-Paraná; e

.....".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6907373** e o código CRC **6004E3B9**.

DECRETO N. 24.105, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Altera alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 22.520, de 8 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 22.520, de 8 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB.”, passa a vigorar conforme segue:

- “Art. 1º.
- I -
- a)
- b) Elizabete Matias de Siqueira e Cristina Lucas de Amorim Alves, suplente;
-”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7004344** e o código CRC **C0DAC702**.

DECRETO N. 24.106, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora LAÍS CAROLINA MOLITOR, a contar de 19 de julho de 2019, do cargo de Técnico da Procuradoria - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, aprovada no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, regido pelo Edital de Abertura n. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2783, de 16 de setembro de 2015, homologado pelo Edital, propalado no Diário Oficial de Estado n. 144, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração da servidora, com fulcro no inciso I do artigo 40 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6993858** e o código CRC **6F5F92E2**.

DECRETO N. 24.107, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e conforme consta do Processo n. 0020.217092/2019-45,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a contar de 27 de maio de 2019, a servidora DOMINIQUE SILVA CHEN, do cargo de Técnico da Procuradoria - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, aprovada no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, regido pelo Edital n. 01/2015, de abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2783, de 16 de setembro de 2015, homologado pelo Edital de Concurso Público, propalado no Diário Oficial do Estado n. 144, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do pedido de exoneração efetuado pela servidora.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7014245** e o código CRC **3C7A1AEE**.

DECRETO N. 24.108, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Cerejeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária -SEPAT, a dar baixa nos arquivos administrativos, referentes à edificação pertencente ao Estado de Rondônia, construída em imóvel do município de Cerejeiras, conhecido como antiga Cibrazen, localizado no Lote Único, Quadra A-2, Setor Industrial 01, situado na Avenida Integração Nacional, S/N, naquela municipalidade, conforme Certidão de Inteiro Teor, sob a matrícula n. 7.755.

Art. 2º. A averbação da edificação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará sob a responsabilidade do município de Cerejeiras e o mesmo será destinado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público em benefício da comunidade local, não podendo ser, a qualquer título, alienado, cedido, doado ou transacionado, sob pena de indenização da edificação a favor do Estado pelo valor de mercado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6960357** e o código CRC **24D147FB**.

DECRETO N. 24.094, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 11.652.671,10, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei n. 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 11.652.671,10 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos) em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			11.592.671,10
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332047	0110	4.500,00
		339036	0110	400.000,00
		334047	0110	2.850,73
17.012.10.122.1015.2115	QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS	339014	0209	100.000,00
		339030	0209	80.000,00
		339036	0209	100.000,00
		339039	0209	1.710.000,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	0209	1.000.000,00
17.012.10.301.1093.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339014	0209	808.000,00
		339030	0209	40.000,00
		339033	0209	101.715,00

		339036	0209	244.000,00
		339039	0209	1.000.000,00
17.012.10.301.2068.2116	INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334041	0110	2.579.128,76
17.012.10.302.2034.2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	334041	0209	1.357.015,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339033	0110	678.100,00
		339048	0110	1.017.150,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339033	0110	11.047,96
		339036	0110	68.865,00
		339048	0110	33.284,00
		339014	0110	57.014,65
		339048	0209	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			60.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	60.000,00
TOTAL				R\$ 11.652.671,10

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			11.592.671,10
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449092	0110	637.003,37
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	0110	2.579.128,76
17.012.10.301.1093.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339014	0110	100.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339030	0209	1.434.717,00
		339039	0209	3.104.013,00
		335041	0209	2.202.000,00
17.012.10.303.2069.2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334041	0110	1.535.808,97
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			60.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	60.000,00
TOTAL				R\$ 11.652.671,10

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 30/07/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6992789** e o código CRC **14F05B66**.

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 24.088, de 23 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 134, de 23 de julho de 2019, que “Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 100.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor **das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atendimento de despesas correntes e de capital**, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			5.750,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	5.750,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			94.250,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	0100	84.250,00
		444042	0100	10.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor **da Unidade Orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para atendimento de despesas correntes**, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.00,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	0100	100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7040450** e o código CRC **15FE7D41**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de julho de 2019, MOISÉS SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044037** e o código CRC **1B96B496**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 18 de julho de 2019, ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300145128, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Administrador de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044169** e o código CRC **E377B2EA**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, JOSE EVERTON DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044860** e o código CRC **75B19A15**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, ANTONIO GOMES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044905** e o código CRC **526DBAF4**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2019, KEROLAYNE GUALAÇA MALAGUETA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045303** e o código CRC **2BFD2A60**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045196** e o código CRC **1F2E2E74**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, ADRIANA LENZ SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045459** e o código CRC **A340A82A**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2019, EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045817** e o código CRC **EBFEB415**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de julho de 2019, EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045882** e o código CRC **F47F903A**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 12 de julho de 2019, RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200002632, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045970** e o código CRC **9C0F4AC0**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.128 de 15 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 8 de julho de 2019, FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Operacional Técnico de EAD, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7046083** e o código CRC **1673C1B5**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 24 de junho de 2019, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100095141, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7046188** e o código CRC **349A9126**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 22 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0134 de 23 de julho de 2019 que exonerou, a partir de 1 de agosto de 2019, SDNEY DE MATOS LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7046259** e o código CRC **FB301D16**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 22.111, de 17 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0123 de 8 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 20 de junho de 2019, THIAGO CARDOSO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047003** e o código CRC **DD6688F1**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0121 de 4 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 20 de junho de 2019, ANDERSON FELIPE BUZZO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047062** e o código CRC **EC037820**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2019, DEISIANE MOREIRA SOARES BARRETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047730** e o código CRC **0CD31CB3**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2019, MÔNICA BEATRIZ RODRIGUES IZIDORO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047799** e o código CRC **CC6BB25F**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2019, MÔNICA BEATRIZ RODRIGUES IZIDORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047881** e o código CRC **01B0EFE6**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2019, THAINA MARTINS FERNANDES VILELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047947** e o código CRC **C9936A9A**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0104 de 7 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2019, ADELITA AZEVEDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048686** e o código CRC **4DE4EDCD**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0115 de 26 de junho de 2019 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2019, DIEGO MARLON ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048739** e o código CRC **396AFD33**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0110 de 17 de junho de 2019 que nomeou, a contar de 13 de junho de 2019, FRANCISCO ITAMAR DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048811** e o código CRC **F995CBEC**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0110 de 17 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 17 de junho de 2019, FRANCISCO DAS CHAGAS PERES GUTIERRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048879** e o código CRC **5476A9BA**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0104 de 7 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2019, GILVANIA BATISTA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048947** e o código CRC **B658D2D6**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2019, 3SGT BM RE 200003985 GLEISON RIBEIRO BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049194** e o código CRC **530C9252**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2019, DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenação Acadêmica, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049233** e o código CRC **3637C7A9**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2019, 3SGT BM RE 200003985 GLEISON RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenação Acadêmica, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049278** e o código CRC **B9D58972**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2019, DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049323** e o código CRC **4A873E39**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0124 de 9 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 4 de julho de 2019, ROSEMEIRE DE SOUZA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor do Núcleo Secretaria, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049665** e o código CRC **560261C2**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de agosto de 2019, RICARDO BANDEIRA DE MELLO MODESTO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7050126** e o código CRC **021D84F1**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de agosto de 2019, LUCIA DE FATIMA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7050579** e o código CRC **232C48EC**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de julho de 2019, ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 100075902, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052509** e o código CRC **1D6DF1C6**.

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de julho de 2019 publicado no diário oficial nº.0129 de 16 de julho de 2019 que nomeou, a contar de 12 de julho de 2019, MIRIAN MARTINS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Divisão de Atendimento, da Coordenadoria do Tudoaqui, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061709** e o código CRC **EAE52577**.

Decreto de 29 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, ERIKA SOUSA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7062031** e o código CRC **E1D6AB49**.

DER

Portaria nº 606/2019/DER-FISCRODU

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, Publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016 Publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016, autoriza:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 829/2018/DER-CPPOO de 19 de Outubro de 2018 e designar o (s) servidor (es):

HÉLIO JOSÉ PONTES

FÁTIMA MARIA MELEGARI BIZZO

Cadastro Nº 300007658

Cadastro Nº 300138233

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 8.630,31M². NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO.** que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 0009.0101076/2018-18/SEI**, objeto do **Contrato nº 038/18/PJ/DER/RO**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA**, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

Porto Velho-RO 29 de Julho de 2019.

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS/DER/RO
DIRETOR GERAL ADJUNTO/DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6118365** e o código CRC **11278F8F**.

Portaria nº 736/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE de 03.01.2019.

Considerando nos constante Memorando 23 (6584306), que consta no Processo n. 0009.273184/2019-63;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **DIEGO SOUZA AULER**, Engenheiro Civil, matrícula **300113714**, lotado no Gabinete do Departamento/DER, programadas para período de **1.7.2019 a 20.7.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando transferido para fruição no período de **6.1.2020 a 25.1.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmus Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6633090** e o código CRC **13821CA8**.

Portaria nº 781/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando 55 (6782492) nos autos do Processo n. 0009.197370/2019-99;

Considerando as alterações da composição da Comissão de Avaliação Permanente de Avaliação e Desempenho, constituída pela Portaria nº 253/GAB/DER/RO de 21/03/2017, publicada no DOE nº 60 de 30/03/2017; Portaria nº 216/2018/DER-CGP, publicada no DOE nº 121 de 06/07/2018; Portaria nº 534/2019/DER-CGP, publicada no DOE nº 090 de 17/05/2019 e Portaria nº 535/2019/DER-CGP, publicada no DOE nº 090 de 17/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor, a contar de **1.7.2019**, a Comissão de Avaliação Permanente de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Nível Médio-NMP/NMA e Nível Fundamental - NFA para proceder a Avaliação Trimestral do servidor que se encontra em Estágio Probatório, nos termos do § 5º do art. 18, Anexo I, da Lei Complementar nº 529 de 2009.

I - Presidente: Marlene Barros de Carvalho

Agente em Atividade Administrativa - Matrícula nº 300137660

II - Membro: Nelcimar do Carmo França

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Matrícula nº 300154260

III - Membro: Gracita Stresser Galvão

Professora Classe "C" - Matrícula nº 30051461

Art. 2º. Cessam todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Publique-se, Registre-se; Cumpra-se:

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6782511** e o código CRC **D1DCA845**.

Portaria nº 856/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 699/2019/DER-GERPES, de 17.06.2019, publicado no DOE de 19.06.2019, que concedeu de julho/2017 a agosto/2018, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **Adson Bezerra de Lima**, Mat. **300107125**, Operador de máquinas pesadas, que exerce de **forma habitual**, lotado na 13ª Residência Regional de Porto Velho.

Onde se Lê: Adson Bezerra de Lima.

Leia-se: José Adson de Lima Bezerra.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6955278** e o código CRC **83D27A86**.

Portaria nº 857/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 011/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO
JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA

Cadastro nº 300031120
Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICO, NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.173527/2019-91.

Porto Velho, 22 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6955456** e o código CRC **9AE6D02A**.

Portaria nº 858/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 019/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM
CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO

Cadastro nº 300114660
Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA COM HOMOG. ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO, NO **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.154867/2019-12**

Porto Velho, 23 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6960336** e o código CRC **F2782C64**.

Portaria nº 861/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 018/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO
JULIO BENIGNO DE S. NETO

Cadastro nº 300031120
Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.179193/2019-69**

Porto Velho, 22 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6961469** e o código CRC **C04B7723**.

Portaria nº 863/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Requerimentos (6304149) e Declarações de serviços eleitorais (6304378), nos autos do Processo nº 0009.244937/2019-23;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 06 (seis) dias, nos períodos de **22 a 26/07/2019 e 29/07/2019**, a servidora **VERA LUCIA PADILHA**, Agente de Portaria, matrícula nº 300106174, lotada na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6965026** e o código CRC **2B0352DC**.

Portaria nº 867/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6830436) e Certidão de serviços eleitorais (4612547), nos autos do Processo nº 0009.051919/2019-08;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 16 (seis) dias, nos períodos de **9 a 13.12.2019; 16 a 20.12.2019; 23, 24, 26, 27, 30 e 31.12.2019**, ao servidor **WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO**, Motorista, matrícula nº 300106759, lotado na Gerência de Operações Logísticas/GLOG, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6977836** e o código CRC **76FD2509**.

Portaria nº 868/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6640964), nos autos do Processo nº 0009.279511/2019-91;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300014945, lotada na Corregedoria-Geral, marcada na programação de férias para usufruir no período de **22.7.2019 a 31.7.2019 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **2.9.2019 a 11.9.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6978525** e o código CRC **56984F40**.

Portaria nº 869/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Despacho (6846928), nos autos do Processo nº 0009.022094/2019-14;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300121132, lotado na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, programada para usufruir no período de **15.7.2019 a 24.7.2019 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **5.8.2019 a 14.8.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6979026** e o código CRC **A4DF0B59**.

Portaria nº 872/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015; publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Requerimento ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (6011285), Despacho DER-NUSEGTRAB (6826128) e Laudo (6826341), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.2110009/2019-82;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13.05.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento)**, ao servidor **CLEITON CALINSKI**, matrícula nº 300106336, Motorista, que exerce suas atividades laborais como Operador de Máquinas pesadas, na 7ª Residência Regional de Alvorada D'Oeste, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6981532** e o código CRC **3F143376**.

Portaria nº 874/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015; publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Memorando nº 172/2018/DER-2RR (3500886), Requerimento ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (3501148) e Despacho DER-NUSEGTRAB (4445523), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.400765/2018-01;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 26.10.2018, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio 20% (vinte por cento)**, ao servidor **REMÍZIO PETRI SARMENTO**, matrícula nº 300149888, Torneiro Mecânico, que exerce suas atividades laborais como Torneiro Mecânico, na 2ª Residência Regional/Ariquemes, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6984265** e o código CRC **B434FB44**.

Portaria nº 875/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 8/2019/DER-GECON (6225450), Despacho (6770062), nos autos do Processo nº 0009.236776/2019-02;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ODALICE DA SILVA XAVIER**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300111697, lotada na Gerência de Convênios de Obras Rodoviárias, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2019 a 30.7.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **14.10.2019 a 2.11.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019 e converter **10 (dez) dias**, de férias em Abono Pecuniário, concernente ao período de 1.10.2019 a 10.10.2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6986362** e o código CRC **3FF2D98A**.

Portaria nº 879/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Despacho (6799680), nos autos do Processo nº 0009.342382/2018-01;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300117281, lotada na CINFRA/DER-RO, programada para usufruir nos períodos de **08.04.2019 a 17.04.2019 - 10 (dez) dias e 28.04.2019 a 07.05.2019 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **15.7.2019 a 3.8.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6990383** e o código CRC **2A3EA0BE**.

Portaria nº 881/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 209/2019/DER-NUAD11 (6539780), nos autos do Processo nº 0009.268590/2019-12;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ARILSON AZEVEDO NOGUEIRA**, Motorista, matrícula nº 300106630, lotado na 11ª Residência Regional/Pimenta Bueno, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2019 a 30.7.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.9.2019 a 30.9.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6993224** e o código CRC **0C6F40CE**.

Portaria nº 882/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015; publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Requerimento ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (6377797), Memorando nº 48/2019/DER-NUSEGTRAB (6772432) e Laudo (6773278), nos autos do processo eletrônico nº 0009.252131/2019-17;

RESOLVE:

CONCEDER a contar 01.01.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **DAITON DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 300107116, Operador de Máquinas Pesadas, que exerce **de forma habitual**, na Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU de Porto Velho, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6994838** e o código CRC **48FD56CF**.

Portaria nº 886/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 105/2019/DER-GEPRO (5852538) e Parecer nº 246 (5953137), nos autos do Processo nº 0009.194101/2019-71;

Considerando que o servidor optou pela conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de **14.10.2019 a 23.10.2019**;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor **ADRIANO GOMES MEDEIROS**, CB PM, matrícula nº 100090906, lotado na CINFRA/PROJETOS, referente ao exercício de 2018/2019, marcada na programação de férias para usufruir nos períodos de **21.1.2019 a 30.1.2019 10 (dez) dias, 14.10.2019 a 23.10.2019 10 (dez) dias e 2.12.2019 a 11.12.2019 - 10 (dez) dias**, ficando o gozo de férias para os períodos 21.1.2019 a 30.1.2019 10 (dez) dias e 2.12.2019 a 11.12.2019 - 10 (dez) dias.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7005667** e o código CRC **9B31CBF5**.

Portaria nº 887/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº017/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO
JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA

Cadastro nº 300031120
Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA) NUMA EXTENSÃO DE 596,60 KM E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA ZONA RURAL, NO **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.170634/2019-67**

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7009729** e o código CRC **A7907FD4**.

Portaria nº 888/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 010/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM
CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO

Cadastro nº 300114660
Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1 (UMA) MINI CARREGADEIRA, 1(UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, 1 (UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA E 1 (UMA) ROÇADEIRA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS SEGUINTE ESTRADAS: LINHA 176 SUL - TRECHO: KAPA ZERO / KM 9,80 (SENTIDO RO 010) - EXTENSÃO: 9,80 KM; LINHA 176 NORTE - TRECHO: LINHA KAPA ZERO / KM 5,00 (SENTIDO LINHA DO COSTA) - EXTENSÃO: 5,00 KM; LINHA PEDRO (SENTIDO CASTANHEIRAS/JARDINÓPOLIS) - TRECHO: KM 4,00 / KM 8,793 - EXTENSÃO: 4,793 KM, TOTALIZANDO – 19,593 KM, NO **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.394881/2018-76**

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7010028** e o código CRC **E02E387B**.

Portaria nº 889/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 013/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI

Cadastro nº 300007421
Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.190966/2019-68**

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7010332** e o código CRC **6F71EE40**.

Portaria nº 890/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 014/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM

Cadastro nº 300007047

NEWTON HIDEO NAKAYAMA

Cadastro Nº 300016138

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, NO **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.208900/2019-31**

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7010588** e o código CRC **A1D87521**.

Portaria nº 891/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 015/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI

Cadastro nº 300007421
Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.145007/2019-98**

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7011093** e o código CRC **7CE7B292**.

Portaria nº 892/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO
JULIO BENIGNO DE S. NETO

Cadastro nº 300031120
Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 100,00 METROS DE CHAPAS METÁLICAS, SENDO: 20 M COM DIÂMETRO = 1,00M, 20M COM DIÂMETRO = 1,20 M, 30 M COM DIÂMETRO = 1,60 M E 30,00 M COM DIÂMETRO = 2,00 M, NO **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.175939/2019-65**.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 25/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7011439** e o código CRC **98589D1F**.

Portaria nº 893/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando 67/2019/DER-7RR (5529003), nos autos do Processo nº 0009.158806/2019-24;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GENIS CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 300123458, para substituir o servidor **ROGÉRIO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 300122392, em virtude das férias regulamentares, no período de 01.4.2019 a 30.4.2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7020844** e o código CRC **7358F20A**.

Portaria nº 894/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 296/2019/DER-4RR (6414866), nos autos do Processo nº 0009.255903/2019-64;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ELIAS BATISTA DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300122773, lotado na 4ª Residência Regional/Cacoal, programada para usufruir no período de **1.7.2019 a 30.7.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando transferido para fruição no período de **6.1.2020 a 04.2.2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7021700** e o código CRC **E83B427B**.

Portaria nº 895/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 531/2019/DER-SEMPOP (6223637), nos autos do Processo nº 0009.236475/2019-71;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Equipe, matrícula nº 300140839, lotada na Gerência de Operações Logísticas/GLOG, marcada na programação de férias para usufruir no período de **22.7.2019 a 10.8.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **22.7.2019 a 31.7.2019 - 10 (dez) dias** e **7.10.2019 a 16.10.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7025411** e o código CRC **4A18B116**.

Portaria nº 896/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 289/2019/DER-4RR (6362109), nos autos do Processo nº 0009.250643/2019-31;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **VILMAR FABIANO ROCHA**, Motorista, matrícula nº 300106990, lotado na 4ª Residência Regional/Cacoal, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2019 a 20.7.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **2.9.2019 a 21.9.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7028096** e o código CRC **B052AE0C**.

Portaria nº 897/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 84/2019/DER-USJIPA (5569143) e Certidão de serviços eleitorais (5587922), nos autos do Processo nº 0009.162854/2019-17;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 08 (oito) dias, nos períodos de **25 e 26.04.2019; 2, 3, 9, 10, 16 e 17.05.2019**, ao servidor **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Operador Máquinas Pesadas, matrícula nº 300007559, lotado na Usina/CBUQ/Ji-Paraná, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7030565** e o código CRC **AC33FD1A**.

Portaria nº 900/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando requerimento de 09.05.2019 e Processo nº 0009.193845/2019-78.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1962, à servidora **VERA LUCIA PADILHA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 300106174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 11ª RR/Pimenta Bueno/DER/RO, no período de 01.08.2019 à 31.10.2019, referente ao 1º Quinquênio de 17.03.2011 à 16.03.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7039457** e o código CRC **5C0AEA38**.

Portaria nº 903/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública a contar de 20.07.2019, o gozo de férias do servidor **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, matrícula nº 100092991, Assessor Técnico do Diretor-Geral, lotado no Gabinete Diretor-Geral, programadas para o período de 15.07.2019 a 24.07.2019, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7046784** e o código CRC **69AEF4F2**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 0001, 0002, 0003, 0004, 0010, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 286/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 331/2018, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para a implantação de 1 (uma) fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto para atender as necessidades do FITHA/DER-RO, no município de Ariquemes, tendo como fornecedora a empresa **VERDE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 45.340,00** (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.213686/2019-35. Porto Velho/RO, 26 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7028742** e o código CRC **D143D66A**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 0001, 0002, 0003, 0004, 0010, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 286/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 331/2018, cujo objeto é Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para a implantação de 1 (uma) fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto para atender as necessidades do FITHA/DER-RO, no município de Machadinho D' Oeste, tendo como fornecedora a empresa **VERDE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 45.340,00** (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.216899/2019-19. Porto Velho/RO, 26 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7029194** e o código CRC **0F4C5CAA**.

TERMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER/RO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER/RO, DE 12 DE JUNHO DE 2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E G. M. ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019, em face do que consta do Processo Administrativo nº 01-1420-00809-0007/2008 e Processo Eletrônico nº 0009.191943/2019-71, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER/RO**, de 12 de junho de 2009, sob os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA AUTORIZAÇÃO – O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** é celebrado de acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** do **CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER/RO**, Parecer nº 108/14/GJ/DER, às fls. 3502, Decisão, às fls. 3508, publicada no DOE nº 2521 de 15.08.2014, às fls. 3513, constantes dos autos, que integram o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RESCISÃO – Embasado no que dispõe os artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER/RO**, de 12 de junho de 2009, celebrado entre o DER-RO e a CONTRATADA.

Para firmeza e como prova da determinação, é lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO** do Livro Especial de Termos, que depois de lido e achado conforme é assinado pela Diretoria Geral do DER-RO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do DER-RO.

Porto Velho (RO), 25 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7018964** e o código CRC **F2C1352A**.

ATA

DE INSTALAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 005/2019/DER-RO-

Processo SEI nº 0009.255008/2019-40

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00m, na sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/DER/RO, localizada na sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER-RO, situado na Avenida Farquar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO, CEP: 76.801-470, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, KÊNIA VITOR DA PAIXÃO, matrícula nº 300121502, Engenheira Civil (Presidente); ROBINILSON GUSEN BRAGA, matrícula nº 300122565, Engenheiro Civil (membro) e FRANCIMARA LOPES VIEIRA, matrícula nº 300111328, -Licenciatura em Letras-Português (membro), designados pela Portaria nº 729/2019/DER-CPTCE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº Edição 134 de 23 de julho de 2019 - pag. 34, daquele caderno, para os quais foram atribuídas tarefas, visando apurar suposto dano ao erário no valor original estimado de R\$197.607,10 (Cento e noventa e sete mil seiscentos e sete reais e dez centavos), relativo as patologias inicialmente identificadas através do Memorando nº 995/COR/DER/RO, de 09 de novembro de 2015, referentes

a execução do Contrato Nº 062/2012/GJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e a empresa Construtora e Incorporadora Kazuma Ltda-ME., tendo como objeto a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, tratamento superficial duplo e drenagem pluvial e superficial, em vias urbanas do no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO, com extensão de 3.417,06 metros, conforme se depreende do Processo Administrativo: 01.1420-01573-0001/2012.. A presidente constituída declarou instalados os trabalhos do presente procedimento administrativo, com as formalidades devidas e com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão. Determinou que a secretária FRANCIMARA LOPES VIEIRA, ora designada para este procedimento tomador, providencie documentos necessários à formalização dos autos, incluindo cópia integral do processo original inserido no SEI. Para constar, eu, Francimara Lopes Vieira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

KÊNIA VITOR PAIXÃO
Presidente da CPTCE/DER-RO
Engenheira Civil- CREA: 8286/D-GO
Matrícula 300121502

ROBINILSON GUSEN BRAGA
Membro da CPTCE
CREA/RO 5649-D – Matrícula. 300122565

FRANCIMARA LOPES VIEIRA
Membro da CPTCE
Matrícula 300111328

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Vitor da Paixao, Presidente**, em 25/07/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMARA LOPES VIEIRA, Membro**, em 25/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Robinilson Gusen Braga, Membro**, em 29/07/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6615414** e o código CRC **ACA09FC0**.

ATA

DE INSTALAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 006/2019/DER-RO- **Processo SEI nº 0009.208665/2019-06**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00m, na sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/DER/RO, localizada na sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER-RO, situado na Avenida Farquar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO, CEP: 76.801-470, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, KÊNIA VITOR DA PAIXÃO, matrícula nº 300121502, Engenheira Civil (Presidente); ROBINILSON GUSEN BRAGA, matrícula nº 300122565, Engenheiro Civil (membro) e FRANCIMARA LOPES VIEIRA, matrícula nº 300111328, - Licenciatura em Letras-Português (membro), designados pela Portaria nº 866/2019/DER-CPTCE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº Edição 137 de 26 de julho de 2019 - pág. 6, daquele caderno, para os quais foram atribuídas tarefas, visando apurar suposto dano ao erário resultante de patologias identificadas na execução das obras relativas ao Contrato nº 040/2014/FITHA - Empresa: SULNORTE Construções LTDA, que trata da construção de ponte de madeira de lei, com extensão de 50,0 m sobre o Rio Massangana, localizado no Km-12,00 da LC-85, no Trecho: RO-457/ Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso/RO. A presidente constituída declarou instalados os trabalhos do presente procedimento administrativo, com as formalidades devidas e com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão. Determinou que a secretária FRANCIMARA LOPES VIEIRA, ora designada para este procedimento tomador, providencie documentos necessários à formalização dos autos, incluindo cópia integral do processo original inserido no SEI. Para constar, eu, Francimara Lopes Vieira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

KÊNIA VITOR PAIXÃO
Presidente da CPTCE/DER-RO
Engenheira Civil- CREA: 8286/D-GO
Matrícula 300121502

ROBINILSON GUSEN BRAGA
Membro da CPTCE
CREA/RO 5649-D – Matrícula. 300122565

FRANCIMARA LOPES VIEIRA
Membro da CPTCE
Matrícula 300111328

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMARA LOPES VIEIRA, Membro**, em 29/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Vitor da Paixao, Presidente**, em 29/07/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Gusen Braga, Membro**, em 29/07/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051339** e o código CRC **B0CF35C3**.

ATO Nº 126/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1420.02722-0001/2015**

Convênio n.º **037/2016/PJ/DER-RO**

Prefeitura Municipal de Vilhena-RO.

Objeto: Construção de Pista de Caminhada. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 376/CI/DER-2019, (fls. 1.132/1.132v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 037/2016/PJ/DER/RO, **com ressalva**, devido a Conveniente: Realizou a devolução do Saldo do convênio fora do prazo limite estabelecido no § 6º, Art. 116 da Lei 8666/93.

Porto Velho/RO, 25 de Julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7014574** e o código CRC **DAFBBC6B**.

ATO Nº 127/2019/DER-GECON

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

Processo Administrativo: 0009.070.052/2018-09

Convênio n.º 024/18/FITHA

Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **024/18/FITHA** que tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da plataforma e Revestimento Primário parcial, conforme a seguir: Linha C-74 LD - Trecho: RO-I33 / km 23,80 - Extensão: 23,80 km; Travessão C-74 / C-70 - Trecho: C-74 / C-70 - Extensão: 4,207 km; Linha Faz. Jaru-Trecho: PA-07 / km 6,60 - Extensão: 2,663 km; Linha PA-13 - Trecho: PA-14 / 5,794 km - Extensão: 5,794 km. TOTALIZANDO - 36,464 Km de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vale do Anari/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7021604** e o código CRC **077D9670**.

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando renovação de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao processo nº 2-7438/2016 para a Pavimentação asfáltica e ponte de concreto sobre o Rio Machado do Anel Viário de Ji-Paraná, com 13,59 km de extensão, no município de Ji-Paraná - RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7053500** e o código CRC **E17268D5**.

AVISO

**ANULAÇÃO DA ORDEM DE REINÍCIO
PROCESSO 0009.011076/2018-18
CONTRATO 038/18/PJ/DER-RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, com base no Requerimento(6182728) através do presente autoriza, a Anulação da Ordem de Reinício(6117437), referente ao contrato acima citado, em favor da empresa RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 8.630,31m².

**DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER-RO**
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7053732** e o código CRC **3483DE88**.

Decisão nº 29/2019/DER-CORRG

JULGAMENTO

(HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do Art. 184 da Lei Complementar nº 68/1992, e após análise dos autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 016/2019/CPPS/CORRG/DER-RO (SEI Nº 0009.235907/2019-26),

RESOLVE:

1º - Concordar com a solução proposta pela Comissão Permanente de Processos de Sindicância, decidindo pelo **arquivamento** do presente feito, face aos motivos expostos no Relatório Conclusivo (6538359).

2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, que adote as seguintes providencias:

- a) Publique a presente decisão;
- b) Notificar os interessados quanto a presente decisão;
- d) Demais providencias legais.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL

Porto Velho (RO), 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6833880** e o código CRC **CFDA0C9B**.

ERRATA

ERRATA DA ORDEM DE REINÍCIO 41 (7050061)

O FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: COESO-CONCRETO, ESTRUTURA E OBRAS LTDA, com sede Av. Jô Sato, nº1144 - Setor 16- Vilhena/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.618.408/0001-73, **REINICIAR a partir de 29/07/2019**, os serviços referente ao Contrato nº012/17/FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-435, TRECHO: ENTR. RO-370/PIMENTEIRAS, LOTE 03, SEGMENTO: ESTACA 950 + 0,00 A ESTACA 1425 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 9,50KM, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE/RO.

DIEGO SOUZA AULER
PRESIDENTE DO FITHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061272** e o código CRC **F84D6894**.

ORDEM DE REINÍCIO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS-CPPOO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 04.01.2000, COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DO DECRETO Nº. 8995 DE 18/02/2000, PUBLICADO NO DOE Nº. 4436, DE 18.02.2000, E, LEI COMPLEMENTAR Nº. 335, DE 31.01.2006, DECRETO DE 01.02.2006, PUBLICADO NO DOE Nº. 0448, EM 03/02/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 827, DE 15.07.2015 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 841, DE 27.11.2015, PUBLICADO NO DOE Nº 2831 DE 27.11.2015 E DECRETO DE 05/04/2016, PUBLICADO NO DOE Nº 61 DE 05/04/2016 E DECRETO DE 22/08/2016 PUBLICADO NO DOE Nº 158 DE 24/08/2016, AUTORIZA:

EMPRESA: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, Nº 2405, BAIRRO EMBRATEL PORTO VELHO-RO.

CNPJ: 09.329.337/0001-11

CONTRATO Nº/DATA: 038/18 - 11/10/18.

PROCESSO Nº: 0009.011076/2018-18

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.013.620,54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS CORRIDOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 8.630,31M².

PARALISADA DESDE: 12/11/2018

Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, "Autoriza" à empresa a REINICIAR os serviços no referido objeto.

Porto Velho, 29 de Maio de 2019.

DIRETOR GERAL ADJUNTO/DER/RO

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS DO DER/RO

EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/05/2019, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 30/05/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jéferson Braga coutinho, Usuário Externo**, em 30/05/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6117437** e o código CRC **CBA39E51**.

**ORDEM DE REINÍCIO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS**

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DE CRIAÇÃO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E ALTERAÇÕES C/C O ART. 2º E, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

CONTRATADA: COESO - CONCRETO, ESTRUTURA E OBRAS LTDA.

ENDEREÇO: AV. JÔ SATO, Nº 1144 - SETOR 16 - VILHENA/RO.

CNPJ/MF Nº: 13.618.408/0001-73.

CONTRATO Nº/DATA: 012/17 - 22/03/17.

PROCESSO Nº/DATA: 01.1411.00072.0009/2016 E 0009.317652/2018-38.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.910.781,08.

PRAZO: 630 DIAS CORRIDOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-435, TRECHO: ENTR. RO-370 / PIMENTEIRAS, LOTE 03, SEGMENTO: ESTACÁ 950+0,00 A ESTACÁ 1425+0,00, COM EXTENSÃO DE 9,50KM, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE/RO.

PARALISADA DESDE: 28/11/2018.

Conforme exposto acima, e considerando que, PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E CONCORDÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO, encontra-se prejudicando o andamento normal da obra, no referido Objeto, este Departamento "autoriza" a PARALISAÇÃO da Obra, a partir da data acima citada até posterior deliberação.

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS/DER/RO

**PRESIDENTE DO FITHA-SUBSTITUTO
CONTRATADA**

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7050061** e o código CRC **D6FD9425**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/18/FITHA, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **VAGNO GONÇALVES BARROS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 148/GP/DPC/2018 (7007099), Despacho/GECON (7007456), Parecer nº 122/2019/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente (7050038) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.066168/2018-35.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 033/18/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros**, **Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7054771** e o código CRC **F77A19BF**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18/FITHA, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 097/CONVENIOS/2019 (6513066), Despacho/GECON, (6513079), Parecer nº 118/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (7016363) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.147354/2018-74.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 050/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Miranda da Silva**, **Usuário Externo**, em 26/07/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7031785** e o código CRC **45006096**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM, neste ato representado pelo senhor, **CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 065-GB/SEMPA/19 (6788581), Despacho/GECON (6788680), Parecer nº 292/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (7019814) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.175110/2018-81.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 057/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (13.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alves de Noronha Filho, Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047263** e o código CRC **C6AEE94E**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 071/GMC/19 (6667142), Despacho/GECON (6667190), Parecer nº 290/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7019400) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185777/2018-34/2018-92.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 200/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Claudimiro Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048532** e o código CRC **A268453F**.

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 320/SEMPAN/PMB/2019, às fls. 202, Despacho/GECON, às fls. 202 vº, Parecer nº 293/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 203/205 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 205 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00827-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 076/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Adjunto/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 26/07/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7035543** e o código CRC **593A7E50**.

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/17/FITHA, FIRMADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o.

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 379/GP/2019 às fls. 246, Despacho/GECON, às fls. 246 vº, Parecer nº 123/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 247/249 e vº, De acordo do Presidente/FITHA, às fls. 249 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1411-00097-0000/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 056/17/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061640** e o código CRC **BE1B988F**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 192/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 316/SEMPAN/PMB/2019 (6776154), Despacho/GECON (6776168), Parecer nº 291/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (7019619), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158664/2018-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 192/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (08.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/07/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045409** e o código CRC **75E9B8D7**.

SOPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP - Nº 18/ 2018 - UASG 160351 (HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO-MEX/RO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040.263592/2019-11

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica de Contratos e Licitações 22 (7049577) e da Comissão Permanente de Licitações (7020096), resolve: **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº: 8.666/93, a presente Licitação através adesão da Ata de Registro de Preços 18/20180 - UASG, originada do Processo administrativo nº 64593.005139/2018-37, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, visando atender as necessidades desta Empresa Pública, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Contratos e Licitações da SOPH, em favor da empresa: **FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI**, CNPJ nº 29.811.993/0001-63, qual sagrou-se vencedora no valor total de **R\$ 3.416,60 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**;

Porto Velho, 29 de julho de 2019

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 29/07/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052412** e o código CRC **CAA6858A**.

PGE

Portaria nº 359/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94 / 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

SUSPENDER E REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **MARTA CAROLINA FAHEL LOBO**, matrícula 300125942, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao segundo período do exercício de 2019, de 01 a 30.07.2019, interrompidas a partir do dia 21.07.2019, a qual fica transferida para fruição no período 10 a 19.12.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6731423** e o código CRC **DA79E8E5**.

Portaria nº 362/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias férias da servidora **NATHALÍ COSTA DA SILVA**, Assessora, matrícula n.º 300149492, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período **15 a 24.07.2019**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **03 a 12.10.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6799084** e o código CRC **DB320142**.

Portaria nº 367/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

SUSPENDER E REMARCAR o gozo de 06 (seis) dias de férias da servidora **RENATA SANTOS BENTES DA SILVA**, matrícula 300131055, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 03 a 08.07.2019, interrompidas a partir do dia 03.07.2019, a qual fica transferida para fruição no período **04 a 09.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6817756** e o código CRC **6D6B0F55**.

Portaria nº 368/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**, matrícula nº 300019299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 01 a 20.07.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 20.09.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6818650** e o código CRC **29F829F3**.

Portaria nº 369/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1 - **RELOTAR**, a partir de **09.07.2019**, a servidora **ANNA IZABELLA CHAVES ALVES** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria Fiscal**, anteriormente lotada na Assessoria Jurídica Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6833307** e o código CRC **257EB2FB**.

Portaria nº 372/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias da servidora listado abaixo, referente ao segundo período do exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019 LOTAÇÃO (UNIDADE): CACOAL/PGE							
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300053343	CRISTINA DUTRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16 a 25.09.2019	18.11 a 07.12.2019		NÃO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6860960** e o código CRC **4F0FD1C4**.

Portaria nº 379/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **16.07.2019**, a servidora **LAIS CAROLINA MOLITOR** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6880709** e o código CRC **285F8940**.

Portaria nº 381/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **26.02.2019**, **JÉSSICA DE SOUZA MAGALHÃES**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria do Contencioso, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6885574** e o código CRC **D1B2BB02**.

Portaria nº 383/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **08.03.2019**, **IVO FERNANDES ANTUNES**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Ambiental, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6886015** e o código CRC **B65093C5**.

Portaria nº 384/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **12.04.2019**, **IRAN DOS SANTOS DIAS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6886139** e o código CRC **EB0E1DF3**.

Portaria nº 385/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **28.03.2019**, **MARINA BEZERRA MORAES**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Trabalhista, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6886227** e o código CRC **D656032F**.

Portaria nº 386/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **08.04.2019**, **RAFAEL ANDRÉ PAGUNG DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Cacoal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6886349** e o código CRC **4AB64867**.

Portaria nº 387/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **28.03.2019**, **NATÁLIA COSTA COELHO**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Trabalhista, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6886528** e o código CRC **159FACF5**.

Portaria nº 388/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **01.05.2019**, o servidor **LEONARDO BRANDALISE MACHADO**, matrícula 300158611, ocupante do cargo Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893373** e o código CRC **B9B35A30**.

Portaria nº 389/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **15.05.2019**, a servidora **GILSANE SILVA LIMA FERREIRA**, matrícula 300158697, ocupante do cargo Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado, exercendo atividades na SEPOG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893770** e o código CRC **0B66A4A1**.

Portaria nº 390/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94 / 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DIA LIMA**, matrícula 300031395, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 11 a 30.07.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição nos períodos **15 a 24.07.2019** e **10 a 19.01.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6922488** e o código CRC **2D1DB7AD**.

Portaria nº 399/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do **servidor HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR, Procurador** do Estado, matrícula n.º 300130128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao primeiro período do exercício de 2018, no período de **01 a 30.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6930559** e o código CRC **08CAA9D4**.

Portaria nº 403/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR a contar de **08.07.2019**, o servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRUM**, matrícula 300149819, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria – Processual, **na Procuradoria do Contencioso**, anteriormente lotado na Assessoria Jurídica/Gabinete desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6969201** e o código CRC **27BE0FE5**.

Portaria nº 404/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR a contar de 08.07.2019, a servidora **RAFAELA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula 300158385, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, **na Procuradoria da Dívida Ativa**, anteriormente lotada na Procuradoria Fiscal desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6969208** e o código CRC **D7C2A41D**.

Portaria nº 405/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300130128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 10 (dez) dias no período 22 a 31.07.2019 e, 20 (vinte) dias, referente ao segundo período do exercício de 2019, ficando transferida para fruição **de 01 a 30.10.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6971207** e o código CRC **9229CA85**.

Portaria nº 406/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300124627, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 07 a 16.10.2019, referente ao segundo período do exercício de 2019, ficando transferida para fruição **de 01 a 10.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6972517** e o código CRC **B75960D5**.

Portaria nº 407/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LEANDRO JOSE DE SOUZA BUSSIOLI**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300124627, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 06 a 15.08.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, ficando transferida para fruição **de 12 a 21.08.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6972918** e o código CRC **8D826645**.

Portaria nº 408/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

SUSPENDER E REMARCAR o gozo de férias da servidora **SUELI LIMA DA SILVA FLORES**, Digitador, matrícula n.º 300033946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 24.06 a 13.07.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição nos períodos **22 a 31.07.2019 e 06 a 15.01.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6976598** e o código CRC **565DD479**.

Portaria nº 411/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.136839/2019-65.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDER LUIZ GUARNIERI, Procurador** do Estado, matrícula n.º 300037726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 16.06 a 05.07.2019, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para fruição no período de **03.08.2020 a 22.08.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6998383** e o código CRC **39B8A73E**.

Portaria nº 412/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PEDRO PASINI SILVEIRA**, matrícula 300099402, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período 01 a 20.07.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **04 a 23.11.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7006109** e o código CRC **37460542**.

Portaria nº 413/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **04.06.2019**, **HIRAM PASIAN ROBERTO**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Rolim de Moura, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 29/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7025670** e o código CRC **92F67B13**.

SUGESP

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6102052 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no IPEM, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 26 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019, com a finalidade da participação em treinamento do Sistema de Gestão Integrada - SGI, nos módulos: Recursos Humanos, Compras e Contratos, Contratos e Financeiro, Suprimento de Fundos, Diárias e Passagens Aéreas, Almoxarifado e Patrimônio, Plano de Aplicação e dúvidas em geral, dos servidores desta Diretoria Administrativa e Financeira -DIRAF, com ônus de passagens e diárias para 0243 Recursos Conveniados Diretamente pela Administração indireta.

- **MICHEL BARROS DA SILVA** COORDENADORA DE FINANÇAS
- **GLENDA HARA** GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- **MARIVALDO VAZ RODRIGUES** GERENTE DE CONTABILIDADE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052229** e o código CRC **8C75B7E0**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 7007781 a viagem de **JULIANA SILVA PINHEIRO**, Enfermeira, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da 2ª fase do processo seletivo do EPISUS avançado, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061007** e o código CRC **33726928**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6942186 a viagem de **LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV**, Médica Infectologista, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Belém/PA, no período de 09 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do evento: infecto 2019 21º Congresso Brasileiro de Infectologia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7053756** e o código CRC **7317A15A**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 7018774 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Campinas/SP, no período de 12 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da visita técnica à coordenadoria de defesa agropecuária de SÃO PAULO e ao fundecitrus, com ônus de passagens e diárias para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / Idaron

- **RENE SUAIDEN PARMRJANI** FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA

- **JOÃO PAULO DE SOUZA QUARESMA** FISCAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7060270** e o código CRC **222165B9**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6963785 a viagem de **CAÊ AERES MOURA LACERDA**, Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado(a) na Secretaria de Assuntos Estratégicos - EPR, à cidade de Teresina/PI, no período de 06 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2019, com a finalidade de participar de reuniões com a Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, e Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7053081** e o código CRC **42EB6C5D**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

COVALIDAR conforme solicitação 6987177 a viagem de **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, CEL BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de julho de 2017 a 03 de agosto de 2017, a fim de participar do III Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil e Reuniões junto ao BNDES, com ônus de passagens e diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051331** e o código CRC **368AD4B8**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

COVALIDAR conforme solicitação 6987177 a viagem de **FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA**, 3º SGT BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017, a fim de assessorar o Comandante Geral do CBMRO no III Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil e Reuniões junto ao BNDES, com ônus de passagens e diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051765** e o código CRC **12460E5E**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6984690 a viagem de **MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA**, Assessor, lotado(a) na Secretaria de Assuntos Estratégicos - EPR, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, com a finalidade de substituição do equipamento da empresa pelo equipamento adquirido por esta superintendência EPR, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7062256** e o código CRC **63FC065A**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7021033 a viagem de **FERNANDO DE SOUZA NOVAES**, Motorista e **ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ**, Analista Ambiental - Química, lotados(as) na SEDAM, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 08 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019, com a finalidade da Participação no curso sobre "Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade das Águas", com ônus de passagens e diárias para fonte 3212 Convênios e Outras Transferências Federais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7055962** e o código CRC **6AF45255**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7022308 a viagem de **NILSON DOS SANTOS SILVA**, Fotografo, lotado(a) na Superintendência de Comunicação Social - SECOM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2019, com a finalidade acompanhará o Exmº Governador do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7058016** e o código CRC **49AB7AB6**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 7025338 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 26 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, com a finalidade de cobrir o evento de "Solenidade de abertura oficial da EXPOACRE-2019" da Feira Agropecuária do Estado do Acre - EXPOACRE, com ônus de diária somente para o servidor José Luiz Alves da Silva - Jornalista, para fonte Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSE NORMANDO DE SOUSA** MOTORISTA SECRETARIO
- **JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA** JORNALISTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7059470** e o código CRC **25C7F976**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 7032513 a viagem de **ERVERTON PAIXÃO ALVES**, Ajudante de Ordem, lotado(a) na Gabinete do Vice Governador - GABVICE, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Vice-Governador do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061719** e o código CRC **6DBBC858**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 7019091 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na CASA MILITAR, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 26 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, com a finalidade de exercer segurança do Sr. Governador do Estado de Rondônia, e família na participação da solenidade de recebimento da Medalha da Ordem da Estrela do Acre, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ALEXANDRE GONÇALVES VIANA** Major PM
- **JUCA ARAÚJO DA SILVA** AGENTE DE SEGURANÇA
- **FRANCISCO SEVERIANO FILHO** AGENTE DE SEGURANÇA
- **JOSIANE UMBELINO QUINTO** AGENTE DE SEGURANÇA
- **OSCAR MUNHOZ MARQUES JÚNIOR** AGENTE DE SEGURANÇA
- **AFONSO CELSO SOBRINHO** AGENTE DE SEGURANÇA
- **ADRIANA SILVA DIÓGENES RIBEIRO** AGENTE DE SEGURANÇA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7054110** e o código CRC **BC7B3A74**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7020892 a viagem de **JOICILENE DOS SANTOS SILVA**, Ass. e Monit. de Reg. Amb. III, lotado(a) na SEDAM, à cidade de Curitiba/PR, no período de 22 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019, com a finalidade de participar do III Congresso sustentar, na instituição UNIFAESP, para fins de apresentar o trabalho intitulado como conservação da natureza e valorização do lazer em áreas de preservação ambiental permanente consolidadas nas áreas urbanas na cidade de Porto Velho/RO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7055353** e o código CRC **4519F8E2**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7020936 a viagem de **DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGUINACIO**, Gerente de Proteção Social Especial, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, com a finalidade de participará do 7º Encontro de Apoio Técnico de Gestão, serviços e Benefícios da SNAS objetivando o aprimoramento de conhecimentos e conceitos da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS, relacionados ao Serviço de Proteção Social Especial, para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no intuito de oportunizar troca de informações e de experiências, visando a qualificação das ações/atividades do Serviço ofertados nas distintas Unidades: Centros-Dia, Unidades Referenciadas, Domicílio e pelo CREAS, como tipificado e metodologias de atendimento em Medidas Socioeducativas, com ônus de passagens e diárias para fonte 0622- FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2061.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7057058** e o código CRC **3D3E2DAE**.

Decreto de 29 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7043817 a viagem de **LUCINEI NUNES LEITE**, Escrivão de polícia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do curso de investigação e análise financeira - CIAF (Avançado - Business Intelligence), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061376** e o código CRC **FDBDBDDE**.

Decreto de 29 de julho de 2019

Estadual, **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 7020976 a viagem das servidoras **NÁLEI DE CARVALHO SOBRINHO**, Gerente Proteção Básica e **GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO**, Assistente Administrativo, lotados(as) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, com a finalidade de participarem do 7º Encontro de Apoio Técnico de Gestão, serviços e Benefícios da SNAS com temáticas referentes a vigilância socioassistencial, uso de ferramentas informacionais para subsidiar o monitoramento de políticas de Desenvolvimento Social e apresentação de ferramentas informacionais do Ministério e possíveis usos para subsidiar os gestores no monitoramento das suas políticas, com ônus de passagens e diárias para fonte 0622-FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2061.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7057277** e o código CRC **5E62A432**.

Decreto de 29 de julho de 2019

Estadual, **O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 7021013 a viagem de **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor Técnico de Políticas Públicas, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, com a finalidade de participar do 7º Encontro de Apoio Técnico de Gestão, serviços e Benefícios da SNAS com temáticas referentes a vigilância socioassistencial, uso de ferramentas informacionais para subsidiar o monitoramento de políticas de Desenvolvimento Social e apresentação de ferramentas informacionais do Ministério e possíveis usos para subsidiar os gestores no monitoramento das suas políticas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7057493** e o código CRC **589C62D5**.

Portaria nº 213/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO DELEGADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 841, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015,

CONSIDERANDO QUE OS CONTRATOS DEVEM SER EXECUTADOS FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM SUAS CLÁUSULAS E AS NORMAS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA POR UM REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE DESIGNADO, POR FORÇA DO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcelo Resende da Silva**, matrícula n.º 300158537, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, substituindo **Obed Junior de Souza Lima**, matrícula n.º 300130988, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 em todos os **contratos relativos a serviços de manutenção preventiva e**

corretiva com fornecimento de peças e materiais para centrais de ar, ares condicionados, elevadores e similares, no âmbito do Palácio Rio Madeira - PRM, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

José Gonçalves da Silva Júnior
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, Assistente, em 17/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, Diretor(a), em 17/07/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, Superintendente, em 29/07/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6857282** e o código CRC **42DB4AF7**.

Portaria nº 227/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 200/2019/SUGESP-ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.305661/2019-51;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RODRIGO SANTOS DE SOUZA**, matrícula 300154799, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na SUGESP/ADPRM, do período de **01 a 30/10/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **07/10/2019 a 21/10/2019** e **25/11/2019 a 09/12/2019**. Porto Velho - RO, 26/07/2019.

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, Gerente, em 26/07/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, Diretor(a), em 29/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, Assistente, em 29/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7040694** e o código CRC **9064DF12**.

Portaria nº 228/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 35/2019/GOV-GRH, que consta nos autos do Processo SEI nº 0014.295713/2019-19;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula 100075691, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e exercendo Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) no Gabinete do Governador-GOV-GRH, **a contar de 16 de julho de 2019**, referente ao **exercício 2018**, para fruição dos dias restantes (15 dias) no período **de 17.01.2020 a 31.01.2020**. Porto Velho - RO, 14/02/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 26/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 29/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7041404** e o código CRC **D00A228F**.

SETUR

Portaria nº 40/2019/SETUR-NRH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, Art. 115, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS**, por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor **DARCLEY DE LIMA ANDRADE**, Chefe do núcleo de captação de recursos, projetos e prestação de contas – SETUR, matrícula 300145010, referente ao **exercício/2018 mês fevereiro, ficando a fruição** para o período de 05/08/2019 a 20/08/2019, a mesma já recebeu um terço de férias;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 29/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6928271** e o código CRC **DF85B016**.

SEPOG

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0035.293977/2019-72**, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação serviços de Aquisição de Agenciamento de Passagens para atender as necessidades da **SEPOG**, no valor de **R\$ R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em favor da Empresa: **M. A – VIAGENS E TURISMO LTDA**, com base no Parecer nº **67/2019/SEPOG-NJDC- DV (6901437)** **Publique-se na Imprensa Oficial.**

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Jailson Viana de Almeida
Secretário Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em favor da empresa: **M.A – VIAGENS E TURISMO LTDA**, com base no Parecer 67/2019/SEPOG-NJDC- DV (6901437), nos autos do processo nº **0035.293977/2019-72**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário/SEPOG

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051731** e o código CRC **C1A0FD6D**.

SEGEp

Portaria nº 9612/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5064233), Despacho SEDUC-GLOT 5863799, que consta nos autos do Processo n. 0029.105728/2019-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELENICE RANZULA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 a 9.4.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7025265** e o código CRC **AA86BB43**.

Portaria nº 9623/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE/NCSSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 1615/2019/AGEVISA-NRH, que consta nos autos do processo n. 0002.313941/2019-17;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, matrícula 300057854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, do período de **1.1.2011 a 30.1.2011**, referente ao exercício de **2011**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.9.2019 a 1.10.2019**.

Porto Velho - RO, 26/07/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7029888** e o código CRC **A39EF13D**.

Portaria nº 9627/2019/SEGE-NCSSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5922400), Despacho SESA-URH 5926735, que consta nos autos do Processo n. 0049.201664/2019-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 21.9.2010 a 20.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7030911** e o código CRC **A6D782F9**.

Portaria nº 9628/2019/SEGE-NCSSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6080819), Despacho SESA-URH 6567673, que consta nos autos do Processo n. 0036.218187/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILZA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 a 24.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7031081** e o código CRC **FB87B0EF**.

Portaria nº 9629/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5243730), Autorização FEASE-ASGP 6084784, que consta nos autos do Processo n. 0065.125807/2019-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WILLIAN EDNEI WENDLER**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300117241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Jí-Paraná, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.3.2021 a 31.3.2019**, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 a 10.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7031730** e o código CRC **5487BFE1**.

Portaria nº 9630/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5614008), Autorização FEASE-ASGP 6058951, que consta nos autos do Processo n. 0065.167407/2019-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS**, Assistente Social, Matrícula n. 300125221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Jí-Paraná, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7032245** e o código CRC **E6BB31E8**.

Portaria nº 9631/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6269436), Despacho SESA-URH 6389227, que consta nos autos do Processo n. 0036.241429/2019-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCO AURELIO PAVAN**, Médico 20h, Matrícula n. 300028359/300028360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheira, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 2.3.2008 a 1.3.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7032883** e o código CRC **44C8C05E**.

Portaria nº 9641/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5782611), Despacho SEDUC-GLOT 6508055, que consta nos autos do Processo n. 0029.186529/2019-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARINEIDE DE LIMA FREITAS BONFIM**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 14.3.2011 a 13.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7035224** e o código CRC **8179C748**.

Portaria nº 9646/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento de 16.10.2018 à fl.55, Informação 3138/2018/ASTEC/PGE/SEGE-PCSR as fls.63 e 64, Planilha de Cálculos à fl.67, Despacho 032/ASTEC-SEPOG/2019 as fls.78 e 79, que consta nos autos do Processo n. 2201.19334/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n. 68/92, a servidora **ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGRH/SEGE-PCSR/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio, de 15.6.2011 a 14.6.2016.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 26/07/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7038653** e o código CRC **5BDED43E**.

Portaria nº 9647/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-IICCCAC 5866335, Despacho PC-DGPC 5882182, que consta nos autos do Processo n. 0019.195579/2019-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSA MARIA MONTEIRO**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300059744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 a 4.5.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7039514** e o código CRC **2BBA768C**.

Portaria nº 9648/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6895885), Despacho SESAUCR 6896054, que consta nos autos do Processo n. 0036.304103/2019-57,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 17.7.2019 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAUC/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, o servidor **HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300097229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 26/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7040010** e o código CRC **3E528B04**.

EDITAL Nº 112/2019/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Julio Martins Figueiroa Faria, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0029.159324/2019-53, **homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Técnico Educacional/Nível II – Cuidador e Intérprete de Libras**, regido pelo Edital n. 68/2019/SEGEPC-GCP, conforme a seguir:

RESULTADO FINAL – TÉCNICO EDUCACIONAL/NÍVEL II – CUIDADOR CRE INSC. NOME PCD CARGO/VAGA/LOCALIDADE NOTA FINAL CLAS.

ALTA FLORESTA DO OESTE 014675 GUSTAVO ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 82,50 1º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013760 ISAAC GOMES DE MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 80,00 2º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006020 JOSICLEIA CASSIANO DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 80,00 3º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003966 JUNIOR SILVEIRA STOKER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 80,00 4º
ALTA FLORESTA DO OESTE 004764 VANDIELI APOLINÁRIO DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 77,50 5º
ALTA FLORESTA DO OESTE 004627 NATASHA MIKELLA DA SILVA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 75,00 6º
ALTA FLORESTA DO OESTE 002441 LÍDIA PEREIRA BERNABÉ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 75,00 7º
ALTA FLORESTA DO OESTE 014224 GLEISSE FERNANDA DE SOUZA PEDRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 72,50 8º
ALTA FLORESTA DO OESTE 011657 DANIELA CECCON CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 72,50 9º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003632 JHENNIFER SILVA MONTAGNOLLI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 72,50 10º
ALTA FLORESTA DO OESTE 014633 VALDINEIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 70,00 11º
ALTA FLORESTA DO OESTE 001201 JULIO ANACLETO DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 70,00 12º
ALTA FLORESTA DO OESTE 004030 Zaqueu FERREIRA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 70,00 13º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003560 ANA PAULA ERVILHA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 70,00 14º
ALTA FLORESTA DO OESTE 014229 ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 15º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006198 LUCÉLIA DUARTE DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 16º
ALTA FLORESTA DO OESTE 010031 MARTA ANDREIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 17º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000238 ANDRESSA FERREIRA KUSTER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 18º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006311 CÍNTIA ANDELHI ROCHA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 19º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013700 GEISIANE MACHADO VIEIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 20º
ALTA FLORESTA DO OESTE 008030 CÉLIA APOLINÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 21º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000436 THIAGO DE SOUZA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 22º
ALTA FLORESTA DO OESTE 005425 GEISIELE KERNER DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 67,50 23º
ALTA FLORESTA DO OESTE 011708 POLIANI VIEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 24º
ALTA FLORESTA DO OESTE 015480 ELITON JOÃO PAULO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 25º
ALTA FLORESTA DO OESTE 008434 ESTER MARCONDES DAMIAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 26º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006391 CELIA DA SILVA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 27º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000891 CLEISON SANTANA BRYK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 28º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006300 NEYLA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS BUENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 29º
ALTA FLORESTA DO OESTE 009706 AMANDA SOARES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 65,00 30º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003320 EDILAINE MOREIRA PESSOA YNOSTROZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 62,50 31º
ALTA FLORESTA DO OESTE 007825 MARIA VERONICA FERREIRA AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 62,50 32º
ALTA FLORESTA DO OESTE 005409 MYLAINE DISCHER DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 62,50 33º
ALTA FLORESTA DO OESTE 005922 DANIELE STEFANI DA SILVA PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 62,50 34º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013783 JAIME ALVES MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 35º

ALTA FLORESTA DO OESTE 012288 ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 36º
ALTA FLORESTA DO OESTE 008777 TATIANE SOBREIRO ELLER MANHOLER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 37º
ALTA FLORESTA DO OESTE 007464 NATALYA DAYANE SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 38º
ALTA FLORESTA DO OESTE 007256 JAYNE DE ABREU TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 39º
ALTA FLORESTA DO OESTE 005944 CAMILA DE OLIVEIRA BRESSANINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 40º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013614 AMANDA KREITLOW GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 60,00 41º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013742 CATIA GONÇALVES MARQUES CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 57,50 42º
ALTA FLORESTA DO OESTE 002016 MARIA IZABEL FERREIRA FORTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 57,50 43º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003755 LUCIANA DE AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 57,50 44º
ALTA FLORESTA DO OESTE 015474 EVELIM RAYANI DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 57,50 45º
ALTA FLORESTA DO OESTE 012299 BRUNO DA SILVA PERIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 57,50 46º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000400 CARLA MARIA DE SOUZA BARROSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 57,50 47º
ALTA FLORESTA DO OESTE 014458 CLAUDAIR BORGES MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 48º
ALTA FLORESTA DO OESTE 001404 SOLIDEIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 49º
ALTA FLORESTA DO OESTE 001901 JESSICA KAROLINE GODOI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 50º
ALTA FLORESTA DO OESTE 009527 INGREDY TELMA RAMOS QUEDNAU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 51º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013024 JHONATTA SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 52º
ALTA FLORESTA DO OESTE 002871 LINDINALVA SOBREIRA PEREIRA DA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 53º
ALTA FLORESTA DO OESTE 015607 EDNÉIA CARDOSO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 54º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000213 PAMELA CAROLINE GOMES DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 55,00 55º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006425 SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 52,50 56º
ALTA FLORESTA DO OESTE 011199 SUELI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 52,50 57º
ALTA FLORESTA DO OESTE 005874 KARINE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 52,50 58º
ALTA FLORESTA DO OESTE 005138 SAULO DIVINO MOREIRA BENTO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 52,50 59º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000034 RAYANE DA ROCHA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 52,50 60º
ALTA FLORESTA DO OESTE 010826 ELISNETE DE SOUZA FALDIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 61º
ALTA FLORESTA DO OESTE 011137 TELITES VIEIRA PACHECO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 62º
ALTA FLORESTA DO OESTE 010657 ANGELA GUTH GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 63º
ALTA FLORESTA DO OESTE 004839 JANYSLLI PRYSCILLA CEZARIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 64º
ALTA FLORESTA DO OESTE 014679 HUGO ROCHA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 65º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006919 JHONATA MACIEL MURBACK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 66º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013697 KAROLAYNE VIEIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste 50,00 67º
ALTA FLORESTA DO OESTE 013042 ALESSANDRO DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 87,50 1º
ALTA FLORESTA DO OESTE 012987 RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 72,50 2º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000029 JANINY COGO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 67,50 3º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003112 BRUNO POSSE COUTINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 67,50 4º
ALTA FLORESTA DO OESTE 015232 MATILDE SANTOS RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 65,00 5º
ALTA FLORESTA DO OESTE 004097 VANESSA SOARES BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 65,00 6º
ALTA FLORESTA DO OESTE 010452 LAIANE ANTUNES CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 65,00 7º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003053 LUCIANA DE FÁTIMA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 57,50 8º

ALTA FLORESTA DO OESTE 013344 GEISIELE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 57,50 9º
ALTA FLORESTA DO OESTE 015707 FRANCIELE FERNANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 57,50 10º
ALTA FLORESTA DO OESTE 009192 ADRIANA KARINA LARSEN BUCHINGER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 55,00 11º
ALTA FLORESTA DO OESTE 006184 JOSIANE GOMES MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 55,00 12º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000027 JHENIFER CAROLINE ROCHA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 55,00 13º
ALTA FLORESTA DO OESTE 000761 PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALBRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 52,50 14º
ALTA FLORESTA DO OESTE 009757 LIDAYANA GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 52,50 15º
ALTA FLORESTA DO OESTE 012277 CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 50,00 16º
ALTA FLORESTA DO OESTE 002902 CLEUMACIA APARECIDA GOMES DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alto Alegre do Parecis 50,00 17º
ARIQUEMES 002980 PRISCILA CALAZANS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 95,00 1º
ARIQUEMES 003520 RENILSON BARBOSA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 92,50 2º
ARIQUEMES 001319 TAILAINE DA PAZ DE FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 90,00 3º
ARIQUEMES 012999 HUAN HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 87,50 4º
ARIQUEMES 002025 RAFAEL DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 85,00 5º
ARIQUEMES 000952 MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 85,00 6º
ARIQUEMES 009265 ADRIANA KALCH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 85,00 7º
ARIQUEMES 012274 LAYON MAURO BOLLATE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 85,00 8º
ARIQUEMES 005117 ANDREIA LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 82,50 9º
ARIQUEMES 007252 BRUNO MATTOS LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 82,50 10º
ARIQUEMES 002680 SANDY ANDREINA DO NASCIMENTO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 82,50 11º
ARIQUEMES 011239 FRANCIELE SOUSA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 80,00 12º
ARIQUEMES 005658 ANDRESSA MENDES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 80,00 13º
ARIQUEMES 010103 KEILA MENDES ASANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 80,00 14º
ARIQUEMES 013528 DEUSIANE SILVA CRUPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 80,00 15º
ARIQUEMES 003228 MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 16º
ARIQUEMES 003404 CLENILDA NEVES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 17º
ARIQUEMES 003591 ELOIZA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 18º
ARIQUEMES 001310 ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 19º
ARIQUEMES 004816 MARLÚCIA AMARO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 20º
ARIQUEMES 003794 JONAS CARDOSO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 21º
ARIQUEMES 001090 KELEN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS KVIATKOSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 22º
ARIQUEMES 003607 ALEX PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 23º
ARIQUEMES 002263 GLENDA LEANE CORTEZE SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 24º
ARIQUEMES 003581 INÚBIA ANDRADE NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 25º
ARIQUEMES 001552 FERNANDA GOMES BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 26º
ARIQUEMES 012435 PATRICK OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 77,50 27º
ARIQUEMES 000702 RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 28º
ARIQUEMES 001408 SOLANGE TERLESK FONSECA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 29º
ARIQUEMES 007789 ELIETE MERENSO DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 30º
ARIQUEMES 013076 ALINE DA SILVA FRANCISCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 31º

ARIQUEMES 009670 INGRID ZAMAI FERREIRA BRITI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 32º
ARIQUEMES 003519 GLEIMESSON LUÍS FEITOSA CARRIL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 33º
ARIQUEMES 003220 CASSANDRA JANUARIO AMOEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 34º
ARIQUEMES 006866 LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 35º
ARIQUEMES 015726 DOUGLAS VINICIUS DIONISIO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 36º
ARIQUEMES 009451 AMANDA DE JESUS SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 75,00 37º
ARIQUEMES 014177 IZABEL APARECIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 38º
ARIQUEMES 011733 ROSIMEIRE BUZINA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 39º
ARIQUEMES 004110 SILVANA SIQUEIRA DA CONCEICAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 40º
ARIQUEMES 006880 ELIANE MACENA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 41º
ARIQUEMES 010222 VALDILENE RODRIGUES DA CRUZ SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 42º
ARIQUEMES 000250 SAMIRA SCARABELO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 43º
ARIQUEMES 003858 HELITON DA SILVA LEONEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 44º
ARIQUEMES 001548 JUCILEIA KATIA RIBEIRO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 45º
ARIQUEMES 014381 ALCINEI DA SILVA DE ASSIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 46º
ARIQUEMES 005101 DAIANE JULIANA DAMASCENO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 47º
ARIQUEMES 015210 RENATA MAIARA AFONSO CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 48º
ARIQUEMES 002433 FRANCISCO PEREIRA DAMACENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 49º
ARIQUEMES 001571 THAIS FERREIRA KOPP RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 50º
ARIQUEMES 015251 CLERITON MATTOS LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 51º
ARIQUEMES 009891 DAFYNIE DUTRA DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 52º
ARIQUEMES 010532 JHORDAN MIQUELINO MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 72,50 53º
ARIQUEMES 000862 JOSÉ THEODORO GUIMARÃES NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 54º
ARIQUEMES 002881 FÁBIO APARECIDO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 55º
ARIQUEMES 000454 FRANCAIZE ARDE LIMA DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 56º
ARIQUEMES 007123 ADRIANA MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 57º
ARIQUEMES 000206 ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 58º
ARIQUEMES 003692 TÂNIA QUINATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 59º
ARIQUEMES 006855 FERNANDA BOF PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 60º
ARIQUEMES 008996 BRUNA ALVES BARRETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 61º
ARIQUEMES 002960 KATIELE LUIZ DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 62º
ARIQUEMES 007997 JESSICA DE PAULA CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 63º
ARIQUEMES 002483 DAYANE BATISTA PIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 64º
ARIQUEMES 013253 PAULA SIMONETTI SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 65º
ARIQUEMES 015108 PRISCILA SANGALLETI PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 66º
ARIQUEMES 000010 WANDERSSON FRANCISCO SIQUEIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 67º
ARIQUEMES 003561 WESLEY SATURNINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 68º
ARIQUEMES 007511 PATRESE ELISEU FARONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 69º
ARIQUEMES 003217 GLEICE KELLEN DELFINO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 70º
ARIQUEMES 002716 LEANDRO CARDOSO SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 71º

ARIQUEMES 007592 LUDMILA MARIANO FROES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 70,00 72º
ARIQUEMES 008836 MARTA AMARO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 73º
ARIQUEMES 010153 ROSÂNGELA APARECIDA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 74º
ARIQUEMES 010671 ELAINE FERREIRA RAMOS VIDAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 75º
ARIQUEMES 008199 SOLANGE ANGELICA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 76º
ARIQUEMES 002414 ERENILDA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 77º
ARIQUEMES 002083 MARILEIA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 78º
ARIQUEMES 005162 RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 79º
ARIQUEMES 000314 CILENE BISPO AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 80º
ARIQUEMES 011527 LEONARDO GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 81º
ARIQUEMES 000942 ÉRIKA DELFINO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 82º
ARIQUEMES 007318 FLAVIA BONGIOLO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 83º
ARIQUEMES 007941 CLEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 84º
ARIQUEMES 010173 MARIANA CALIXTO DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 85º
ARIQUEMES 011190 THALLYSON RAHIAN ALVES MILAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 86º
ARIQUEMES 006703 THIAGO ERNANDES OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 67,50 87º
ARIQUEMES 011645 ROSINEIA COSTODIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 88º
ARIQUEMES 001618 SUELY GAYARDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 89º
ARIQUEMES 003682 ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 90º
ARIQUEMES 000140 JAIRA PEREIRA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 91º
ARIQUEMES 012616 NIVIA MARIA DA CUNHA TAVARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 92º
ARIQUEMES 007119 CLEICE KELLE GONÇALVES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 93º
ARIQUEMES 012341 ANA PRISCILA PIMENTEL RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 94º
ARIQUEMES 004536 ELAINE DE OLIVEIRA GAMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 95º
ARIQUEMES 002632 CAMILLA VENANCIO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 96º
ARIQUEMES 000301 JESSICA BEATRIZ SANCA FERRETTI DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 97º
ARIQUEMES 002164 MAYRA SANTOS NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 98º
ARIQUEMES 001586 ALISSOM KAEPP SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 99º
ARIQUEMES 013291 LUARA DE DEUS ADORNO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 100º
ARIQUEMES 001507 WELLITON REIS CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 101º
ARIQUEMES 000483 ANA CAROLINE KAEPP SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 102º
ARIQUEMES 001394 THALIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 103º
ARIQUEMES 003534 JHENIFER ALINE PEREIRA MATTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 104º
ARIQUEMES 002484 SIDNEI BALTAZAR SEGATTO JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 105º
ARIQUEMES 006500 EVANDRO MARCOS SILVA MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 65,00 106º
ARIQUEMES 015026 NILZA RAIMUNDA DA SILVA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 107º
ARIQUEMES 000255 PÂMELA PAULA AMARAL SIDON DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 108º
ARIQUEMES 001642 NILCEIA SINDRA LOBAK RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 109º
ARIQUEMES 013868 ADRIANA ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 110º
ARIQUEMES 005352 JUCELIA VIEIRA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 111º

ARIQUEMES 002987 SILVANA ADRIANA AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 112º
ARIQUEMES 003440 ROSANA MEURE COSTA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 113º
ARIQUEMES 006993 ELISMAR QUIRINO MACHAFO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 114º
ARIQUEMES 012384 JOSIANE ALVES MOISÉS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 115º
ARIQUEMES 004311 NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 116º
ARIQUEMES 008994 ADENICE DOS SANTOS VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 117º
ARIQUEMES 003408 RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 118º
ARIQUEMES 003255 PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 119º
ARIQUEMES 007148 GESILAINE DA SILVA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 120º
ARIQUEMES 000119 LETÍCIA FERNANDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 121º
ARIQUEMES 006955 JOSE PAULO THIAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 122º
ARIQUEMES 003541 QUEULE BRITO DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 123º
ARIQUEMES 013938 LINDA INÊS MAROS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 124º
ARIQUEMES 008102 CINTIA DA SILVA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 125º
ARIQUEMES 008073 RENATA CANOFRE DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 126º
ARIQUEMES 009024 JOÃO VITOR GOMES BRUNO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 127º
ARIQUEMES 000179 ANA SAULA SOARES SARAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 128º
ARIQUEMES 001953 JAQUELINE AMBROZIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 129º
ARIQUEMES 010574 EDUARDA FIGUEIREDO ASSIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 130º
ARIQUEMES 009652 THIAGO DE LIMA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 131º
ARIQUEMES 005185 KARINE FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 132º
ARIQUEMES 000911 MARIA CAROLINE LOPES DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 133º
ARIQUEMES 007163 MÔNICA ALINE PEREIRA DOS SANTOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 134º
ARIQUEMES 001249 THALIA MANU DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 135º
ARIQUEMES 013694 PÂMILA CAMILA CONCEIÇÃO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 136º
ARIQUEMES 014438 EDUARDO CAETANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 62,50 137º
ARIQUEMES 007351 GILBERTO MARQUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 138º
ARIQUEMES 010025 VILMA CORREA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 139º
ARIQUEMES 004502 FÁBIO TABORDA SUTIL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 140º
ARIQUEMES 003517 FABIANA ADORNO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 141º
ARIQUEMES 011752 EVODIA COSTA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 142º
ARIQUEMES 007387 ALINE ANTERO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 143º
ARIQUEMES 000097 KELLEN DE SOUZA MOREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 144º
ARIQUEMES 001772 SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 145º
ARIQUEMES 007771 LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 146º
ARIQUEMES 000994 AGLAENE ANOLASCO GOVEIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 147º
ARIQUEMES 002565 JESSICA PASSOS CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 148º
ARIQUEMES 000320 WELLEN CHAVES VACA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 149º
ARIQUEMES 012019 EDLENE DA CRUZ ARAUJO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 150º
ARIQUEMES 010414 AMANDA DE OLIVEIRA POLETTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 151º

ARIQUEMES 008983 LETÍCIA BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 152º

ARIQUEMES 004220 EDIANA DE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 153º

ARIQUEMES 007459 VALÉRIA DEUSDEDITH ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 154º

ARIQUEMES 006395 JAQUELINE CHAVES SCARAMUSSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 155º

ARIQUEMES 000199 CAROLINE MARTINS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 156º

ARIQUEMES 002457 VICTOR EMANUEL DIAS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 60,00 157º

ARIQUEMES 003835 ELIZABETH REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 158º

ARIQUEMES 014412 MARILUS TORRES DA SILVA DOMICIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 159º

ARIQUEMES 010143 ROSANA MARTINS DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 160º

ARIQUEMES 008369 VALDELÚCIA BOMFIM BISPO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 161º

ARIQUEMES 010125 LUZIA APARECIDA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 162º

ARIQUEMES 013836 MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 163º

ARIQUEMES 003728 LUCILENE DE SOUZA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 164º

ARIQUEMES 004160 LUCIANA SANTANASANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 165º

ARIQUEMES 004359 ELIETE VARGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 166º

ARIQUEMES 000021 MARIA EDINEIA LEITE RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 167º

ARIQUEMES 001001 SILMARA GONZAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 168º

ARIQUEMES 005025 KARINA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 169º

ARIQUEMES 000190 SELMA JANE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 170º

ARIQUEMES 006856 JULIENE RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 171º

ARIQUEMES 005333 ANTONIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 172º

ARIQUEMES 009383 ÉRICA DA CONCEIÇÃO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 173º

ARIQUEMES 014350 JOSIANE OLIVEIRA SANTANA MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 174º

ARIQUEMES 007284 DIANA ALMEIDA LANGKAMER DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 175º

ARIQUEMES 004613 MARCOS ROBERTO DE ALCÂNTARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 176º

ARIQUEMES 001497 FLÁVIA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 177º

ARIQUEMES 000575 CARINA ROQUE DOS SANTOS DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 178º

ARIQUEMES 002940 CLÁUDIA PADILHA PRADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 179º

ARIQUEMES 010940 ALINE DA SILVA TAVARES DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 180º

ARIQUEMES 007616 JAQUIELE BRITO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 181º

ARIQUEMES 004431 EDIVAN MOURA DE DEUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 182º

ARIQUEMES 002534 LETICIA RIBAS BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 183º

ARIQUEMES 014836 JAIANE ARAUJO DA LUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 184º

ARIQUEMES 007555 HUDSON NORBERTO MARIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 185º

ARIQUEMES 004728 NADHIA OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 186º

ARIQUEMES 002071 ELAINE COSTA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 187º

ARIQUEMES 011298 LAUANE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 188º

ARIQUEMES 013538 TATIANE DA SILVA CRUPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 189º

ARIQUEMES 008468 JENIFER RAMOS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 57,50 190º

ARIQUEMES 012532 ROSELI CORTEZE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 191º

ARIQUEMES 009470 ESMERALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 192º

ARIQUEMES 015311 MARTA DE FARIAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 193º

ARIQUEMES 008945 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 194º

ARIQUEMES 010518 ANA LUCIA MONTEIRO SCHULZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 195º

ARIQUEMES 015163 ISRAEL PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 196º

ARIQUEMES 004724 ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 197º

ARIQUEMES 008669 LUCIA LACHOVSKI PUCHYRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 198º

ARIQUEMES 000941 ADRIANE MARTENS ALVES ELISEU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 199º

ARIQUEMES 002497 LEVI JOSÉ DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 200º

ARIQUEMES 011995 FLAVIA MARTINS CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 201º

ARIQUEMES 005481 VALDILENE GOMES DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 202º

ARIQUEMES 005418 ANA PAULA FERNANDES LUCENA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 203º

ARIQUEMES 009144 SIDINEI CARLOS MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 204º

ARIQUEMES 003862 IVANILDES JOSE DE SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 205º

ARIQUEMES 007277 JULIANA PAULA CAETANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 206º

ARIQUEMES 012023 JUSINEIA PINTO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 207º

ARIQUEMES 012442 MARLENE EDUARDO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 208º

ARIQUEMES 004949 MARIA APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 209º

ARIQUEMES 013857 GESIANNE DE MOURA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 210º

ARIQUEMES 005427 CINARA DA SILVA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 211º

ARIQUEMES 008984 GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 212º

ARIQUEMES 000630 TALITA RODRIGUES BASSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 213º

ARIQUEMES 000660 LILIA KELLY LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 214º

ARIQUEMES 008632 JAINE PEREIRA DOS SANTOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 215º

ARIQUEMES 012787 DARA BEATRIZ DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 216º

ARIQUEMES 001298 KARINNE NUNIS DA SILVA DE ALVARENGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 217º

ARIQUEMES 000128 GRACIELE DA SILVA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 218º

ARIQUEMES 005181 GUIDOLUIZDASILVAJUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 219º

ARIQUEMES 000615 MARIA LUISA SERAFIM DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 220º

ARIQUEMES 007374 ERIAN COELHO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 221º

ARIQUEMES 001368 MONICA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 222º

ARIQUEMES 002040 BEATRIZ PAMELA CARRIEL DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 223º

ARIQUEMES 009099 EMILLY GEOVANNA FERREIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 224º

ARIQUEMES 013699 GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 55,00 225º

ARIQUEMES 003611 IVETE INES SCHMITZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 226º

ARIQUEMES 007344 ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 227º

ARIQUEMES 009361 DEBORA ALESSANDRA CIDADE DE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 228º

ARIQUEMES 001109 WLAUCILEI GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 229º

ARIQUEMES 014026 SILVANIA MARIA GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 230º

ARIQUEMES 000116 DELCIMAR SILVA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 231º

ARIQUEMES 007266 SANDRA ELISA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 232º
ARIQUEMES 001728 MARCILENE DE MOURA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 233º
ARIQUEMES 003545 ELOISA GOMES LADEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 234º
ARIQUEMES 003597 SÍNTIA CARVALHO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 235º
ARIQUEMES 004472 SIMONE DAMIÃO SAORIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 236º
ARIQUEMES 015336 SIMONE BRITO DE JESUS BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 237º
ARIQUEMES 007878 ADRIANA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 238º
ARIQUEMES 009937 GLEISIANE FERREIRA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 239º
ARIQUEMES 013339 DENI KELLY MENDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 240º
ARIQUEMES 014363 NILVANE DE SOUZA PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 241º
ARIQUEMES 000426 ANDERSON MENDES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 242º
ARIQUEMES 001299 FERNANDA CRISTINA BRITO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 243º
ARIQUEMES 004025 TAISSA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 244º
ARIQUEMES 009299 RAQUEL FARIAS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 245º
ARIQUEMES 003116 GRAZIELE PATRÍCIA BORTOLUZZI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 246º
ARIQUEMES 009840 JOSIELLE TALITA DE ANDRADE QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 247º
ARIQUEMES 009417 LUCENI PEREIRA DOS SANTOS PASSOS DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 248º
ARIQUEMES 005058 EMANUEL SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 249º
ARIQUEMES 004705 IZANA CERQUEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 250º
ARIQUEMES 006965 NICOLI DA SILVA DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 251º
ARIQUEMES 009363 VIVIANE SOBRAL NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 252º
ARIQUEMES 000825 MILENA DE SOUSA NUNES ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 253º
ARIQUEMES 002101 MARIANA BISPO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 52,50 254º
ARIQUEMES 001560 MARLI JULIA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 255º
ARIQUEMES 009950 LUCIANE LOPES CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 256º
ARIQUEMES 003723 ROSECLER BORGHETI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 257º
ARIQUEMES 003713 LUCIMAR TEODORIA DA SILVA MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 258º
ARIQUEMES 002564 LEANDRA REGINA LIMA VIEIRA DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 259º
ARIQUEMES 000352 ALESSANDRA SANTANA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 260º
ARIQUEMES 009560 CLAUDINETE SERAFIM DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 261º
ARIQUEMES 006634 ELIZETE JACINTO TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 262º
ARIQUEMES 011830 IRLANE DIAS BATISTA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 263º
ARIQUEMES 009625 EDIELEN SOUSA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 264º
ARIQUEMES 008301 RODRIGO VILAS BOAS DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 265º
ARIQUEMES 002429 RAILANE SILVA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 266º
ARIQUEMES 001082 LEIDIANE FERNANDA DE ANDRADE DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 267º
ARIQUEMES 010683 MARIA JANAINA NASCIMENTO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 268º
ARIQUEMES 001718 GABRIELA AMORIM GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 269º
ARIQUEMES 002849 FRANCIELE MAIARA MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 270º
ARIQUEMES 014079 MAYSA NAIR MONARI SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 271º

ARIQUEMES 006351 SILVIAHARRANA PEREIRA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 272º
ARIQUEMES 000389 KIMBERLY SANTOS TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 273º
ARIQUEMES 011538 SARA DE SOUSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 274º
ARIQUEMES 007389 ALEXIA LORRAYNE MANTOANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ariquemes 50,00 275º
ARIQUEMES 013353 RUTH CHINAIDE MAXIMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 80,00 1º
ARIQUEMES 000519 GESCIANE DE AGUIAR COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 80,00 2º
ARIQUEMES 015194 MAURÍCIO PACHECO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 77,50 3º
ARIQUEMES 006255 JÉSSICA BRENDA NASCIMENTO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 77,50 4º
ARIQUEMES 003397 ROZELI NOGUEIRA DE CARVALHO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 72,50 5º
ARIQUEMES 008223 GLAUCIA PAULO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 72,50 6º
ARIQUEMES 005679 LUCINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 70,00 7º
ARIQUEMES 004234 DIONE MAIC SANTOS MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 67,50 8º
ARIQUEMES 012057 FERNANDA SOUZA SANTOS HONÓRIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 65,00 9º
ARIQUEMES 000390 ELEN KARINY GASPAR DE MATTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 60,00 10º
ARIQUEMES 003059 URANI BARBOSA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 57,50 11º
ARIQUEMES 011622 VALDEMIR KLAUS DUTRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 57,50 12º
ARIQUEMES 006274 JOSIMAR OLIVEIRA MARCELINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 57,50 13º
ARIQUEMES 009579 JUCELIA FELIPE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 55,00 14º
ARIQUEMES 002736 KATIUSA LUCIO DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 55,00 15º
ARIQUEMES 009747 EIDY DE SOUZA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 55,00 16º
ARIQUEMES 005195 FERNANDO BRUNO GONÇALVES BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 52,50 17º
ARIQUEMES 006366 DAIANE DA SILVA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 52,50 18º
ARIQUEMES 000011 MARINEZ ALVES DORNELA KLAUS DUTRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cujubim 50,00 19º
BURITIS 004466 MARCELA MONTEIRO DELFINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 87,50 1º
BURITIS 005406 GEANDERSON CASULA MAULAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 82,50 2º
BURITIS 001031 DAIANE FERREIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 80,00 3º
BURITIS 002875 FABIO DA CRUZ SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 77,50 4º
BURITIS 002967 EDUARDO MICHEL FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 77,50 5º
BURITIS 013711 MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 75,00 6º
BURITIS 013804 MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 75,00 7º
BURITIS 010721 LEIDIANE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 75,00 8º
BURITIS 009268 JÉSSICA BISPO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 75,00 9º
BURITIS 001037 MIRLANIA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 75,00 10º
BURITIS 004733 DEIZE KELLY DO VALE NASCIMENTO PACHECO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 72,50 11º
BURITIS 006606 SIRLEY DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 72,50 12º
BURITIS 001915 BARBARA CERQUEIRA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 72,50 13º
BURITIS 014788 SANDRA OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 70,00 14º
BURITIS 007875 MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 70,00 15º
BURITIS 015016 VANS MAR LADISLAU DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 70,00 16º
BURITIS 013682 MIRIAN FLORINDA HENKEDT DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 70,00 17º

BURITIS 008379 HEMERSON FALCAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 70,00 18º
BURITIS 004939 JULIANA ROMUALDO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 70,00 19º
BURITIS 001020 MAIKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 67,50 20º
BURITIS 003730 ANDREIA RICARDO PEDRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 67,50 21º
BURITIS 015658 FLÁVIA PEREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 67,50 22º
BURITIS 001554 VENÉCIA DE FARIAS MACEDO RANGEL DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 65,00 23º
BURITIS 008672 GIZELE DE OLIVEIRA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 65,00 24º
BURITIS 014661 MAIRA OLIVEIRA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 65,00 25º
BURITIS 002638 RAIANE GONCALVES PRADO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 65,00 26º
BURITIS 008903 NATHALLY FERNANDA SCHMOLLER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 65,00 27º
BURITIS 008395 MARIA DA PENHA PULQUERI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 28º
BURITIS 012342 VANUSA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 29º
BURITIS 011942 IVANI JOSÉ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 30º
BURITIS 001539 GEDEON LANA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 31º
BURITIS 011933 RONDONALDO ALVARES DE AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 32º
BURITIS 009976 JAKCIARA BALARINI FONTOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 33º
BURITIS 008212 JULIMAR FIAUX DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 34º
BURITIS 004737 LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 35º
BURITIS 004140 TATIANE FERNANDA DE SOUZA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 36º
BURITIS 001424 WANDERSSON PEREIRA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 62,50 37º
BURITIS 011702 EDIMAR DALMAZO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 60,00 38º
BURITIS 010456 ANDRIELLE RODRIGUES MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 60,00 39º
BURITIS 008204 FABRICIA BERNARDES E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 60,00 40º
BURITIS 014036 MARCOS DE SOUSA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 57,50 41º
BURITIS 009486 RENE SOBRINHO LANES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 57,50 42º
BURITIS 005283 TAUANA CLAUDIA MESQUITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 57,50 43º
BURITIS 007423 LEIDIANE RICARDO MENDES PEDRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 57,50 44º
BURITIS 005449 DIENE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 55,00 45º
BURITIS 011868 DAANY KELLY BRAGA DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 55,00 46º
BURITIS 000704 FRANCIELE CLARINDO DA VITÓRIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 55,00 47º
BURITIS 007388 SILVANO JOSE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 48º
BURITIS 002132 CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 49º
BURITIS 015649 JULIANA GONCALVES LIMA DOS SANTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 50º
BURITIS 003768 CLENILDO ALVES ANACLETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 51º
BURITIS 008666 KELLY LORRAINE COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 52º
BURITIS 008360 IARA APARECIDA DE SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 53º
BURITIS 012028 VINICIUS SILVA DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 52,50 54º
BURITIS 011894 CELIA ALVES DE SOUZA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 55º
BURITIS 005320 LEILA GOMES DA SILVA BASTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 56º
BURITIS 015242 VANESSA DOS SANTOS SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 57º

BURITIS 005177 DANIELY COIMBRA COLOMBI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 58º
BURITIS 012760 DENIZE RODRIGUES DE PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 59º
BURITIS 004114 PATRICIA ALVES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 60º
BURITIS 008787 PRISCILA BARBOSA SILVA NOVAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 61º
BURITIS 014503 DENISE DE OLIVEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Buritis/Extensões 50,00 62º
BURITIS 000810 VIVIANE SOARES FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Marco Azul 72,50 1º
BURITIS 007255 EDILENE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Marco Azul 67,50 2º
BURITIS 008974 MARIA ESTER PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Marco Azul 55,00 3º
BURITIS 011422 PABLIA DE SOUZA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Marco Azul 55,00 4º
BURITIS 005543 GABRIEL DA COSTA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Marco Azul 55,00 5º
BURITIS 003896 GESSIANE LIMA DE SÁ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Marco Azul 50,00 6º
CACOAL 003330 JÉSSICA EVANGELISTA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 87,50 1º
CACOAL 013015 LUCAS NEUMANN LAGACIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 87,50 2º
CACOAL 006857 DARLENE PINTO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 3º
CACOAL 001909 MARIA JOSE PEREIRA DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 4º
CACOAL 010960 GIRLANE GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 5º
CACOAL 001849 BRUNO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 6º
CACOAL 011767 ELISAMA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 7º
CACOAL 007333 MARIANA DE BARROS LESCANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 8º
CACOAL 001022 KAROLAYNE SOARES CAVALCANTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 85,00 9º
CACOAL 012355 FRANCISCA LETICIA CIPRIANO ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 10º
CACOAL 001750 FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 11º
CACOAL 014843 JESSICA FREIRES DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 12º
CACOAL 015505 ALESSANDRA ZAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 13º
CACOAL 014308 LUCAS CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 14º
CACOAL 011148 OSVALDO HENRIQUE CARDOSO PREATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 15º
CACOAL 011919 DANIELLY NASCIMENTO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 16º
CACOAL 006327 EMMANUEL MIRANDA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 17º
CACOAL 004979 REBECA KASPRZAK BISCASSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 82,50 18º
CACOAL 004864 SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 19º
CACOAL 008514 VILMA PINTO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 20º
CACOAL 005635 LUCIANA DA COSTA SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 21º
CACOAL 010278 PAULA CAROLINE MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 22º
CACOAL 002073 JÉSSICA LUANA GRASSI HONORATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 23º
CACOAL 009662 GABRIEL PEREIRA CASTELLAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 24º
CACOAL 000877 ESTER DA COSTA KRUGEL DE CAMARGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 25º
CACOAL 003666 ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 26º
CACOAL 012390 KASSIELI EGERT KUSTER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 27º
CACOAL 007553 JOÃO PAULO AUGUSTO FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 28º
CACOAL 005056 RAFAEL PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 80,00 29º

CACOAL 000482 EUNIETE APARECIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 30º
CACOAL 001334 WERIKA MIRANDA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 31º
CACOAL 013801 POLIANA LOVO NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 32º
CACOAL 000531 MARESSA FLORIANO CAMARGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 33º
CACOAL 009750 MICAELE JOZI DA COSTA CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 34º
CACOAL 000129 IRENE GABRECHT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 35º
CACOAL 000774 LARISSA ROCHA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 36º
CACOAL 004200 SANDY STEICY BRASILINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 37º
CACOAL 011475 VITOR MONTEIRO STERING NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 38º
CACOAL 001808 THAÍS DOMINGUES LISBOA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 39º
CACOAL 002024 STEPHANIE CAROLINA DE SOUZA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 40º
CACOAL 004805 JULIANA DIAS LEMOS FERRARI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 41º
CACOAL 009653 VINICIUS CANDIDO BENICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 42º
CACOAL 005035 ANA MARIA CAMARGO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 43º
CACOAL 000794 VITORIA BONFIM SESANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 77,50 44º
CACOAL 010615 JOELÇO XAVIER CLONIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 45º
CACOAL 005096 SOELI FELIPE DE SOUZA ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 46º
CACOAL 002612 JAMIL CALAZANS SALIM FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 47º
CACOAL 007224 FABIANO MARQUES FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 48º
CACOAL 006647 ROSÂNIA SOUSA DE JESUS VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 49º
CACOAL 011820 LARRUBIA APARECIDA GUILHERME DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 50º
CACOAL 004499 LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 51º
CACOAL 005446 INAIÊ GOMES FLORES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 52º
CACOAL 015514 ANGELI RIBEIRO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 53º
CACOAL 010992 THATYANE MIRANDA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 54º
CACOAL 006915 SOLANGE ALVES DA CRUZ FREZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 55º
CACOAL 010093 ALINY GABRET CAMARGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 56º
CACOAL 010238 BRUNA DA SILVA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 57º
CACOAL 005793 DANIEL WESLEY DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 58º
CACOAL 007780 MIKAELLE MORAIS GALDINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 59º
CACOAL 012307 PHELIPE ROSSI NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 60º
CACOAL 014721 MARCO ANTONIO VIGANTI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 61º
CACOAL 013319 NAIRA FONSECA DISCHER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 62º
CACOAL 005634 SARA CARREIRO BELONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 75,00 63º
CACOAL 006844 MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 64º
CACOAL 012767 IOLANDA DUMER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 65º
CACOAL 005566 CREUSA APARECIDA HELMER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 66º
CACOAL 010273 DANIEL TEIXEIRA MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 67º
CACOAL 008637 CLODOALDO ALEX DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 68º
CACOAL 008274 LEONILDA XAVIER AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 69º



CACOAL 010429 JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 70º
CACOAL 007050 EDINEIA PERRUDE SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 71º
CACOAL 010081 LUCIANO BORBA JORGE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 72º
CACOAL 000307 KELBIANE SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 73º
CACOAL 002354 SILVIA DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 74º
CACOAL 013751 MARCELLE TORICAQUIRI DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 75º
CACOAL 011575 FABIANE MAGALHÃES DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 76º
CACOAL 015402 NATÁLIA PEREIRA SUZAKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 77º
CACOAL 001928 GESNAQUELE SOUZA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 78º
CACOAL 013609 ROSINEIA DE SOUZA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 79º
CACOAL 001462 DANILO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 80º
CACOAL 003986 RONILSON DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 81º
CACOAL 011594 FRANCISCO DE SOUZA DO LAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 82º
CACOAL 007497 ALCIENE PRADO DE ATAÍDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 83º
CACOAL 000280 DARLON ANTUNES COMPER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 84º
CACOAL 012828 GEISIANE DOS SANTOS ZUQUETTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 85º
CACOAL 006926 JOYCE TAMIRES FLEGLE DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 86º
CACOAL 010743 RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 87º
CACOAL 009760 SHUIANNY CARVALHO VIGUINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 88º
CACOAL 008438 FABRICIA COSTA DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 89º
CACOAL 006579 MARIANE SIMÃO MONTANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 90º
CACOAL 001479 THIELY MASQUIETO DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 91º
CACOAL 013974 LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 92º
CACOAL 013193 GISLAINE DOS SANTOS GROSMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 72,50 93º
CACOAL 000272 ZILDA NUNES DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 94º
CACOAL 010130 ROSELI MENDONÇA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 95º
CACOAL 005270 PAULA FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 96º
CACOAL 000758 ELIZABETE CRISTINA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 97º
CACOAL 004432 ROSILENE LAGASSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 98º
CACOAL 009695 KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 99º
CACOAL 012260 CLAUDIA REGINA MENESES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 100º
CACOAL 003507 LUCILIA NUNES DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 101º
CACOAL 004277 DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 102º
CACOAL 013297 KATIA DELOGO FATINI DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 103º
CACOAL 000765 ALCILENE PRADO DE ATAÍDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 104º
CACOAL 011490 EDIANA BEATRIZ DIAS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 105º
CACOAL 001619 HELENA PEREIRA ELISEU FILHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 106º
CACOAL 004661 POLIANA MARIA DOS SANTOS GERMANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 107º
CACOAL 008129 IDAISA PEREIRA LESSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 108º
CACOAL 004969 ANDRIELLI FERRON DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 109º

CACOAL 002125 CRISTIANE DE ALMEIDA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 110º
CACOAL 007819 JANAINA DOS ANJOS TEOTONIO S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 111º
CACOAL 014582 IVONE GABRECHT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 112º
CACOAL 001818 WELLINE GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 113º
CACOAL 014082 EMILLY ROSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 70,00 114º
CACOAL 009848 ROBERTO MOREIRA NEGRÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 115º
CACOAL 006004 VANDERLUCIA SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 116º
CACOAL 012186 VANI DA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 117º
CACOAL 013333 GIDEON DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 118º
CACOAL 001414 CINTIA DA SILVA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 119º
CACOAL 001626 LUCIENE DOS SANTOS MORAES DA PAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 120º
CACOAL 000148 PATRICIA SANTINON DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 121º
CACOAL 010530 CICERO LUIZ SOUZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 122º
CACOAL 001835 CARLA DAIANE DE SOUSA GOLTARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 123º
CACOAL 015056 DAYANE RODRIGUES MENDES SANCHES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 124º
CACOAL 012174 GREICIÉLLEN EDUARDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 125º
CACOAL 001041 FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 126º
CACOAL 000950 HEDYLAYNEPEREIRA DA SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 127º
CACOAL 007249 ALUANA VIEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 128º
CACOAL 005248 REGINA ALENCAR DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 129º
CACOAL 013668 VALDINEIA GEISLA GONZATTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 130º
CACOAL 013738 THIAGO DA SILVA CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 131º
CACOAL 006231 FERNANDA CAMILA RAMOS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 132º
CACOAL 003293 LARA SWALUAN SILVA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 133º
CACOAL 008636 PIETRA DOS SANTOS LEDESMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 134º
CACOAL 005348 DANIELA SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 135º
CACOAL 015731 REBECA MARINHO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 136º
CACOAL 013097 ANDRESSA FERREIRA VALENDORFF N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 137º
CACOAL 011906 LEONARDO ALMEIDA LIVRAMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 138º
CACOAL 001922 HEULA DE OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 139º
CACOAL 003748 VINICIUS CUSTODIO JORGE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 67,50 140º
CACOAL 002009 VIVIANE BARRETO MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 141º
CACOAL 014445 CICERO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 142º
CACOAL 004975 CLÉIA VIEIRA DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 143º
CACOAL 003310 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 144º
CACOAL 002388 LIAMAR PAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 145º
CACOAL 012072 PATRÍCIA GUEDES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 146º
CACOAL 001045 FRANCICLEIA NASCIMENTO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 147º
CACOAL 014214 MONIA LOPES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 148º
CACOAL 004651 SIMONE CORREIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 149º

CACOAL 010783 ALLAN MAGNUN DE CAMARGOPEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 150º
CACOAL 004171 DIANDRA APARECIDA DALLAPICOLA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 151º
CACOAL 010848 JORGE AKIO TSUCHIYA HORINOUTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 152º
CACOAL 007873 NAIÉLEN PIRES DE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 153º
CACOAL 015651 JOSUÉ VITAL DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 154º
CACOAL 015708 LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 155º
CACOAL 008790 WILLIAM ALMEIDA BUZZO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 156º
CACOAL 001646 TATILA RAIANE PEIXOTO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 157º
CACOAL 011852 VANESSA RITA DOS SANTOS MARINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 158º
CACOAL 006350 RHAYANNE LORRANNE FLORES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 159º
CACOAL 008366 NATHALIA LOURENÇO FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 160º
CACOAL 000354 ANA CRISTINA DA COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 161º
CACOAL 012411 NAYARA FERREIRA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 65,00 162º
CACOAL 009313 LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO CHIARAPA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 163º
CACOAL 006826 MARIA DOROTÉIA FEITOSA SIMÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 164º
CACOAL 012682 MARIA APARECIDA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 165º
CACOAL 005214 INDIA CARLA DE ARAUJO SAMPAIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 166º
CACOAL 001452 ROSELI ALVES ROCHINSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 167º
CACOAL 003809 KEILA DAIANE DE LIMA FELISBERTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 168º
CACOAL 008849 LUCILENE RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 169º
CACOAL 010248 CHRISTIANE RODRIGUES PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 170º
CACOAL 012658 SIMONE SANTOS DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 171º
CACOAL 004011 KEILA DA NOBREGA LACERDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 172º
CACOAL 004860 DIONATAS LOPES DE MAGALHAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 173º
CACOAL 010445 HEVERTON MORAES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 174º
CACOAL 001171 BEATRIZ BARBOSA LEANDRO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 175º
CACOAL 011383 GISELY BORCHARTH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 176º
CACOAL 002447 MATTYCHELI MADSON SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 177º
CACOAL 007724 LUCILENE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 178º
CACOAL 009326 JOSY FRANCIELE BITTENCOURT DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 179º
CACOAL 001579 CLEIA MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 180º
CACOAL 003165 CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA DA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 181º
CACOAL 013501 ADRIEL MARINHO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 182º
CACOAL 004948 SABRINA DE CASTRO QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 183º
CACOAL 007330 RHAUANY NOÉLLY CAVALCANTI MUNIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 184º
CACOAL 014547 CAROLINE OLIVEIRA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 185º
CACOAL 000938 GUILHERME GANDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 186º
CACOAL 013646 PATRICK SEVERO VALERIO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 187º
CACOAL 012086 ANDRESSA NAYARA INÁCIO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 188º
CACOAL 001418 FERNANDA SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 189º

CACOAL 011315 TÁYLA RAFANI MACHADO BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 190º
CACOAL 006891 LEIDIANE PEREIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 191º
CACOAL 000435 DIULIANE GONÇALVES BATISTA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 192º
CACOAL 006465 LARISSA STHÉFANE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 193º
CACOAL 010581 JÉSSICA KRISTINA PEDRO MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 194º
CACOAL 013045 MAYARA FERNANDA SILVA DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 62,50 195º
CACOAL 005947 ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 196º
CACOAL 007131 ANGELA MARIA CHAVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 197º
CACOAL 006830 SANDRA LÚCIA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 198º
CACOAL 011178 MARLENE GOMES DE OLIVEIRA KLIPPEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 199º
CACOAL 004784 LUCIANA DOS SANTOS ALBINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 200º
CACOAL 002755 POLIANA MOREIRA ERNICA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 201º
CACOAL 002648 WANDERLEI SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 202º
CACOAL 012852 ANGLA ALVES DE PÁDUA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 203º
CACOAL 004181 PATRÍCIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 204º
CACOAL 013518 ALDINEIA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 205º
CACOAL 000100 FERNANDA ATAÍDE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 206º
CACOAL 014101 SANDRA FERREIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 207º
CACOAL 015215 MICHELLE VALENTIM BORBA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 208º
CACOAL 003714 LUCIENE LITTIG DE AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 209º
CACOAL 005103 NAYANE SILVA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 210º
CACOAL 007345 JÉSSICA ANDRADE APRÍGIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 211º
CACOAL 014777 BRUNA DOS SANTOS DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 212º
CACOAL 000890 ANDERSON CRISTIANO SANCHES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 213º
CACOAL 005892 ELLEN SHINKODA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 214º
CACOAL 009481 LILIAM OLIVEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 215º
CACOAL 011258 MARQUES VINÍCIUS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 216º
CACOAL 013278 GABRIELLY CAMACHO VIZOTTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 217º
CACOAL 000155 LUISA NÓBREGA POLICARPO ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 218º
CACOAL 003981 PABLO DA SILVA CRISPIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 219º
CACOAL 004682 BRUNA ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 220º
CACOAL 002126 ANA KAROLINE DE ANDRADE PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 221º
CACOAL 003207 CAROLAINÉ SILVA TELES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 222º
CACOAL 013051 DANIELA BRIZON BORCHARDTT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 223º
CACOAL 006188 LARISSA BERTAO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 224º
CACOAL 011884 GUILHERME RANIEL DA CRUZ SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 225º
CACOAL 013601 CARLOS HITALO BISPO DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 226º
CACOAL 009036 POLIANA MACEDO AMARO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 227º
CACOAL 013103 CAROLINE BERWANGER MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 228º
CACOAL 000722 BRUNA FABIA DA SILVA CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 60,00 229º

CACOAL 014574 NUBIA CARLOS DE SOUZA ALENCAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 230º
CACOAL 006756 HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 231º
CACOAL 011835 MARILENE MENDES DA LUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 232º
CACOAL 006279 RANIERY GOMES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 233º
CACOAL 013573 MARIA IZABEL DA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 234º
CACOAL 008801 MARIZETE MARQUES MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 235º
CACOAL 005954 ROZENI LEME N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 236º
CACOAL 000253 DELMA DA SILVA MACEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 237º
CACOAL 010550 ROSI MARIA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 238º
CACOAL 014872 VANUSA LOURENÇO DE OLIVEIRA BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 239º
CACOAL 010769 FÁTIMA OLIVIA DA SILVA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 240º
CACOAL 003654 OZEIAS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 241º
CACOAL 005828 OSIEL RIBEIRO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 242º
CACOAL 008487 DAYANE RODRIGUES DO PRADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 243º
CACOAL 003336 SIMONICA RAFAEL DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 244º
CACOAL 002088 CINTIA KÊNIA CAETANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 245º
CACOAL 013712 LYNDA KATHER DE BRITO MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 246º
CACOAL 015259 VINÍCIUS MENDES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 247º
CACOAL 002877 ERICA DA SILVA SACRAMENTO DELLA TORRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 248º
CACOAL 012039 JANEKELY PONTES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 249º
CACOAL 000394 ANA PAULA DA MATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 250º
CACOAL 001122 KARLON HENRIQUE BRAZ SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 251º
CACOAL 006066 BRUNO GERALDO MACIEL DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 252º
CACOAL 010448 LUCAS DOS REIS CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 253º
CACOAL 005989 IGOR MATEUS FIGUEIREDO MARQUIOLI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 254º
CACOAL 014086 LEONARDO JUNIOR DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 255º
CACOAL 006800 ROVÂNIA DA SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 256º
CACOAL 000623 STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 257º
CACOAL 008213 CARLA CRISTINA DOMINGOS PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 258º
CACOAL 009623 DAYANE RODRIGUES NOMERG N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 259º
CACOAL 001717 PABLO CARVALHO MASIERO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 260º
CACOAL 000857 THAÍS DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 261º
CACOAL 003753 GUILHERME OTTO MAQUART N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 57,50 262º
CACOAL 004579 DÉBORA DOS SANTOS SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 263º
CACOAL 005300 DELSA MARIA PAULI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 264º
CACOAL 013561 LURDES BIBIANO BISPO DE FIGUEREDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 265º
CACOAL 004776 NOELI FLOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 266º
CACOAL 005666 ELIZETE APARECIDA GARCIA FAVORETTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 267º
CACOAL 013450 MARIA APARECIDA CORREIA PIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 268º
CACOAL 003766 SEBASTIÃO CLODOALDO SENHORINE MESSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 269º



CACOAL 004095 MARIA MADALENA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 270º
CACOAL 008922 IVONETE DE SOUZA LUCENA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 271º
CACOAL 000077 LUZILANE INÊS EUSÉBIO SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 272º
CACOAL 000051 ROSELY KEMPER GODOY N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 273º
CACOAL 001969 CRISTINA ALBANO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 274º
CACOAL 007735 DANILA ALMEIDA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 275º
CACOAL 000581 DAYANE SANTOS WACKSMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 276º
CACOAL 001770 TAIANA MERCEDES RUIZ FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 277º
CACOAL 009341 ERIKA MAYARA KRAUZE SEMCZYSZYM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 278º
CACOAL 015569 LUCAS VITAL DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 279º
CACOAL 007966 BRUNO HENRIQUE GONÇALVES TORRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 280º
CACOAL 006543 WEBERTH DOUGLAS PESSOA MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 281º
CACOAL 012363 MARIANA BARROS DE ASSIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 282º
CACOAL 000770 MARIANE FERNANDES RIBAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 283º
CACOAL 013304 EDUARDO DA SILVA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 284º
CACOAL 001179 FELIPPE ROBERTO NOGUEIRA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 285º
CACOAL 000150 EDILENE CAROLINE DE SOUZA BARCELOS BRUMATTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 286º
CACOAL 010293 IVONE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 287º
CACOAL 000173 ANNACAROLINEDEALMEIDAFREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 288º
CACOAL 001043 BÁRBARA CAROLINA DUTRA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 289º
CACOAL 004684 RAMONE DE SOUZA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 290º
CACOAL 013524 STEFFANY SANTOS TERRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 291º
CACOAL 002004 KHAUE KELISSON FREITAS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 55,00 292º
CACOAL 009571 EUZINETE DELOGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 293º
CACOAL 012906 JULIANO SILVA DE ASSIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 294º
CACOAL 005483 WANDERLUCE RODRIGUES FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 295º
CACOAL 001374 LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 296º
CACOAL 001518 ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 297º
CACOAL 001608 SIULA MIGUEL ARCANJO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 298º
CACOAL 013987 ROSANA PEREIRA ELISEU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 299º
CACOAL 006835 LIONARDO OSTROSKI OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 300º
CACOAL 005870 ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 301º
CACOAL 000194 PATRICIA MARTINS CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 302º
CACOAL 009714 ELIANE ROSA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 303º
CACOAL 002831 SIMONE TEIXEIRA CLEMENTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 304º
CACOAL 006545 DEMILSON OLIVEIRA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 305º
CACOAL 010577 FLÁVIA DE ANDRADE SOBRINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 306º
CACOAL 009088 SABRINA SILVA PAIXÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 307º
CACOAL 015593 KÉSSIA FERNANDA GUILHERME DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 308º
CACOAL 009661 RODRIGO DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 309º

CACOAL 012191 POLIANA GONÇALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 310º
CACOAL 003251 SHELLEY GABRIELA BORBA REGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 311º
CACOAL 011443 THAIS NAYARA BONFIM SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 312º
CACOAL 015554 JOSIANE DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 313º
CACOAL 010210 DANIELY WERNECK DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 314º
CACOAL 006937 JAINE PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 52,50 315º
CACOAL 002567 MATEUS EVANGELISTA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 316º
CACOAL 005110 GLORIA BRAVIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 317º
CACOAL 011289 ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 318º
CACOAL 005443 ROSIVÂNIA LISBOA DA SILVA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 319º
CACOAL 009412 ESLAINE GOMES DE OLIVEIRA TESSARO S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 320º
CACOAL 013602 DAIANE BRIZON BORCHARDT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 321º
CACOAL 012446 ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 322º
CACOAL 001103 JULIANAPETERSON N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 323º
CACOAL 012480 GLEICI DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 324º
CACOAL 010037 NATÁLIA SEGURA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 325º
CACOAL 004209 HEIDI VALERIA DO AMARAL SOUSA CALIXTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 326º
CACOAL 014256 LARISSA FERREIRA SUELA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 327º
CACOAL 010330 LARISSA YASMIN MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 328º
CACOAL 010587 KATSYLENE JULYE NASCIMENTO FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 329º
CACOAL 002269 ADRIELY THAWANY PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cacoal 50,00 330º
CEREJEIRAS 012096 MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 85,00 1º
CEREJEIRAS 007320 NATALIA CAMPANHA MASSAROLI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 85,00 2º
CEREJEIRAS 015001 VINICIUS HENRIQUE FERREIRA GONCALVES GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 85,00 3º
CEREJEIRAS 001315 NEDINHA APARECIDA GOMES BRUTTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 4º
CEREJEIRAS 007908 RAQUEL MARIA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 5º
CEREJEIRAS 013853 ANDERSON SIMÃO ANTUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 6º
CEREJEIRAS 010546 POLIANE DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 7º
CEREJEIRAS 001300 BEATRIZ PEREIRA LUCHTENBERG TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 8º
CEREJEIRAS 007311 ELIENAI XAVIER ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 9º
CEREJEIRAS 010461 JULIANA ANDRADE CAMPANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 80,00 10º
CEREJEIRAS 000782 ISaura JUSTINIANO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 77,50 11º
CEREJEIRAS 000518 ADRIANA DIAS DIETRICH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 77,50 12º
CEREJEIRAS 014465 PAULO BENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 77,50 13º
CEREJEIRAS 015048 EDILSON PEREIRA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 77,50 14º
CEREJEIRAS 004033 MAÍSE FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 77,50 15º
CEREJEIRAS 006726 CLÁUDIA CRISTINA SARAT DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 75,00 16º
CEREJEIRAS 013941 NILZA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 75,00 17º
CEREJEIRAS 008372 SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 75,00 18º
CEREJEIRAS 011049 KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 75,00 19º

CEREJEIRAS 001044 ELISANGELA BENEDITO DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 75,00 20º
CEREJEIRAS 014945 EUNICE FERNANDES LOURENÇO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 21º
CEREJEIRAS 011467 MARA LUDMILA VIEIRA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 22º
CEREJEIRAS 011675 ROSIANE DE PAULA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 23º
CEREJEIRAS 001836 JOAO TAVARES JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 24º
CEREJEIRAS 013971 BEZALIEL XAVIER ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 25º
CEREJEIRAS 000416 POLIANA CORRÊA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 26º
CEREJEIRAS 006376 NAIANY ALMEIDA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 27º
CEREJEIRAS 013926 WILLIAN DE PAULA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 72,50 28º
CEREJEIRAS 008566 IVANIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 70,00 29º
CEREJEIRAS 010991 LUMA THAÍS DOURADO COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 70,00 30º
CEREJEIRAS 005303 DAIANE MARTH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 70,00 31º
CEREJEIRAS 008772 JACIELI CORREA COUTINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 70,00 32º
CEREJEIRAS 001469 THIAGO RODRIGO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 33º
CEREJEIRAS 009030 ANDRÉIA MOTA GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 34º
CEREJEIRAS 008208 JEFFERSON CARLOS FREIRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 35º
CEREJEIRAS 010705 DANY HELLEN CRISTINE RODRIGUES LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 36º
CEREJEIRAS 003219 REGINA DE SOUZA NOGUEIRA GOIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 37º
CEREJEIRAS 001931 CLEANA LIVIA PAIVA VICENZI DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 38º
CEREJEIRAS 009028 ANDREA DEL ROSARIO NOVOA GRIMALDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 67,50 39º
CEREJEIRAS 002587 LENO SPIASSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 40º
CEREJEIRAS 011103 JOSÉ CARLOS MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 41º
CEREJEIRAS 013113 VANDIRA VALENDORFF RECH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 42º
CEREJEIRAS 010967 ALESSANDRA CHAVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 43º
CEREJEIRAS 004304 UELIQUISON SOARES BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 44º
CEREJEIRAS 012170 FRANCINI PAOLA CARBONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 45º
CEREJEIRAS 011024 LIZANDRA MARIA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 46º
CEREJEIRAS 011060 HELLEN SERAFIM CORTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 47º
CEREJEIRAS 011677 MAICON FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 48º
CEREJEIRAS 000532 CREDIANE ALMEIDA FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 49º
CEREJEIRAS 015074 GISELLY FERREIRA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 50º
CEREJEIRAS 004090 JONATHAS MACHADO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 65,00 51º
CEREJEIRAS 012227 CRISTIANI APARECIDA NARESSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 52º
CEREJEIRAS 000553 DAYANE DA SILVA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 53º
CEREJEIRAS 002100 SERGIO MAXIMO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 54º
CEREJEIRAS 000715 JULIANE DA SILVA BRONZATTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 55º
CEREJEIRAS 012114 GISLAINE CRISTINA ALVES DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 56º
CEREJEIRAS 007930 ALESSANDRA JACOB BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 57º
CEREJEIRAS 000618 DEGILAINE GUALBERTO NICHIO LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 58º
CEREJEIRAS 007128 DAIANE DE SOUZA BARRETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 59º

CEREJEIRAS 006518 ANA PAULA ORTIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 62,50 60º
CEREJEIRAS 000885 CARLA ROBERTA DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 61º
CEREJEIRAS 000297 ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 62º
CEREJEIRAS 001417 PATRICIA DE SOUZA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 63º
CEREJEIRAS 011015 SANDRA KNOOP DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 64º
CEREJEIRAS 003005 JOZENILDA DE FÁTIMA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 65º
CEREJEIRAS 010251 ROSANE HOSANA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 66º
CEREJEIRAS 014528 HELIA ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 67º
CEREJEIRAS 007164 RENATA DA SILVA MAGALHÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 68º
CEREJEIRAS 008915 ANA CLARA SANTOS SAMPAIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 60,00 69º
CEREJEIRAS 010113 JANE MARIA CASSIMIRO GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 70º
CEREJEIRAS 013576 LOURINETE ALFREDO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 71º
CEREJEIRAS 008846 DAIZE DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 72º
CEREJEIRAS 015094 JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 73º
CEREJEIRAS 004401 INGRIDY MARIA DOS SANTOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 74º
CEREJEIRAS 000066 WELDER DE FAVERI AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 75º
CEREJEIRAS 003626 ROBERTO PEREIRA JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 76º
CEREJEIRAS 015022 PEDRO HENRIQUE MARQUES OSSAKA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 57,50 77º
CEREJEIRAS 003457 EDNEIA CLARO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 78º
CEREJEIRAS 012243 ROSENILDA ARLETE DE MELO SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 79º
CEREJEIRAS 002451 MARIA DE LOURDES PEREIRA VAZ ESPILDORA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 80º
CEREJEIRAS 001158 AILTON SOUZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 81º
CEREJEIRAS 014092 ZELIA DE PAULA NOVAIS MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 82º
CEREJEIRAS 001292 CRISTIANA SOUZA FERREIRA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 83º
CEREJEIRAS 012463 DAMARIS TEIXEIRA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 84º
CEREJEIRAS 015453 HELIA PATRICIA VIEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 85º
CEREJEIRAS 002750 ELAINE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 86º
CEREJEIRAS 015625 GEICY KELLY LOUBAC DE SALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 87º
CEREJEIRAS 001225 EVELIN MEDEIROS BOLETT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 55,00 88º
CEREJEIRAS 008293 MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 89º
CEREJEIRAS 014280 ELISÂNGELA SALVIANO MARTINS DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 90º
CEREJEIRAS 011465 VÂNIA APARECIDA BURDZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 91º
CEREJEIRAS 001095 KARLA GRACIELLE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 92º
CEREJEIRAS 014713 EDSON OLIVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 93º
CEREJEIRAS 011306 ROSANE PEDROSO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 94º
CEREJEIRAS 013348 ROSIMERI ANTONUSSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 95º
CEREJEIRAS 004077 EDILSON HENRIQUE XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 96º
CEREJEIRAS 007373 ROSIMAR ORBEM FERRI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 97º
CEREJEIRAS 009907 JOSENILZA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 98º
CEREJEIRAS 013756 CLEITON DIENES SILVA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 99º

CEREJEIRAS 013362 KAMALLE ANTONUSSI CORTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 100º
CEREJEIRAS 001003 KAREN CAROLINY DA SILVA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 52,50 101º
CEREJEIRAS 003344 CLAUDIA MARIA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 102º
CEREJEIRAS 008147 LAUDAETE SOUZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 103º
CEREJEIRAS 008888 IRAIDES SANTOS MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 104º
CEREJEIRAS 008763 NÚBIA GONÇALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 105º
CEREJEIRAS 000625 NILZIANE DA SILVA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 106º
CEREJEIRAS 013713 MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 107º
CEREJEIRAS 000118 KEILA SILVA DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 108º
CEREJEIRAS 014332 CALÍOPE BERNARDES FERREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 109º
CEREJEIRAS 015553 UERICA MIRANDA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 110º
CEREJEIRAS 003341 ADRIELIA RAMOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 111º
CEREJEIRAS 015064 JEAN FRANCISCO GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 112º
CEREJEIRAS 010175 JOSIMAR SANTOS TEOTONO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 113º
CEREJEIRAS 004183 CHEILA KARINA DA SILVA SAMPAIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 114º
CEREJEIRAS 005883 LUCIANA SOUZA RUSSIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Cerejeiras 50,00 115º
CEREJEIRAS 008400 EUQUELISSON LOURENÇO PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 80,00 1º
CEREJEIRAS 009432 DENISE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 72,50 2º
CEREJEIRAS 007621 MARCELO TULIO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 65,00 3º
CEREJEIRAS 006867 MARIZA DE LIMA SCHIAVI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 62,50 4º
CEREJEIRAS 001470 LEILA SANTANA VIEIRA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 60,00 5º
CEREJEIRAS 000537 MARIANA NASCIMENTO FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 60,00 6º
CEREJEIRAS 012394 TAIS ALVES LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 57,50 7º
CEREJEIRAS 011766 MAYCON DE SOUSA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 55,00 8º
CEREJEIRAS 000535 VALQUIRIA DA CUNHA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 55,00 9º
CEREJEIRAS 005421 JUCELIA SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 50,00 10º
CEREJEIRAS 014409 VENUZA DANTAS LINHARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 50,00 11º
CEREJEIRAS 015291 CINTIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara 50,00 12º
CEREJEIRAS 000178 ANGLIANE CHAVES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 70,00 1º
CEREJEIRAS 002616 JOÃO PAULO BARBOSA ARAGÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 67,50 2º
CEREJEIRAS 006019 ALESSANDRA RODRIGUES NOVAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 67,50 3º
CEREJEIRAS 007891 ALEXANDRE ORTIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 65,00 4º
CEREJEIRAS 002919 MARGARETE TEREZINHA KLEIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 65,00 5º
CEREJEIRAS 013522 CLAUDIA DAYANE FERREIRA DARÉ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 65,00 6º
CEREJEIRAS 001857 THIAGO SIQUEIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 62,50 7º
CEREJEIRAS 013152 SALETE SERRATH CORNELIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 60,00 8º
CEREJEIRAS 008356 ELAINE CRISTINA BATISTA DE LIMA DOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 60,00 9º
CEREJEIRAS 009025 JERILEE DEIZIELLE DA SILVA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 60,00 10º
CEREJEIRAS 007418 BETANIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 57,50 11º
CEREJEIRAS 012991 CLEBERSON LUIZ RISELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 55,00 12º

CEREJEIRAS 011081 MARIELLY APARECIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 55,00 13º
CEREJEIRAS 008944 CRISTIANE APARECIDA DE OUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 52,50 14º
CEREJEIRAS 002346 LUZIA APARECIDA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 52,50 15º
CEREJEIRAS 002039 FERNANDA RIBEIRO EGUEZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 50,00 16º
CEREJEIRAS 002797 OLIVIA GOMES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 50,00 17º
CEREJEIRAS 001872 IVO VENILTON DANTAS ULRICH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste 50,00 18º
COSTA MARQUES 004146 MARCIA CHUVE MOJICA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 77,50 1º
COSTA MARQUES 002523 MARCELA RAPO GUACAMA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 75,00 2º
COSTA MARQUES 008034 FLAVIANA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 75,00 3º
COSTA MARQUES 010158 ANDRÉIA BORGESAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 72,50 4º
COSTA MARQUES 005835 ROSIVALDO LOBO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 70,00 5º
COSTA MARQUES 010794 CEZAR CAMARGO FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 67,50 6º
COSTA MARQUES 001066 ROSA DORADO PALACIOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 67,50 7º
COSTA MARQUES 006502 STEFANY ALVAREZ GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 67,50 8º
COSTA MARQUES 005736 DARLETH CONCEIÇÃO ORTIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 65,00 9º
COSTA MARQUES 014071 LUANA BARBOSA DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 65,00 10º
COSTA MARQUES 005268 JONATHAN EMILIO DSA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 65,00 11º
COSTA MARQUES 011927 SUELY NUNES MAGALHAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 62,50 12º
COSTA MARQUES 011633 OLAVIO LOPES ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 62,50 13º
COSTA MARQUES 005414 ESMERALDA REGINA DA SILVA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 60,00 14º
COSTA MARQUES 005842 EVINI TAMARA CALAZA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 60,00 15º
COSTA MARQUES 002310 LAIANE CRISTINA MAFORT FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 60,00 16º
COSTA MARQUES 011706 SARA GUSMAO ORTIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 57,50 17º
COSTA MARQUES 012106 JUSCILENE LEIGUE GONSALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 57,50 18º
COSTA MARQUES 007005 ADRIANE ALEXOPULOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 57,50 19º
COSTA MARQUES 004071 MERCEDES ROSSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 57,50 20º
COSTA MARQUES 013247 GELSIANE FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 55,00 21º
COSTA MARQUES 010360 DEISE CARAPINA PARADA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 55,00 22º
COSTA MARQUES 007567 SENDY FERREIRA FRANKE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 55,00 23º
COSTA MARQUES 007446 JESSICA BIZERRA PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 55,00 24º
COSTA MARQUES 001924 LOIANE PADILHA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 55,00 25º
COSTA MARQUES 013671 KEYVE VARGAS ORTIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 52,50 26º
COSTA MARQUES 015692 ITAI NASCIMENTO DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 27º
COSTA MARQUES 008315 ALCIONE BIZERRA PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 28º
COSTA MARQUES 006513 PAULA CRISTINA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 29º
COSTA MARQUES 005917 LUCILENE RIBEIRO SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 30º
COSTA MARQUES 002211 DIONE BILL MATTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 31º
COSTA MARQUES 005250 PÂMELA TORRES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 32º
COSTA MARQUES 007722 ADRIANA DA SILVA GOMES COUTINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 33º
COSTA MARQUES 009105 FRANCISCO CHORY GUIMARÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 34º

COSTA MARQUES 012012 HARLEN GIL NUNEZ TABORGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Costa Marques 50,00 35º
ESPIGÃO DO OESTE 000902 SIDNEI MAZITO DA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 92,50 1º
ESPIGÃO DO OESTE 005365 AMANDA DE ALMEIDA POTIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 90,00 2º
ESPIGÃO DO OESTE 009415 MONISCLAUDIA DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 85,00 3º
ESPIGÃO DO OESTE 008297 MATHEUS LOPES GALVÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 82,50 4º
ESPIGÃO DO OESTE 004184 NAYARA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 82,50 5º
ESPIGÃO DO OESTE 001584 RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 80,00 6º
ESPIGÃO DO OESTE 002897 LETÍCIA PIMENTEL SAMPAIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 80,00 7º
ESPIGÃO DO OESTE 015071 FERNANDO HENRIQUE SILVA ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 80,00 8º
ESPIGÃO DO OESTE 001070 KARINE KEMPIM MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 80,00 9º
ESPIGÃO DO OESTE 001985 VANESSA SCHWANZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 77,50 10º
ESPIGÃO DO OESTE 011076 JOYCE DE SOUZA SECONELLI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 77,50 11º
ESPIGÃO DO OESTE 015738 FRANCIELE NOBRE PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 77,50 12º
ESPIGÃO DO OESTE 012429 VIVIANE SOUZA MACEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 13º
ESPIGÃO DO OESTE 007564 JÉSSICA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 14º
ESPIGÃO DO OESTE 005784 GEICE MARA WAIANDT DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 15º
ESPIGÃO DO OESTE 010529 FLÁVIA NOBRE PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 16º
ESPIGÃO DO OESTE 002359 CAROLINE SOARES LUDTKE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 17º
ESPIGÃO DO OESTE 000180 DAIANE SCHULZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 18º
ESPIGÃO DO OESTE 006352 GEISIANY DA SILVA STORK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 19º
ESPIGÃO DO OESTE 001211 SAMARA PAGUNG FEITOSA TEODORO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 20º
ESPIGÃO DO OESTE 004108 SÁVIO ROCHA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 75,00 21º
ESPIGÃO DO OESTE 004526 ISMAEL FELIX AFONSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 72,50 22º
ESPIGÃO DO OESTE 009458 DANIELE SCHULZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 72,50 23º
ESPIGÃO DO OESTE 000752 VINICIUS NASCIMENTO LINHARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 72,50 24º
ESPIGÃO DO OESTE 013105 BRUNO NASCIMENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 72,50 25º
ESPIGÃO DO OESTE 006008 VILMA RAMOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 26º
ESPIGÃO DO OESTE 006051 DAIANE CASSIA DE OLIVEIRA SCHULZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 27º
ESPIGÃO DO OESTE 008054 LUANA SOUZA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 28º
ESPIGÃO DO OESTE 012352 DAIANE RAMOS GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 29º
ESPIGÃO DO OESTE 013930 WENDAS RAMOS GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 30º
ESPIGÃO DO OESTE 003701 VALERIA SCHWANZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 31º
ESPIGÃO DO OESTE 007496 APRÍGIO PEDRO DA SILVA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 32º
ESPIGÃO DO OESTE 010997 TATIELY DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 33º
ESPIGÃO DO OESTE 009860 JULIANE DE MELO MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 70,00 34º
ESPIGÃO DO OESTE 008042 MARIA ANTONIA GONZADA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 35º
ESPIGÃO DO OESTE 010240 MARIA APARECIDA MACEMA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 36º
ESPIGÃO DO OESTE 000751 SANDRA GIZELI VAZ DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 37º
ESPIGÃO DO OESTE 015145 CLAUDILAINE PAULA DA SILVA FAUSTINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 38º
ESPIGÃO DO OESTE 011965 LUCINEA MILLER SIBERT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 39º

ESPIGÃO DO OESTE 003338 ANA PAULA TIMOTEO SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 40º
ESPIGÃO DO OESTE 007667 LETÍCIA THAÍS RANGEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 41º
ESPIGÃO DO OESTE 015261 VANESSA THALIA SOUZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 42º
ESPIGÃO DO OESTE 007741 PATRICIA OLIVEIRA DE AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 43º
ESPIGÃO DO OESTE 001601 JULIANA FREITAS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 67,50 44º
ESPIGÃO DO OESTE 014068 JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 45º
ESPIGÃO DO OESTE 004553 CLICIANE APARECIDA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 46º
ESPIGÃO DO OESTE 007281 JEOVAN HULIG N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 47º
ESPIGÃO DO OESTE 004250 DARLENE MAGALHÃES TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 48º
ESPIGÃO DO OESTE 000493 LAUDINEIA KLUG N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 49º
ESPIGÃO DO OESTE 010636 MARA KESIA SIKVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 50º
ESPIGÃO DO OESTE 000258 ANA LÚCIA LARA LOEBLEIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 51º
ESPIGÃO DO OESTE 014094 WERMES RAMOS GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 52º
ESPIGÃO DO OESTE 010350 MILLENE GONÇALVES MANGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 53º
ESPIGÃO DO OESTE 003290 DAIANE EMERICH LARA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 54º
ESPIGÃO DO OESTE 013345 LAÍS ALVES ANACLETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 65,00 55º
ESPIGÃO DO OESTE 010106 ANDREIA BRAVIN PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 56º
ESPIGÃO DO OESTE 011979 JERUSA DORING VOLFF N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 57º
ESPIGÃO DO OESTE 009426 JANETE DÍAS PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 58º
ESPIGÃO DO OESTE 013332 ISABEL CRISTINA RANGEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 59º
ESPIGÃO DO OESTE 011054 RONILDO GONÇALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 60º
ESPIGÃO DO OESTE 002748 JHONATAN GOULART ALVES CADES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 61º
ESPIGÃO DO OESTE 009534 KASSIA KELLY DIAS BARRENSE TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 62º
ESPIGÃO DO OESTE 003131 MAITHIARA NORATO ANGELIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 63º
ESPIGÃO DO OESTE 001359 CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 64º
ESPIGÃO DO OESTE 012347 ALYSON CLISTENES DA FONSECA COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 65º
ESPIGÃO DO OESTE 012387 JAQUELINE HENKEL DE MENDONÇA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 66º
ESPIGÃO DO OESTE 013375 GESSICA CAMPOS FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 67º
ESPIGÃO DO OESTE 003470 ANA PAULA SOUZA DE ALCANTARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 68º
ESPIGÃO DO OESTE 010904 LEIDE DAIANE PAULOSE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 69º
ESPIGÃO DO OESTE 005337 EUGÊNIO JOSÉ DE LIMA ARRUDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 70º
ESPIGÃO DO OESTE 003472 KARINE CONSUL TAKAHASHI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 71º
ESPIGÃO DO OESTE 009726 SINDY JULIANY DOS SANTOS BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 62,50 72º
ESPIGÃO DO OESTE 006358 HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 73º
ESPIGÃO DO OESTE 010951 GILBERTO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 74º
ESPIGÃO DO OESTE 003072 CRISTIANE RODRIGUES TOMAZZO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 75º
ESPIGÃO DO OESTE 000235 ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 76º
ESPIGÃO DO OESTE 004330 MARIA HELENA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 77º
ESPIGÃO DO OESTE 005660 MARLUCE SANTANA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 78º
ESPIGÃO DO OESTE 005132 REBHECA MAINESSA REIZER MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 79º

ESPIGÃO DO OESTE 003248 SEBASTIAO ALCANTES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 80º
ESPIGÃO DO OESTE 000548 JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 81º
ESPIGÃO DO OESTE 013893 DIEGO SCHULZ AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 82º
ESPIGÃO DO OESTE 003776 MIDIANE DE ASSIS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 83º
ESPIGÃO DO OESTE 008508 MICHELE MOREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 84º
ESPIGÃO DO OESTE 014900 SAMUEL RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 60,00 85º
ESPIGÃO DO OESTE 009128 SILVIA LUBKE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 86º
ESPIGÃO DO OESTE 004326 MARCELA SOUZA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 87º
ESPIGÃO DO OESTE 000488 EDILEIA EVALD RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 88º
ESPIGÃO DO OESTE 007725 SIMONE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 89º
ESPIGÃO DO OESTE 001073 DIANE MATTE VIEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 90º
ESPIGÃO DO OESTE 000909 RAIZA SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 91º
ESPIGÃO DO OESTE 002051 DAIANE CARDOSO DE MATOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 92º
ESPIGÃO DO OESTE 010840 POLIANA HONORATO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 93º
ESPIGÃO DO OESTE 007297 KATIANE MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 94º
ESPIGÃO DO OESTE 008598 ANDRESSA CANDIDO KRAUSE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 95º
ESPIGÃO DO OESTE 008427 ERICA DE SOUZA VALKINIR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 96º
ESPIGÃO DO OESTE 010932 DAIANE DOS SANTOS MATOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 97º
ESPIGÃO DO OESTE 013288 ANA CLÁUDIA MUTEZ KALK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 98º
ESPIGÃO DO OESTE 013759 ALINE DE SOUZA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 99º
ESPIGÃO DO OESTE 004441 EDILAINE AFONSO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 100º
ESPIGÃO DO OESTE 005038 VÂNIA SOARES FACÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 101º
ESPIGÃO DO OESTE 015736 JOAOA PAULO DA SILVA MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 102º
ESPIGÃO DO OESTE 002058 BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 57,50 103º
ESPIGÃO DO OESTE 014578 NIUCEIAKELLERDASILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 55,00 104º
ESPIGÃO DO OESTE 012007 LUCIANA CAMPOS DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 55,00 105º
ESPIGÃO DO OESTE 010853 ANGELA MARIA MENDES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 55,00 106º
ESPIGÃO DO OESTE 007642 PAULA AMANDA ALVES FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 55,00 107º
ESPIGÃO DO OESTE 002222 FRANCELINE RIBEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 55,00 108º
ESPIGÃO DO OESTE 008981 RAIANE SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 55,00 109º
ESPIGÃO DO OESTE 001123 VANDA DIAS MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 110º
ESPIGÃO DO OESTE 013192 ADIVANDA FELBERG N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 111º
ESPIGÃO DO OESTE 004565 DIRLENE HENKER MUND N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 112º
ESPIGÃO DO OESTE 001323 ADISANDRA BRITO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 113º
ESPIGÃO DO OESTE 011858 TAINA JANUARIO MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 114º
ESPIGÃO DO OESTE 004687 BRENDÓ JOSÉ PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 115º
ESPIGÃO DO OESTE 001434 DEUSDI RENOIR SARMENTO FURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 116º
ESPIGÃO DO OESTE 003484 LARISSA DA FONSECA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 52,50 117º
ESPIGÃO DO OESTE 015494 MARIA DE LOURDES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 118º
ESPIGÃO DO OESTE 004339 NELI TEIXEIRA MAGALHÃES TOLOMEU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 119º

ESPIGÃO DO OESTE 008949 ROSIMEIRE DOS REIS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 120º
ESPIGÃO DO OESTE 005929 LOZANGELA SCHULZ GONÇALO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 121º
ESPIGÃO DO OESTE 011014 ELIANE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 122º
ESPIGÃO DO OESTE 011574 GIRLIANE DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 123º
ESPIGÃO DO OESTE 006665 EDELVANO SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 124º
ESPIGÃO DO OESTE 005068 VAGNER SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 125º
ESPIGÃO DO OESTE 002509 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 126º
ESPIGÃO DO OESTE 007105 MIRIAN COSTA PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 127º
ESPIGÃO DO OESTE 009580 ALINE MENDES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 128º
ESPIGÃO DO OESTE 001143 TAIANE DA SILVA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 129º
ESPIGÃO DO OESTE 000449 CAROLINE ANDRADE CARDOSO KNIDEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 130º
ESPIGÃO DO OESTE 012709 WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 131º
ESPIGÃO DO OESTE 010604 KAUANE QUEIROZ FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Espigão do Oeste 50,00 132º
GUAJARÁ MIRIM 012904 LUCIANO LOBO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 85,00 1º
GUAJARÁ MIRIM 013886 GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 80,00 2º
GUAJARÁ MIRIM 001568 EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 80,00 3º
GUAJARÁ MIRIM 007440 ELYK VERÔNICA OLIVEIRA VARGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 77,50 4º
GUAJARÁ MIRIM 005950 EMANUELY RODRIGUES QUINTAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 77,50 5º
GUAJARÁ MIRIM 000551 SUELEM PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 75,00 6º
GUAJARÁ MIRIM 009815 KEILA DE AQUINO MENDEZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 75,00 7º
GUAJARÁ MIRIM 005323 IVALDILENE SANTOS BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 75,00 8º
GUAJARÁ MIRIM 004347 JONILSO SIMÃO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 72,50 9º
GUAJARÁ MIRIM 010702 FRANCINEIDE REGINA N. DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 70,00 10º
GUAJARÁ MIRIM 008025 CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 70,00 11º
GUAJARÁ MIRIM 009137 NARBIA DORADO AGUILERA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 70,00 12º
GUAJARÁ MIRIM 004953 MARCIANO MATIAS BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 70,00 13º
GUAJARÁ MIRIM 012316 FRANCIELE BAZÁN BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 70,00 14º
GUAJARÁ MIRIM 011369 ARIELE DE SOUZA MOURAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 70,00 15º
GUAJARÁ MIRIM 015522 LEIA JANIA SANTOS PAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 67,50 16º
GUAJARÁ MIRIM 011719 FRANCISCA JOANETE CARMO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 67,50 17º
GUAJARÁ MIRIM 011362 ESTEFÂNIA CARLOS FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 67,50 18º
GUAJARÁ MIRIM 001151 WANDERLÉIA OLIVEIRA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 67,50 19º
GUAJARÁ MIRIM 001254 GEISE NATÁLIA RODRIGUES DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 67,50 20º
GUAJARÁ MIRIM 015648 MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 65,00 21º
GUAJARÁ MIRIM 000561 CHARLES DE ABREU TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 65,00 22º
GUAJARÁ MIRIM 001676 MARCIANA OLIVEIRA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 62,50 23º
GUAJARÁ MIRIM 014408 DAIANY LAÍS DE LIMA FAREL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 62,50 24º
GUAJARÁ MIRIM 007028 ALINE APONTES QUINTÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 62,50 25º
GUAJARÁ MIRIM 002044 MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 60,00 26º
GUAJARÁ MIRIM 004846 ANDRÉ PEREIRA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 60,00 27º



GUAJARÁ MIRIM 012392 JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 60,00 28º
GUAJARÁ MIRIM 000404 EVA GOMES GUSMÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 60,00 29º
GUAJARÁ MIRIM 000646 MARICARLA BRITO MORENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 60,00 30º
GUAJARÁ MIRIM 003614 EMANOEL SOUZA MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 60,00 31º
GUAJARÁ MIRIM 013937 ROSINEIDE MARQUES BERNARDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 32º
GUAJARÁ MIRIM 007066 ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 33º
GUAJARÁ MIRIM 012160 VIVIANE TAIS DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 34º
GUAJARÁ MIRIM 000366 MARIA IZABEL ASSUNÇÃO VIDEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 35º
GUAJARÁ MIRIM 002947 PAULO ROBERTO SILVA MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 36º
GUAJARÁ MIRIM 001498 CLECI LENY LOPES DE MENDONÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 37º
GUAJARÁ MIRIM 012730 ELIANE SILVA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 38º
GUAJARÁ MIRIM 000288 JESSICA DA SILVA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 39º
GUAJARÁ MIRIM 005070 KYHÉV NICOLLY INUMA DA CONCEIÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 57,50 40º
GUAJARÁ MIRIM 003155 MARIA SOLEDADE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 41º
GUAJARÁ MIRIM 009934 SHIRLEY DIANNE RIBEIRO DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 42º
GUAJARÁ MIRIM 014476 CARLUCIA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 43º
GUAJARÁ MIRIM 013896 JOSÉLIA BRAGA DA MATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 44º
GUAJARÁ MIRIM 004465 SOLANGE RIBEIRO LINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 45º
GUAJARÁ MIRIM 011735 EMILY LINS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 46º
GUAJARÁ MIRIM 006410 EMILI DA SILVA MELGAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 47º
GUAJARÁ MIRIM 005936 ANA PAULA PENHA CHONONO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 55,00 48º
GUAJARÁ MIRIM 013612 CLEIDE MARIA PEREIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 52,50 49º
GUAJARÁ MIRIM 003693 GLORIA CASTRO CHORE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 52,50 50º
GUAJARÁ MIRIM 012236 ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 52,50 51º
GUAJARÁ MIRIM 007061 JORDANA DA SILVA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 52,50 52º
GUAJARÁ MIRIM 004356 CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 50,00 53º
GUAJARÁ MIRIM 013156 ROSENILDA TEIXEIRA AMARAL CANAMARI S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 50,00 54º
GUAJARÁ MIRIM 008904 VALDILENE DA SILVA DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 50,00 55º
GUAJARÁ MIRIM 006339 JESSICA ALINE RIBEIRO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Guajará Mirim 50,00 56º
JARU 006336 LUCIMAR ROCHA GOUVEIA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 90,00 1º
JARU 000839 LUCIANA FELDHAUS CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 77,50 2º
JARU 015100 JOCILEY TEIXEIRA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 75,00 3º
JARU 007070 GILIARD ALIARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 67,50 4º
JARU 015630 THALIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 67,50 5º
JARU 014188 REGINALDO MARCOS XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 65,00 6º
JARU 001324 JUERLAINE ROEDEL DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 65,00 7º
JARU 014665 IVONETE MACHADO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 62,50 8º
JARU 002583 JAQUELINE SOARES NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 62,50 9º
JARU 013487 BRUNA PATRÍCIA DE SOUZA CREPALDI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 62,50 10º
JARU 009724 JOSY KELLY GOMES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 60,00 11º

JARU 006306 PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 57,50 12º
JARU 004449 TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 57,50 13º
JARU 000858 LUCIENE DA CONCEIÇÃO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 57,50 14º
JARU 013544 ANDRÉ RAMOM CORDEIRO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 57,50 15º
JARU 011920 FERNANDO SURIANO RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 57,50 16º
JARU 014075 LUCILANGES REGIS DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 55,00 17º
JARU 012542 VALDIRENE MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 55,00 18º
JARU 005726 SÂMELA SUELEN AMORIM BARROSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 55,00 19º
JARU 003737 GILIARDY DE PAULA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 55,00 20º
JARU 009193 MÂRCIA LOPES DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 52,50 21º
JARU 008548 VANDERLEY DE OLIVEIRA ANDRÉ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 52,50 22º
JARU 004855 MAYARA FERMINO GERA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 52,50 23º
JARU 001111 ALICE BATISTA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 52,50 24º
JARU 008443 LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 52,50 25º
JARU 009469 DAIANE FORTUNATO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 52,50 26º
JARU 007428 SIMONE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 50,00 27º
JARU 015104 VANESSA FELIX DE PAULA HOTTS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Jaru 50,00 28º
JI-PARANÁ 8009 HEITOR FERREIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 85,00 1º
JI-PARANÁ 13191 WAGNER SANTANA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 77,50 2º
JI-PARANÁ 2352 ALINE LETÍCIA DA VITÓRIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 77,50 3º
JI-PARANÁ 10728 ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 72,50 4º
JI-PARANÁ 15272 REGIANE CRISTINA MAFRA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 65,00 5º
JI-PARANÁ 2248 CIRLEI QUEIROZ DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 62,50 6º
JI-PARANÁ 10692 BIANCA RAMOS DA ROCHA PIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 62,50 7º
JI-PARANÁ 4605 FÁBIANA FERREIRA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 60,00 8º
JI-PARANÁ 6369 IVONETE JOSE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 57,50 9º
JI-PARANÁ 8758 FLÁVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 55,00 10º
JI-PARANÁ 14967 DAIANI FURLANI ZANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 52,50 11º
JI-PARANÁ 15182 GISELE DAS GRAÇAS NOVAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 50,00 12º
JI-PARANÁ 5355 JOSIANA LUIZA DOMINGOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 50,00 13º
JI-PARANÁ 2237 SILMARA DOMINGOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Alvorada do Oeste 50,00 14º
JI-PARANÁ 900 LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 92,50 1º
JI-PARANÁ 6273 BRUNO LUIZ SILVA RODRIGHERO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 90,00 2º
JI-PARANÁ 11083 KARINE DE MELO COSTALONGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 90,00 3º
JI-PARANÁ 13389 DOUGLAS CLEY CAROLA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 90,00 4º
JI-PARANÁ 11129 JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 87,50 5º
JI-PARANÁ 4852 MARLI MARTINS DA SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 87,50 6º
JI-PARANÁ 11676 JESSICA VELOSO DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 87,50 7º
JI-PARANÁ 8516 ANDERLEIA ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 85,00 8º
JI-PARANÁ 1929 RAÍSSA RIBEIRO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 85,00 9º

JI-PARANÁ 7176 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BISPO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 85,00 10º
JI-PARANÁ 11273 JACICLÉIA DE SOUZA MEYER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 11º
JI-PARANÁ 12989 ANDREIA GOMES PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 12º
JI-PARANÁ 11231 ATIDOR AURÉLIO DE SOUZA PROVIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 13º
JI-PARANÁ 8235 ANA PAULA DE SOUSA GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 14º
JI-PARANÁ 2168 DOUGLAS RODIGHERO NICOLINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 15º
JI-PARANÁ 11793 ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 16º
JI-PARANÁ 14575 MATHEUS HENRIQUE ROLDÃO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 17º
JI-PARANÁ 6076 JHENIFER DE SOUZA ABEL ABEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 18º
JI-PARANÁ 13874 THALIA RHANEY SILVA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 82,50 19º
JI-PARANÁ 11698 CLEONICE APARECIDA FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 20º
JI-PARANÁ 11990 EMERSON FERNANDO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 21º
JI-PARANÁ 735 ERICA CORASSARI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 22º
JI-PARANÁ 3258 DAIANE DE OLIVEIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 23º
JI-PARANÁ 5739 KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 24º
JI-PARANÁ 2535 RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 25º
JI-PARANÁ 10405 VICTOR DA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 26º
JI-PARANÁ 2486 LETÍCIA VICTOR SCHULZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 27º
JI-PARANÁ 11499 MAIQUE SUILE CARMO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 80,00 28º
JI-PARANÁ 10127 MÁRCIA CARÍAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 29º
JI-PARANÁ 3609 ADRIANA MARIA OLIVEIRA DO PRADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 30º
JI-PARANÁ 479 LUCIANE APARECIDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 31º
JI-PARANÁ 4751 HOZANA DA CRUZ FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 32º
JI-PARANÁ 2423 LUDMILA BORGES PAIVA GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 33º
JI-PARANÁ 8753 ALETUZIA CAMILA MERELES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 34º
JI-PARANÁ 4063 CLEICIONE MOURA DE OLIVEIRA TREVISAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 35º
JI-PARANÁ 2400 MAHELI LORENA DA COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 36º
JI-PARANÁ 2543 INGRED CRYRNA DE OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 37º
JI-PARANÁ 1654 JESSICA MOURA RODRIGUES FONTOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 38º
JI-PARANÁ 9578 PATRICIA CORDEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 39º
JI-PARANÁ 7538 FRANCIELI BOGORNI PENA DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 40º
JI-PARANÁ 207 MAIARA CAROLINA SENA MATOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 41º
JI-PARANÁ 7401 STEPHANIE JEDDOZ STEIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 42º
JI-PARANÁ 1701 RAFAEL DE LIMA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 43º
JI-PARANÁ 4882 TAINÁ FRANÇA ELIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 44º
JI-PARANÁ 8195 ALCEU VEIT VEIGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 45º
JI-PARANÁ 5143 LETICIA BONIM DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 46º
JI-PARANÁ 8536 IAGO BRAGA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 77,50 47º
JI-PARANÁ 958 MARIA APARECIDA DE ARRUDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 48º
JI-PARANÁ 4364 NILMA TONETTI PONTES FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 49º

JI-PARANÁ 3152 PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 50º
JI-PARANÁ 7451 JANETTE ROCHA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 51º
JI-PARANÁ 9456 FERNANDA CLEIDE FRANCISCA DE ALENCAR OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 52º
JI-PARANÁ 13376 WELLINGTON DA SILVA ORIVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 53º
JI-PARANÁ 158 SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 54º
JI-PARANÁ 6790 LALDISSON ANTÔNIO AMBRÓSIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 55º
JI-PARANÁ 2986 DAIANE SILVA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 56º
JI-PARANÁ 5997 CÍNTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 57º
JI-PARANÁ 13131 REBECA SARA SERRA COSTA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 58º
JI-PARANÁ 7043 JAQUELINE PERES ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 59º
JI-PARANÁ 10185 HUGO LOPES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 60º
JI-PARANÁ 15237 SANDY CAROLINE PEREIRA DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 61º
JI-PARANÁ 4716 ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 62º
JI-PARANÁ 14378 WELLITON ANDRE BARBOSA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 63º
JI-PARANÁ 4474 FABIO HENRIQUE ANDRE FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 64º
JI-PARANÁ 1660 EVELLYN DENISE MORETI JARDIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 65º
JI-PARANÁ 7442 RACHEL MARIA MACHADO FERREIRA FRANCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 66º
JI-PARANÁ 11441 ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 67º
JI-PARANÁ 937 MARIANE DE GOUVEIA ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 68º
JI-PARANÁ 12447 LUCAS SIQUEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 75,00 69º
JI-PARANÁ 10867 LEODÉIA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 70º
JI-PARANÁ 14951 ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 71º
JI-PARANÁ 11249 ALEXANDRE JOSE KLUSKA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 72º
JI-PARANÁ 9379 LUIZ CARLOS DIAS MACEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 73º
JI-PARANÁ 10221 JESUÍNO VALERIANO NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 74º
JI-PARANÁ 14025 ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 75º
JI-PARANÁ 9011 VANESSA ALESSANDRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 76º
JI-PARANÁ 3487 CRISLAYNE GONÇALVES FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 77º
JI-PARANÁ 5459 THIAGO HERLAM RODRIGUES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 78º
JI-PARANÁ 159 CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 79º
JI-PARANÁ 11340 MARLINE DE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 80º
JI-PARANÁ 2468 CECILIA DA SILVA MONTEIRO NETA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 81º
JI-PARANÁ 10881 CAROLINE BORGES FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 82º
JI-PARANÁ 15706 THIAGO JUNIOR RODRIGUES MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 83º
JI-PARANÁ 11414 ALEX BONFIM SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 84º
JI-PARANÁ 15704 ANGELA CRISTINA DE SOUZA MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 85º
JI-PARANÁ 14535 MICHELLE DAMAS RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 86º
JI-PARANÁ 9345 GABRIEL VALENTIM PENA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 72,50 87º
JI-PARANÁ 4670 JOSE MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 88º
JI-PARANÁ 14220 ELANE CRISTINE DA SILVA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 89º

JI-PARANÁ 3774 GILMAR DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 90º
JI-PARANÁ 6531 JOSILENE GOMES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 91º
JI-PARANÁ 3421 SIDNEIA GUINAPE PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 92º
JI-PARANÁ 14321 FREED WYLLAMY HOLANDA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 93º
JI-PARANÁ 6869 VANDA LUIZA ROSA PEREIRA DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 94º
JI-PARANÁ 9518 MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 95º
JI-PARANÁ 4073 JOABE ZEFERINO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 96º
JI-PARANÁ 7720 DIANE RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 97º
JI-PARANÁ 5653 VALMÍRIA VALÉRIA ELLER NOVAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 98º
JI-PARANÁ 4398 GISLENY GALVÃO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 99º
JI-PARANÁ 273 JEFERSON LOPES DE MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 100º
JI-PARANÁ 5211 LUCIMEIRE LOURENÇO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 101º
JI-PARANÁ 1381 MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 102º
JI-PARANÁ 13035 RAFAEL ALVES LAMEGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 103º
JI-PARANÁ 12200 KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 104º
JI-PARANÁ 13249 GIUVANA BÁRBARA DONATO ALBINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 105º
JI-PARANÁ 1591 NATHALIA LIMA CARVALHO MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 106º
JI-PARANÁ 3460 KELLY FELIX SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 107º
JI-PARANÁ 853 KÉSIA KELLORYS FELIX DA SILVA ONOFRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 108º
JI-PARANÁ 7381 LAYSLA CRISTHINA SOUZA CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 109º
JI-PARANÁ 12675 GABRIELLA LUNA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 110º
JI-PARANÁ 11433 MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 111º
JI-PARANÁ 12635 EDUARDO VINÍCIUS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 70,00 112º
JI-PARANÁ 12414 HERIKA PATRICIA BORBA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 113º
JI-PARANÁ 2320 KEILA CRISTINA SOUZA CORREA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 114º
JI-PARANÁ 6488 DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 115º
JI-PARANÁ 738 CAMILA DA COSTA AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 116º
JI-PARANÁ 1603 MÁRCIA MESSIAS RIBEIRO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 117º
JI-PARANÁ 799 ALINE SILVA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 118º
JI-PARANÁ 3530 ANDRE FELIPE DA SILVA TIBURCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 119º
JI-PARANÁ 163 JOSE EDUARDO AGULHARE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 120º
JI-PARANÁ 11893 ALESSANDRA GOMES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 121º
JI-PARANÁ 14074 ANA CAROLINA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 122º
JI-PARANÁ 6117 DARLENY BATISTA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 123º
JI-PARANÁ 8593 DALISSON DA COSTA BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 124º
JI-PARANÁ 1758 ERICA BORHER DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 125º
JI-PARANÁ 13055 JHESSY LORRÂINE HERCULANO LACERDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 126º
JI-PARANÁ 9264 ANDRESSA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 127º
JI-PARANÁ 15622 MERLYN FAGUNDES ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 128º
JI-PARANÁ 3379 FLAVIANE DE OLIVEIRA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 129º



JI-PARANÁ 13124 LORENA MARCELA ROSSI ASTENRETER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 130º
JI-PARANÁ 13108 GABRIELE HELENA TIL DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 67,50 131º
JI-PARANÁ 6721 CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 132º
JI-PARANÁ 6301 LUCILEIA ANASTACIA EVANGELISTA GREGORIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 133º
JI-PARANÁ 1258 KENNY WILLIAN FAGUNDES OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 134º
JI-PARANÁ 3731 ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 135º
JI-PARANÁ 15727 ROSINEIA ROBERTO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 136º
JI-PARANÁ 14733 POLIANA PEREIRA DA SILVA MONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 137º
JI-PARANÁ 2963 FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 138º
JI-PARANÁ 12934 FÁBIO FERREIRA MACHADO NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 139º
JI-PARANÁ 1382 CLEIDIANE CALIMAN MARIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 140º
JI-PARANÁ 3943 LILIANE ALVES TOLEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 141º
JI-PARANÁ 12783 THIAGO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 142º
JI-PARANÁ 13087 CARLOS RAYAN GUIMARÃES CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 143º
JI-PARANÁ 15256 JOÃO BATISTA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 144º
JI-PARANÁ 10280 GABRIELY DOS SANTOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 145º
JI-PARANÁ 12898 GLEYFE FREDERICO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 146º
JI-PARANÁ 14142 FYLLIPE DE MELO COSTALONGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 147º
JI-PARANÁ 11974 WHELISON DIORGINES BRITO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 148º
JI-PARANÁ 3292 ALÉXIA PAULA FARIAS HAMMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 149º
JI-PARANÁ 12405 KEILA BASTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 150º
JI-PARANÁ 3785 SAMARA CARREIRO BELONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 151º
JI-PARANÁ 7583 KAROLAINA JHESSICA DOS SANTOS HERCULANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 152º
JI-PARANÁ 10660 MAIRA BERNALDO ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 65,00 153º
JI-PARANÁ 10166 ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 154º
JI-PARANÁ 15661 KELLY CRISTINA BERÇOT BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 155º
JI-PARANÁ 4937 LUCINEIA NOBRE DE AZEVEDO DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 156º
JI-PARANÁ 6792 REGINA ROSA FERREIRA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 157º
JI-PARANÁ 1002 BEATRIZ APARECIDA DA CRUZ DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 158º
JI-PARANÁ 2886 DENILDA RIBEIRO ARAUJO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 159º
JI-PARANÁ 1851 ROSÂNGELA FERREIRA FREDERICO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 160º
JI-PARANÁ 6733 LUCINALVA APARECIDA NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 161º
JI-PARANÁ 7454 DOLORES FAYA SIEBERT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 162º
JI-PARANÁ 13764 VANEIDE DOS SANTOS SILVA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 163º
JI-PARANÁ 4173 ALISSON FLÁVIO DE OLIVEIRA TELLES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 164º
JI-PARANÁ 4894 DILMA BRITES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 165º
JI-PARANÁ 5540 LEILIANY BRUN QUIRINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 166º
JI-PARANÁ 3494 KÁTIA CRISTINA PIO MODENA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 167º
JI-PARANÁ 3963 SUELEN LIMA DA SILVA CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 168º
JI-PARANÁ 11801 CAMILA QUINTINO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 169º

JI-PARANÁ 171 LUCIANA SCHNEIDER PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 170º
JI-PARANÁ 7810 TAYNAN ADÉLIA AZEVEDO ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 171º
JI-PARANÁ 13701 JOSE LEANDRO VIEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 172º
JI-PARANÁ 3885 JAQUELINE COSTA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 173º
JI-PARANÁ 11980 JESICA POLIANA FREIRE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 174º
JI-PARANÁ 11916 SABRINA STELLA LUSTOSA VERNECK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 175º
JI-PARANÁ 1067 LAUCILENE FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 176º
JI-PARANÁ 13176 OTÁVIO NETO FERNANDES MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 177º
JI-PARANÁ 14167 HENRIQUE FABRO FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 178º
JI-PARANÁ 8827 GUIBISON DA SILVA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 179º
JI-PARANÁ 3761 NATHALIA DE SOUZA CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 180º
JI-PARANÁ 9541 WANDERSON GONÇALVES LIMA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 181º
JI-PARANÁ 13138 FRANCIELI APARECIDA DA SILVA PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 182º
JI-PARANÁ 11043 RAYLAINE RODRIGUES RAASCH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 183º
JI-PARANÁ 14650 GABRIEL COUTINHO DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 184º
JI-PARANÁ 6793 JAQUELINE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 185º
JI-PARANÁ 13495 SAMER CARREIRO BELONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 186º
JI-PARANÁ 7122 EDIANE MAGALHÃES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 187º
JI-PARANÁ 4842 CHRISTIAN AYALA DE OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 188º
JI-PARANÁ 6813 ANDRESSA DOS DIAS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 189º
JI-PARANÁ 9590 MILENA SOUZA DE OLIVEIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 190º
JI-PARANÁ 2220 CINTIA BARBOSA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 191º
JI-PARANÁ 3238 LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 62,50 192º
JI-PARANÁ 3107 RAQUEL GRUDTNER MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 193º
JI-PARANÁ 975 JOSENY CASSIMIRO DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 194º
JI-PARANÁ 11265 ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 195º
JI-PARANÁ 11389 ELIZANGELA RODRIGUES DE MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 196º
JI-PARANÁ 15472 EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 197º
JI-PARANÁ 5340 MICHELLE GOMES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 198º
JI-PARANÁ 15307 ANGELA MARIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 199º
JI-PARANÁ 11132 DÂMARIS DOS SANTOS DELFINO RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 200º
JI-PARANÁ 1087 CLAUDINÉIA GONÇALVES NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 201º
JI-PARANÁ 1537 ROSANIA MARIA AMBROSIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 202º
JI-PARANÁ 3836 VERÔNICA DA SILVA ANTUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 203º
JI-PARANÁ 6499 CIENE LUZIA DUARTE GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 204º
JI-PARANÁ 4612 DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 205º
JI-PARANÁ 10864 MARINETE PEREIRA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 206º
JI-PARANÁ 11511 DAVID ISRAEL DE CARVALHO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 207º
JI-PARANÁ 4530 CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 208º
JI-PARANÁ 10239 ROSIANE RAMOS FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 209º

JI-PARANÁ 5577 PATRICIA PASTANA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 210º
JI-PARANÁ 670 GEANE CABRAL DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 211º
JI-PARANÁ 14933 NAYARA CHAVES LIMA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 212º
JI-PARANÁ 14815 MICHELLE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 213º
JI-PARANÁ 13488 ADRIANA GOMES MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 214º
JI-PARANÁ 13545 EDIENE DA SILVA CORDEIRO PRESTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 215º
JI-PARANÁ 9351 VANDERLÉIA SOBRAL QUARESMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 216º
JI-PARANÁ 2270 NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 217º
JI-PARANÁ 9216 ALESSA NUNES BRUNO OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 218º
JI-PARANÁ 5833 BEN-HUR VITOR BENDER DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 219º
JI-PARANÁ 8540 POLIANE GONSALVES DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 220º
JI-PARANÁ 2010 RITA DE KASSIA FERREIRA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 221º
JI-PARANÁ 1783 JHESSICA PAES VERDAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 222º
JI-PARANÁ 12301 RAYANA KAROLINE DA COSTA ROLIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 223º
JI-PARANÁ 7057 IKARO GABRIEL DAROS LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 224º
JI-PARANÁ 2410 LUCAS DIEGO DE MASCULINO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 225º
JI-PARANÁ 4892 WALTER VIANA BONFIM FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 60,00 226º
JI-PARANÁ 3477 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 227º
JI-PARANÁ 3418 CLEONICE DE FATIMA BENTO PICCIANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 228º
JI-PARANÁ 7326 ILDA LADISLAU DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 229º
JI-PARANÁ 10078 MARIA DE FATIMA DE LIMA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 230º
JI-PARANÁ 3819 ELISABETE MORETI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 231º
JI-PARANÁ 9375 SHEIRLA COSTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 232º
JI-PARANÁ 1732 IVONETE PANDIQUE RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 233º
JI-PARANÁ 12736 ANDREIA DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 234º
JI-PARANÁ 3859 JANAINA DE SOUZA AIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 235º
JI-PARANÁ 6581 EDILSON LUCAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 236º
JI-PARANÁ 923 DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 237º
JI-PARANÁ 6865 VANDERLEIA SENA JATOBÁ DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 238º
JI-PARANÁ 11052 KAREN DE AVILA BUTZKE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 239º
JI-PARANÁ 6897 RENATA SCALFONI ZANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 240º
JI-PARANÁ 4781 MARINA MOREIRA PIRES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 241º
JI-PARANÁ 1973 MONICA DA COSTA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 242º
JI-PARANÁ 4721 AMANDA DAS CHAGAS DE MIRANDA AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 243º
JI-PARANÁ 11321 EDILEIDE SOARES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 244º
JI-PARANÁ 5235 SUZANA LUZIA BENDER SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 245º
JI-PARANÁ 5240 ANDREIA SATURNO RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 246º
JI-PARANÁ 7770 MARIA CELMA ALMEIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 247º
JI-PARANÁ 385 CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 248º
JI-PARANÁ 14122 RAYANE OLIVEIRA PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 249º

JI-PARANÁ 11351 MICHAEL DOUGLAS SILVA DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 250º
JI-PARANÁ 3669 ADAMSSON JONATHAN TELES MARANHÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 251º
JI-PARANÁ 1224 CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 252º
JI-PARANÁ 6517 LUCINEIDE LOBAQUE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 253º
JI-PARANÁ 681 JHONATAN CARLOS DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 254º
JI-PARANÁ 9487 NAYELLE KOBAYASHI GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 255º
JI-PARANÁ 10914 AMANDA CORREA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 256º
JI-PARANÁ 1061 ANA BEATRIZ ALFANEO DO ESPÍRITO SANTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 257º
JI-PARANÁ 5924 MATHEUS PEREIRA BELGUERAND N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 258º
JI-PARANÁ 6088 ALANNA SOARES DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 259º
JI-PARANÁ 5128 ANDRESSA GARCIA PRATTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 260º
JI-PARANÁ 6526 SABRINA EVENCIO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 261º
JI-PARANÁ 10313 JHONATAN ROSA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 57,50 262º
JI-PARANÁ 12834 NIVALDA FÉLIX MÁXIMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 263º
JI-PARANÁ 2259 VILSON ROGERIO SANTOS AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 264º
JI-PARANÁ 475 VIREMIR FRANCISCA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 265º
JI-PARANÁ 8503 OZANIA VILELA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 266º
JI-PARANÁ 12143 ELISANDRA RODRIGUES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 267º
JI-PARANÁ 134 RAIMUNDA GARCIA QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 268º
JI-PARANÁ 3722 ELISANGELA JANONES DE PAULA FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 269º
JI-PARANÁ 1650 MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 270º
JI-PARANÁ 3680 ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 271º
JI-PARANÁ 102 SANDRA MARIA DA COSTA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 272º
JI-PARANÁ 15580 HERON GUERRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 273º
JI-PARANÁ 10458 JOVENTINA ARAÚJO NEPONUCENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 274º
JI-PARANÁ 8426 ELIANE SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 275º
JI-PARANÁ 12419 ADRIANA NOGUEIRA VIANA ANDRETTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 276º
JI-PARANÁ 5814 ESTER BATISTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 277º
JI-PARANÁ 4977 ANDREIA VANESSA DA SILVA WILL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 278º
JI-PARANÁ 2438 GEOVANA DA SILVA NUNES BELASCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 279º
JI-PARANÁ 4570 UELITON NASCIMENTO SALAZAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 280º
JI-PARANÁ 8826 SUSANA CRISTINA FISCHER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 281º
JI-PARANÁ 14060 ADRIANA VALERIANA TRINDADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 282º
JI-PARANÁ 13075 FERNANDA SAMPAIO DE CASTRO GUERRA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 283º
JI-PARANÁ 12003 CASSIA DA SILVA FLORENCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 284º
JI-PARANÁ 5531 VIVIANE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 285º
JI-PARANÁ 8350 BRUNA LUANA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 286º
JI-PARANÁ 9814 BRUNO RIBEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 287º
JI-PARANÁ 3034 MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 288º
JI-PARANÁ 1633 ANDRESSA AGUIAR VIEIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 289º

JI-PARANÁ 296 MIRIAM LENZI SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 290º
JI-PARANÁ 14016 RAILDA ALMEIDA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 291º
JI-PARANÁ 10746 ANGELICA MAAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 292º
JI-PARANÁ 11542 LIDIANE BARBOSA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 293º
JI-PARANÁ 13136 JULIANE ESTEVO EVANGELISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 294º
JI-PARANÁ 2189 CLÁUDIO ARLINDO TONIATO MARTINS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 295º
JI-PARANÁ 15366 NILCEIA DIAS DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 296º
JI-PARANÁ 6260 ARTENISA DA SILVA SCHIMIDT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 297º
JI-PARANÁ 5606 VITÓRIA GOMES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 298º
JI-PARANÁ 984 JULIANE NASCIMENTO LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 299º
JI-PARANÁ 3506 CAROLAINA DE OLIVEIRA DAMACENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 300º
JI-PARANÁ 925 JERDESON FAUSTINO DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 55,00 301º
JI-PARANÁ 7158 MARIA GOMES DE MELO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 302º
JI-PARANÁ 12497 MARIA DE FATIMA PALMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 303º
JI-PARANÁ 3806 MARIA APARECIDA ONOFRE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 304º
JI-PARANÁ 362 MARILENE CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 305º
JI-PARANÁ 9065 ROSIMAR FIOROTTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 306º
JI-PARANÁ 4068 ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 307º
JI-PARANÁ 7307 EDEMILSON SOARES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 308º
JI-PARANÁ 2571 MARCILENE COSTA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 309º
JI-PARANÁ 9462 MICHELLE APARECIDA KOBAYASHI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 310º
JI-PARANÁ 13306 IVAN APARECIDO PRATA FROTA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 311º
JI-PARANÁ 15684 DANIELLE GREGORIO BAZZO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 312º
JI-PARANÁ 4315 ÉRICA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 313º
JI-PARANÁ 5256 VERIDIANE FERNANDES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 314º
JI-PARANÁ 61 ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CRISTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 315º
JI-PARANÁ 5750 VERÔNICA APARECIDA ALFLEN LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 316º
JI-PARANÁ 4968 MARCIENE SALES DE OLIVEIRA BASI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 317º
JI-PARANÁ 2032 JOSYMARA NAZARÉ DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 318º
JI-PARANÁ 1557 EDINALDO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 319º
JI-PARANÁ 12173 MIRIAN SIQUEIRA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 320º
JI-PARANÁ 4129 KETLEEN KEROLAINA OLIVEIRA SOTTO PERES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 321º
JI-PARANÁ 7219 EDILAINE LAUREANO CRESPIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 322º
JI-PARANÁ 9358 FRANCIELE DA SILVA ROCHA GERTRUDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 323º
JI-PARANÁ 3566 LILIA REGINA AMARO DA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 324º
JI-PARANÁ 1402 ADEGILDO FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 325º
JI-PARANÁ 3232 JAÍNE DE SOUZA RUAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 326º
JI-PARANÁ 5039 PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 327º
JI-PARANÁ 14928 NATALIA CHAVES LIMA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 328º
JI-PARANÁ 1677 CRISLANE SOLIZ DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 329º

JI-PARANÁ 5215 FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 330º
JI-PARANÁ 14918 EDILSON ISAÍAS DE LIMA JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 331º
JI-PARANÁ 2028 THAINANI RODRIGUES AMORIM NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 332º
JI-PARANÁ 2635 HANNAH SILVA LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 333º
JI-PARANÁ 1228 TAYNARA COSTA FLAUZINA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 334º
JI-PARANÁ 8964 VANESSA RODRIGUES VALIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 335º
JI-PARANÁ 15717 ANGÉLICA NUNES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 336º
JI-PARANÁ 2213 THAYNARA DAYANNY RODRIGUES MESQUITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 337º
JI-PARANÁ 14570 JOANE ESTEVO EVANGELISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 338º
JI-PARANÁ 15563 MATHEUS DOS SANTOS TRINDADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 339º
JI-PARANÁ 8809 BEATRYZ CRISTINA DE SOUZA MACEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 340º
JI-PARANÁ 10981 JULIANA STÉFANE MACEDO QUERINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 341º
JI-PARANÁ 9735 DANIELA APARECIDA MORAIS FELBER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 342º
JI-PARANÁ 13135 TIAGO BORHER CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 343º
JI-PARANÁ 5732 LIRIAN MONIQUE FERREIRA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 344º
JI-PARANÁ 2662 SUANNE SANDY DA SILVA ONOFRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 52,50 345º
JI-PARANÁ 10252 GILSILENE BARBOSA CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 346º
JI-PARANÁ 4420 MARTA VIRGINIA PEREIRA LUNA TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 347º
JI-PARANÁ 15295 ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 348º
JI-PARANÁ 8164 ROSICLER CRIVELARO BARZOTTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 349º
JI-PARANÁ 1202 BETANIA ELIZAT OZORIA DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 350º
JI-PARANÁ 11989 MARIA CLEUBIA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 351º
JI-PARANÁ 13391 DEUZEVANY BRAZ ROBERTO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 352º
JI-PARANÁ 4480 JOSÉ APARECIDO CASSIMIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 353º
JI-PARANÁ 5659 LUCINEIA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 354º
JI-PARANÁ 10431 ARTHEMIZA EVANGELISTA SANSÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 355º
JI-PARANÁ 603 IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS FURQUIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 356º
JI-PARANÁ 5433 KESIA DOMINGOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 357º
JI-PARANÁ 1427 VANILZA FÁTIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 358º
JI-PARANÁ 9595 THIAGO OLIVEIRA DE CERQUEIRA CEZAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 359º
JI-PARANÁ 3270 LUCIANA ZURICA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 360º
JI-PARANÁ 6760 THAIS CAROLINE DA SILVA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 361º
JI-PARANÁ 5190 ANDRESSA DOS SANTOS AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 362º
JI-PARANÁ 3443 RODRIGO CALMONT DE SOUZA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 363º
JI-PARANÁ 1668 KARLA ARYELLA DA SILVA TICO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 364º
JI-PARANÁ 4623 RAISSA SAMARA TELES MARANHÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 365º
JI-PARANÁ 5749 LEANDRO DOS SANTOS NOBRE S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 366º
JI-PARANÁ 686 JOSIANE ALVES DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 367º
JI-PARANÁ 7618 DANIELA DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 368º
JI-PARANÁ 13656 CAMILA CARVALHO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 369º

JI-PARANÁ 818 KHAYLA BRYTANY PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 370º
JI-PARANÁ 2265 EDILENE PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 371º
JI-PARANÁ 12449 MACK-SUEL VIEIRA TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 372º
JI-PARANÁ 4247 TAIS OLIVEIRA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 373º
JI-PARANÁ 13883 THAYZA DOS SANTOS MARIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 374º
JI-PARANÁ 12587 BRUNA DE JESUS VIEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ji-Paraná 50,00 375º
MACHADINHO DO OESTE 010781 LEANDRO TAVARES PAIXÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 77,50 1º
MACHADINHO DO OESTE 008978 NABEL DE BARROS PEREIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 72,50 2º
MACHADINHO DO OESTE 009689 CAMILA HAMMER DA SILVA PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 67,50 3º
MACHADINHO DO OESTE 008953 JOSIANE CRISTINA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 62,50 4º
MACHADINHO DO OESTE 008337 GEAN LUCAS ARRUDA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 62,50 5º
MACHADINHO DO OESTE 013950 CELIA TESSINARI ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 60,00 6º
MACHADINHO DO OESTE 008046 MARIA DOS PASSOS PINHEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 57,50 7º
MACHADINHO DO OESTE 010593 CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 57,50 8º
MACHADINHO DO OESTE 004057 BENEDITA DE JESUS RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 55,00 9º
MACHADINHO DO OESTE 010834 ROSILENE DANTAS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 55,00 10º
MACHADINHO DO OESTE 006120 GIZELE FERNANDA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 55,00 11º
MACHADINHO DO OESTE 011434 ADRIANA SOARES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 55,00 12º
MACHADINHO DO OESTE 004307 MARILDA PEREIRA PANDOLFI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 52,50 13º
MACHADINHO DO OESTE 007239 ELIANE PAWELSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 52,50 14º
MACHADINHO DO OESTE 014340 LAIANE BARBOSA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 52,50 15º
MACHADINHO DO OESTE 007516 NATIELY RIBEIRO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito do 5º BEC/Extensão 52,50 16º
MACHADINHO DO OESTE 013059 GIZELE OLIVEIRA DO AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha C 04, KM 50 77,50 1º
MACHADINHO DO OESTE 013205 ELIANA GOMES MERCÊS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha C 04, KM 50 65,00 2º
MACHADINHO DO OESTE 007739 LUCIENE PEREIRA DAS VIRGENS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha C 04, KM 50 62,50 3º
MACHADINHO DO OESTE 007383 FÁBIO DE FREITAS COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha C 04, KM 50 62,50 4º
MACHADINHO DO OESTE 007218 GECIANE DOS SANTOS PATRICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha C 04, KM 50 50,00 5º
MACHADINHO DO OESTE 011494 THAYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 67,50 1º
MACHADINHO DO OESTE 011247 ALINE LETÍCIA DE JESUS MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 65,00 2º
MACHADINHO DO OESTE 008087 VANILSSA RAMOS DE SÁ FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 62,50 3º
MACHADINHO DO OESTE 011500 JAISSON DOS SANTOS BRANCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 60,00 4º
MACHADINHO DO OESTE 012835 DENIZE VITALINA BABILON MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 57,50 5º
MACHADINHO DO OESTE 005194 LEANDRA NAYARA EMILIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 57,50 6º
MACHADINHO DO OESTE 012782 LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 57,50 7º
MACHADINHO DO OESTE 008344 TIAGO PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 55,00 8º
MACHADINHO DO OESTE 001052 ERICA CRISTINA CARDOSO GAMBATI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 16, KM 35 50,00 9º
MACHADINHO DO OESTE 005791 JÉSSICA ALVES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 28, KM 37 80,00 1º
MACHADINHO DO OESTE 009809 FABIANO TOZE DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 28, KM 37 65,00 2º
MACHADINHO DO OESTE 012244 SILVETE PINOW GOSSMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 28, KM 37 55,00 3º
MACHADINHO DO OESTE 002458 GLEDSON FIRMIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha MA 28, KM 37 52,50 4º

MACHADINHO DO OESTE 009473 VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 75,00 1º
MACHADINHO DO OESTE 000026 ANDREIA DE SOUZA FIGUEIREDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 70,00 2º
MACHADINHO DO OESTE 003020 EDILAINÉ GONÇALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 62,50 3º
MACHADINHO DO OESTE 010073 LENITA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 60,00 4º
MACHADINHO DO OESTE 011722 SIRLEIA BARBOSA BOA PECLA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 60,00 5º
MACHADINHO DO OESTE 005752 ALINE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 60,00 6º
MACHADINHO DO OESTE 011355 JOCILAINE IZATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 60,00 7º
MACHADINHO DO OESTE 008266 AMELIA GOMES DA SILVA GALEAZZI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 50,00 8º
MACHADINHO DO OESTE 011219 ALCIENE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 50,00 9º
MACHADINHO DO OESTE 002081 NATÁLIA HENRIQUE ALVES FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Linha RO 133 KM 30 Núcleo Estrela Azul 50,00 10º
MACHADINHO DO OESTE 000969 THAIS FRANCIÉLE ALVES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 90,00 1º
MACHADINHO DO OESTE 011899 SIMONE FAGUNDES DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 85,00 2º
MACHADINHO DO OESTE 000881 SÔNIA RAMOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 82,50 3º
MACHADINHO DO OESTE 003189 LUCIANA PERES PACHECO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 77,50 4º
MACHADINHO DO OESTE 005908 BIANCKA FABIANE PEREIRA LOURENÇO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 77,50 5º
MACHADINHO DO OESTE 015405 FRANCIÉLE PEREIRA ALEXANDRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 75,00 6º
MACHADINHO DO OESTE 007545 LUCIANA DOS SANTOS LOURES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 75,00 7º
MACHADINHO DO OESTE 005909 VALÉRIA CRISTINA DEMARTINE FRANÇA DO AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 75,00 8º
MACHADINHO DO OESTE 002521 HÁVILLA NAARA DE SOUZA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 75,00 9º
MACHADINHO DO OESTE 012850 CRISKELI DORNELA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 72,50 10º
MACHADINHO DO OESTE 009842 MAICO RENAN ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 70,00 11º
MACHADINHO DO OESTE 003982 DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 70,00 12º
MACHADINHO DO OESTE 010786 DARLY KELLY BARRETO DORIGUETI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 70,00 13º
MACHADINHO DO OESTE 012410 DANIELE KAEPP ERCI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 70,00 14º
MACHADINHO DO OESTE 015372 MAYCON RODRIGUES CAMARGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 15º
MACHADINHO DO OESTE 004445 PATRÍCIA GOMES NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 16º
MACHADINHO DO OESTE 014935 ERNANDES SAMPIETRO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 17º
MACHADINHO DO OESTE 007292 JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 18º
MACHADINHO DO OESTE 007669 KAMILA SOARES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 19º
MACHADINHO DO OESTE 007645 ADRIANA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 20º
MACHADINHO DO OESTE 011373 RAQUEL IZATO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 67,50 21º
MACHADINHO DO OESTE 007385 CLEIDES MARIA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 22º
MACHADINHO DO OESTE 007883 BEATRIZ NOGUEIRA ARRABAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 23º
MACHADINHO DO OESTE 007570 DJANE DE JESUS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 24º
MACHADINHO DO OESTE 007822 THIAGO HENRIQUE GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 25º
MACHADINHO DO OESTE 013025 LETÍCIA AVILA BORTOLOTTI DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 26º
MACHADINHO DO OESTE 014174 FABIOLA SOUZA ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 27º
MACHADINHO DO OESTE 014890 GLEICY QUELLE DA SILVA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 28º
MACHADINHO DO OESTE 008433 JEANE CARLA SERRE MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 29º
MACHADINHO DO OESTE 013631 VIRGINIA DA SILVA LOURO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 30º

MACHADINHO DO OESTE 005689 RAQUEL MARIA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 65,00 31º
MACHADINHO DO OESTE 002802 MARIA IZABEL GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 32º
MACHADINHO DO OESTE 009040 ANDREA DE PAULA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 33º
MACHADINHO DO OESTE 007622 MEIRE REGIANE CANDIDA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 34º
MACHADINHO DO OESTE 003082 NEDSON QUINTILIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 35º
MACHADINHO DO OESTE 005099 MARCOS TERRES DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 36º
MACHADINHO DO OESTE 013374 CLAUDINEIA GUIMARAES ALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 37º
MACHADINHO DO OESTE 001992 JOCELIA VIANA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 38º
MACHADINHO DO OESTE 008535 ANDREA CRISTINA PATRICIO DE ALMEIDA MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 39º
MACHADINHO DO OESTE 000371 TAILAINE DOS SANTOS COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 40º
MACHADINHO DO OESTE 003458 DAYANE RODRIGUES CAMARGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 41º
MACHADINHO DO OESTE 009086 CAMILA SOARES CORDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 42º
MACHADINHO DO OESTE 008116 VERONICA CAMPOS BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 43º
MACHADINHO DO OESTE 006655 VANESSA EGIDIO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 44º
MACHADINHO DO OESTE 010726 WELLINTON FÉLIX PARENTE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 45º
MACHADINHO DO OESTE 014447 MAYKON MARQUES SABINO DOS SANTOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 46º
MACHADINHO DO OESTE 008921 VERONICE ANDRESSA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 62,50 47º
MACHADINHO DO OESTE 005180 ZENEIDE GUSMÃO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 48º
MACHADINHO DO OESTE 011168 DIANA LIMA COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 49º
MACHADINHO DO OESTE 009063 ANDREA CORTES TORRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 50º
MACHADINHO DO OESTE 006777 LUCENY RAMOS AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 51º
MACHADINHO DO OESTE 000169 ROSIMEIRE LOPES BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 52º
MACHADINHO DO OESTE 010767 ERICA DOS SANTOS LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 53º
MACHADINHO DO OESTE 002304 SIMONI INEIS PITHAN RODHEN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 54º
MACHADINHO DO OESTE 006738 JOICE BATHE BARBOZA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 55º
MACHADINHO DO OESTE 001068 ALDENIANE CRISTINEIA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 56º
MACHADINHO DO OESTE 004228 LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 57º
MACHADINHO DO OESTE 006612 RAYANE PRISCILA PEREIRA DO PRADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 58º
MACHADINHO DO OESTE 007600 MARIANA JOICE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 59º
MACHADINHO DO OESTE 000124 NAYARA SOUZA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 60º
MACHADINHO DO OESTE 013133 WILLIAN ALENCAR PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 61º
MACHADINHO DO OESTE 002675 PRISCILA DANIELE CHAGAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 62º
MACHADINHO DO OESTE 002273 CRYSTOFFER DAVI DE BRAZ MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 63º
MACHADINHO DO OESTE 010450 TAINARA ARAUJO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 60,00 64º
MACHADINHO DO OESTE 001906 CLAUDECIR ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 65º
MACHADINHO DO OESTE 001234 EDIANY NEPOMUCENO FELBERG DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 66º
MACHADINHO DO OESTE 002171 PAULO JUNIO DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 67º
MACHADINHO DO OESTE 009251 VANDERSON PEREIRA BONIFÁCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 68º
MACHADINHO DO OESTE 001786 FRANCISLAINE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SENA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 69º
MACHADINHO DO OESTE 013611 GABRIELLI CRISTINI AGUIAR DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 70º
MACHADINHO DO OESTE 011822 GABRIELLY DIAS BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 57,50 71º

MACHADINHO DO OESTE 005840 LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 72º
MACHADINHO DO OESTE 001860 JEDAIAS DA SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 73º
MACHADINHO DO OESTE 003695 SIRLENE SENA GALVÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 74º
MACHADINHO DO OESTE 000731 SALOMÃO LIMA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 75º
MACHADINHO DO OESTE 001748 HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 76º
MACHADINHO DO OESTE 001303 MARCILENE MARTINS ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 77º
MACHADINHO DO OESTE 002946 IGRACIELE SILVA FAUSTINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 78º
MACHADINHO DO OESTE 007674 KATIANE DA SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 79º
MACHADINHO DO OESTE 014200 AMANDA CAROLINA PALHANO RESMINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 80º
MACHADINHO DO OESTE 006123 ROSANGELA DOS SANTOS NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 81º
MACHADINHO DO OESTE 011620 ANGELICA SANTOS DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 82º
MACHADINHO DO OESTE 001707 FERNANDA NATACHA DIAS RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 83º
MACHADINHO DO OESTE 005514 SARA AUGUSTA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 84º
MACHADINHO DO OESTE 009427 DÉBORA BISPO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 85º
MACHADINHO DO OESTE 001789 HUDSON DIAS RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 55,00 86º
MACHADINHO DO OESTE 010191 ROSELANDIA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 87º
MACHADINHO DO OESTE 011423 MARINALVA RAIMUNDA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 88º
MACHADINHO DO OESTE 013372 IRAN MAURO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 89º
MACHADINHO DO OESTE 014257 LUANA DA SILVA AZARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 90º
MACHADINHO DO OESTE 015587 LARISSA RODRIGUES LACERDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 91º
MACHADINHO DO OESTE 002524 ELIANA NUNES TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 92º
MACHADINHO DO OESTE 002557 SABRINA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 93º
MACHADINHO DO OESTE 004145 THAYSMAN RAFAELA ROSA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 94º
MACHADINHO DO OESTE 009820 CÁSSIA DA SILVA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 95º
MACHADINHO DO OESTE 015570 ROSELENE PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 96º
MACHADINHO DO OESTE 005055 CLEITON GALDINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 97º
MACHADINHO DO OESTE 000647 TAINÁ TOLEDO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 98º
MACHADINHO DO OESTE 012792 IZABELLY LUZIELY DA CRUZ PACINE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 99º
MACHADINHO DO OESTE 008894 ANDRESSA AMORIM DE SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 52,50 100º
MACHADINHO DO OESTE 008938 CÉLIA GOUVEIA AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 101º
MACHADINHO DO OESTE 004360 GLACIEMA LEANDRO CORREA RAASCH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 102º
MACHADINHO DO OESTE 002057 JOELMA ALMEIDA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 103º
MACHADINHO DO OESTE 011288 ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 104º
MACHADINHO DO OESTE 013070 ALESSANDRA MEIRELES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 105º
MACHADINHO DO OESTE 013405 SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 106º
MACHADINHO DO OESTE 012095 REGIVALDO LUZIANO DA SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 107º
MACHADINHO DO OESTE 000626 LETICIA BARBOSA SOBRINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 108º
MACHADINHO DO OESTE 008287 SORAIA PATIELE FIRMIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 109º
MACHADINHO DO OESTE 003703 ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 110º
MACHADINHO DO OESTE 012042 ANDERSON BUTZKE DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 111º
MACHADINHO DO OESTE 014742 ANDRESSA MARQUES LOPIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 112º

MACHADINHO DO OESTE 012395 ELLEN DAIANE GOMES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 113º
MACHADINHO DO OESTE 004947 JÉSSICA ALVES MONTEIRO GRACHET N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 114º
MACHADINHO DO OESTE 008956 CAMILA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 115º
MACHADINHO DO OESTE 006268 GRAZIELY DE SOUSA CORDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 116º
MACHADINHO DO OESTE 015349 HELLEN GONÇALVES FERNANDES DE LARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 117º
MACHADINHO DO OESTE 013706 LARA BEATRIZ AGUIAR DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões 50,00 118º
OURO PRETO DO OESTE 006074 MARLENE CUSTODIO RODRIGUES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 82,50 1º
OURO PRETO DO OESTE 008140 EDSON LENVINSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 77,50 2º
OURO PRETO DO OESTE 006025 MATEUS RODRIGUES DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 77,50 3º
OURO PRETO DO OESTE 000797 CARLA APARECIDA FARIA PIMENTA VARGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 77,50 4º
OURO PRETO DO OESTE 010815 BRUNO ADRIAN SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 75,00 5º
OURO PRETO DO OESTE 006414 JOSIANE MORAIS DA COSTA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 72,50 6º
OURO PRETO DO OESTE 008746 JOSIELE ROSA POUBEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 72,50 7º
OURO PRETO DO OESTE 011937 KEYLA CRISTINA DA MOTA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 62,50 8º
OURO PRETO DO OESTE 002585 JOCELAINE EUFLOSINA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 57,50 9º
OURO PRETO DO OESTE 011322 GLEICIENE BARBOSA NEIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 57,50 10º
OURO PRETO DO OESTE 011221 ELISANGELA ESMERALDA DO NASCIMENTO LENVINSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 55,00 11º
OURO PRETO DO OESTE 009237 MARILENE CUSTODIO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 55,00 12º
OURO PRETO DO OESTE 012572 PATRICIA LADISLAU FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 55,00 13º
OURO PRETO DO OESTE 014348 GLAUCIANY DAMAS RAMOS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 52,50 14º
OURO PRETO DO OESTE 013995 VALCILENE DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 50,00 15º
OURO PRETO DO OESTE 015614 RAYANNE D'ÁVILA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Rondominas 50,00 16º
OURO PRETO DO OESTE 003569 DOUGLAS SOSTENES SOUZA CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 85,00 1º
OURO PRETO DO OESTE 011108 MIRIÃ DA SILVA GALDENCIO SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 77,50 2º
OURO PRETO DO OESTE 010879 ALINE DA SILVA GALDENCIO PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 75,00 3º
OURO PRETO DO OESTE 008582 RENILDA DO CARMO MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 75,00 4º
OURO PRETO DO OESTE 002790 ELINEIA BASILIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 70,00 5º
OURO PRETO DO OESTE 004263 MARIA APARECIDA RIBEIRO PAGANINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 67,50 6º
OURO PRETO DO OESTE 000071 LEONARDO AGUIAR MERLIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 67,50 7º
OURO PRETO DO OESTE 003451 WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 65,00 8º
OURO PRETO DO OESTE 010154 ELEN BOERER THOMAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 65,00 9º
OURO PRETO DO OESTE 004681 JULIENE KARLING VALÉRIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 62,50 10º
OURO PRETO DO OESTE 015034 MANSUETO ROCHA JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 62,50 11º
OURO PRETO DO OESTE 009072 DIENIELI PAGANINI RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 62,50 12º
OURO PRETO DO OESTE 000795 TATIANE FATIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 60,00 13º
OURO PRETO DO OESTE 009084 TANIA SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 60,00 14º
OURO PRETO DO OESTE 009023 ELIANA OLIVEIRA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 60,00 15º
OURO PRETO DO OESTE 003779 PAULO PACHECO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 57,50 16º
OURO PRETO DO OESTE 003281 CATIUCE DAYANE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 57,50 17º
OURO PRETO DO OESTE 000202 CAMILA DE SOUZA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 57,50 18º

OURO PRETO DO OESTE 015089 WELLITA APARECIDA TOMÉ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 57,50 19º
OURO PRETO DO OESTE 009479 ERICA TAILA ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 57,50 20º
OURO PRETO DO OESTE 010906 JEANE FLAVIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 57,50 21º
OURO PRETO DO OESTE 003901 LUCIANA GONCALVES CABRAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 55,00 22º
OURO PRETO DO OESTE 000152 GISELE DA SILVA SANTOS MERLIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 55,00 23º
OURO PRETO DO OESTE 012820 LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 55,00 24º
OURO PRETO DO OESTE 013452 ELAINE MARIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 52,50 25º
OURO PRETO DO OESTE 013708 ARIADNY RITA NASCIMENTO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 52,50 26º
OURO PRETO DO OESTE 012281 GENILDA BATISTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 50,00 27º
OURO PRETO DO OESTE 011195 FERNANDDA OLEIAS VIEIRA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 50,00 28º
OURO PRETO DO OESTE 014948 TALITA AUGUSTA NUNES CABRAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Mirante da Serra 50,00 29º
OURO PRETO DO OESTE 012698 IRENI RODRIGUES SALES AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova União 85,00 1º
OURO PRETO DO OESTE 012796 THIAGO LOPES SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova União 80,00 2º
OURO PRETO DO OESTE 014663 VICTOR AUGUSTO LOPES CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova União 72,50 3º
OURO PRETO DO OESTE 009324 ADEILTON DA ROCHA VELOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova União 62,50 4º
OURO PRETO DO OESTE 007519 TATIANE DE OLIVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova União 57,50 5º
OURO PRETO DO OESTE 003046 SABRINA DA SILVA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 85,00 1º
OURO PRETO DO OESTE 004278 EDSON SOARES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 82,50 2º
OURO PRETO DO OESTE 013755 YASMIN LUÍSA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 82,50 3º
OURO PRETO DO OESTE 008343 MARCUS VINICIUS PRATA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 82,50 4º
OURO PRETO DO OESTE 013354 SAMARA SAETHER CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 80,00 5º
OURO PRETO DO OESTE 004127 KEILA CRISLAYNE SANTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 75,00 6º
OURO PRETO DO OESTE 007693 ANGÉLICA ARRUDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 75,00 7º
OURO PRETO DO OESTE 008595 CÉLIA MATHIAS DO AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 72,50 8º
OURO PRETO DO OESTE 005605 BRUNO ANDRE COELHO VENTURIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 72,50 9º
OURO PRETO DO OESTE 010497 CLEÓPATRA SCHMIDT PAULO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 72,50 10º
OURO PRETO DO OESTE 003995 NATHALI FABRICANTE ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 70,00 11º
OURO PRETO DO OESTE 007096 KETLYN JAQUELIZE LIMA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 70,00 12º
OURO PRETO DO OESTE 009756 LORENA CORDEIRO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 70,00 13º
OURO PRETO DO OESTE 006839 UANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 67,50 14º
OURO PRETO DO OESTE 014873 BRUNA VANESSA BRAGA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 67,50 15º
OURO PRETO DO OESTE 009297 JULIANA RODRIGUES SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 67,50 16º
OURO PRETO DO OESTE 012933 GUSTAVO PACHECO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 67,50 17º
OURO PRETO DO OESTE 014372 CELINA DE OLIVEIRA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 18º
OURO PRETO DO OESTE 003584 LUCIONE DE JESUS NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 19º
OURO PRETO DO OESTE 001520 JANAINA FATIMA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 20º
OURO PRETO DO OESTE 008210 ELAINE DALLE LASTE DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 21º
OURO PRETO DO OESTE 000580 MARLETE SANTOS GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 22º
OURO PRETO DO OESTE 011027 MARIA CRISTINA AZEVEDO CARNEIRO APOLINÁRIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 23º
OURO PRETO DO OESTE 005854 LIDIANE FELISBERTO SIONA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 24º

OURO PRETO DO OESTE 007782 JÉSSICA RHAÍSSA FERREIRA SALTONIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 25º
OURO PRETO DO OESTE 000593 JÚLIA CALORINA SILVA BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 26º
OURO PRETO DO OESTE 008008 MARIA FERNANDA MORAIS PIOVEZAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 65,00 27º
OURO PRETO DO OESTE 000824 ADAILA LANZONI COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 62,50 28º
OURO PRETO DO OESTE 009364 LUANA APARECIDA DA SILVA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 62,50 29º
OURO PRETO DO OESTE 000080 NERCILENE JAVARINI IRAIORE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 30º
OURO PRETO DO OESTE 009246 JOÃO PAULO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 31º
OURO PRETO DO OESTE 013917 VIVIANE MICHELE ALVES DOS SANTOS FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 32º
OURO PRETO DO OESTE 010547 ALANNA INGRID PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 33º
OURO PRETO DO OESTE 008453 SUÉDI NOGUEIRA FIALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 34º
OURO PRETO DO OESTE 008310 DENILSON DE MORAES THEMOTEO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 35º
OURO PRETO DO OESTE 002351 ANA KAROLAYNNE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 60,00 36º
OURO PRETO DO OESTE 006046 SANDRA NUNES ROSALVO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 57,50 37º
OURO PRETO DO OESTE 014240 CEDILANE DOS SANTOS ALITOLEF N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 57,50 38º
OURO PRETO DO OESTE 013534 RAYANI CAROLINI ZEFERINO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 57,50 39º
OURO PRETO DO OESTE 010735 ELIANE COSTA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 57,50 40º
OURO PRETO DO OESTE 007114 TATIELI DOS SANTOS ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 57,50 41º
OURO PRETO DO OESTE 003550 REGINA MACEDO TAVARES MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 42º
OURO PRETO DO OESTE 004753 RICARDO JARDEL ALMEIDA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 43º
OURO PRETO DO OESTE 002684 PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 44º
OURO PRETO DO OESTE 000182 MIRLLEM VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 45º
OURO PRETO DO OESTE 014370 TAINARA DA SILVA TOFANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 46º
OURO PRETO DO OESTE 009836 ANA KAROLINE NOGUEIRA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 47º
OURO PRETO DO OESTE 003788 EMILLY DE AGUIAR ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 55,00 48º
OURO PRETO DO OESTE 004017 FABRICIO DE JESUS ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 52,50 49º
OURO PRETO DO OESTE 009111 JULIANA FARIA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 52,50 50º
OURO PRETO DO OESTE 011666 NÚBIA DUTRA DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 52,50 51º
OURO PRETO DO OESTE 006618 LAORANDRY DORNELES DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 52,50 52º
OURO PRETO DO OESTE 004044 MARLETE MARIA FABRICANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 53º
OURO PRETO DO OESTE 015685 EDNA RIBEIRO DE ARAÚJO RAMALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 54º
OURO PRETO DO OESTE 007247 SOLANGE REGINA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 55º
OURO PRETO DO OESTE 011939 ROSELENE APARECIDA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 56º
OURO PRETO DO OESTE 007846 JOICE MARIANE GOMES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 57º
OURO PRETO DO OESTE 008103 EDIEL VARGAS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 58º
OURO PRETO DO OESTE 014012 DAYANNA CRISTINA RIBEIRO CATERINQUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 59º
OURO PRETO DO OESTE 013154 JULIANE NAIARA DA COSTA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 60º
OURO PRETO DO OESTE 008742 HIGOR MARTINS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 61º
OURO PRETO DO OESTE 001895 HENRIQUE GABRIEL VIEIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste 50,00 62º
PIMENTA BUENO 007309 ALINE BIANCA BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 87,50 1º
PIMENTA BUENO 007271 JOZIENI COTRIM OLIVA MAXIMINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 80,00 2º

PIMENTA BUENO 008108 PALOMA GONSALVES COUTINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 77,50 3º
PIMENTA BUENO 011192 RENATA KISCENER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 75,00 4º
PIMENTA BUENO 004219 TENISA FERREIRA SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 75,00 5º
PIMENTA BUENO 003273 TIAGO FERREIRA DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 72,50 6º
PIMENTA BUENO 013217 FARLEY COZER DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 70,00 7º
PIMENTA BUENO 011197 RAVENA GÓDIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 70,00 8º
PIMENTA BUENO 013240 PATRICIA ARAÚJO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 65,00 9º
PIMENTA BUENO 008388 DANIELA SANTANA DE ORNELAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 65,00 10º
PIMENTA BUENO 002137 CRISLAINE VIANA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 65,00 11º
PIMENTA BUENO 000906 RAFAELA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 60,00 12º
PIMENTA BUENO 003582 SHIRLEY VANESSA BORGES CALDEIRA VILA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 60,00 13º
PIMENTA BUENO 006403 ROSIKELLY FERNANDES GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 57,50 14º
PIMENTA BUENO 010711 RAFAEL SANTOS BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 57,50 15º
PIMENTA BUENO 006850 PABLO FERNANDO SOARES STOCHI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 55,00 16º
PIMENTA BUENO 011812 ELIEL FEITOZA DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 55,00 17º
PIMENTA BUENO 009232 TAIANE CARDOSO SANTOS VENTURIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 55,00 18º
PIMENTA BUENO 006266 EDNALVA DOS SANTOS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 55,00 19º
PIMENTA BUENO 009017 FRANCIS NEY OLIVEIRA RUIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 52,50 20º
PIMENTA BUENO 006697 LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 52,50 21º
PIMENTA BUENO 006604 IZABEL CRISTINA BARRETO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 52,50 22º
PIMENTA BUENO 001890 DAIANE BATISTA SILVA BAZONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 52,50 23º
PIMENTA BUENO 010145 CLAUDICEIA KESTER DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 52,50 24º
PIMENTA BUENO 008065 DANIELA DA SILVA GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 50,00 25º
PIMENTA BUENO 011116 ANDREIA COSTA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Querência do Norte 50,00 26º
PIMENTA BUENO 010337 RAQUEL INACIO SANDANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 90,00 1º
PIMENTA BUENO 009749 VANESSA MORAES TELES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 87,50 2º
PIMENTA BUENO 000597 ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 85,00 3º
PIMENTA BUENO 005308 DAMARIS CAMBUI DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 85,00 4º
PIMENTA BUENO 008759 JOCELITA ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 82,50 5º
PIMENTA BUENO 011771 KAREN RODRIGUES DE MATOS MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 82,50 6º
PIMENTA BUENO 000936 MARIANE BARBOSA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 82,50 7º
PIMENTA BUENO 010072 HELOÍSA MILLENA MORAES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 82,50 8º
PIMENTA BUENO 001570 MAGNO MACIEL DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 80,00 9º
PIMENTA BUENO 001990 FABIANE DOS REIS MATOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 80,00 10º
PIMENTA BUENO 008302 ROSINEIA MELO FRUTUOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 11º
PIMENTA BUENO 003375 ELISA BEZERRA DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 12º
PIMENTA BUENO 000104 CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 13º
PIMENTA BUENO 000939 VANESSA BAZONI SOUZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 14º
PIMENTA BUENO 000621 LUCAS DE ALBUQUERQUE SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 15º
PIMENTA BUENO 005344 MARIA JOELISIANE DA SILVA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 16º

PIMENTA BUENO 003848 ALESSANDRA ANDREZA FRASSON N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 77,50 17º
PIMENTA BUENO 005619 ERASMO CARLOS FÉLIX DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 75,00 18º
PIMENTA BUENO 014273 ADRIANA MARQUES MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 75,00 19º
PIMENTA BUENO 008088 JONATHA CANDIDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 75,00 20º
PIMENTA BUENO 010258 ERICA BRUNA CHRISOSTHEMOS TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 75,00 21º
PIMENTA BUENO 003068 KARINA DE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 75,00 22º
PIMENTA BUENO 002720 ELIANE DE SOUZA BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 72,50 23º
PIMENTA BUENO 000401 DEISIELE RUTSATZ LACHOS MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 72,50 24º
PIMENTA BUENO 000303 ANA CAROLINA AMARAL SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 72,50 25º
PIMENTA BUENO 010306 MARIA ISABEL MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 72,50 26º
PIMENTA BUENO 001391 DYEGO MONTEIRO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 72,50 27º
PIMENTA BUENO 003358 JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 72,50 28º
PIMENTA BUENO 005682 JOELSON ALMEIDA AZOUGUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 29º
PIMENTA BUENO 003380 MARIA JOSIELY DA SILVA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 30º
PIMENTA BUENO 006148 JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 31º
PIMENTA BUENO 008285 TÂNIA MARIA CHAVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 32º
PIMENTA BUENO 011558 VIVIANE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 33º
PIMENTA BUENO 009528 FRANCIELE GONÇALVES DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 34º
PIMENTA BUENO 003372 MILTON DANIEL PETRY S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 70,00 35º
PIMENTA BUENO 005386 KAROLINA FERREIRA DA SILVA DAMACENO FERMANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 36º
PIMENTA BUENO 014738 VALERIA CASTRO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 37º
PIMENTA BUENO 006670 GRAZIELI DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 38º
PIMENTA BUENO 006078 ADEILTO APARECIDO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 39º
PIMENTA BUENO 006373 ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 40º
PIMENTA BUENO 010071 CLEYTON DE SOUZA RICARDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 41º
PIMENTA BUENO 014281 PERLA ARRUDA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 42º
PIMENTA BUENO 004911 EMILLY CAROLINE ALVES NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 67,50 43º
PIMENTA BUENO 004594 APARECIDA DA SILVA PERES AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 44º
PIMENTA BUENO 011489 ELIANE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 45º
PIMENTA BUENO 001450 LUCILENE PEREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 46º
PIMENTA BUENO 004084 RAFAELA APARECIDA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 47º
PIMENTA BUENO 000649 CAMILA SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 48º
PIMENTA BUENO 006671 DAYANE PEREIRA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 49º
PIMENTA BUENO 015324 TAMILA SILVA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 50º
PIMENTA BUENO 004576 EMILLYN NAYNA DA SILVA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 51º
PIMENTA BUENO 003138 EDER MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 65,00 52º
PIMENTA BUENO 012990 ROSELENE ALVES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 53º
PIMENTA BUENO 008643 ALINE GONÇALVES CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 54º
PIMENTA BUENO 014867 ANAXYLLA BARBOSA BENITEZ NICOLAU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 55º
PIMENTA BUENO 011357 DANIELA CRISTINA OLIVEIRA MUNIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 56º

PIMENTA BUENO 014563 DENER CRISTHIAN DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 57º
PIMENTA BUENO 010949 LANE MIRIAM SILVA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 58º
PIMENTA BUENO 012512 TAISA PEREIRA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 59º
PIMENTA BUENO 005017 RAIANE SEVERINO BONFIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 60º
PIMENTA BUENO 004581 LUCAS GABRIEL COSTA CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 62,50 61º
PIMENTA BUENO 014018 AIRTON MESQUITA COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 62º
PIMENTA BUENO 001733 FLAVIA ALVES DA SILVA FUZARI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 63º
PIMENTA BUENO 009325 INGLIDIS APARECIDA DO NASCIMENTO SALOMÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 64º
PIMENTA BUENO 000696 CLAUDIA APARECIDA VERISSIMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 65º
PIMENTA BUENO 006193 JOICE SOUSA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 66º
PIMENTA BUENO 010463 DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 67º
PIMENTA BUENO 013806 ELLEN CRISTINA SANTOS FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 60,00 68º
PIMENTA BUENO 013969 VANETE MESSIAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 69º
PIMENTA BUENO 011211 MARLI OLIVEIRA DE CORDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 70º
PIMENTA BUENO 008876 MARIA CALIANE FERNANDES DA SILVA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 71º
PIMENTA BUENO 010719 ILDA AMANDA IACHEL LIMA NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 72º
PIMENTA BUENO 006710 ROBERTA VANESSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 73º
PIMENTA BUENO 004505 HÉLIO DE OLIVEIRA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 74º
PIMENTA BUENO 014181 JOSIEL RIBEIRO LEÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 75º
PIMENTA BUENO 002436 JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 76º
PIMENTA BUENO 000122 MARCIA DA SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 77º
PIMENTA BUENO 014272 KHÁYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 78º
PIMENTA BUENO 002444 DULCILENE HOFFMAN GUERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 79º
PIMENTA BUENO 002652 ESTER DOS REIS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 80º
PIMENTA BUENO 003525 NICOLE TALIARI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 81º
PIMENTA BUENO 001266 JULIANA PERES AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 82º
PIMENTA BUENO 013329 ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 83º
PIMENTA BUENO 005563 CLARA ALICE VASCONCELOS ZARATE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 57,50 84º
PIMENTA BUENO 000895 MÁRCIA CRISLEY ALVES MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 85º
PIMENTA BUENO 006610 DARSONIA GONZAGA DA SILVA PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 86º
PIMENTA BUENO 014941 REGIENY LOPES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 87º
PIMENTA BUENO 013648 LUCILENE RIBEIRO DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 88º
PIMENTA BUENO 010770 EUZIANE EVANGELISTA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 89º
PIMENTA BUENO 007429 SANDRO PAULI ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 90º
PIMENTA BUENO 000085 ALINE RIBEIRO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 91º
PIMENTA BUENO 008762 CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALTINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 92º
PIMENTA BUENO 014007 VANESSA CRISTINA FIGUEIREDO NUNES LEÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 93º
PIMENTA BUENO 012418 ERIKA MAYARA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 94º
PIMENTA BUENO 010320 FERNANDA NASCIMENTO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 95º
PIMENTA BUENO 005812 WESLEY GUIMARÃES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 96º

PIMENTA BUENO 008013 LARISSA RAIANE RODRIGUES VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 97º
PIMENTA BUENO 002295 LARISSA RODRIGUES NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 98º
PIMENTA BUENO 013438 LUANE HUBERT RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 99º
PIMENTA BUENO 001415 BEATRIZ DE JESUS SCAPOLAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 100º
PIMENTA BUENO 007520 GRAZIELE COUTINHO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 55,00 101º
PIMENTA BUENO 012450 RUTE FEITOSA DA SILVA MAINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 102º
PIMENTA BUENO 005527 ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 103º
PIMENTA BUENO 005346 LUCIANA FREITAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 104º
PIMENTA BUENO 013875 SOLANGE APARECIDA AGUIAR MIRANDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 105º
PIMENTA BUENO 007607 FRANCIELI DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 106º
PIMENTA BUENO 010553 CRISTIANE PESSOA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 107º
PIMENTA BUENO 014780 JULIANA MESSIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 108º
PIMENTA BUENO 009537 DÉBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 109º
PIMENTA BUENO 005511 CAROLINA CARDOSO GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 110º
PIMENTA BUENO 009565 DÉBORA FERREIRA KLOOS DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 111º
PIMENTA BUENO 001899 LOIANE ROOS SCHRODER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 112º
PIMENTA BUENO 003123 FRANCINE FRAGA BEHENCK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 113º
PIMENTA BUENO 013116 JOICE SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 114º
PIMENTA BUENO 004363 MICHELE RODRIGUES CORREA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 115º
PIMENTA BUENO 011945 MILENA DA ROSA CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 116º
PIMENTA BUENO 003355 DAIANE FERREIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 117º
PIMENTA BUENO 008463 ELEN SANDY BARROS FARIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 118º
PIMENTA BUENO 010607 CAMILA TAMARA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 52,50 119º
PIMENTA BUENO 012963 ROSIMEIRE BARTETZKO LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 120º
PIMENTA BUENO 011113 MARIA BRAMBILA SANCHES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 121º
PIMENTA BUENO 010339 ILDENIZIA MORAES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 122º
PIMENTA BUENO 009905 ADAIANE CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 123º
PIMENTA BUENO 004192 EDILENE MARTINS DA SILVA PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 124º
PIMENTA BUENO 000353 DÉBORA SILVA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 125º
PIMENTA BUENO 013084 TATIANE SANTOS OLIVEIRA SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 126º
PIMENTA BUENO 003638 NALIA GIOVANA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 127º
PIMENTA BUENO 014406 JESSICA CRISBELI ANTONIETE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 128º
PIMENTA BUENO 000033 LUANDERSON PINHO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 129º
PIMENTA BUENO 003278 MIRIAN TATIANE DOS SANTOS BERNARDIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 130º
PIMENTA BUENO 008370 DIENY PRISCILA SPUZA SIMÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 131º
PIMENTA BUENO 002363 MIRIAN MENDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 132º
PIMENTA BUENO 010640 WESLAINE CARINE ANDRETA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 133º
PIMENTA BUENO 010976 LAIS SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 134º
PIMENTA BUENO 008255 JOSIANE DA CRUZ CHAMORRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 135º
PIMENTA BUENO 003243 ANA PAULA FIGUEIRA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 136º

PIMENTA BUENO 002023 FERNANDA ALMEIDA GALICIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 137º
PIMENTA BUENO 003959 LEIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA DALAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 138º
PIMENTA BUENO 012097 LETÍCIA SOBRINHO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 139º
PIMENTA BUENO 015230 LUCAS EDUARDO DE CASTRO SOUZA BRATTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 140º
PIMENTA BUENO 005897 AMANDA BEZERRA COUTINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Pimenta Bueno 50,00 141º
PORTO VELHO 004928 JUCIANI BINO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 77,50 1º
PORTO VELHO 011634 TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 77,50 2º
PORTO VELHO 007384 JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 77,50 3º
PORTO VELHO 002440 MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 75,00 4º
PORTO VELHO 014003 KETHLY GABRIELY LIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 75,00 5º
PORTO VELHO 006471 ROZELIR COSTA CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 72,50 6º
PORTO VELHO 007757 JANILCE SOARES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 72,50 7º
PORTO VELHO 011451 AIDAN ABIDALA DOURADO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 72,50 8º
PORTO VELHO 004337 TATIANE DE MAGALHAES BENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 72,50 9º
PORTO VELHO 003325 ELOIZA RODRIGUES RAMIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 70,00 10º
PORTO VELHO 008119 JOSE LUCAS BRITO BASTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 70,00 11º
PORTO VELHO 008169 AMÓS ALMEIDA DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 70,00 12º
PORTO VELHO 008371 JANDERSON ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 67,50 13º
PORTO VELHO 005186 JOICE FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 67,50 14º
PORTO VELHO 003514 MYRIAM RANIELLY DUTRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 67,50 15º
PORTO VELHO 002527 FABIO DE SOUZA GRAÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 67,50 16º
PORTO VELHO 001136 FRANCILENE DA PAIXÃO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 17º
PORTO VELHO 007400 LAURIANE LOPES ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 18º
PORTO VELHO 000559 CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 19º
PORTO VELHO 000186 ÉRICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 20º
PORTO VELHO 007228 RAFAEL SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 21º
PORTO VELHO 001429 GEANE APARECIDA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 22º
PORTO VELHO 003924 RANIELLE SILVA E SILVA DE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 65,00 23º
PORTO VELHO 011964 ALCIONE MENEZES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 62,50 24º
PORTO VELHO 003657 ARITON JOSE FIGUEIREDO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 62,50 25º
PORTO VELHO 001380 JANE ALMEIDA MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 62,50 26º
PORTO VELHO 000216 ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 62,50 27º
PORTO VELHO 015527 MARILENE ALVES DE SOUZA BANZZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 62,50 28º
PORTO VELHO 004918 SILVANA LUIZA PAIAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 29º
PORTO VELHO 005330 SIMONE ENES DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 30º
PORTO VELHO 004409 VALMI FERNANDES CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 31º
PORTO VELHO 006788 LUCILANE RODRIGUES LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 32º
PORTO VELHO 008831 OSIANE FERNANDES DE AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 33º
PORTO VELHO 013873 RICHARDE RENAN VIEIRA ARAGÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 34º
PORTO VELHO 000267 MARCEL FELIPE TAVARES COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 35º

PORTO VELHO 015162 MAIRA DOS SANTOS ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 36º
PORTO VELHO 002574 MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 37º
PORTO VELHO 003968 ANTÔNIO GLÓRIA TRINDADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 38º
PORTO VELHO 008731 FABÍOLA CALADO PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 60,00 39º
PORTO VELHO 000428 FRANCISCO BARROS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 40º
PORTO VELHO 009678 SIMONE VIANA ALPIRI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 41º
PORTO VELHO 010749 ADRIANE DO CARMO DA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 42º
PORTO VELHO 005108 LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 43º
PORTO VELHO 003602 ELIDIANE SCHEREDER SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 44º
PORTO VELHO 005945 RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 45º
PORTO VELHO 002209 ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 57,50 46º
PORTO VELHO 003792 CRISTIELE DE BRITO DUTRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 47º
PORTO VELHO 007408 AILTON SANTOS FLORÊNCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 48º
PORTO VELHO 005071 PATRICIA ARRUDA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 49º
PORTO VELHO 001302 BRUNA PATRICIA MENDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 50º
PORTO VELHO 009787 NAYARA COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 51º
PORTO VELHO 001703 ANTONIA ELIONETE DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 52º
PORTO VELHO 007973 DANIELA MOREIRA MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 53º
PORTO VELHO 000961 DEJIANE SILVA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 54º
PORTO VELHO 006065 EMILLY LETÍCIA MEDEIROS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 55º
PORTO VELHO 000285 RAIANE FERREIRA MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 55,00 56º
PORTO VELHO 002860 MARLUCI GOMES VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 52,50 57º
PORTO VELHO 000263 MIRIAM MENDES MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 52,50 58º
PORTO VELHO 001867 ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 52,50 59º
PORTO VELHO 000248 ALEX CASTRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 52,50 60º
PORTO VELHO 003789 JULIANY DE JESUS NOBRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 52,50 61º
PORTO VELHO 007557 SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 50,00 62º
PORTO VELHO 009922 MARIA MADALENA DA SILVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 50,00 63º
PORTO VELHO 009673 BENEDITA LOPES PEREIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 50,00 64º
PORTO VELHO 003241 RUZIANA GLORIA TRINDADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 50,00 65º
PORTO VELHO 015696 CLEIDE LIMA CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Candeias do Jamari 50,00 66º
PORTO VELHO 009009 CARLOS HENRIQUE FARIAS JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 90,00 1º
PORTO VELHO 001219 KLICE DANIELLE SOARES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 87,50 2º
PORTO VELHO 009143 ALBERTO MONTEIRO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 85,00 3º
PORTO VELHO 005153 ÂNDREA DAYSE MATOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 85,00 4º
PORTO VELHO 003700 LUCIVANIA APARECIDA BUZINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 82,50 5º
PORTO VELHO 007689 FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 80,00 6º
PORTO VELHO 001290 WESLEY RODRIGUES DA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 72,50 7º
PORTO VELHO 011102 CREUSA SOUSA MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 70,00 8º
PORTO VELHO 003365 JUCELIA DOS SANTOS COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 70,00 9º

PORTO VELHO 000884 JACQUELINE JEANNE DA SILVA ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 70,00 10º
PORTO VELHO 002872 RENATA DOS SANTOS CANGUSSU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 70,00 11º
PORTO VELHO 009991 JOSÉ VALTER SANTOS FONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 67,50 12º
PORTO VELHO 014318 ARIADINIS FERNANDES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 67,50 13º
PORTO VELHO 002898 RAILSON DUARTE ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 67,50 14º
PORTO VELHO 013208 NACY PRADO XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 65,00 15º
PORTO VELHO 001760 NAYARA DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 65,00 16º
PORTO VELHO 009942 ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 65,00 17º
PORTO VELHO 007731 JOSÉ IURE COSTA FONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 65,00 18º
PORTO VELHO 013472 LUCIA GABRIELE DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 65,00 19º
PORTO VELHO 013890 ILVACI ASSIS MEDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 20º
PORTO VELHO 013884 MARCIA MARTINS LISBOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 21º
PORTO VELHO 013184 GEOVANE DA COSTA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 22º
PORTO VELHO 004889 LUCINÉIA CLARA DA SILVA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 23º
PORTO VELHO 004875 PEDRO PEREIRA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 24º
PORTO VELHO 012928 ELIDA REGINA BUZINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 25º
PORTO VELHO 003621 LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 62,50 26º
PORTO VELHO 012770 AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 60,00 27º
PORTO VELHO 006811 SARAH SUAREZ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 60,00 28º
PORTO VELHO 004810 BRENDA SUELEI GONÇALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 60,00 29º
PORTO VELHO 000376 FERNANDA CABRAL RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 60,00 30º
PORTO VELHO 009930 CASSANDRA MORAIS BIJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 60,00 31º
PORTO VELHO 014140 EUNICE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 57,50 32º
PORTO VELHO 014271 JONATA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 57,50 33º
PORTO VELHO 011172 SIMES MOREIRA MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 57,50 34º
PORTO VELHO 014154 DHIANE DOS SANTOS FABRIL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 57,50 35º
PORTO VELHO 004857 HELENA RIBEIRO AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 55,00 36º
PORTO VELHO 009929 IVONE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 55,00 37º
PORTO VELHO 003357 KECYA FERREIRA DA SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 55,00 38º
PORTO VELHO 014809 GEILSON BARROSO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 52,50 39º
PORTO VELHO 014925 GEIMI DE LIMA CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 52,50 40º
PORTO VELHO 006553 ADEVANDA DIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 52,50 41º
PORTO VELHO 005902 POLIANE OLIVEIRA FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 52,50 42º
PORTO VELHO 002235 MÁRIO HENRIQUE CASTRO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 52,50 43º
PORTO VELHO 008756 LENIR DA ROCHA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 50,00 44º
PORTO VELHO 007526 WANDERLEY MASCULINO PAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 50,00 45º
PORTO VELHO 004433 CRISTINA CORREIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 50,00 46º
PORTO VELHO 009936 BRIAN FERNANDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Jaci-Paraná 50,00 47º
PORTO VELHO 007525 RAIANY KELLY CAMILO GONSALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 70,00 1º
PORTO VELHO 011889 FRANCIMAR MASCULINO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 67,50 2º

PORTO VELHO 012474 ELIANA SANTOS COSTA MILER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 67,50 3º
PORTO VELHO 007675 JOHNNY GOMES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 65,00 4º
PORTO VELHO 010354 ERICA JAMILY BOCARDI DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 65,00 5º
PORTO VELHO 006263 ROMILDO RAMATIS CARDOSO DURAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 62,50 6º
PORTO VELHO 006166 CARLA BATISTA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 62,50 7º
PORTO VELHO 014825 CHARLES UILIAN DA SILVA CHAVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 60,00 8º
PORTO VELHO 010476 RAFAELA BOCARDI DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 60,00 9º
PORTO VELHO 005799 MARIA APARECIDA DE.SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 52,50 10º
PORTO VELHO 001278 ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 50,00 11º
PORTO VELHO 002002 SAMARA PICOLOTTO CAMARGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes 50,00 12º
PORTO VELHO 002711 MÔNICA CILENE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 80,00 1º
PORTO VELHO 009439 DAIANE ALVES MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 75,00 2º
PORTO VELHO 004957 ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 72,50 3º
PORTO VELHO 000017 GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 72,50 4º
PORTO VELHO 003738 ISABELA FERREIRA PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 70,00 5º
PORTO VELHO 007055 DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 67,50 6º
PORTO VELHO 014960 TANARA SILVA PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 65,00 7º
PORTO VELHO 008816 FRANCISCA DENILÇA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 62,50 8º
PORTO VELHO 000254 MAYANE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 62,50 9º
PORTO VELHO 005236 LETICIA ANTUNES DOS REIS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 62,50 10º
PORTO VELHO 007062 MARIA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 60,00 11º
PORTO VELHO 000933 RAPHAELA MARIA SANTOS ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 60,00 12º
PORTO VELHO 009975 LÍVIA ROSIANE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 57,50 13º
PORTO VELHO 002158 EMILIA LUIZA BORTOLETO PUERTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 55,00 14º
PORTO VELHO 009188 ANDRIA NEILA DOS REIS MARINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 52,50 15º
PORTO VELHO 002266 NILVANE MACEDO NAZIOZENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Itapuã do Oeste 50,00 16º
PORTO VELHO 000584 IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 97,50 1º
PORTO VELHO 001229 LUIZANGELA FERREIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 95,00 2º
PORTO VELHO 001416 VANESSA SARAIVA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 95,00 3º
PORTO VELHO 000886 CLEISON GALVÃO MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 95,00 4º
PORTO VELHO 000899 SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 92,50 5º
PORTO VELHO 002516 GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 6º
PORTO VELHO 006601 BIANCA RAPHAELA DOS SANTOS BORDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 7º
PORTO VELHO 012164 MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 8º
PORTO VELHO 003163 MALISSON GOMES BISPO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 9º
PORTO VELHO 001643 CLEITON SILVA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 10º
PORTO VELHO 003698 ISMAEL CALIXTO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 11º
PORTO VELHO 010005 MATHEUS SANTOS TOMAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 12º
PORTO VELHO 002562 ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 13º
PORTO VELHO 010554 JOICE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 14º

PORTO VELHO 015267 ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 15º
PORTO VELHO 002020 LAISSE DA COSTA AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 16º
PORTO VELHO 009845 NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 17º
PORTO VELHO 012577 OIIVER BARBOZA DE OLIVERA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 18º
PORTO VELHO 008556 GABRIELE MAIA BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 19º
PORTO VELHO 001486 MILENA MOREIRA CURVELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 90,00 20º
PORTO VELHO 012148 RICARDO SAAVEDRA GONZALES JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 21º
PORTO VELHO 000420 HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 22º
PORTO VELHO 001009 ALAN MOURA DE PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 23º
PORTO VELHO 012559 WESLEY ALVES GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 24º
PORTO VELHO 010487 MARIANA LEÃO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 25º
PORTO VELHO 003364 JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 26º
PORTO VELHO 011310 AMANDA SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 27º
PORTO VELHO 000130 THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 28º
PORTO VELHO 001630 ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 29º
PORTO VELHO 011684 ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 30º
PORTO VELHO 008173 KEILY MARTINS FRANCISCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 31º
PORTO VELHO 009588 ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 32º
PORTO VELHO 000965 CAMILLA NOGUEIRA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 33º
PORTO VELHO 010934 DRIELE MATOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 34º
PORTO VELHO 001986 JULIANE CRISTINA MEIRELES VENÂNCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 35º
PORTO VELHO 004240 JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 36º
PORTO VELHO 000431 MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 87,50 37º
PORTO VELHO 001304 ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 38º
PORTO VELHO 011302 MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 39º
PORTO VELHO 003973 DANIEL VIEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 40º
PORTO VELHO 009704 DÁFINE PESTANA BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 41º
PORTO VELHO 012350 ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 42º
PORTO VELHO 011824 MARCIO GREIQUÉ CASTRO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 43º
PORTO VELHO 014658 LURY LEITÃO BERNARDINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 44º
PORTO VELHO 001217 ANA SUEL MARTINS BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 45º
PORTO VELHO 005655 CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 46º
PORTO VELHO 014513 ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 47º
PORTO VELHO 003283 RENDERTON SILVA NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 48º
PORTO VELHO 005914 CLISSIA SAMIRA RODRIGUES DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 49º
PORTO VELHO 000510 DENISE GUEDES GOMES FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 50º
PORTO VELHO 001466 ULIAN FERNANDO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 51º
PORTO VELHO 004900 LUCAS RIBEIRO DE PAULA MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 52º
PORTO VELHO 013159 SAMUEL SOARES DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 53º
PORTO VELHO 007990 CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 54º

PORTO VELHO 008460 HENRIQUE LUCAS ASSUNÇÃO DE AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 55º
PORTO VELHO 014555 RAYNARA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 56º
PORTO VELHO 008534 ALINE MARIA VIANA GUIMARAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 57º
PORTO VELHO 014703 PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 58º
PORTO VELHO 007750 RAFFAELA CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 59º
PORTO VELHO 007286 ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 85,00 60º
PORTO VELHO 014955 MARCOS MELO BARROSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 61º
PORTO VELHO 002476 ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 62º
PORTO VELHO 007719 JOAO CARLOS FELIX DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 63º
PORTO VELHO 008035 ROSIMERI BARROS VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 64º
PORTO VELHO 009258 ALAN OLIVEIRA PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 65º
PORTO VELHO 007759 PAULO RICARDO NASCIMENTO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 66º
PORTO VELHO 014508 GISLAINE CAROLINA ANAZARIO GULLA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 67º
PORTO VELHO 013367 FRANCISLENE COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 68º
PORTO VELHO 013482 TAIS NUNES DA SILVA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 69º
PORTO VELHO 011424 MARCOS ALEXANDRE SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 70º
PORTO VELHO 005725 SAULO FREIRES LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 71º
PORTO VELHO 003410 MÁRIO MARTINS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 72º
PORTO VELHO 007617 ELIS MONIQUE DE VASCONCELOS GALVÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 73º
PORTO VELHO 001543 JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 74º
PORTO VELHO 005716 ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 75º
PORTO VELHO 006242 ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 76º
PORTO VELHO 006169 JOYCE INGRID LIMA SANTOS MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 77º
PORTO VELHO 008086 JANNEENE BRUM GUIMARÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 78º
PORTO VELHO 003391 ANA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 79º
PORTO VELHO 011792 ALEXANDRE GOMES FELICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 80º
PORTO VELHO 005523 JENNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 81º
PORTO VELHO 015504 SARA ARAUJO TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 82º
PORTO VELHO 000047 SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 83º
PORTO VELHO 012179 HENIA CLISSIA VIEIRA RAPOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 84º
PORTO VELHO 004770 LUCAS COUTINHO ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 85º
PORTO VELHO 011164 IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 82,50 86º
PORTO VELHO 012649 CLEUTON PAIVA PATRÍCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 87º
PORTO VELHO 015669 DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 88º
PORTO VELHO 007929 MICHEL ANTONI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 89º
PORTO VELHO 004936 ALEXSANDRA MESQUITA FELIX N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 90º
PORTO VELHO 005113 IRANY FREITAS DE FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 91º
PORTO VELHO 014807 SANDRA DO NASCIMENTO LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 92º
PORTO VELHO 007702 RAIMUNDO NONATO CHAVES FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 93º
PORTO VELHO 001716 ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 94º

PORTO VELHO 010886 PAULO JOSÉ MAIA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 95º
PORTO VELHO 002357 ELEN CARLA FREITAS ROBERTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 96º
PORTO VELHO 015734 JOANA SALES DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 97º
PORTO VELHO 005706 GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 98º
PORTO VELHO 004500 RUTE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUTRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 99º
PORTO VELHO 010444 ELEN OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 100º
PORTO VELHO 006083 CLENILDA TRINDADE DA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 101º
PORTO VELHO 008727 DAYANE FERREIRA LUCAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 102º
PORTO VELHO 004543 LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 103º
PORTO VELHO 009280 JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 104º
PORTO VELHO 000223 EDIVANDRO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 105º
PORTO VELHO 002935 LINCOLN JAIME ESTOLANO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 106º
PORTO VELHO 014028 CLAUDIA SIMONE MACHADO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 107º
PORTO VELHO 004533 DIEGO FALCÃO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 108º
PORTO VELHO 001555 RENAN TOMAS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 109º
PORTO VELHO 001366 ALINE DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 110º
PORTO VELHO 004036 JEOVANA TOLEDO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 111º
PORTO VELHO 005085 RAMUEL C ARAÚJO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 112º
PORTO VELHO 000081 MAQUÉZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 113º
PORTO VELHO 002219 JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 114º
PORTO VELHO 000631 THAIS SANTOS CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 115º
PORTO VELHO 005373 ADENILSON PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 116º
PORTO VELHO 003065 JÉSSICA CATARINA COSTA DUNICE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 117º
PORTO VELHO 005983 GLEICIANE LIMA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 118º
PORTO VELHO 009369 JOSÉ OLÍMPIO DE VASCONCELOS JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 119º
PORTO VELHO 005532 BRUNA CAROLINE SILVA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 120º
PORTO VELHO 004259 ALAF PEREIRA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 121º
PORTO VELHO 014270 PAULA DE OLIVEIRA LEÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 122º
PORTO VELHO 008272 DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 123º
PORTO VELHO 005657 BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 124º
PORTO VELHO 014711 GISLANE ACIOLE DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 125º
PORTO VELHO 005444 BÁRBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 126º
PORTO VELHO 012427 SAMARA LIMA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 127º
PORTO VELHO 012610 JENIFFER CHAGAS DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 128º
PORTO VELHO 000887 NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 129º
PORTO VELHO 007619 GLEYDSON FIRMINO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 130º
PORTO VELHO 008233 MARALUCIA SOUZA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 131º
PORTO VELHO 008622 SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 132º
PORTO VELHO 010732 GIOVANNA GABRIELLE UCHÔA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 133º
PORTO VELHO 001921 ALVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 134º

PORTO VELHO 004820 BARBARA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 135º
PORTO VELHO 004446 PAULO FELIPE ALVES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 136º
PORTO VELHO 009349 FERNANDA FERNANDES DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 137º
PORTO VELHO 011903 FERNANDA MACHADO NOGUEIRA CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 80,00 138º
PORTO VELHO 013175 JOSE ROBERTO DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 139º
PORTO VELHO 001970 MARAIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 140º
PORTO VELHO 002730 REGINALDO CÉLIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 141º
PORTO VELHO 007395 ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 142º
PORTO VELHO 000667 CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAUJO FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 143º
PORTO VELHO 015689 ANDREA SOUZA FERRAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 144º
PORTO VELHO 011901 EDSON ESTOLANO DE ANDRADE NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 145º
PORTO VELHO 002710 ROBSON LUIZ GONÇALVES DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 146º
PORTO VELHO 011740 DAVID SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 147º
PORTO VELHO 000050 DÉBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 148º
PORTO VELHO 013461 ROSIANE DA SILVA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 149º
PORTO VELHO 012805 ANDERSON CRUZ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 150º
PORTO VELHO 005649 CLEBER DE SOUZA AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 151º
PORTO VELHO 001843 JOICELAINE ANAZARIO GULLA DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 152º
PORTO VELHO 001644 ROMILDO SILVA DA SILVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 153º
PORTO VELHO 005036 ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 154º
PORTO VELHO 000146 LUCELIA DINIZ BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 155º
PORTO VELHO 003881 TAMIRIS CHAVES FREIRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 156º
PORTO VELHO 014233 ELIDIANE NUNES VIANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 157º
PORTO VELHO 009132 JEANE SANTOS PAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 158º
PORTO VELHO 012685 PAULO MONTEIRO DE SANTANA JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 159º
PORTO VELHO 001422 CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 160º
PORTO VELHO 008070 IVANILDO ALMEIDA CORREA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 161º
PORTO VELHO 003696 JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 162º
PORTO VELHO 010013 GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 163º
PORTO VELHO 003170 TATIANE GOMES ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 164º
PORTO VELHO 012119 LAILA CÍNTIA MOTA BELFORTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 165º
PORTO VELHO 013141 AURISDENE CHAVES BRINDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 166º
PORTO VELHO 009263 MAGDA ALVES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 167º
PORTO VELHO 014823 DIEGO SANTOS RANCONI PRUDENCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 168º
PORTO VELHO 009844 JOYCE LAZARO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 169º
PORTO VELHO 001740 YULE GABRIELLE BARROS DE NEGREIROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 170º
PORTO VELHO 013954 ERIC VIEIRA DE SANTA CATHARINA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 171º
PORTO VELHO 010326 ALENILSON BRASILOTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 172º
PORTO VELHO 007859 NAILAN BATISTA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 173º
PORTO VELHO 015503 ANTONIO BORGES DA FONSECA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 174º

PORTO VELHO 006969 CHARLAN DA CUNHA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 175º
PORTO VELHO 005057 ROSANA ANDREZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 176º
PORTO VELHO 002411 ABNER OLIVERIO CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 177º
PORTO VELHO 007558 RAIZA LORRANA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 178º
PORTO VELHO 006868 ALEX MEDEIROS DANDREA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 179º
PORTO VELHO 007727 JONATAS FRANÇA FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 180º
PORTO VELHO 006746 DANIELE CONCEIÇÃO COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 181º
PORTO VELHO 007245 DIEGO MAIA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 182º
PORTO VELHO 003299 GUSTAVO QUEIROZ DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 183º
PORTO VELHO 007694 AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 184º
PORTO VELHO 000766 DIEGO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 185º
PORTO VELHO 014580 LUCAS PEREIRA DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 186º
PORTO VELHO 001431 CAHIO SHERIGHAN BENJAMIN LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 187º
PORTO VELHO 009394 ANDRÉ LUIZ MONTES SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 188º
PORTO VELHO 000517 SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 189º
PORTO VELHO 000816 VIVIAN LOPES SILVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 190º
PORTO VELHO 010984 MATHEUS COUTO NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 191º
PORTO VELHO 012329 LUANA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 192º
PORTO VELHO 008734 WILIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 193º
PORTO VELHO 002376 GABRIEL COSTA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 194º
PORTO VELHO 001825 MARIANA CALAZANS MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 195º
PORTO VELHO 001979 ARIANE SANTOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 196º
PORTO VELHO 011998 GABRIEL MICAÍAS DE OLIVEIRA QUIEROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 197º
PORTO VELHO 010661 ANDRÉ AKIO FERRAZ OBINATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 198º
PORTO VELHO 014913 NICOLE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 199º
PORTO VELHO 007044 AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 200º
PORTO VELHO 003392 DANIELA VANESSA SANTANA SERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 201º
PORTO VELHO 007648 HELLEN JULIE MENDONÇA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 202º
PORTO VELHO 014671 WESLEY BONFIM BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 203º
PORTO VELHO 014268 JOAO VITOR ALVES PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 77,50 204º
PORTO VELHO 006899 JERFFESON STERING SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 205º
PORTO VELHO 004358 NAZARE CASTRO DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 206º
PORTO VELHO 009921 ANDRÉ LUCAS DE AQUINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 207º
PORTO VELHO 008667 ROSANIR PRASERES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 208º
PORTO VELHO 002566 BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 209º
PORTO VELHO 015278 FRANCISMAR FELIX BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 210º
PORTO VELHO 015077 RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 211º
PORTO VELHO 004752 WALTÉCIA CASSIANO MACIEL S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 212º
PORTO VELHO 004039 EDSON TÁPIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 213º
PORTO VELHO 005253 ROSELMA RODRIGUES COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 214º

PORTO VELHO 003908 HELDERLANDY OLIVEIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 215º
PORTO VELHO 008376 GLAUCIA DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 216º
PORTO VELHO 000491 EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 217º
PORTO VELHO 010806 JOSÉ ERNESTO ESTOLANO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 218º
PORTO VELHO 003039 ROBERTO ROMEU GIL PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 219º
PORTO VELHO 009914 RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 220º
PORTO VELHO 004324 JOSE ADEILTON LIMA FONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 221º
PORTO VELHO 003646 LIDIA DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 222º
PORTO VELHO 000188 NATALIA LEITE FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 223º
PORTO VELHO 005054 DRIELLY DE SOUZA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 224º
PORTO VELHO 005597 BRUNO ALLAN SOARES CABRAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 225º
PORTO VELHO 012105 LEILIANA FERNANDES DA SILVA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 226º
PORTO VELHO 014775 LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETTE DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 227º
PORTO VELHO 010947 KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 228º
PORTO VELHO 003895 EVANEIDE CUNHA DA SILVA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 229º
PORTO VELHO 006700 ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 230º
PORTO VELHO 001897 AMANDA CRISTINA SALES CANUTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 231º
PORTO VELHO 010926 TATIANY AMARAL RODRIGUES LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 232º
PORTO VELHO 009984 FERNANDO LEMOS FELICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 233º
PORTO VELHO 003406 NIÊDIJA OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 234º
PORTO VELHO 007744 LUIZ PAULO DOS ANJOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 235º
PORTO VELHO 007729 SHIRLENE GOMES DASILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 236º
PORTO VELHO 007343 CAROLINE MOREIRA DE LAZZARI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 237º
PORTO VELHO 003993 ANA LÍDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 238º
PORTO VELHO 010422 LEILIMARA CRUZ DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 239º
PORTO VELHO 014444 RAIENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 240º
PORTO VELHO 014027 JULIANA PASSOS FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 241º
PORTO VELHO 012061 ROBSON OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 242º
PORTO VELHO 002191 HANESSA LOPES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 243º
PORTO VELHO 011429 FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 244º
PORTO VELHO 007695 IAGO RIBEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 245º
PORTO VELHO 004934 JOSELE SILVA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 246º
PORTO VELHO 010091 JOÃO MARIA DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 247º
PORTO VELHO 013017 MAYARA CHANATO FURTUOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 248º
PORTO VELHO 009073 ELIANE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 249º
PORTO VELHO 000935 DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 250º
PORTO VELHO 003491 LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 251º
PORTO VELHO 013468 NAIARA MARCIEL MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 252º
PORTO VELHO 002999 FERNANDA VALTER IARROCHESKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 253º
PORTO VELHO 000460 DYENNIFER MARQUES DA SILVA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 254º

PORTO VELHO 012348 LUCAS CAVALCANTE GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 255º
PORTO VELHO 005681 LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 256º
PORTO VELHO 011563 CAIQUE MACEDO BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 257º
PORTO VELHO 009089 VICTÓRIA LETÍCIA DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 258º
PORTO VELHO 014614 EDILAINE DE OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 259º
PORTO VELHO 000600 FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 260º
PORTO VELHO 006810 JANAÍNA DA SILVA TIBÚRCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 261º
PORTO VELHO 003846 THAIZE DE CARVALHO COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 262º
PORTO VELHO 008924 CAMILA ELER DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 263º
PORTO VELHO 007805 AMANDA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 264º
PORTO VELHO 004042 URSULA MARQUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 265º
PORTO VELHO 011184 BEATRIZ NOGUEIRA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 266º
PORTO VELHO 007945 KATLT RAANA DE SOUSA DURVAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 267º
PORTO VELHO 011270 ANDERSON LIMA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 268º
PORTO VELHO 005673 ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 269º
PORTO VELHO 011464 DAIANY SOARES RUFATTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 270º
PORTO VELHO 004165 JIANLUCA SOUZA MENDONÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 271º
PORTO VELHO 005745 LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 272º
PORTO VELHO 012545 MATHEUS OLIVEIRA DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 273º
PORTO VELHO 005357 JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 274º
PORTO VELHO 013394 MÁRCIA THAÍS MELO ALVES DE LARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 275º
PORTO VELHO 005059 GISELE MARIA DE SOUSA LEÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 276º
PORTO VELHO 015596 MATHEUS BRITO BERNARDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 277º
PORTO VELHO 001288 ESTER DE MATOS QUEIROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 278º
PORTO VELHO 003544 EURICO DIAS TEIXEIRA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 279º
PORTO VELHO 012680 WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 280º
PORTO VELHO 009802 LETICIA ALMEIDA FERREIRA ARRUDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 281º
PORTO VELHO 012451 ELIANE DOS SANTOS RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 282º
PORTO VELHO 015119 VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 283º
PORTO VELHO 009899 IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 75,00 284º
PORTO VELHO 007396 ALDENOR CRUZ BARRETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 285º
PORTO VELHO 013335 DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 286º
PORTO VELHO 004010 TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 287º
PORTO VELHO 002103 ELISABETE ALVES TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 288º
PORTO VELHO 010008 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TOMAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 289º
PORTO VELHO 014420 IRLEY DE OLIVEIRA PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 290º
PORTO VELHO 004267 OSEMAR DUARTE PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 291º
PORTO VELHO 009113 JANIRA CARNEIRO DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 292º
PORTO VELHO 004943 JOSEANE LEOCÁDIO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 293º
PORTO VELHO 008283 MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 294º

PORTO VELHO 013408 VALDILANE CORREIA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 295º
PORTO VELHO 012157 NELLY SOUZA BESSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 296º
PORTO VELHO 000447 MARIA NUNES DE MACEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 297º
PORTO VELHO 001738 JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 298º
PORTO VELHO 013899 ANDRE LUIZ CORREA EGUEZ S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 299º
PORTO VELHO 006963 ANGELA SILVA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 300º
PORTO VELHO 010268 GERLANE RAMOS ALECRIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 301º
PORTO VELHO 010500 UECSON SUENDEL COSTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 302º
PORTO VELHO 009671 ANA PAULA PEREIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 303º
PORTO VELHO 015380 VALERIA PEDRACA SIQUEIRA FONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 304º
PORTO VELHO 015435 ELIZANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 305º
PORTO VELHO 002286 EDUARDO MENDONÇA DA SILVA MATTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 306º
PORTO VELHO 010284 GREGORRY SCHUMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 307º
PORTO VELHO 004769 RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 308º
PORTO VELHO 001040 SUZIANE CORRÊA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 309º
PORTO VELHO 001694 ANA PAULA LADDAGA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 310º
PORTO VELHO 004144 JENNIFER MARQUES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 311º
PORTO VELHO 011781 SIMONE SALES DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 312º
PORTO VELHO 009961 ELICÉIA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 313º
PORTO VELHO 000299 JOSE HENRIQUE GUIMARAES DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 314º
PORTO VELHO 000745 ELDA COSTA DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 315º
PORTO VELHO 011734 ALEXANDRE MELO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 316º
PORTO VELHO 000511 JOSIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 317º
PORTO VELHO 010575 FABIANO GONZAGA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 318º
PORTO VELHO 004832 TAINÁ CARVALHO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 319º
PORTO VELHO 005517 JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 320º
PORTO VELHO 003583 RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 321º
PORTO VELHO 009504 RAFAELA GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 322º
PORTO VELHO 008049 ÂNDERSON DA SILVA FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 323º
PORTO VELHO 002976 ALINE NASCIMENTO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 324º
PORTO VELHO 000237 NAIANE GOMES DOS SANTOS MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 325º
PORTO VELHO 002090 DAYANA CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 326º
PORTO VELHO 003329 THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 327º
PORTO VELHO 009306 KALINE COUTINHO SARAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 328º
PORTO VELHO 001832 PAULO BRENO CORREIA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 329º
PORTO VELHO 010272 ÍTALO DION MARTINS MASCULINO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 330º
PORTO VELHO 005074 DANIEL UALACE ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 331º
PORTO VELHO 003660 JOICE VANIA GALUCIO DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 332º
PORTO VELHO 013627 JOSÉ DIOGO BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 333º
PORTO VELHO 005201 ELIANDRA KARINI DE OLIVEIRA JANOSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 334º

PORTO VELHO 006486 TATIANE ALENCAR SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 335º
PORTO VELHO 004021 IASMIN PINHEIRO DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 336º
PORTO VELHO 004921 JENIFER MARTINS GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 337º
PORTO VELHO 000042 SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 338º
PORTO VELHO 013776 DANIELA SAMEA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 339º
PORTO VELHO 001914 LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 340º
PORTO VELHO 009367 SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 341º
PORTO VELHO 012687 PAULA MELO SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 342º
PORTO VELHO 014839 DAIANY DA FEMININO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 343º
PORTO VELHO 010048 DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 344º
PORTO VELHO 005536 AIRTON MENDES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 345º
PORTO VELHO 015361 LARISSA RODRIGUES DE SOUZA LOBATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 346º
PORTO VELHO 009052 FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 347º
PORTO VELHO 001255 RITYELY SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 348º
PORTO VELHO 004370 CAMILA GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 349º
PORTO VELHO 013551 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 350º
PORTO VELHO 002785 ANA PAULA PONTES MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 351º
PORTO VELHO 005928 AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 352º
PORTO VELHO 005287 BEATRIZ REIS DUTRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 353º
PORTO VELHO 005455 JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 354º
PORTO VELHO 013637 JESSICA MATOS GONÇALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 355º
PORTO VELHO 005350 KAROLINE PINHEIRO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 356º
PORTO VELHO 010883 THAINARA VIDAL FÉLIX N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 357º
PORTO VELHO 000138 AMANDA LAYARA TELES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 358º
PORTO VELHO 003102 MARIA LUDMILA KAWANE DE SOUSA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 359º
PORTO VELHO 008311 ROMULO RENNER DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 360º
PORTO VELHO 015322 JOSE INACIO ALVES MARIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 361º
PORTO VELHO 005349 FELIPE RODRIGUES MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 362º
PORTO VELHO 013786 TAMYRIS OLIVEIRA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 363º
PORTO VELHO 013964 ALEX DE OLIVEIRA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 364º
PORTO VELHO 004245 GABRIELA ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 365º
PORTO VELHO 015434 AMANDA RIBEIRO DE ALVARENGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 366º
PORTO VELHO 014264 BRUNA CORREA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 367º
PORTO VELHO 005286 EVILLY KALINE RODRIGUES COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 72,50 368º
PORTO VELHO 010216 JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DE FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 369º
PORTO VELHO 012197 CARMEM ANGREWSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 370º
PORTO VELHO 007002 MARIA JURACI MORAIS DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 371º
PORTO VELHO 011840 WILSON DE SOUSA VERAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 372º
PORTO VELHO 014195 ELIZABETE DE VICTO QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 373º
PORTO VELHO 009277 CAIDE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 374º



PORTO VELHO 000127 NAILDE LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 375º
PORTO VELHO 008718 RAIMUNDO RAMOS DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 376º
PORTO VELHO 005399 ALEXANDRA BUSSENS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 377º
PORTO VELHO 013590 JEFFERSON DE LIMA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 378º
PORTO VELHO 012604 ISRAEL MACHADO LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 379º
PORTO VELHO 013289 DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 380º
PORTO VELHO 002852 ZILMA RAMOS TOLEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 381º
PORTO VELHO 014112 EDILSON DE OLIVEIRA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 382º
PORTO VELHO 000012 MARLI SIMIÃO DOS SANTOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 383º
PORTO VELHO 015476 FABIANA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 384º
PORTO VELHO 010147 GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 385º
PORTO VELHO 003026 SIONIA DA SILVA RUDRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 386º
PORTO VELHO 006660 DENIZIA SOUZA BATISTA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 387º
PORTO VELHO 001949 AURIANE BARBOSA BRANDÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 388º
PORTO VELHO 007100 JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 389º
PORTO VELHO 005171 LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 390º
PORTO VELHO 000960 JOSÉ GONÇALVES CARDOZO FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 391º
PORTO VELHO 008570 LELIANE DA SILVA VALE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 392º
PORTO VELHO 004804 EDNA ALMEIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 393º
PORTO VELHO 011590 VANILZA TEIXEIRA BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 394º
PORTO VELHO 002026 SUZICLEY AZEVEDO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 395º
PORTO VELHO 002334 FABIANE BAZZI ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 396º
PORTO VELHO 004916 OZANA PEREIRA GARIBALDI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 397º
PORTO VELHO 001600 ZENILDA MOREIRA DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 398º
PORTO VELHO 001775 RITA DE CÁSSIA MAR COUTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 399º
PORTO VELHO 004061 BEATRIS DE SOUSA BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 400º
PORTO VELHO 009782 JAIDER XAVIER JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 401º
PORTO VELHO 013338 PAULO GIOVANE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 402º
PORTO VELHO 005063 MOZAR AN DE ALENCAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 403º
PORTO VELHO 011518 MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 404º
PORTO VELHO 014168 KAREN RODRIGUES DA ROCHA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 405º
PORTO VELHO 001165 ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 406º
PORTO VELHO 008627 JAQUELINE DE JESUS COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 407º
PORTO VELHO 002627 ROSIELE PINHEIRO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 408º
PORTO VELHO 009515 LEOMIR PARENTE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 409º
PORTO VELHO 012600 SUELI BORGES DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 410º
PORTO VELHO 011188 LEILA PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 411º
PORTO VELHO 012893 TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 412º
PORTO VELHO 004913 JÉSSICA FARIAS GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 413º
PORTO VELHO 005792 DEIVIDE AMORIM RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 414º

PORTO VELHO 015628 ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 415º
PORTO VELHO 003167 FERNANDA VIANA ALPIRI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 416º
PORTO VELHO 009051 DANILO NEZIO DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 417º
PORTO VELHO 006098 JÉSSICA DAIANE PAULINO ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 418º
PORTO VELHO 005022 CAROLINE ANTELO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 419º
PORTO VELHO 005285 ANDRÉIA PEREIRA SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 420º
PORTO VELHO 012956 MADSON ALMEIDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 421º
PORTO VELHO 011480 ERONDINA PALOMA SILVA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 422º
PORTO VELHO 014291 GLADIMIR PARENTE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 423º
PORTO VELHO 000844 VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 424º
PORTO VELHO 010782 SAMUEL CARVALHO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 425º
PORTO VELHO 012424 GISELLE DA SILVA ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 426º
PORTO VELHO 003030 LUDIANE AMARAL FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 427º
PORTO VELHO 014124 TAINA CANDIDA DE JESUS TELES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 428º
PORTO VELHO 000040 DENISE MARIANA PASSOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 429º
PORTO VELHO 006381 DALILA OLIVEIRA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 430º
PORTO VELHO 014301 BRENDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 431º
PORTO VELHO 012222 JACKSON BRENDÓ MENEZES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 432º
PORTO VELHO 014568 RAILSON SOUZA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 433º
PORTO VELHO 008431 BRUNA NAIARA ALVES AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 434º
PORTO VELHO 006108 DAIANA FERNANDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 435º
PORTO VELHO 002643 RAYANE HERRERA CALATRONI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 436º
PORTO VELHO 000477 CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 437º
PORTO VELHO 012009 ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 438º
PORTO VELHO 009041 ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 439º
PORTO VELHO 006877 LETICIA GOMES OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 440º
PORTO VELHO 004863 WILBER ALARCON BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 441º
PORTO VELHO 010391 MICHEL MIGUEL AGUIAR SCHAEGLER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 442º
PORTO VELHO 009060 FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 443º
PORTO VELHO 002678 THAÍS EMANUELLE FERNANDES MANASSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 444º
PORTO VELHO 012144 MATHEUS DE SOUZA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 445º
PORTO VELHO 001145 GABRIEL TAVARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 446º
PORTO VELHO 006922 JULIA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 447º
PORTO VELHO 004117 VYVYAN RODRIGUES HOLANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 448º
PORTO VELHO 012331 CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 449º
PORTO VELHO 000682 VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 450º
PORTO VELHO 014912 MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 451º
PORTO VELHO 012565 GEISA NADINE BRITO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 452º
PORTO VELHO 013629 NATÁLIA THAIS BUKOSKI SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 453º
PORTO VELHO 013086 JOÃO VITOR BATISTA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 454º

PORTO VELHO 009352 MATEUS SILVA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 455º
PORTO VELHO 005548 IZABELLE OBETE NEVES BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 70,00 456º
PORTO VELHO 010319 JOÃO DE SOUZA NORMANDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 457º
PORTO VELHO 001475 CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 458º
PORTO VELHO 003401 ALZIMEIRE BRASIL MARCIÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 459º
PORTO VELHO 007682 PEDRO PAULO CARVALHO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 460º
PORTO VELHO 008214 MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 461º
PORTO VELHO 013832 JOHNATAN SANTOS MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 462º
PORTO VELHO 009190 JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 463º
PORTO VELHO 001788 LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 464º
PORTO VELHO 004191 DÉBORA MIRANDA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 465º
PORTO VELHO 002314 JOSÉ ANTONIO ALVES CABRAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 466º
PORTO VELHO 014601 FLAVIA REGINA MARTINS CAVALHEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 467º
PORTO VELHO 000319 JOSE CARDOSO MALTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 468º
PORTO VELHO 011370 MARINEUDO RODRIGUES ASSUNÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 469º
PORTO VELHO 006324 APARECIDA SOARES DE MATOS BART N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 470º
PORTO VELHO 013965 DEOZENI CRUZ DO NASCIMENTO NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 471º
PORTO VELHO 000668 EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 472º
PORTO VELHO 003222 CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 473º
PORTO VELHO 014091 MARIA DE NAZARÉ REIS SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 474º
PORTO VELHO 013604 FRANCISCA CELIA GOMES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 475º
PORTO VELHO 002846 CIRLEY BRITO DE MELO DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 476º
PORTO VELHO 003143 ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 477º
PORTO VELHO 014641 JEBERTE JANONES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 478º
PORTO VELHO 014450 MARIA JANAINA SOUZA SILVA DA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 479º
PORTO VELHO 012560 JULIANA MOURA DE CARVALHO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 480º
PORTO VELHO 010850 NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 481º
PORTO VELHO 006455 GRASHIRLEY DA SILVA FURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 482º
PORTO VELHO 009962 JEIZA PEREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 483º
PORTO VELHO 006976 ELENICE LIBORIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 484º
PORTO VELHO 008470 ELIENE PEREIRA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 485º
PORTO VELHO 014748 RUDSO EVANGELISTA PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 486º
PORTO VELHO 012905 MAURÍCIO GOMES DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 487º
PORTO VELHO 000802 CRISTIANE DE SOUZA MAGRIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 488º
PORTO VELHO 011371 CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 489º
PORTO VELHO 011831 ELIANE LEMOS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 490º
PORTO VELHO 000437 LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 491º
PORTO VELHO 008877 GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 492º
PORTO VELHO 007116 ALANA SOUZA TOBIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 493º
PORTO VELHO 007353 GUILHERME UBIRAJARA ROCHA DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 494º

PORTO VELHO 013779 DANIELA SANTOS FERREIRA AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 495º
PORTO VELHO 010377 NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 496º
PORTO VELHO 015637 VALDEANE DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 497º
PORTO VELHO 002229 MARCIA JESUS GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 498º
PORTO VELHO 007785 DAIANY CARVALHO DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 499º
PORTO VELHO 008125 SULANERI DE SOUZA PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 500º
PORTO VELHO 007641 CECÍLIA MARIA ALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 501º
PORTO VELHO 010869 ALESSANDRA TATIELE FELIZARDI DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 502º
PORTO VELHO 000979 LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 503º
PORTO VELHO 002294 DAIANNE RIBEIRO RAIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 504º
PORTO VELHO 001008 TATIANE PEREIRA DA SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 505º
PORTO VELHO 010653 FERNANDA FERREIRA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 506º
PORTO VELHO 014045 ELIENE DA SILVA DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 507º
PORTO VELHO 010641 JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 508º
PORTO VELHO 010583 VIVIANE SOARES RODRIGUES SCHÉR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 509º
PORTO VELHO 006089 DANIELA POVALA SCHARNOWSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 510º
PORTO VELHO 011118 FAYLA ARAGÃO DA SILVA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 511º
PORTO VELHO 010395 EMANUELLE BATISTA MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 512º
PORTO VELHO 007471 FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 513º
PORTO VELHO 013476 FELIPE MARQUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 514º
PORTO VELHO 014647 MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 515º
PORTO VELHO 007125 MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 516º
PORTO VELHO 000466 RAVENA LOUREIRO FEMININO HORA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 517º
PORTO VELHO 002148 DAISY DE OLIVEIRA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 518º
PORTO VELHO 009142 LILIAN MORGANA OLIVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 519º
PORTO VELHO 001803 LEONARDO TELES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 520º
PORTO VELHO 009319 ROSINAIRA GONZAGA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 521º
PORTO VELHO 004034 LUCILENE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 522º
PORTO VELHO 009821 BRUNA BENTO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 523º
PORTO VELHO 012553 RENATA CRISTINA DOS SANTOS MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 524º
PORTO VELHO 000720 VANESSA PINHEIRO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 525º
PORTO VELHO 001468 CLEILTON FERNANDES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 526º
PORTO VELHO 002823 IRIA SILVA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 527º
PORTO VELHO 005539 TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 528º
PORTO VELHO 008549 PAULA LAÍS DA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 529º
PORTO VELHO 000334 ALINE THAIS ZANELATO FAUST N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 530º
PORTO VELHO 002180 TATIANA SILVA BERTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 531º
PORTO VELHO 009112 JOSIANE PEGO PAIVA GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 532º
PORTO VELHO 008929 IASCARA GUIMARAES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 533º
PORTO VELHO 007196 BRUNA TAINAN MOTA PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 534º

PORTO VELHO 010880 MAÍRA FERNANDA NUNES DAS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 535º
PORTO VELHO 015360 CLEITON DA SILVA LOBATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 536º
PORTO VELHO 003368 RAIANE PINHEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 537º
PORTO VELHO 003585 DELTON NAZARENO SOUSA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 538º
PORTO VELHO 003884 MARIA SELMA DA SOLIDADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 539º
PORTO VELHO 011390 JOÃO VÍTOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 540º
PORTO VELHO 010000 RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 541º
PORTO VELHO 000132 MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 542º
PORTO VELHO 012639 SIMONE DE JESUS TORRES FURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 543º
PORTO VELHO 007181 ADRIANE DAS CHAGAS GOMES TELES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 544º
PORTO VELHO 010638 EMILIA DA SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 545º
PORTO VELHO 001102 GABRIELA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 546º
PORTO VELHO 011213 INGRID VALE CHIANCA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 547º
PORTO VELHO 008863 SAMARA DA SILVA ALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 548º
PORTO VELHO 002465 REGILSON RODRIGUES MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 549º
PORTO VELHO 015098 ESTEFANI FERNANDA REIS DE ALENCAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 550º
PORTO VELHO 002758 KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 551º
PORTO VELHO 009413 ANGELA SOARES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 552º
PORTO VELHO 012966 VANESSA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 553º
PORTO VELHO 000645 ESTER LOPES DA SILVA MARIACA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 554º
PORTO VELHO 015662 JEANE AKEMI SHIRPTA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 555º
PORTO VELHO 002801 SAMANTA OLIVEIRA DINIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 556º
PORTO VELHO 012566 DANIELY CRISTINA SOUSA MOTA DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 557º
PORTO VELHO 008502 GESLAINE DOS SANTOS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 558º
PORTO VELHO 008419 ADRIENE GALDINO RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 559º
PORTO VELHO 003268 ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 560º
PORTO VELHO 003148 MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 561º
PORTO VELHO 005822 JULIO CEZAR BRITO RENDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 562º
PORTO VELHO 003169 RODRIGO TAMO PALACHAY S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 563º
PORTO VELHO 015555 JULIANA MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 564º
PORTO VELHO 006340 ITAYANNE MARQUES LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 565º
PORTO VELHO 006970 ITALO OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 566º
PORTO VELHO 001966 KAROLAINÉ RAUANA BOTELHO FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 567º
PORTO VELHO 007466 FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 568º
PORTO VELHO 000604 HUGO LUIS FERREIRA MEANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 569º
PORTO VELHO 012169 ELAINE FEITOZA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 570º
PORTO VELHO 001892 ISABELLE COSTA DE AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 571º
PORTO VELHO 005710 BEATRIZ BORGES MONTEIRO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 572º
PORTO VELHO 001662 FABIANA SILVA MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 573º
PORTO VELHO 013183 GLADSON BRENNER DE SOUZA ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 574º

PORTO VELHO 012249 CAIO MARTINS PEDROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 575º
PORTO VELHO 015008 THALITA CAROLINE PEDROZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 576º
PORTO VELHO 001936 TAMIRES FRAZÃO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 577º
PORTO VELHO 004765 JACKICIELEN DIAS ARRAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 578º
PORTO VELHO 013464 PAULO GUSTAVO SALES GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 579º
PORTO VELHO 008321 FRANCIELY SOUZA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 67,50 580º
PORTO VELHO 014953 ELIEZIA DE MORAES CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 581º
PORTO VELHO 004592 LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 582º
PORTO VELHO 001983 RAIENE GOMES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 583º
PORTO VELHO 000500 GRACIETE GONCALVES BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 584º
PORTO VELHO 012381 EVANILSON MARINHO FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 585º
PORTO VELHO 006186 MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 586º
PORTO VELHO 014382 EVA NASCIMENTO DOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 587º
PORTO VELHO 007528 RUBANITA ARRAS BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 588º
PORTO VELHO 015097 CLEUSA VIEIRA GUIMARÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 589º
PORTO VELHO 012617 JOÃO BATISTA DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 590º
PORTO VELHO 008485 CARLOS RUFINO DA SILVA FERRAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 591º
PORTO VELHO 003777 JOÃO RAIMUNDO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 592º
PORTO VELHO 009511 ROSÂNGELA SIMÕES BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 593º
PORTO VELHO 004648 MARIA DE LOURDES VIANA FEMININO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 594º
PORTO VELHO 014244 JUCILENE TRIFIATES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 595º
PORTO VELHO 015118 AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 596º
PORTO VELHO 005032 CLAUDIO MARZO SOARES VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 597º
PORTO VELHO 015244 CLAUDENIR PEREIRA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 598º
PORTO VELHO 012738 ELISÂNGELA PEREIRA DE SÁ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 599º
PORTO VELHO 015377 REGIANE SILVA NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 600º
PORTO VELHO 004005 IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 601º
PORTO VELHO 005257 SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 602º
PORTO VELHO 003771 MAXILANE VAILANT DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 603º
PORTO VELHO 005081 VANIA LUCIA PASSOS ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 604º
PORTO VELHO 007775 TAMARA PERSIA LIMA DA SILVA LOURENÇO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 605º
PORTO VELHO 014507 VALDENEI ABIMAEL JESUS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 606º
PORTO VELHO 001346 LUZENICE VIANA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 607º
PORTO VELHO 004115 ERISSON FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 608º
PORTO VELHO 000860 ERIKA CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 609º
PORTO VELHO 000703 MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 610º
PORTO VELHO 011150 ROSEMEIRE DIAS DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 611º
PORTO VELHO 000513 MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 612º
PORTO VELHO 001471 ANGELA DA SILVA FROTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 613º
PORTO VELHO 003987 ANGELA DA SILVA BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 614º

PORTO VELHO 007153 FABIANE CARVALHO DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 615º
PORTO VELHO 011166 PRISCILA FÉLIX DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 616º
PORTO VELHO 012540 LILIAN MARCIA CUNHA DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 617º
PORTO VELHO 001259 LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 618º
PORTO VELHO 000849 REGINA RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 619º
PORTO VELHO 003499 JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 620º
PORTO VELHO 010304 RENATA DANIELE TRIFIATIS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 621º
PORTO VELHO 000986 CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 622º
PORTO VELHO 010243 CAMILA OLIVEIRA CAMILI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 623º
PORTO VELHO 003092 ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 624º
PORTO VELHO 000463 SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 625º
PORTO VELHO 015378 VANIEIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 626º
PORTO VELHO 006385 JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 627º
PORTO VELHO 010483 MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 628º
PORTO VELHO 008609 GABRIELA VIEIRA THIAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 629º
PORTO VELHO 015202 ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 630º
PORTO VELHO 000107 GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 631º
PORTO VELHO 002804 NAYANE SOUSA CANTANHEDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 632º
PORTO VELHO 004750 VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 633º
PORTO VELHO 001796 EDSON HENRIQUE DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 634º
PORTO VELHO 001440 FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 635º
PORTO VELHO 009945 QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 636º
PORTO VELHO 007913 JOCELEM DOS REIS CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 637º
PORTO VELHO 008971 HÉLEN PEREIRA GONZAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 638º
PORTO VELHO 008626 NELY DE JESUS SILVA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 639º
PORTO VELHO 014296 DEUSIMAR PRESTES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 640º
PORTO VELHO 000399 ANTONIO VALDENISIO LOPES MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 641º
PORTO VELHO 002329 NATIELE MOURA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 642º
PORTO VELHO 007397 CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 643º
PORTO VELHO 005291 JEANE LADDAGA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 644º
PORTO VELHO 000608 JARINA LIMA GONCALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 645º
PORTO VELHO 005691 HELENA AGRIPINO BATISTA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 646º
PORTO VELHO 004298 JESSICA MACIEL ORTIZ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 647º
PORTO VELHO 014720 ELOIR FABIO BRAUM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 648º
PORTO VELHO 001964 JÉSSICA NASCIMENTO DURAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 649º
PORTO VELHO 009709 SUELEN BARBOSA DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 650º
PORTO VELHO 009644 BERTONIO FERREIRA DE SOUZA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 651º
PORTO VELHO 000831 ANGELINA CAREN RODRIGUES ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 652º
PORTO VELHO 004993 DIEGO LUCIO PIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 653º
PORTO VELHO 014778 JOSÉ ADÉRSO DE SOUZA JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 654º

PORTO VELHO 003061 LUIS DANIEL SILVA MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 655º
PORTO VELHO 004187 ARACYANNE DE SOUZA LIMA MATTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 656º
PORTO VELHO 014043 ANTONIO ALESON RIBEIRO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 657º
PORTO VELHO 000838 GISLANE FERREIRA GONCALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 658º
PORTO VELHO 013813 ANDERSON PINHEIRO VERAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 659º
PORTO VELHO 002456 HEULER UILIAN COSTA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 660º
PORTO VELHO 000759 ELIANE PAIXÃO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 661º
PORTO VELHO 000779 FABIANO DE LIMA SOARES ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 662º
PORTO VELHO 000075 ALINE SOARES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 663º
PORTO VELHO 005175 YURI VARGAS VARGAS RABELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 664º
PORTO VELHO 006685 SARA DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 665º
PORTO VELHO 006435 ROSIELE ROSA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 666º
PORTO VELHO 001164 DANIELA DOS SANTOS SALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 667º
PORTO VELHO 006154 FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 668º
PORTO VELHO 008596 ALEX EUGENIO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 669º
PORTO VELHO 013553 DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 670º
PORTO VELHO 015207 ALEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 671º
PORTO VELHO 008511 NILIAN PEREIRA GUIMARÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 672º
PORTO VELHO 001256 PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 673º
PORTO VELHO 009107 HELISON CRISTIAN FERNANDES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 674º
PORTO VELHO 010537 JESSICA GRABOVSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 675º
PORTO VELHO 013435 JAIANE SANTOS DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 676º
PORTO VELHO 006097 RAFAELA CARVALHO DA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 677º
PORTO VELHO 010936 ANDERSON THIAGO SILVA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 678º
PORTO VELHO 001535 LEONARDO DOS SANTOS FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 679º
PORTO VELHO 003133 DANIELA SERGINO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 680º
PORTO VELHO 007213 DAVI BATISTA MAGALHAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 681º
PORTO VELHO 015393 MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 682º
PORTO VELHO 015493 JOÃO FERNANDO DE FREITAS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 683º
PORTO VELHO 007974 AMON PAUL LEMOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 684º
PORTO VELHO 009827 TAINA CRISTINA FERREIRA DE AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 685º
PORTO VELHO 015248 JEMILLE VICTÓRIA PIRES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 686º
PORTO VELHO 003446 DÉBORA DOS SANTOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 687º
PORTO VELHO 003280 MELAYNI DA SILVA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 688º
PORTO VELHO 014258 LUCAS EDUARDO OLIVEIRA KASHUWANY DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 689º
PORTO VELHO 002053 ALINE LIMA SANTOS DE PAULO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 690º
PORTO VELHO 010510 ANDRIA KAREN DE ANDRADE QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 691º
PORTO VELHO 010611 JADSON BENIGNO SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 692º
PORTO VELHO 015075 ERICK AUGUSTUS GUIMARÃES LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 693º
PORTO VELHO 009533 HIGOR RODRIGUES ABATI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 694º

PORTO VELHO 010385 LARISSA FAUSTINA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 695º
PORTO VELHO 012975 MARIA LUIZA FERREIRA DO CARMO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 696º
PORTO VELHO 002215 DARLAN MARQUES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 697º
PORTO VELHO 007296 KEITHY WENNY PLASTER LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 698º
PORTO VELHO 003536 DANIELA RIPARDO GOMES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 699º
PORTO VELHO 001792 GEOVANA DE SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 700º
PORTO VELHO 002518 HIANKA SOUZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 701º
PORTO VELHO 007718 BÁRBARA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 702º
PORTO VELHO 000730 TAYNARA SANTOS CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 703º
PORTO VELHO 004905 RIQUELME AMORIM RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 704º
PORTO VELHO 003121 ELYSABETH CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 705º
PORTO VELHO 014326 ANA BEATRIZ CORREIA BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 65,00 706º
PORTO VELHO 004492 VALTER OLIVEIRA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 707º
PORTO VELHO 011531 MOIZES BELARMINO PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 708º
PORTO VELHO 005502 FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 709º
PORTO VELHO 015331 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 710º
PORTO VELHO 004756 EVELYN RIRU SANTOS ARAÚJO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 711º
PORTO VELHO 006719 MARGARIDA GOMES DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 712º
PORTO VELHO 012529 ANDREA FREITAS DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 713º
PORTO VELHO 001511 MIRISLENE BARBOSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 714º
PORTO VELHO 001573 ANA PAULA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 715º
PORTO VELHO 004699 NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 716º
PORTO VELHO 014306 RICHARDSON MONTEIRO DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 717º
PORTO VELHO 002251 DANIELA ALMEIDA FERREIRA ARRUDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 718º
PORTO VELHO 008926 PAULO GOMES ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 719º
PORTO VELHO 006061 PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 720º
PORTO VELHO 010875 MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 721º
PORTO VELHO 001426 GLICIANE SILVA DAS CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 722º
PORTO VELHO 006182 ROSINALDO COSTA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 723º
PORTO VELHO 007310 ALCIONE SOBRINHO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 724º
PORTO VELHO 008897 LEIDA MIRIAM CAVALCANTE DAS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 725º
PORTO VELHO 012140 RUBNEI CÂNDIDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 726º
PORTO VELHO 014327 ALDEIS COSTA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 727º
PORTO VELHO 014616 ADRIANA GONÇALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 728º
PORTO VELHO 008292 MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 729º
PORTO VELHO 011007 LILIAN DE SOUZA MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 730º
PORTO VELHO 014232 KATIA GALDINO DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 731º
PORTO VELHO 006041 FÁBIO BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 732º
PORTO VELHO 014077 NILCIANE RIBEIRO VELOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 733º
PORTO VELHO 014166 VANILCE NOGUEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 734º

PORTO VELHO 005832 RUTE DE SOUZA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 735º
PORTO VELHO 000372 CONCEIÇÃO SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 736º
PORTO VELHO 002659 JOSILEIA FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 737º
PORTO VELHO 006353 ERICO PEREIRA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 738º
PORTO VELHO 005388 GLACI NASCIMENTO GÓES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 739º
PORTO VELHO 007203 CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 740º
PORTO VELHO 007896 JEFERSON ROCHA DE ATHAYDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 741º
PORTO VELHO 006341 EDILEIA MARCIANO PUSCHMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 742º
PORTO VELHO 014351 ANA CRISTINA SPANHOL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 743º
PORTO VELHO 005437 NAIARA RODRIGUES MARQUES MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 744º
PORTO VELHO 002034 ANGELINA NUNES MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 745º
PORTO VELHO 004040 MARY ELLEN ALVES CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 746º
PORTO VELHO 015302 PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 747º
PORTO VELHO 000382 INGRID JANAÍNA DA SILVA GUIMARÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 748º
PORTO VELHO 010696 DIONEIA SOUZA SILVA SCHROEDER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 749º
PORTO VELHO 001826 KAMILA KELLY DANIN PROENÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 750º
PORTO VELHO 000059 ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 751º
PORTO VELHO 006081 MARCELO BORGES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 752º
PORTO VELHO 005547 MARCELINA ROGERIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 753º
PORTO VELHO 004429 NAIR CRISTINA LIMA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 754º
PORTO VELHO 001421 EDNA XAVIER SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 755º
PORTO VELHO 012549 LEANDRO ALVES PEDROSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 756º
PORTO VELHO 006501 KARLA POLIANE FONSECA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 757º
PORTO VELHO 007486 RAIMUNDA S REIS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 758º
PORTO VELHO 014846 JUSSIANO FREITAS BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 759º
PORTO VELHO 012903 MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 760º
PORTO VELHO 012969 GIZELIA CARLOS DE ÁVILA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 761º
PORTO VELHO 001972 EDUARDO DE JESUS COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 762º
PORTO VELHO 011045 ANTONIO HOVERTON PEREIRA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 763º
PORTO VELHO 004085 FABIANA HONORATO MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 764º
PORTO VELHO 012085 ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 765º
PORTO VELHO 009551 FRANCICLÉIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 766º
PORTO VELHO 002417 ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 767º
PORTO VELHO 003532 DANFLE DA SILVA BELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 768º
PORTO VELHO 001653 JAIRA DA SILVA PEDROSA PEDROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 769º
PORTO VELHO 008648 PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 770º
PORTO VELHO 001208 DAYANA RAMOS FLORIANO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 771º
PORTO VELHO 008845 SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 772º
PORTO VELHO 000214 WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 773º
PORTO VELHO 008820 LEE MARCOS CHAVES MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 774º

PORTO VELHO 003064 DIONATAN MENEZES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 775º
PORTO VELHO 003574 JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 776º
PORTO VELHO 007212 HELAINE MARTINS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 777º
PORTO VELHO 003370 DANIARA PINTO DE MEDEIROS CINTRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 778º
PORTO VELHO 010075 WARLEM DE SOUZA VALE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 779º
PORTO VELHO 009602 DARLING PESTANA BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 780º
PORTO VELHO 004669 REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 781º
PORTO VELHO 006563 ELISSANDRA VITOR DA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 782º
PORTO VELHO 000329 MARIA CAMILA RIQUE CHAVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 783º
PORTO VELHO 013346 FABIANA MARIA DE JESUS RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 784º
PORTO VELHO 009765 ARTHUR NOGUEIRA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 785º
PORTO VELHO 003893 GABRIELA DA SILVA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 786º
PORTO VELHO 008843 CELISANGELA DA SILVA LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 787º
PORTO VELHO 000350 MEIRE TACIANE DA SILVA ARRUDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 788º
PORTO VELHO 003998 RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 789º
PORTO VELHO 011718 JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 790º
PORTO VELHO 001491 JENEFFER SOARES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 791º
PORTO VELHO 001364 ELIZAMA ÁQUILA MENDES DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 792º
PORTO VELHO 013449 MÁRIO LÚCIO GOMES NASCIMENTO FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 793º
PORTO VELHO 011738 ELAINE APARECIDA GAMAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 794º
PORTO VELHO 005179 CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 795º
PORTO VELHO 006706 TÁGLIA MOURA DAS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 796º
PORTO VELHO 001876 ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 797º
PORTO VELHO 002038 ALDAIR DE JESUS PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 798º
PORTO VELHO 003269 SUELI ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 799º
PORTO VELHO 014147 BEATRIZ GOMES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 800º
PORTO VELHO 006068 ARIANE RAMOS FLORIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 801º
PORTO VELHO 001702 EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 802º
PORTO VELHO 002406 JAQUELINE MARIA DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 803º
PORTO VELHO 007261 JASMINE PAZ DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 804º
PORTO VELHO 015096 PAULA CRISTINA NASCIMENTO DAS NEVES LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 805º
PORTO VELHO 009971 ANDERSON JÚNIOR SOUZA CASTELO BRANCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 806º
PORTO VELHO 001719 EDIMEIRE LEMOS DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 807º
PORTO VELHO 000689 TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 808º
PORTO VELHO 009769 WESLEY DIAS COSMO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 809º
PORTO VELHO 000651 RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 810º
PORTO VELHO 000141 ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 811º
PORTO VELHO 003331 GILSON PIMENTA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 812º
PORTO VELHO 008402 ALESSANDRO KELVIM DA SILVA FAGUNDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 813º
PORTO VELHO 007053 JEZREEL SAMUEL CORREA CORIOLANO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 814º

PORTO VELHO 015501 TAIRINE GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 815º
PORTO VELHO 005841 ANA PAULA FARIAS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 816º
PORTO VELHO 013626 ALANA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 817º
PORTO VELHO 001294 JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 818º
PORTO VELHO 013521 MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 819º
PORTO VELHO 001039 REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 820º
PORTO VELHO 014817 CRISTINA RODRIGUES ABADIAS S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 821º
PORTO VELHO 009169 MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 822º
PORTO VELHO 000049 CLAUDIO VITOR OLIVEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 823º
PORTO VELHO 000749 ANGELINA ANDRUCHEVITZ DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 824º
PORTO VELHO 010889 ALDILENE TAVARES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 825º
PORTO VELHO 009229 MURILO MATOS DE MELGAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 826º
PORTO VELHO 011891 DÉRICK CUELLAR RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 827º
PORTO VELHO 011364 JULIANE FERREIRA DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 828º
PORTO VELHO 011873 LARISSA MARQUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 829º
PORTO VELHO 009386 DANIELE OLIVEIRA CRUZ DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 830º
PORTO VELHO 008318 EVERTON CASTRO LACERDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 831º
PORTO VELHO 009448 TAIS OLIVEIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 832º
PORTO VELHO 005089 KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 833º
PORTO VELHO 015281 DEBORA QUEZIA MORAES LEANDRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 834º
PORTO VELHO 009354 JOAB RAMALHO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 835º
PORTO VELHO 012591 CARLOS HENRIQUE CUNHA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 836º
PORTO VELHO 010055 SIDARTA BOAVENTURA MOREIRA GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 837º
PORTO VELHO 012178 KARINE DOS REIS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 838º
PORTO VELHO 000421 KESSIA SABINO DE SOUZA CONCEICAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 839º
PORTO VELHO 001588 JULIA DA COSTA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 840º
PORTO VELHO 009721 LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 841º
PORTO VELHO 011462 REGIS GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 842º
PORTO VELHO 008057 GABRIEL FRANCISCO MOTA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 843º
PORTO VELHO 007676 GABRYELE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 844º
PORTO VELHO 006787 EMILLY LOBO BOTELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 845º
PORTO VELHO 009768 JOÃO PAULO CANUTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 846º
PORTO VELHO 006470 MANUELLY MOREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 847º
PORTO VELHO 010069 GABRIEL MONTES SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 848º
PORTO VELHO 002915 JOABE MARTINS PONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 849º
PORTO VELHO 013833 JULIA LORRAINE DA SILVA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 850º
PORTO VELHO 002332 KARIME MATOS DE MELGAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 851º
PORTO VELHO 009642 LUIZA NOVAES DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 62,50 852º
PORTO VELHO 000265 EDMILSON SOARES XIMENES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 853º
PORTO VELHO 007037 RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 854º

PORTO VELHO 012437 MARIA OZANIRA ROCHA SIMPLÍCIO LINHARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 855º
PORTO VELHO 013186 LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 856º
PORTO VELHO 012056 CAMILO DE SOUZA PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 857º
PORTO VELHO 008662 LUCIANA TOLENTINO SOUZA FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 858º
PORTO VELHO 006716 JEAN MIDGLASON MONTEIRO NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 859º
PORTO VELHO 003297 SANDRA PAULA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 860º
PORTO VELHO 004483 REGINALDO JONES DE OLIVEIRA CESARINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 861º
PORTO VELHO 009202 MARISA DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 862º
PORTO VELHO 010620 JUDICIANE SOUZA SÁ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 863º
PORTO VELHO 002392 IVONI HOLZ SEIDEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 864º
PORTO VELHO 013796 KARINE MARIANO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 865º
PORTO VELHO 003716 ROSA MARIA XAVIER SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 866º
PORTO VELHO 005636 GIGLIANE ARAUJO NOTENES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 867º
PORTO VELHO 008358 REGINEIA APARECIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 868º
PORTO VELHO 011147 CELIS MACIEL PERES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 869º
PORTO VELHO 008471 MARIA HORMINDA PINTO COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 870º
PORTO VELHO 000684 OZECLEIDE MACEDO ALENCAR DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 871º
PORTO VELHO 001625 ELIELSON SILVA MUNIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 872º
PORTO VELHO 002528 FELICIA ELLERES CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 873º
PORTO VELHO 013142 MEIRE LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 874º
PORTO VELHO 007305 FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 875º
PORTO VELHO 005613 IRISNALDA DE CARVALHO MATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 876º
PORTO VELHO 005780 NÁDIA RAMOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 877º
PORTO VELHO 000913 ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 878º
PORTO VELHO 005078 RONALDO PASSOS ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 879º
PORTO VELHO 004778 JORGE MIGUEL LIMA MORENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 880º
PORTO VELHO 011259 ODINEIDE DA SILVA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 881º
PORTO VELHO 000981 LUCIANA CARVALHO GARBINATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 882º
PORTO VELHO 001321 LILIANE LÚCIA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 883º
PORTO VELHO 006624 DANIELA MOTA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 884º
PORTO VELHO 014617 MARILEI MENDES DE LIMA FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 885º
PORTO VELHO 003089 ANTONIA ATILA DA FROTA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 886º
PORTO VELHO 003324 SARA PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 887º
PORTO VELHO 006189 SILVIO CELIO DA COSTA DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 888º
PORTO VELHO 000044 MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 889º
PORTO VELHO 011748 MIRIAN BURATTI NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 890º
PORTO VELHO 013869 ROBERTA CLARO CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 891º
PORTO VELHO 001270 ANA PAULA LEITE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 892º
PORTO VELHO 004155 JANAINA VIVIANE FABRICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 893º
PORTO VELHO 007215 LEONI BELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 894º

PORTO VELHO 005027 LIDIANE DE SOUSA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 895º
PORTO VELHO 006305 DIANA DA SILVA FRANÇA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 896º
PORTO VELHO 010176 DINELZA SOUZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 897º
PORTO VELHO 000661 HEIDE SAMAIRA SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 898º
PORTO VELHO 010164 LAIANE PEREIRA SANTIAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 899º
PORTO VELHO 007293 QUERLE DE CASTRO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 900º
PORTO VELHO 003962 JOSELI ALVES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 901º
PORTO VELHO 011923 MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 902º
PORTO VELHO 010466 GLEICE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 903º
PORTO VELHO 004537 MAGNA CARDOSO PIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 904º
PORTO VELHO 004792 CERLY GLEYCE DE SOUZA MOITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 905º
PORTO VELHO 000732 PABLO DA SILVA ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 906º
PORTO VELHO 002948 CLEONILDE MARTINS PONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 907º
PORTO VELHO 005428 VANESSA MACHADO MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 908º
PORTO VELHO 004109 DAIANE ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 909º
PORTO VELHO 012636 FRANCISCO ANDRE GUIMARÃES DOS ANJOS GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 910º
PORTO VELHO 009553 THÁRCIA PAULA DOS SANTOS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 911º
PORTO VELHO 005973 DENIS DE LIMA MALTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 912º
PORTO VELHO 009016 INGRID DA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 913º
PORTO VELHO 002844 VERIANA BRAZ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 914º
PORTO VELHO 003749 CASSIA MARIA DE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 915º
PORTO VELHO 003622 PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 916º
PORTO VELHO 011811 TIAGO TAVARES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 917º
PORTO VELHO 000729 LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 918º
PORTO VELHO 015188 TARCIANA DE SOUSA ARRAIS COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 919º
PORTO VELHO 003337 MARIA DA CONCEIÇÃO ROBERTO DO VALE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 920º
PORTO VELHO 002687 VANESSA PEREIRA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 921º
PORTO VELHO 001016 ROSIMEIRE VIANA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 922º
PORTO VELHO 000367 EDSON DE AZEVEDO REINO S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 923º
PORTO VELHO 000817 MEIRE GRACIELE FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 924º
PORTO VELHO 000168 JONAS NUNES QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 925º
PORTO VELHO 011813 FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 926º
PORTO VELHO 013665 MARIA RAIMUNDA MORAES DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 927º
PORTO VELHO 006183 KLEBSON SABOIA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 928º
PORTO VELHO 000067 GLAUCIANE BORGES E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 929º
PORTO VELHO 005640 KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 930º
PORTO VELHO 007629 JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 931º
PORTO VELHO 012837 ANGELICA SOUZA QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 932º
PORTO VELHO 007976 DANIELE SANTOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 933º
PORTO VELHO 009512 DINAR FELIX BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 934º

PORTO VELHO 010449 ISABELLA VIEIRA ROCHA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 935º
PORTO VELHO 006509 NAIARA UMBELINO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 936º
PORTO VELHO 001117 ALINE ALVES DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 937º
PORTO VELHO 009806 PATRÍCIA BALARINI FONTOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 938º
PORTO VELHO 000444 MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 939º
PORTO VELHO 005413 ANA PAULA SILVA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 940º
PORTO VELHO 007861 ALAN PEREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 941º
PORTO VELHO 001917 CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO BARRETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 942º
PORTO VELHO 009093 DIOGO MELO MATSUURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 943º
PORTO VELHO 010144 RITA FERREIRA MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 944º
PORTO VELHO 006783 CAMILA DA SILVA LAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 945º
PORTO VELHO 011776 MAIANE ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 946º
PORTO VELHO 015525 MIRIAN SOUZA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 947º
PORTO VELHO 009751 TAIRINE RIBEIRO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 948º
PORTO VELHO 002657 VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 949º
PORTO VELHO 000693 LARISSA NEVES MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 950º
PORTO VELHO 007534 DANIELE MORAES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 951º
PORTO VELHO 012259 NAIANA VALÉRIA ALMEIDA E SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 952º
PORTO VELHO 010169 AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 953º
PORTO VELHO 005738 WALQUILENE DORADO LEMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 954º
PORTO VELHO 009444 DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 955º
PORTO VELHO 007793 ERLIN PEREIRA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 956º
PORTO VELHO 011922 ITALO LIMA DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 957º
PORTO VELHO 012166 ELVIS COSTA DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 958º
PORTO VELHO 005050 JÉSSICA LUÍZA VIEIRA GOMES DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 959º
PORTO VELHO 004300 JANAINA DE MATOS LINHARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 960º
PORTO VELHO 012865 HALINE RODRIGUES LUBIANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 961º
PORTO VELHO 009529 GLEYCIANIA ALMEIDA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 962º
PORTO VELHO 002989 GUILHERME RODRIGUES CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 963º
PORTO VELHO 005695 CRISTIAN DA SILVA PEREIRA JEFFRYES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 964º
PORTO VELHO 009581 ENDRIA OHANA NASCIMENTO DA SILVA FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 965º
PORTO VELHO 009291 WENDELL FERREIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 966º
PORTO VELHO 015423 GABRIELA GUEDES GIL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 967º
PORTO VELHO 005420 PAULA ANDREZA SANTOS LINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 968º
PORTO VELHO 002927 SABRINA RONCONI GRAZIOLLA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 969º
PORTO VELHO 001487 SABRINA COSTA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 970º
PORTO VELHO 010213 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 971º
PORTO VELHO 015168 DARLENE DA SILVA SANCHES AGULHAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 972º
PORTO VELHO 012598 VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 973º
PORTO VELHO 003765 RAMON TOMAS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 974º

PORTO VELHO 008757 NATALIA KETLEN SILVA DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 975º
PORTO VELHO 009463 LEILIANE MEDEIROS DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 976º
PORTO VELHO 015355 MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 977º
PORTO VELHO 012298 DÉBORA KERLON COUTINHO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 978º
PORTO VELHO 005787 NATALIA BRITO DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 979º
PORTO VELHO 001595 TIAGO DA SILVA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 980º
PORTO VELHO 003635 MAYCON DA SILVA SIMPLICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 981º
PORTO VELHO 004872 ANDRE PEREIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 982º
PORTO VELHO 014484 SAMUEL DA TRINDADE LOURENÇO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 983º
PORTO VELHO 003764 WELLITON VIANA SIMOES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 984º
PORTO VELHO 007889 LUCAS LOPES DE MESQUITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 985º
PORTO VELHO 007574 ANGELICA PASSOS MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 986º
PORTO VELHO 012749 MIGUEL DE SOUZA FELICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 987º
PORTO VELHO 002805 EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 988º
PORTO VELHO 015724 ISA THALYA MENDES TERCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 989º
PORTO VELHO 007786 ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 990º
PORTO VELHO 009621 ESDRAS FARIAS JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 991º
PORTO VELHO 014216 SULIMARA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 992º
PORTO VELHO 015019 BIANCA DE ARAÚJO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 993º
PORTO VELHO 014058 ANDREZA SILVA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 994º
PORTO VELHO 000781 FABRICIA DA SILVA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 995º
PORTO VELHO 012941 MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 996º
PORTO VELHO 007088 PATRÍCIA RIBEIRO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 997º
PORTO VELHO 014756 DOUGLAS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 998º
PORTO VELHO 010788 JOSELINE RODRIGUES CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 999º
PORTO VELHO 004973 JÉSSICA LEOCADIO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1000º
PORTO VELHO 015234 SILVANYA AZEVEDO FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1001º
PORTO VELHO 005641 MATHEUS SPANAMBERG SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1002º
PORTO VELHO 012912 ANDERSON ALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1003º
PORTO VELHO 012744 FABIANA POCIDONIO LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1004º
PORTO VELHO 006342 KETTELEN KAROLAYNE LIMA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1005º
PORTO VELHO 003815 LARISSA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1006º
PORTO VELHO 008373 EVA BEATRIZ BITENCOURT BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1007º
PORTO VELHO 011174 KAUANY FRANÇA ANSELMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1008º
PORTO VELHO 009043 BRUNA VIDAL FÉLIX N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1009º
PORTO VELHO 012570 LIDIA GRACE MONTEIRO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1010º
PORTO VELHO 011453 LUCAS LIMA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1011º
PORTO VELHO 013936 SARA TAVARES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1012º
PORTO VELHO 001185 NICOLE DA SILVA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 60,00 1013º
PORTO VELHO 010986 MARIA ALCILENA DUARTE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1014º

PORTO VELHO 006571 MARCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1015º
PORTO VELHO 003055 JOANA DARK NASCIMENTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1016º
PORTO VELHO 012340 JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1017º
PORTO VELHO 009006 JOANA PEREIRA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1018º
PORTO VELHO 007303 ADRIANA NOGUEIRA LUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1019º
PORTO VELHO 015482 DEUSMARINA DE SOUZA MACIEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1020º
PORTO VELHO 004639 NATALINA LIMA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1021º
PORTO VELHO 005713 HUGO MARCELO DA COSTA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1022º
PORTO VELHO 011094 ADRIANA CARLA BAFFA CLÁVERO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1023º
PORTO VELHO 003178 ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1024º
PORTO VELHO 015269 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1025º
PORTO VELHO 005016 MÁRCIA ANTELO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1026º
PORTO VELHO 004696 MARIZA BARRETO MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1027º
PORTO VELHO 015374 REGINALDA SILVA NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1028º
PORTO VELHO 008586 JESSIANE MARTINS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1029º
PORTO VELHO 000378 ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1030º
PORTO VELHO 001522 LUCIANA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1031º
PORTO VELHO 003557 DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1032º
PORTO VELHO 015136 LILIANE SILVA DE AZEVEDO DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1033º
PORTO VELHO 008769 IDAVILMA ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1034º
PORTO VELHO 009398 MARIENY FERREIRA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1035º
PORTO VELHO 015159 OSELITA MARINHO BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1036º
PORTO VELHO 014418 RONIZETE TAVARES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1037º
PORTO VELHO 012142 ANA TELMA DA SILVA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1038º
PORTO VELHO 008177 YVONETE ARZA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1039º
PORTO VELHO 001012 SELMA FAIAL TORRES LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1040º
PORTO VELHO 010718 LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1041º
PORTO VELHO 005541 ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1042º
PORTO VELHO 014362 TEREZINHA HERMÍNIA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1043º
PORTO VELHO 014159 SILVANA APARECIDA CHAGAS CARLOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1044º
PORTO VELHO 015252 NILCIMARA RIBEIRO VELÔZO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1045º
PORTO VELHO 005759 JAIRA DA SILVA FURTADO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1046º
PORTO VELHO 000339 ELEANORA SANTOS ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1047º
PORTO VELHO 000968 JULIANA BANCK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1048º
PORTO VELHO 009807 SILENE NASCIMENTO HURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1049º
PORTO VELHO 003599 EDILAURA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1050º
PORTO VELHO 011996 ELIENE DELFINA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1051º
PORTO VELHO 002936 ADRIANA SARMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1052º
PORTO VELHO 004078 EDIMILSON PINHEIRO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1053º
PORTO VELHO 005379 IRANEIDE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1054º

PORTO VELHO 013537 ALDENORA LIMA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1055º
PORTO VELHO 013331 VIVIANE MENEZES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1056º
PORTO VELHO 007817 ALINE KÁTIA ARAÚJO RESENDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1057º
PORTO VELHO 010062 GLEICY ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1058º
PORTO VELHO 005044 PAULA TATIANE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1059º
PORTO VELHO 009620 ELMA DA SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1060º
PORTO VELHO 005087 MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1061º
PORTO VELHO 001226 CARLA PATRÍCIA ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1062º
PORTO VELHO 002784 ANA PAULA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1063º
PORTO VELHO 003813 JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1064º
PORTO VELHO 003014 FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1065º
PORTO VELHO 002985 ÍSIS DANIELE BRAGA UMBELINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1066º
PORTO VELHO 000955 GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1067º
PORTO VELHO 008483 JARDER CAMPOS YAMARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1068º
PORTO VELHO 006529 MICHELINE OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1069º
PORTO VELHO 014212 LUCIMA PATRICIO DOURADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1070º
PORTO VELHO 004790 SAULO JULIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1071º
PORTO VELHO 004136 JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1072º
PORTO VELHO 001244 JACKELINE MARQUES ARAÚJO GURGEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1073º
PORTO VELHO 015363 ELIANE DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1074º
PORTO VELHO 005486 HIDRAMARA RODRIGUES GUEDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1075º
PORTO VELHO 010571 VALÉRIA FERREIRA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1076º
PORTO VELHO 005335 MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1077º
PORTO VELHO 015695 VALMARA CORDEIRO PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1078º
PORTO VELHO 004538 MARIO TOLEDO DUTRA JÚNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1079º
PORTO VELHO 001545 ELISSANDRA PEREIRA MARTINS MAURICIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1080º
PORTO VELHO 005671 MARIA TEREZINHA TORQUATO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1081º
PORTO VELHO 001432 VANESSA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1082º
PORTO VELHO 000481 MARCIO MAYKON SILVA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1083º
PORTO VELHO 004767 MARIA LUCIA NOGUEIRA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1084º
PORTO VELHO 007154 DAVI NOBRE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1085º
PORTO VELHO 012412 HELIO APARECIDO BARBOSA ANGELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1086º
PORTO VELHO 007072 CATIANE PINTO DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1087º
PORTO VELHO 007302 ELYAB TORRES TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1088º
PORTO VELHO 014768 REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1089º
PORTO VELHO 009873 GEILSON LIMA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1090º
PORTO VELHO 000006 MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1091º
PORTO VELHO 014449 EDELANE BARROSO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1092º
PORTO VELHO 001357 MARINALBA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1093º
PORTO VELHO 011809 FABRICIA MARIA FERREIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1094º

PORTO VELHO 000450 EDICLEUPA VIANA CAPUCHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1095º
PORTO VELHO 000282 ELIENE MARTINS BICHI VENÂNCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1096º
PORTO VELHO 002664 ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1097º
PORTO VELHO 014175 MARINELZA MIRANDA LEAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1098º
PORTO VELHO 008387 DEANE PEREIRA BARROSO BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1099º
PORTO VELHO 011006 ANDRÉ CARDOSO ESTRELA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1100º
PORTO VELHO 014794 TIAGO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1101º
PORTO VELHO 000700 LORENA LEINA FERREIRA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1102º
PORTO VELHO 010857 ISNOANE DA COSTA GALVAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1103º
PORTO VELHO 002097 MILENE GERÔNIMO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1104º
PORTO VELHO 014566 DANIEL SILVA MEDEIROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1105º
PORTO VELHO 009525 DIANE FÉLIX BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1106º
PORTO VELHO 008083 ANA CRISTINA NERI DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1107º
PORTO VELHO 006164 ALRINEIDE VIEIRA DA SILVA DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1108º
PORTO VELHO 014251 HÉRISSAN MELO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1109º
PORTO VELHO 001476 FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1110º
PORTO VELHO 010911 AURICELIA DIOGENES GOMES TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1111º
PORTO VELHO 010435 PABLO DE SOUZA MOTA PALHANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1112º
PORTO VELHO 015673 ROBERTA CAMPOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1113º
PORTO VELHO 001616 ALINE DE AQUINO CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1114º
PORTO VELHO 004908 FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1115º
PORTO VELHO 000279 BRUNO DA SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1116º
PORTO VELHO 011413 BIANCA ÁQUILA SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1117º
PORTO VELHO 004807 FLAVIA RAQUEL VEIGA DOS SANTOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1118º
PORTO VELHO 003437 MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1119º
PORTO VELHO 003641 JULIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1120º
PORTO VELHO 011877 ELTON SANTOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1121º
PORTO VELHO 003775 LEIDIANE CORREA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1122º
PORTO VELHO 012823 REINALDO GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1123º
PORTO VELHO 004494 MARIA RAICILANE SOARES DE BRITO NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1124º
PORTO VELHO 008224 MARCOS SOUZA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1125º
PORTO VELHO 004903 RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1126º
PORTO VELHO 010123 ALEXANDRE JÚNIOR LIMA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1127º
PORTO VELHO 012293 NICASSIA MARTIN BATISTA MARQUETI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1128º
PORTO VELHO 015508 FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1129º
PORTO VELHO 002118 SUZANE MORAES NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1130º
PORTO VELHO 002144 DEYSE RODRIGUES CEZARI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1131º
PORTO VELHO 004305 DÉBORA VANESSA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1132º
PORTO VELHO 013670 CLEUCIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1133º
PORTO VELHO 000578 JANINE LIMA ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1134º

PORTO VELHO 013439 ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1135º
PORTO VELHO 009177 GUSTAVO LUAN SANTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1136º
PORTO VELHO 010242 CARINE BARBOSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1137º
PORTO VELHO 007758 MONA ÍNGRIDE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1138º
PORTO VELHO 011439 DANILO ASSUNÇÃO MIRANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1139º
PORTO VELHO 000633 CASSIANE CABREIRA MARINHO ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1140º
PORTO VELHO 002287 TATIANE PORDEUS BARBOZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1141º
PORTO VELHO 006318 LUANE TELES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1142º
PORTO VELHO 001810 ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1143º
PORTO VELHO 015519 ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1144º
PORTO VELHO 004382 EDNEIA FARIAS DA SILVA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1145º
PORTO VELHO 008437 LEIA RODRIGUES MERCADO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1146º
PORTO VELHO 010870 WEVERTON PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1147º
PORTO VELHO 003653 DAIANE FERREIRA CLEMENTINO BIAJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1148º
PORTO VELHO 003062 DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1149º
PORTO VELHO 015523 MARIA VIRGÍNHA SUDÁRIO DE LIMA FRANCA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1150º
PORTO VELHO 000395 SARA REGINA APOLONIA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1151º
PORTO VELHO 012547 LEIDIANE GOMES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1152º
PORTO VELHO 011905 CARLA MAGNA CALAURO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1153º
PORTO VELHO 015458 NYLARA JULIANNA DA SILVA FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1154º
PORTO VELHO 006613 MARIA TAYNA DIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1155º
PORTO VELHO 005387 GISELI VIEIRA CAIREZS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1156º
PORTO VELHO 009362 TAIS DE SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1157º
PORTO VELHO 006107 MAURISTELIA COSTA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1158º
PORTO VELHO 007448 HELOISA WALESKA LINHARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1159º
PORTO VELHO 009282 GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1160º
PORTO VELHO 004457 TALITA MOURA DAS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1161º
PORTO VELHO 003929 RAÍSSA OLIVEIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1162º
PORTO VELHO 013146 JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1163º
PORTO VELHO 001572 LUCAS OLIVEIRA MENDONÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1164º
PORTO VELHO 001777 NATALIA DO NASCIMENTO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1165º
PORTO VELHO 007437 MÁRCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1166º
PORTO VELHO 010119 RAFAEL MARQUES FELICIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1167º
PORTO VELHO 013494 MARLISE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1168º
PORTO VELHO 009666 BARBARA BRIGIANNE MARINHO AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1169º
PORTO VELHO 011119 RONEY CALATRONE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1170º
PORTO VELHO 001667 RODRIGO BOTELHO CHAVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1171º
PORTO VELHO 010027 INGRID GUIMARÃES DOS SANTOS AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1172º
PORTO VELHO 003166 CLEICIELEN CERQUEIRA DE SOUZA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1173º
PORTO VELHO 004452 KETHLIN REGINA FELIX DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1174º

PORTO VELHO 007668 GEANE ALMEIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1175º
PORTO VELHO 005312 JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1176º
PORTO VELHO 000843 MICHELLE DE SALES MELO ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1177º
PORTO VELHO 000284 ALESSANDRA DE JESUS TELES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1178º
PORTO VELHO 011487 THAMIRES LOSMILA DAS CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1179º
PORTO VELHO 005961 CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1180º
PORTO VELHO 002321 NATASHA SOUZA MATOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1181º
PORTO VELHO 013189 LUCAS OLIVEIRA DE SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1182º
PORTO VELHO 004487 CRISLANE LIMA BARROSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1183º
PORTO VELHO 004643 MARCOS PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1184º
PORTO VELHO 014708 GUILHERME MOTA PINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1185º
PORTO VELHO 009388 EDENILSON DOS SANTOS LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1186º
PORTO VELHO 003877 JOSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1187º
PORTO VELHO 005197 MARIA MAYARA FÉLIX DA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1188º
PORTO VELHO 011374 AMANDA MIRANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1189º
PORTO VELHO 010725 ADRIANO ALVES SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1190º
PORTO VELHO 010413 PAULA VIVIANNE MARINHO AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1191º
PORTO VELHO 007025 MÁRCIO SANTANA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1192º
PORTO VELHO 001542 ESTHER SULAMITA BATISTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1193º
PORTO VELHO 002147 GLEDSON ALEXANDRE SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1194º
PORTO VELHO 003617 ANDERSON WENDEL LIMA PIMENTEL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1195º
PORTO VELHO 012037 MIRILENE ARAUJO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1196º
PORTO VELHO 008247 SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1197º
PORTO VELHO 005264 ANA JULIA AGUIAR SILVA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1198º
PORTO VELHO 015665 LAUANNA DE OLIVEIRA CORREA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1199º
PORTO VELHO 003601 LETICIA SANTANA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1200º
PORTO VELHO 006747 VICTOR ALEXANDRINO DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1201º
PORTO VELHO 003430 TALITA ORRANA DE MORAIS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1202º
PORTO VELHO 000341 STEPHANY ALVES BASTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1203º
PORTO VELHO 004887 LORRANNE FERREIRA PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1204º
PORTO VELHO 009858 TAUANE DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1205º
PORTO VELHO 013456 MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1206º
PORTO VELHO 013591 DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1207º
PORTO VELHO 012551 VITÓRIA CARVALHO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1208º
PORTO VELHO 004402 LUCAS SANTOS MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1209º
PORTO VELHO 012082 FELIPE ZOMER DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1210º
PORTO VELHO 005276 ENZO ZIDANE RODRIGUES COSTA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 57,50 1211º
PORTO VELHO 013294 VITALINO PEREIRA COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1212º
PORTO VELHO 010789 ANTONIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1213º
PORTO VELHO 008862 EDER ANASTÁ CIO DE MACEDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1214º

PORTO VELHO 012053 AZELA MARIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1215º
PORTO VELHO 000666 MARIA ANDRUCHEVITZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1216º
PORTO VELHO 006752 ZELMON BARBOSA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1217º
PORTO VELHO 005271 RAIMUNDO LAZARO DE LIMA GALVAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1218º
PORTO VELHO 006828 SEBASTIANA NOGUEIRA CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1219º
PORTO VELHO 004478 AUDREY FERRAZ DO AMARAL OBINATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1220º
PORTO VELHO 009778 OLIVAR ANDRADE NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1221º
PORTO VELHO 010401 JONAS DO NASCIMENTO CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1222º
PORTO VELHO 011808 LUZANILDA RODRIGUES DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1223º
PORTO VELHO 002663 FÁTIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1224º
PORTO VELHO 007653 DEUSIMAR MARIA DE VASCONCELOS GALVÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1225º
PORTO VELHO 003356 ROSENY ALVES NOVAIS VELOSO FREIRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1226º
PORTO VELHO 004569 EDITE BARBOSA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1227º
PORTO VELHO 003540 CLAUDIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1228º
PORTO VELHO 002918 JAINA EMELIANA DAVILA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1229º
PORTO VELHO 002696 MADALENA DÁVILA ASSIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1230º
PORTO VELHO 006884 LAURILENE DE JESUS SOARES PIMENTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1231º
PORTO VELHO 009790 CRISTIANE GOMES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1232º
PORTO VELHO 013081 MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1233º
PORTO VELHO 001062 LYDIENE SANTOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1234º
PORTO VELHO 014644 ROBERSSON ANDRÉ EVANGELISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1235º
PORTO VELHO 004801 ANAURILENE VASCONCELOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1236º
PORTO VELHO 012025 PAULA WALERIA AIRES BRAZIL GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1237º
PORTO VELHO 013773 FAUSTO BEZERRA LOLA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1238º
PORTO VELHO 006565 ANACELIABAIMA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1239º
PORTO VELHO 001861 ELIZETE PONTES DE SA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1240º
PORTO VELHO 004644 CRISTIANE FERREIRA GIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1241º
PORTO VELHO 013724 AGLAÍDES DE OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1242º
PORTO VELHO 004625 RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1243º
PORTO VELHO 013686 MARIA JOSE DOS SANTOS COSME N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1244º
PORTO VELHO 014462 HEUDERLANE SARAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1245º
PORTO VELHO 000349 LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1246º
PORTO VELHO 009181 ELAINE DA SILVA PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1247º
PORTO VELHO 010535 RAIMUNDO NONATO LIMA PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1248º
PORTO VELHO 014375 LEONARDO LEITE DE MORAES S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1249º
PORTO VELHO 009539 ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1250º
PORTO VELHO 004257 KELLY DA SILVA VICTÓRIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1251º
PORTO VELHO 011655 ALESSANDRA ALVES FLORENTINO HERMANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1252º
PORTO VELHO 007589 ARTEMIS SENA PIMENTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1253º
PORTO VELHO 000383 CINARA MONTEIRO MANASFI SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1254º

PORTO VELHO 000669 ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1255º
PORTO VELHO 009000 JACIENE OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1256º
PORTO VELHO 002625 MISLEIDE MIRANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1257º
PORTO VELHO 015176 MARCIA DA SILVA AVELINO MAGALHÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1258º
PORTO VELHO 001021 BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1259º
PORTO VELHO 012232 MICHELE SILVA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1260º
PORTO VELHO 010610 MIRIAN CANUTO NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1261º
PORTO VELHO 001438 MARIA RITA SILVA GOMES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1262º
PORTO VELHO 010274 TAIS ALVES LOURENCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1263º
PORTO VELHO 011929 ANDREIA DA SILVA MESQUITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1264º
PORTO VELHO 008599 DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1265º
PORTO VELHO 009161 ROSANE GOMES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1266º
PORTO VELHO 000919 HIRWIN EUCLIDES ANTUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1267º
PORTO VELHO 013117 CLAUDIA COLARES BRANCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1268º
PORTO VELHO 014425 CLARINDA BARBOSA DA FROTA SABINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1269º
PORTO VELHO 014899 ANDRÉ BEZERRA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1270º
PORTO VELHO 011741 SÔNIA LIMA ALENCAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1271º
PORTO VELHO 003261 NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1272º
PORTO VELHO 015217 JULCY EMANUELLA MORENO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1273º
PORTO VELHO 015681 FANNY SANTIAGO DE SOUSA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1274º
PORTO VELHO 003495 ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1275º
PORTO VELHO 002203 ECILIANE FEITOZA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1276º
PORTO VELHO 012321 GERSON SOUZA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1277º
PORTO VELHO 008416 SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1278º
PORTO VELHO 000470 JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1279º
PORTO VELHO 001577 ROSILENE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1280º
PORTO VELHO 002891 DAIANE DE SOUZA SEVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1281º
PORTO VELHO 005165 HELOYSI SUZY SILVA NERY N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1282º
PORTO VELHO 009917 ADRIANO DOS SANTOS MOURA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1283º
PORTO VELHO 015200 TANIA TATIANE BARBOSA SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1284º
PORTO VELHO 002317 LEANDRO DE SOUZA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1285º
PORTO VELHO 001458 JEAN CHARLES ASSIS PINHEIRO S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1286º
PORTO VELHO 001853 FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1287º
PORTO VELHO 004031 PAULA ANDREIA SILVA MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1288º
PORTO VELHO 002878 RAFAEL SILVA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1289º
PORTO VELHO 007077 HILDA GRACIELE RODRIGUES DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1290º
PORTO VELHO 008839 MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1291º
PORTO VELHO 000185 AILTON RODRIGUES BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1292º
PORTO VELHO 010225 DAIANA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1293º
PORTO VELHO 000808 FABIANA PEREIRA DE MELO LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1294º

PORTO VELHO 008942 LIVIA BATISTA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1295º
PORTO VELHO 002059 SIMONE FREIRE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1296º
PORTO VELHO 005882 JUCARA RODRIGUES PEDROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1297º
PORTO VELHO 011664 MAIARA BOTELHO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1298º
PORTO VELHO 009731 PEDRO IVO DE SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1299º
PORTO VELHO 000275 ADRIANA DOS SANTOS MARIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1300º
PORTO VELHO 000744 KÁTIA PEREIRA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1301º
PORTO VELHO 002880 LEOMIR BARATA CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1302º
PORTO VELHO 010137 NAIANE NASCIMENTO SPINOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1303º
PORTO VELHO 003174 PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1304º
PORTO VELHO 009629 CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1305º
PORTO VELHO 003920 VALÉRIA GRANT DA SILVA MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1306º
PORTO VELHO 005773 MARIA CLEANE DO VALE BARRETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1307º
PORTO VELHO 015404 RODILSON LACERDA GONCALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1308º
PORTO VELHO 000620 ÉRICA LOPES DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1309º
PORTO VELHO 006337 ROSANA BARBOSA DA FROTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1310º
PORTO VELHO 014365 TAINÁ ORRANA DE MORAIS NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1311º
PORTO VELHO 006497 ANA PAULA CORDEIRO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1312º
PORTO VELHO 008184 TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRACAS NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1313º
PORTO VELHO 014973 DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1314º
PORTO VELHO 003474 DELIANE DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1315º
PORTO VELHO 005865 ALINE SANTOS DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1316º
PORTO VELHO 001481 NATALIANE BEZERRA BERNARDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1317º
PORTO VELHO 006566 MILCA FEMININO PINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1318º
PORTO VELHO 002062 DIANA CORDEIRO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1319º
PORTO VELHO 008015 ALINE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1320º
PORTO VELHO 002686 PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1321º
PORTO VELHO 001509 LAUANYMATOSDEANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1322º
PORTO VELHO 011827 CARLA ADRIANA GONÇALVES DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1323º
PORTO VELHO 000244 JANAYRA DOS SANTOS COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1324º
PORTO VELHO 014959 RODRIGO GOMES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1325º
PORTO VELHO 002699 CAIO EDUARDO NASCIMENTO PULLIG N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1326º
PORTO VELHO 001504 VANILCE DO NASCIMENTO CHAVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1327º
PORTO VELHO 007679 JESSICA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA' N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1328º
PORTO VELHO 000652 ELIANE PEREIRA CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1329º
PORTO VELHO 006146 SAMIA TAYNÁ ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1330º
PORTO VELHO 006401 JÉSSICA RIBEIRO CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1331º
PORTO VELHO 004272 MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1332º
PORTO VELHO 004652 DIEGO MENEZES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1333º
PORTO VELHO 011445 CAMILA FERNANDA GONÇALVES SOUZA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1334º

PORTO VELHO 013167 RHAFEL MENDONÇA CAMPOS E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1335º
PORTO VELHO 004271 VITORIA DA SILVEIRA ROJAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1336º
PORTO VELHO 002629 TALLYS VINICIUS MIRANDA CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1337º
PORTO VELHO 010564 MÔNICA LARISSA MEDIM MONTENEGRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1338º
PORTO VELHO 003989 JOSIANE ELVIRA MONTAGIL SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1339º
PORTO VELHO 005415 GABRIELA CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1340º
PORTO VELHO 006050 MARCOS ALBERTO ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1341º
PORTO VELHO 008678 JÉSSICA ROMUALDO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1342º
PORTO VELHO 014714 ATILA AUGUSTUS NOBRE BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1343º
PORTO VELHO 008244 ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA SÁ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1344º
PORTO VELHO 014540 ANDERSON VALE DA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1345º
PORTO VELHO 004713 MAIZA DANTAS DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1346º
PORTO VELHO 012120 KARINA MONTENEGRO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1347º
PORTO VELHO 002437 ELIVANDA SEVERO CAVALCANTE SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1348º
PORTO VELHO 004942 SAMIA PAULA DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1349º
PORTO VELHO 001932 ALYMARA SANTOS ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1350º
PORTO VELHO 000743 DEBORA OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1351º
PORTO VELHO 012848 FELIPE ANDREW CARUTA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1352º
PORTO VELHO 000549 MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1353º
PORTO VELHO 009727 NAIANE RAISSE DE SOUSA CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1354º
PORTO VELHO 005222 VICTORIA CORREIA SEIXAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1355º
PORTO VELHO 013054 LUCAS CONCEIÇÃO BRASIL DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1356º
PORTO VELHO 009567 LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1357º
PORTO VELHO 001372 ERICA BARBARA GOMES RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1358º
PORTO VELHO 000264 JOELMA DE VASCONCELOS CAETANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1359º
PORTO VELHO 010076 DAIANE FARIA RAMALHO DE OLIVEIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1360º
PORTO VELHO 014709 ALINE DOS SANTOS BRASIL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1361º
PORTO VELHO 003402 DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1362º
PORTO VELHO 012434 LOUANE ROCHA LINHARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1363º
PORTO VELHO 015551 ELIZABETH CRISTINA MACIEL GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1364º
PORTO VELHO 009243 JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1365º
PORTO VELHO 009574 FRANCIELI DIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1366º
PORTO VELHO 007174 MARIA KETLYN MELO SOMBRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1367º
PORTO VELHO 007304 DANIEL DA COSTA DE OLIVEIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1368º
PORTO VELHO 001621 CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1369º
PORTO VELHO 012840 THAISA BRAGA DE SOUSA RAGE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1370º
PORTO VELHO 008254 NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1371º
PORTO VELHO 011470 LENIRA FERAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1372º
PORTO VELHO 002075 MARIAALBALACERDADOSSANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1373º
PORTO VELHO 010845 THALYA RODRIGUES SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1374º

PORTO VELHO 006929 CARLOS MANOEL SALKYS BAPTISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1375º
PORTO VELHO 007483 MIRIAN SILVA GOES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1376º
PORTO VELHO 005440 NAIANDRA DA SILVA LOBATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1377º
PORTO VELHO 011325 ARIANE CRISTINA VALADARES MILHOMEM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1378º
PORTO VELHO 001027 ATHOS LEONARDO MARTINS DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1379º
PORTO VELHO 010420 ANA CAROLINA LOPES RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1380º
PORTO VELHO 001875 NOÉ BRITO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1381º
PORTO VELHO 003214 JULIANE VIEIRA DA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1382º
PORTO VELHO 001620 RODRIGO GOMES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1383º
PORTO VELHO 009010 GABRIEL FERRAZ REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1384º
PORTO VELHO 008456 DIEGO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1385º
PORTO VELHO 001809 LHORRANNA MARQUES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1386º
PORTO VELHO 002793 MARCOS VINICIUS MACHADO DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1387º
PORTO VELHO 012230 JORGE MATEUS FERNANDEZ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1388º
PORTO VELHO 010674 VINÍCIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1389º
PORTO VELHO 004907 ANTÔNIO LOPES CAMPOS JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1390º
PORTO VELHO 006232 GEORGE LUCAS RODRIGUES MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1391º
PORTO VELHO 008384 BRENDA BITENCOURT BARBOZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1392º
PORTO VELHO 014379 RÚZEL JOSÉ DOS SANTOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 55,00 1393º
PORTO VELHO 014266 CLEUSA APARECIDA BELCHIOR DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1394º
PORTO VELHO 005557 LAIZE ENES DE LIMA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1395º
PORTO VELHO 004782 SALETE BRESOLIN NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1396º
PORTO VELHO 006152 MILTON SOARES MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1397º
PORTO VELHO 003501 AUDA DANTAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1398º
PORTO VELHO 015388 FRANCISCA MARTILLO DE OLIVEIRA SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1399º
PORTO VELHO 009474 MARIA JUCELANDIA DOS SANTOS ZAMBAZZI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1400º
PORTO VELHO 014322 MARIA MARLENE BERNARDO MEDEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1401º
PORTO VELHO 011653 ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1402º
PORTO VELHO 003461 VANUSA MARIA MARTINS MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1403º
PORTO VELHO 001515 SILVANI GOMES DE OLIVEIRA LEIGUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1404º
PORTO VELHO 002908 ALCIENIA DUTRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1405º
PORTO VELHO 008631 EDWING ELOY PINTO APAZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1406º
PORTO VELHO 002868 ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1407º
PORTO VELHO 003936 IZAIRA CARDOSO GARÇA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1408º
PORTO VELHO 002221 WÂNIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1409º
PORTO VELHO 009603 LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1410º
PORTO VELHO 014183 VANUSA GOMES CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1411º
PORTO VELHO 013170 ALEXANDRA DIAS CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1412º
PORTO VELHO 001594 REJANIA NOGUEIRA DA SILVA MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1413º
PORTO VELHO 002218 IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1414º

PORTO VELHO 001794 MAURA PUCU DA SILVA PAIXÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1415º
PORTO VELHO 015653 MARLA OLIVEIRA GUEDES GIL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1416º
PORTO VELHO 012018 DELCINEDIO ARAUJO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1417º
PORTO VELHO 010203 ALEXSANDER MOREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1418º
PORTO VELHO 005140 FRANCISCO CÉSAR CARVALHO DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1419º
PORTO VELHO 002001 DÉBORA MÁRCIA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1420º
PORTO VELHO 012312 MINERVINA ALEXANDRINO COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1421º
PORTO VELHO 003787 VERÔNICA HONORATO MONTERIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1422º
PORTO VELHO 000166 VALDETE COELHO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1423º
PORTO VELHO 001093 EDITH CAMILO BENÍCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1424º
PORTO VELHO 009203 JULIANA AGUILLERA CORDOVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1425º
PORTO VELHO 005831 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1426º
PORTO VELHO 006986 MIRIAM NERES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1427º
PORTO VELHO 007988 RUTHNÉIA SALES DE MORAIS S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1428º
PORTO VELHO 005505 DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1429º
PORTO VELHO 013600 MARICELMA DUARTE PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1430º
PORTO VELHO 012206 ZENEIDE DE SOUZA NOBRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1431º
PORTO VELHO 008201 REJANE MONTEIRO SOBREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1432º
PORTO VELHO 007211 MARIA DO SOCORRO AZEVEDO RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1433º
PORTO VELHO 002313 ROSSIANE GOMES SOARES S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1434º
PORTO VELHO 004313 JOANA DE SOUZA CARVALHO ROLIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1435º
PORTO VELHO 003570 KLEUVIS SALES AYZDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1436º
PORTO VELHO 004780 LARICE GERMANA BESSA PAULINO CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1437º
PORTO VELHO 000347 WILSILENELIMAPONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1438º
PORTO VELHO 002199 LIDIANE MELO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1439º
PORTO VELHO 006771 OLERIZA SANTIAGO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1440º
PORTO VELHO 009990 ROSA MARIA TOME DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1441º
PORTO VELHO 001709 LUCILENE DE SOUZA PACO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1442º
PORTO VELHO 011478 IVANA MACEDO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1443º
PORTO VELHO 001398 IRANY NAHMÍAS DE MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1444º
PORTO VELHO 001744 ANDREIA MONTEIRO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1445º
PORTO VELHO 015635 VANGLESSA QUEIROZ DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1446º
PORTO VELHO 009702 NELIO JARBAS FERREIRA MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1447º
PORTO VELHO 004585 REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1448º
PORTO VELHO 007561 ANDERSON PABLO GONZALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1449º
PORTO VELHO 015410 ALDAÍS BILIO CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1450º
PORTO VELHO 007210 PRISCILA BRAZ FEITOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1451º
PORTO VELHO 011198 REZANGELA DE MOURA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1452º
PORTO VELHO 009997 IONEY BRITO MOURAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1453º
PORTO VELHO 003051 SIMONE BRITO SENA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1454º

PORTO VELHO 014390 ELIANE PEREIRA DOS SANTOS DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1455º
PORTO VELHO 011117 TAISA QUINTINO FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1456º
PORTO VELHO 001138 PATRICIAFERREIRAMOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1457º
PORTO VELHO 001800 SUZIANE MARTINS MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1458º
PORTO VELHO 002089 ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1459º
PORTO VELHO 010065 GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1460º
PORTO VELHO 008207 SUZANA CHIOVETTE MARQUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1461º
PORTO VELHO 011593 MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA LINHARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1462º
PORTO VELHO 005281 LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1463º
PORTO VELHO 006101 PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1464º
PORTO VELHO 010373 ADRIANA DE SOUZA SERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1465º
PORTO VELHO 006432 FLÁVIA ESTEFÂNIA FORTES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1466º
PORTO VELHO 010311 DRUZILA CAMPOS LEÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1467º
PORTO VELHO 000947 MAISIA COSTA DAS FLORES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1468º
PORTO VELHO 014254 IVONE SOARES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1469º
PORTO VELHO 014691 MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1470º
PORTO VELHO 014693 INGRID BERGMA SANTANA DA LUZ CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1471º
PORTO VELHO 003577 JUCICLEIA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1472º
PORTO VELHO 007204 CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1473º
PORTO VELHO 003289 ALINE TORRES FELIX S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1474º
PORTO VELHO 003542 MICHELE VIEIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1475º
PORTO VELHO 001715 MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE FELIX DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1476º
PORTO VELHO 007074 ELAILDE CALADO PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1477º
PORTO VELHO 003931 LEILANE CRISTINA DA SILVA PIRES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1478º
PORTO VELHO 002770 EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1479º
PORTO VELHO 007133 LEANDRO PEVERARI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1480º
PORTO VELHO 001496 ANTONIO ABILIO JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1481º
PORTO VELHO 013323 DANIELE CRUZ DE SOUZA PASCHOAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1482º
PORTO VELHO 011336 PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1483º
PORTO VELHO 013285 DANIELLE CRISTINA MIRANDA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1484º
PORTO VELHO 004216 NAIARA ROCHA ATHAYDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1485º
PORTO VELHO 000222 ELIANE FAGUNDES DA SILVA MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1486º
PORTO VELHO 005537 GABRIELA FERREIRA SCHUMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1487º
PORTO VELHO 013924 LUIZ EDUARDO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1488º
PORTO VELHO 001203 MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1489º
PORTO VELHO 006949 RAFAELA CELESTINO BRANDAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1490º
PORTO VELHO 009382 ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1491º
PORTO VELHO 006785 ALINE SOUZA MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1492º
PORTO VELHO 006532 FRANCLEIR DOS SANTOS DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1493º
PORTO VELHO 002479 ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1494º

PORTO VELHO 011138 QUELE SABRINA PACHECO RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1495º
PORTO VELHO 006125 MAIARA DE SOUZA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1496º
PORTO VELHO 007352 GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1497º
PORTO VELHO 014571 VAMDERLEI FERNANDES SALGUEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1498º
PORTO VELHO 013558 ROSIANE CAMARGO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1499º
PORTO VELHO 012074 PAULO RICARDO BORGES MASCULINO ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1500º
PORTO VELHO 011442 CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1501º
PORTO VELHO 004327 GRACIANE HITACHI GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1502º
PORTO VELHO 003227 MIRLIANE SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1503º
PORTO VELHO 005999 KARINA SILVESTRE DOMINGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1504º
PORTO VELHO 001245 KLIVY FERREIRA DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1505º
PORTO VELHO 011512 DAYANE TRAGINO DA SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1506º
PORTO VELHO 001146 DAMARIA MARTINS DE ANDRADE GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1507º
PORTO VELHO 010424 LÚCIO ROBSON RAMOS DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1508º
PORTO VELHO 010277 CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1509º
PORTO VELHO 008058 ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1510º
PORTO VELHO 003961 FABIANY CASTRO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1511º
PORTO VELHO 008889 SUELEN DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1512º
PORTO VELHO 006113 LIDIANE DE SOUZA BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1513º
PORTO VELHO 009339 LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1514º
PORTO VELHO 002549 PATRICIA MONICA DE ASSUNÇÃO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1515º
PORTO VELHO 008068 MAIARA ALVES CARVALHO BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1516º
PORTO VELHO 001065 GIRLANE KARINE LEITE DE OLIVEIRA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1517º
PORTO VELHO 007377 DIEGO RAFAEL SOUSA BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1518º
PORTO VELHO 007106 DEIVISON DA SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1519º
PORTO VELHO 012889 JOANA DARQUE PERENTE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1520º
PORTO VELHO 015718 MARLONE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1521º
PORTO VELHO 003038 TALISSA DEISE GAMA CHAGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1522º
PORTO VELHO 000332 RUTH HELENA SHOCKNESS ALFONSIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1523º
PORTO VELHO 001131 FRANCLIN DE SOUZA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1524º
PORTO VELHO 001817 OHANA CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1525º
PORTO VELHO 005942 UANDERSON DA SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1526º
PORTO VELHO 008327 MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1527º
PORTO VELHO 003911 DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1528º
PORTO VELHO 007928 MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1529º
PORTO VELHO 002252 BRUNA TAINÁ VILAFORTE DA SILVA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1530º
PORTO VELHO 009622 CAMILA CABRAL SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1531º
PORTO VELHO 004881 DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1532º
PORTO VELHO 000811 SUELEN TEIXEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1533º
PORTO VELHO 000949 ESTÉFANE SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1534º

PORTO VELHO 005438 DAIANE LOPES VALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1535º
PORTO VELHO 001167 DOUGLAS OLIVEIRA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1536º
PORTO VELHO 012040 JESSICA CARVALHO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1537º
PORTO VELHO 015419 DANIELA SILVA COSTA ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1538º
PORTO VELHO 003829 ARIADNE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1539º
PORTO VELHO 006852 ELIANA PEREIRA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1540º
PORTO VELHO 001753 LAÍZA SAMIRES ROSA MACÊDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1541º
PORTO VELHO 014203 MARIA ANTONIA VASCONCELOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1542º
PORTO VELHO 001683 CATIUCIA MARQUES DA SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1543º
PORTO VELHO 015226 JULIANA BRASIL PEREIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1544º
PORTO VELHO 007251 BRENDY MARQUÊS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1545º
PORTO VELHO 008706 RAYANA VIEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1546º
PORTO VELHO 008689 CAROLINY PINHEIRO SANTOS FERREIRA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1547º
PORTO VELHO 004541 AÍDA TALITA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1548º
PORTO VELHO 006220 STEFANI ARAUJO BENTA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1549º
PORTO VELHO 011787 PATRICIA RAQUEL LIRA VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1550º
PORTO VELHO 008190 CREANE FRANCO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1551º
PORTO VELHO 009681 HEVEN SANTIAGO MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1552º
PORTO VELHO 014628 ISLÂNIA FERNANDA MARTINS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1553º
PORTO VELHO 002538 CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1554º
PORTO VELHO 015577 WANDRERLEI CARDOSO MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1555º
PORTO VELHO 005760 MARTA JULIA DE ARAUJO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1556º
PORTO VELHO 009960 FRANCISCA LIMA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1557º
PORTO VELHO 000814 ELIAS HENRIQUE LIMA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1558º
PORTO VELHO 001113 LARISSA SANTOS DE ATHAYDE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1559º
PORTO VELHO 004386 AMANDA CHAVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1560º
PORTO VELHO 011612 RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTÁCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1561º
PORTO VELHO 010964 MATEUS HENRIQUE RODRIGUES ASSUNÇÃO BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1562º
PORTO VELHO 013571 FELIPE PEREIRA BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1563º
PORTO VELHO 005957 YASMIM MACEDO BESERRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1564º
PORTO VELHO 001602 ALINE LIMA DA LUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1565º
PORTO VELHO 003456 JARDEL SANTANA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1566º
PORTO VELHO 005245 CARLA MARTINS MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1567º
PORTO VELHO 004336 ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1568º
PORTO VELHO 000639 ELENILDA RIBEIRO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1569º
PORTO VELHO 006794 EMILY DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1570º
PORTO VELHO 006798 ISMAEL CRISTINA DE SOUZA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1571º
PORTO VELHO 014376 ISIS DOS SANTOS PASSOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1572º
PORTO VELHO 005904 DÉBORA SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1573º
PORTO VELHO 009014 HENRIQUE DE LIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1574º

PORTO VELHO 006209 JOSEPH ANTONY RODRIGUES MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1575º
PORTO VELHO 008982 FABIANE BEZERRA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1576º
PORTO VELHO 000546 TAMIA LIMA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1577º
PORTO VELHO 003271 RAQUEL SARAIVA AGUILERA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1578º
PORTO VELHO 004134 IASMIN DA SILVA PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1579º
PORTO VELHO 013814 DÉBORA MESSA MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1580º
PORTO VELHO 009197 MORGANA CHRISTIE BENNEMANN MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1581º
PORTO VELHO 006294 GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1582º
PORTO VELHO 012423 GRAZIELE CORDEIRO BARBOSA SALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1583º
PORTO VELHO 014369 NATASHA MANUELE RUFINO FELIX DE SA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1584º
PORTO VELHO 008629 TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1585º
PORTO VELHO 015515 KEVIN COSTA DEOCLÉCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1586º
PORTO VELHO 011294 IEDA DE LIMA EVANGELISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1587º
PORTO VELHO 006602 LAYSON LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 52,50 1588º
PORTO VELHO 011679 IVONESE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1589º
PORTO VELHO 003309 LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1590º
PORTO VELHO 013112 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1591º
PORTO VELHO 007631 MARIA DO CARMO MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1592º
PORTO VELHO 010685 SANDRA REGINA A. PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1593º
PORTO VELHO 003004 BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1594º
PORTO VELHO 002559 JOSE REINALDO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1595º
PORTO VELHO 012860 DULCINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1596º
PORTO VELHO 004064 GERALDA FERREIRA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1597º
PORTO VELHO 012264 HILDA PINTO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1598º
PORTO VELHO 009872 LUCIENE GONÇALVES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1599º
PORTO VELHO 006272 MARIA CÉLIA ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1600º
PORTO VELHO 003260 EDNELI GALDINO CERQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1601º
PORTO VELHO 000345 SILVANA MARIA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1602º
PORTO VELHO 001223 ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1603º
PORTO VELHO 011697 MARTENIZA MOURAO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1604º
PORTO VELHO 010585 MARIA JUSSIARA DA SILVA AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1605º
PORTO VELHO 002639 REGINA BRAZ DE LIMA ÂNGELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1606º
PORTO VELHO 007717 CÉLIA MACIEL PERES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1607º
PORTO VELHO 005829 MARCIA JANE MUNIZ GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1608º
PORTO VELHO 006445 ALESSANDRA DE SOUZA MELO DOBRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1609º
PORTO VELHO 002783 PATRICIA ALMEIDA MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1610º
PORTO VELHO 007190 ALESSANDRA DA SILVA JOVINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1611º
PORTO VELHO 005554 NILDA SOUZA CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1612º
PORTO VELHO 006349 IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1613º
PORTO VELHO 000659 GLENDA STEFANIA FONSECA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1614º

PORTO VELHO 004876 LUCIENE APARECIDA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1615º
PORTO VELHO 003807 MARINETE FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1616º
PORTO VELHO 006658 MARIA LUZIA HONORATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1617º
PORTO VELHO 002579 RICARDO LIMA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1618º
PORTO VELHO 015050 KLYVANIR CELINA CRUZ DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1619º
PORTO VELHO 007923 FRANCISCA BORGES DE SOUSA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1620º
PORTO VELHO 004408 MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1621º
PORTO VELHO 003221 ADALBERTO MIRANDA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1622º
PORTO VELHO 004998 FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1623º
PORTO VELHO 006201 FRANCISCO MONTEIRO FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1624º
PORTO VELHO 008240 VIVIAN QUEIROZ DOS SANTOS APAZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1625º
PORTO VELHO 006005 ADRIANA PAULA FERREIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1626º
PORTO VELHO 007512 MARIA DAS DORES RESKI SALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1627º
PORTO VELHO 014595 NEUCILENE GUIMARÃES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1628º
PORTO VELHO 005742 MARIA LEIA PRADO CALIXTO AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1629º
PORTO VELHO 009596 LAIS DA SILVA VALE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1630º
PORTO VELHO 005069 SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1631º
PORTO VELHO 000723 RICARDO SOBRINHO RAMALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1632º
PORTO VELHO 005249 MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1633º
PORTO VELHO 011397 TEREZINHA DE JESUS FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1634º
PORTO VELHO 002007 ROSELI ROSA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1635º
PORTO VELHO 015413 ROSE CUNHA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1636º
PORTO VELHO 009090 MAURICIO SILVA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1637º
PORTO VELHO 006240 EDIEMES PENHA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1638º
PORTO VELHO 003363 SUNAMITA OLIVEIRA MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1639º
PORTO VELHO 011605 JAILSON NEI DANTAS DE BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1640º
PORTO VELHO 010294 ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1641º
PORTO VELHO 007939 MARIA CRISTIANE LACERDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1642º
PORTO VELHO 007150 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1643º
PORTO VELHO 003538 MARIA APARECIDA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1644º
PORTO VELHO 015715 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1645º
PORTO VELHO 007792 ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1646º
PORTO VELHO 002837 LUZIA DE SOUZA SEVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1647º
PORTO VELHO 010196 EDVALDO SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1648º
PORTO VELHO 010907 FABRICIA FERREIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1649º
PORTO VELHO 005687 MANOEL COSTA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1650º
PORTO VELHO 002256 VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1651º
PORTO VELHO 005029 JONILSON ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1652º
PORTO VELHO 000262 MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1653º
PORTO VELHO 003426 RAIMUNDA BRAGA MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1654º

PORTO VELHO 014995 LUCIVANIA SOUZA DE MENESES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1655º
PORTO VELHO 002732 FABIANA OLIVEIRA DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1656º
PORTO VELHO 010104 VANESSA BENIGNO RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1657º
PORTO VELHO 003523 LUCELIA RIBEIRO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1658º
PORTO VELHO 004045 JOELMA GONÇALVES DE AGUIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1659º
PORTO VELHO 005019 ANA CARLA OLIVEIRA MAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1660º
PORTO VELHO 013305 LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1661º
PORTO VELHO 000658 ANDERSON DE SOUSA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1662º
PORTO VELHO 003958 VERA LÚCIA SILVA DE CARVALHO BARRETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1663º
PORTO VELHO 008225 JOSILENE LIMA FERREIRA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1664º
PORTO VELHO 001968 LUCIANA DE MIRANDA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1665º
PORTO VELHO 001723 LUCIANA PEREIRA MARTINS LINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1666º
PORTO VELHO 009658 NISLANE ARAUJO TIBURCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1667º
PORTO VELHO 011159 CARLA TAYMARA MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1668º
PORTO VELHO 005082 GRACIANE LOBO DA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1669º
PORTO VELHO 002713 SILENE MACIEL DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1670º
PORTO VELHO 003732 CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1671º
PORTO VELHO 008999 MONIQUE MESQUITA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1672º
PORTO VELHO 011625 ANTÔNIO WILSON PEREIRA DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1673º
PORTO VELHO 011780 LEANDRO SANTOS FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1674º
PORTO VELHO 005498 MIRLEIDE DA COSTA FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1675º
PORTO VELHO 010602 ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1676º
PORTO VELHO 008071 FABIANE DOS SANTOS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1677º
PORTO VELHO 003153 ANDRÉIA SILVA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1678º
PORTO VELHO 002047 JULIANA BRASIL FRAZAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1679º
PORTO VELHO 007073 GIBRAN COSTA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1680º
PORTO VELHO 003553 RENATO SANTOS DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1681º
PORTO VELHO 014401 MOÁRA LIMA ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1682º
PORTO VELHO 015083 NAIARA DOS SANTOS BORGES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1683º
PORTO VELHO 002525 MARCILENE FROZ SERRAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1684º
PORTO VELHO 006167 CLEIDIANE UCHÔA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1685º
PORTO VELHO 010302 VANESSA DAIANA RODRIGUES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1686º
PORTO VELHO 011924 RICARDO SANTOS FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1687º
PORTO VELHO 001519 WAGNER CAIALO HURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1688º
PORTO VELHO 011694 EDNA COSTA DE BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1689º
PORTO VELHO 003304 ELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1690º
PORTO VELHO 000674 JANAÍNA JANE LIMA ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1691º
PORTO VELHO 012051 CAROLINE DA COSTA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1692º
PORTO VELHO 003488 JACKSON MOREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1693º
PORTO VELHO 000499 IRLENE ARAUJO BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1694º

PORTO VELHO 008120 LAURA JAINA ABREU DE ROSAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1695º
PORTO VELHO 000713 CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1696º
PORTO VELHO 013325 ARIANE FERNANDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1697º
PORTO VELHO 002520 SULIENE MIRANDA CAMPOS CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1698º
PORTO VELHO 011297 ALZICLEA MENEZES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1699º
PORTO VELHO 005506 JONATAS SOARES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1700º
PORTO VELHO 001072 KAETE DOS SANTOS DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1701º
PORTO VELHO 000086 ANDERSON BARBOSA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1702º
PORTO VELHO 002988 DUANE VANESSA SOUSA MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1703º
PORTO VELHO 003476 BIANCA GIMAQUE BURITI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1704º
PORTO VELHO 001059 JESSICA LETICIA FRANCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1705º
PORTO VELHO 009294 CLAUDIANE RODRIGUES SERRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1706º
PORTO VELHO 009223 CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1707º
PORTO VELHO 002605 ADRIELE LAURINDO SOBREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1708º
PORTO VELHO 006914 RUTIANE MONTEIRO NEVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1709º
PORTO VELHO 013486 DANYELLY PRISCILA DE JESUS SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1710º
PORTO VELHO 010139 SILVANA DAS NEVES CASSUPÁ RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1711º
PORTO VELHO 002866 KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1712º
PORTO VELHO 001741 THALITA SILVA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1713º
PORTO VELHO 007075 BRENDA INGRYD FERREIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1714º
PORTO VELHO 011888 GUILHERME BALAREZ NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1715º
PORTO VELHO 012421 SAUDLLEY CARVALHO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1716º
PORTO VELHO 015035 LUIZ FELIPE DOS SANTOS RABELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1717º
PORTO VELHO 005952 RODRIGO DE SOUSA BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1718º
PORTO VELHO 004616 ALAN CRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1719º
PORTO VELHO 006310 FELIP DE OLIVEIRA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1720º
PORTO VELHO 000827 LORENA MENEZES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1721º
PORTO VELHO 003866 INGRID BESSA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1722º
PORTO VELHO 000101 VINICIUS SILVA BATISTA AMUTARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1723º
PORTO VELHO 015495 VITOR HENRIQUE MACIEL GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1724º
PORTO VELHO 012455 LETICIANE DA SILVA DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1725º
PORTO VELHO 002514 ELAINE FROZ SERRAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1726º
PORTO VELHO 012036 ANA RAISSA MARQUES DA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1727º
PORTO VELHO 014439 LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1728º
PORTO VELHO 010818 LISLANE DE SOUZA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1729º
PORTO VELHO 002611 EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1730º
PORTO VELHO 015214 MARLON BRITO GAIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1731º
PORTO VELHO 009254 DAVI CABRAL SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1732º
PORTO VELHO 000184 JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1733º
PORTO VELHO 013667 BRUNO VENTURA COSTA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1734º

PORTO VELHO 010356 BRUNA ALFAIA AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1735º
PORTO VELHO 002775 ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1736º
PORTO VELHO 011883 UESLÉN ORIZOMAR PEREIRA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1737º
PORTO VELHO 009207 PATRÍCIA FERNANDES BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1738º
PORTO VELHO 002507 ELIAS MENEZES MEDEIROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1739º
PORTO VELHO 014771 REBECCA DEISER FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1740º
PORTO VELHO 013922 LÚCIA HELENA GOMES COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1741º
PORTO VELHO 000374 JAKELINE RAMOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1742º
PORTO VELHO 007869 NAGELA BATISTA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1743º
PORTO VELHO 011911 PEDRO HIGOR ALMEIDA DE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1744º
PORTO VELHO 003659 CLEBERSON SILVA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1745º
PORTO VELHO 012546 FABRICIO VELOSO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1746º
PORTO VELHO 001253 ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA FONTELES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1747º
PORTO VELHO 008052 ANA LEANDRA PEREIRA DE SOUZA FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1748º
PORTO VELHO 015024 JAQUELINE ARAUJO COSMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1749º
PORTO VELHO 009366 VANESSA MIRANDA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1750º
PORTO VELHO 014307 KAIQUE KAUAN RODRIGUES CORIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1751º
PORTO VELHO 014151 ADRIANA LAICE JUSTINIANO CHAVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1752º
PORTO VELHO 001005 KARINNE ROCHA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1753º
PORTO VELHO 014144 ILZA NAIRA SARGIORATTO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1754º
PORTO VELHO 000866 ANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1755º
PORTO VELHO 002179 LETICIA EDUARDA SOUSA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1756º
PORTO VELHO 004232 MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1757º
PORTO VELHO 014459 LUIZ HENDREW DO NASCIMENTO CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1758º
PORTO VELHO 014274 EMILLY ALVES MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho 50,00 1759º
ROLIM DE MOURA 000789 MIRIAM PEREIRA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 77,50 1º
ROLIM DE MOURA 010810 LUCIANE DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 72,50 2º
ROLIM DE MOURA 008899 DIONATAS RODRIGUES DE MEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 67,50 3º
ROLIM DE MOURA 012425 ALINE DA SILVA LUIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 62,50 4º
ROLIM DE MOURA 011972 PATRICIA DOS SANTOS MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 60,00 5º
ROLIM DE MOURA 006228 ADRIANA MUDELAO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 57,50 6º
ROLIM DE MOURA 003670 LUCIANA BUENO SEMAN DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 55,00 7º
ROLIM DE MOURA 012000 SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 52,50 8º
ROLIM DE MOURA 007004 ALIADNY PASITTO PAULINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Castanheiras 50,00 9º
ROLIM DE MOURA 004763 ÉRICA ARAÚJO DE OLIVEIRA CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 82,50 1º
ROLIM DE MOURA 012670 DAYANE JAQUELINE MOURA SAVASSINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 80,00 2º
ROLIM DE MOURA 015643 ANDRÉIA GOMES DE OLIVEIRA CELOS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 72,50 3º
ROLIM DE MOURA 002055 NAYARA BURASKI DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 65,00 4º
ROLIM DE MOURA 001050 VANIA CRISTINA CAFFER TAVARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 62,50 5º
ROLIM DE MOURA 014950 VANESSA MOURA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 62,50 6º

ROLIM DE MOURA 004834 BEATRIZ DE OLIVEIRA CORREIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 62,50 7º
ROLIM DE MOURA 011732 ELIANE DE AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 57,50 8º
ROLIM DE MOURA 008842 EDIELE KAROLINE GOULART N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 57,50 9º
ROLIM DE MOURA 010250 NATIELLE VIANA DE LAIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 55,00 10º
ROLIM DE MOURA 000221 ROSA HELENA DA COSTA PEREIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Migrantinópolis 50,00 11º
ROLIM DE MOURA 005903 KIMBERLY TAYNARA DE MELO CAETANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 82,50 1º
ROLIM DE MOURA 011524 ANGÉLICA ARÊDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 77,50 2º
ROLIM DE MOURA 002644 ALINE VITORINO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 75,00 3º
ROLIM DE MOURA 003168 RENATO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 72,50 4º
ROLIM DE MOURA 003347 CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 72,50 5º
ROLIM DE MOURA 007198 DANIELLY PREATO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 72,50 6º
ROLIM DE MOURA 001903 JAINE OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 72,50 7º
ROLIM DE MOURA 000954 KEYLA DA SILVA AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 72,50 8º
ROLIM DE MOURA 010523 SILVANA FREITAS CORREA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 70,00 9º
ROLIM DE MOURA 005919 ROSANGELA QUINTINO FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 67,50 10º
ROLIM DE MOURA 003122 LUZIA WELMER LAGASSE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 67,50 11º
ROLIM DE MOURA 004858 SAMARA ISRAELA DE OLIVEIRA ALEGRIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 65,00 12º
ROLIM DE MOURA 002539 LUDMILA DA SILVA ULIANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 65,00 13º
ROLIM DE MOURA 014622 NATIELLI SILVIA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 62,50 14º
ROLIM DE MOURA 000333 NATALIA SEVERINO DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 62,50 15º
ROLIM DE MOURA 012818 FERNANDA OLIVEIRA LISBOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 62,50 16º
ROLIM DE MOURA 005598 RENATA CARDOSO ANGELICO SALVADOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 60,00 17º
ROLIM DE MOURA 002117 ANDREIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 60,00 18º
ROLIM DE MOURA 011329 ANA LÚCIA ROSA SARTÓRIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 60,00 19º
ROLIM DE MOURA 009186 ROSIMAR WILL DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 60,00 20º
ROLIM DE MOURA 007332 FABIANO JOSÉ VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 57,50 21º
ROLIM DE MOURA 001940 CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 57,50 22º
ROLIM DE MOURA 010124 MARCIA DE SOUSA LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 55,00 23º
ROLIM DE MOURA 004628 ANA PAULA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 55,00 24º
ROLIM DE MOURA 003115 LUCIENE WELMER LAGASSE SILVESTRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 52,50 25º
ROLIM DE MOURA 001094 CRISTIANE CUSTODIO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 52,50 26º
ROLIM DE MOURA 009911 CRISLENE SANTOS PIOL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 52,50 27º
ROLIM DE MOURA 007238 IORRANA NATÁLIA LOPES MOZER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 52,50 28º
ROLIM DE MOURA 008695 WELLITON SANTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 52,50 29º
ROLIM DE MOURA 015600 EDIMARA DUMER DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 50,00 30º
ROLIM DE MOURA 009027 IURI SANTANA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Distrito de Nova Estrela 50,00 31º
ROLIM DE MOURA 007372 LUANA APARECIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 82,50 1º
ROLIM DE MOURA 006006 MARONILDO LOBATO BRAZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 77,50 2º
ROLIM DE MOURA 014620 WELITON DA SILVA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 77,50 3º
ROLIM DE MOURA 003188 NATÁLIA DAMAS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 67,50 4º

ROLIM DE MOURA 010771 LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 67,50 5º
ROLIM DE MOURA 007943 VALERIA PAULINA FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 65,00 6º
ROLIM DE MOURA 001354 DANIELLY VIDAL DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 60,00 7º
ROLIM DE MOURA 011498 TATIANE FREZ COELHO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 55,00 8º
ROLIM DE MOURA 013280 CLEUDIRENE DOS SANTOS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 52,50 9º
ROLIM DE MOURA 012900 JOSELAINE SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 52,50 10º
ROLIM DE MOURA 011361 CAMILA DE LIMA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 52,50 11º
ROLIM DE MOURA 010398 GISELLE DE FATIMA FAVARO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 52,50 12º
ROLIM DE MOURA 005464 GISELE APARECIDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 50,00 13º
ROLIM DE MOURA 000088 BETÂNIA RIBEIRO SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 50,00 14º
ROLIM DE MOURA 011796 HALERSON WILLY SOUZA NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Nova Brasilândia do Oeste 50,00 15º
ROLIM DE MOURA 014892 GABRIEL LUCAS VIEIRA VEIGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 92,50 1º
ROLIM DE MOURA 001181 LUALISON GONCALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 87,50 2º
ROLIM DE MOURA 010262 ELLEN ALVES LIBÓRIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 87,50 3º
ROLIM DE MOURA 013357 CRISTIANE LESSING N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 85,00 4º
ROLIM DE MOURA 009656 PAULO SÉRGIO PEDROSO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 85,00 5º
ROLIM DE MOURA 014185 JAQUELINE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 85,00 6º
ROLIM DE MOURA 004827 ELOANY ALVES MATHEUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 85,00 7º
ROLIM DE MOURA 009392 JOÃO VITOR SENA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 85,00 8º
ROLIM DE MOURA 005680 HENRIQUE FELIX OLIVEIRA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 85,00 9º
ROLIM DE MOURA 003091 GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 82,50 10º
ROLIM DE MOURA 007494 IGOR SOUZA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 82,50 11º
ROLIM DE MOURA 012538 KATIELE DE SOUZA SÁ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 82,50 12º
ROLIM DE MOURA 012665 EMANOELLI LIMA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 13º
ROLIM DE MOURA 003040 ALCIELI MARTINS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 14º
ROLIM DE MOURA 001761 MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 15º
ROLIM DE MOURA 000210 JÉSSICA OLIVEIRA DE ALENCAR ROMÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 16º
ROLIM DE MOURA 008059 CRISLLAINY THAINA BINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 17º
ROLIM DE MOURA 003932 LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 18º
ROLIM DE MOURA 001957 ERIKA FAGUNDES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 80,00 19º
ROLIM DE MOURA 004399 NEUZA REGIS COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 20º
ROLIM DE MOURA 004297 CLARICE NOGUEIRA CAIXETA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 21º
ROLIM DE MOURA 013089 DIANA DOS SANTOS PIRETE PODOLAK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 22º
ROLIM DE MOURA 001232 ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 23º
ROLIM DE MOURA 002450 DIONAIRA DA SILVA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 24º
ROLIM DE MOURA 003374 MARIANA GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 25º
ROLIM DE MOURA 007666 LUCIVANIA ALVES RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 26º
ROLIM DE MOURA 014136 MAXIMILIANO MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 27º
ROLIM DE MOURA 000002 WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 28º
ROLIM DE MOURA 003345 KAMONNI DE SÃO PAULO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 29º

ROLIM DE MOURA 012439 JAQUELINE ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 30º
ROLIM DE MOURA 010580 KAMILA LIMA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 31º
ROLIM DE MOURA 008496 ÉRICKA ARNHOLZ DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 32º
ROLIM DE MOURA 003042 MARIA GABRIELY POSSE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 33º
ROLIM DE MOURA 002459 AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 34º
ROLIM DE MOURA 007649 ALICE FELIPE DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 35º
ROLIM DE MOURA 012373 MARCKESAN GALDINO DE OLIVEIRA BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 36º
ROLIM DE MOURA 004963 TAIZA SILVA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 77,50 37º
ROLIM DE MOURA 004354 JOSIAS COSTA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 38º
ROLIM DE MOURA 004622 GILSON LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 39º
ROLIM DE MOURA 002233 MARGARETE DE OLIVEIRA NARCISO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 40º
ROLIM DE MOURA 002962 ANA CLARA BALBINO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 41º
ROLIM DE MOURA 011958 NATÁLIA RIBEIRO BASSI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 42º
ROLIM DE MOURA 013326 AMANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 43º
ROLIM DE MOURA 014387 CHIRLEN MENEZES PONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 44º
ROLIM DE MOURA 011317 VANDERLEI DE LIMA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 45º
ROLIM DE MOURA 006153 LUANA TAMIRES OLIVEIRA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 46º
ROLIM DE MOURA 001215 CRISTIANE AMURIM DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 47º
ROLIM DE MOURA 002303 FRANCIELEM PLANTAKOW N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 48º
ROLIM DE MOURA 011737 VANESSA APARECIDA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 49º
ROLIM DE MOURA 006011 NATALIA TEIXEIRA CABRAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 50º
ROLIM DE MOURA 009783 CASSIA MARCELINO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 51º
ROLIM DE MOURA 010795 JÉSSICA DA SILVA SCHNEIDER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 52º
ROLIM DE MOURA 010773 BEATRIZ CELINA LOPES COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 53º
ROLIM DE MOURA 010266 AMANDA DE SOUZA BEQUIMAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 75,00 54º
ROLIM DE MOURA 002722 CREUZA MARIA BATISTA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 55º
ROLIM DE MOURA 008022 RISIMAR LÚCIA FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 56º
ROLIM DE MOURA 009026 EDINAURA HELL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 57º
ROLIM DE MOURA 009920 ANDRE TEIXEIRA PEIRERA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 58º
ROLIM DE MOURA 008313 LEIDINÉIA ANDRADE DA ROSA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 59º
ROLIM DE MOURA 012724 ANA CLEIDE DE FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 60º
ROLIM DE MOURA 000832 LEANDRO WEYGUER SOARES BRAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 61º
ROLIM DE MOURA 006504 TONI ROGER ITALO MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 62º
ROLIM DE MOURA 009563 ANGELICA PINHEIRO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 63º
ROLIM DE MOURA 015618 FABIO SANTANA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 64º
ROLIM DE MOURA 000410 POLIANA SIMÃO PEREIRA VAZ DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 65º
ROLIM DE MOURA 014930 KEVEN GONÇALVES SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 66º
ROLIM DE MOURA 001273 ALESSANDRA REDHER MATIOLI CORDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 67º
ROLIM DE MOURA 010700 RICARDO MENEZES ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 68º
ROLIM DE MOURA 012239 SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 69º

ROLIM DE MOURA 005894 ELIZANE SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 70º
ROLIM DE MOURA 005818 RHAIRANY GONÇALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 71º
ROLIM DE MOURA 004239 NATHIELE SOUZA PAIXÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 72º
ROLIM DE MOURA 005794 DÉBORA CASTRO PORTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 72,50 73º
ROLIM DE MOURA 006179 ROSILENE SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 74º
ROLIM DE MOURA 010490 MARILDES FELIPE DE LARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 75º
ROLIM DE MOURA 006197 CLERICAL RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 76º
ROLIM DE MOURA 002413 ELIANE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 77º
ROLIM DE MOURA 011689 GECILANE SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 78º
ROLIM DE MOURA 005389 DEISEANE SILVA MACHADO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 79º
ROLIM DE MOURA 004254 TAIANE MOREIRA MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 80º
ROLIM DE MOURA 006522 MARCOS HENRIQUE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 81º
ROLIM DE MOURA 000773 GIZELE MARIANA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 82º
ROLIM DE MOURA 012937 KEDER JUNIOR MOREIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 83º
ROLIM DE MOURA 011267 FIAMA KARLA VIANA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 84º
ROLIM DE MOURA 008649 ANA CLÁUDIA MULDER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 85º
ROLIM DE MOURA 001904 LUIZ FERNANDO PACAGNELA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 86º
ROLIM DE MOURA 006748 DRUCILA DAMARES LIMA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 87º
ROLIM DE MOURA 010211 POLIANA KLIPEL DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 88º
ROLIM DE MOURA 014341 CALITA MIGUEL SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 89º
ROLIM DE MOURA 014070 FABIO LUDTKE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 90º
ROLIM DE MOURA 002277 ÉRICA PINTO PINHEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 91º
ROLIM DE MOURA 007023 NATÁLIA ARAÚJO MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 92º
ROLIM DE MOURA 000268 WESLEY FRANCISCO SIEBRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 93º
ROLIM DE MOURA 004640 LUANA GABRIELY DOS SANTOS CELESTRINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 94º
ROLIM DE MOURA 008085 EVELYN KAREN SANTOS DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 95º
ROLIM DE MOURA 011619 MATEUS FERREIRA SERAFIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 96º
ROLIM DE MOURA 013871 AMANDA DOS SANTOS FRANCISCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 70,00 97º
ROLIM DE MOURA 006430 RUTH MARTINS DA SILVA SILVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 98º
ROLIM DE MOURA 004357 EVANILDA SE SOUZA LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 99º
ROLIM DE MOURA 013038 CLAUDINEIA CARDOSO DE MATOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 100º
ROLIM DE MOURA 007017 BRENDA JAINE CORTEZE SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 101º
ROLIM DE MOURA 003350 SAMARA DE FEMININO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 102º
ROLIM DE MOURA 005501 KATIA QUINELLATO DE PAULA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 103º
ROLIM DE MOURA 011912 ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 104º
ROLIM DE MOURA 007588 LINDOMAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 105º
ROLIM DE MOURA 004406 JOELMA NUNES DIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 106º
ROLIM DE MOURA 015369 ANITIELE MOREIRA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 107º
ROLIM DE MOURA 009330 ANA RITA MOREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 108º
ROLIM DE MOURA 002257 SUELENN ROSSMANN PIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 109º

ROLIM DE MOURA 012623 FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 110º
ROLIM DE MOURA 011982 THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 111º
ROLIM DE MOURA 002289 RAFAEL BARROS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 112º
ROLIM DE MOURA 010177 VIVIANE KRENKEL DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 113º
ROLIM DE MOURA 006100 GEOVANA THAIS PEZZIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 114º
ROLIM DE MOURA 003593 JACQUELINE VICTORIA CORREA AUGUSTO DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 115º
ROLIM DE MOURA 012656 WEDER JÓ DOS SANTOS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 116º
ROLIM DE MOURA 015444 LUCIMARA DE ALMEIDA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 117º
ROLIM DE MOURA 006427 GABRIELE MULDER DE AQUINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 118º
ROLIM DE MOURA 007518 JOQUEBEDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 119º
ROLIM DE MOURA 003490 JOÃO ANTONIO SOUZA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 120º
ROLIM DE MOURA 010831 INGRID SIMÕES LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 121º
ROLIM DE MOURA 009902 GEISIANE DOS SANTOS GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 122º
ROLIM DE MOURA 013016 PRISCILA MOURA SAVASSINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 123º
ROLIM DE MOURA 007331 KEVELLYN SANDRINE MIRANDA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 67,50 124º
ROLIM DE MOURA 011394 SONIA MARIA LIMA VELMER SALVI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 125º
ROLIM DE MOURA 006735 SUELI BATISTA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 126º
ROLIM DE MOURA 006554 ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 127º
ROLIM DE MOURA 013510 EDNA MARIA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 128º
ROLIM DE MOURA 006683 HELENA BISINOTO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 129º
ROLIM DE MOURA 000008 MERCEDES NODA PEREYRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 130º
ROLIM DE MOURA 007415 ADRIANA CONCEIÇÃO TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 131º
ROLIM DE MOURA 011968 LUCIANA DE ALMEIDA BOSCOLO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 132º
ROLIM DE MOURA 002759 LUCILENE ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 133º
ROLIM DE MOURA 014686 MARISTELA DA ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 134º
ROLIM DE MOURA 007807 DAISY WILKE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 135º
ROLIM DE MOURA 002676 ROSANA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 136º
ROLIM DE MOURA 003853 KEILA LIMA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 137º
ROLIM DE MOURA 006190 ELY MARIELLI WOLFF N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 138º
ROLIM DE MOURA 015631 MAÍSA SILVA SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 139º
ROLIM DE MOURA 009966 LUZIA RIBEIRO MONTERO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 140º
ROLIM DE MOURA 009422 ADRIANA NUNES DA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 141º
ROLIM DE MOURA 009152 BRUNA GOMES FEMININO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 142º
ROLIM DE MOURA 002789 JÉSSICA DA SILVA GOESE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 143º
ROLIM DE MOURA 004275 GEANDRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 144º
ROLIM DE MOURA 010941 DAYANE RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 145º
ROLIM DE MOURA 003873 ÉRICA CAROLINA DA SILVA PRADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 146º
ROLIM DE MOURA 002806 IZABEL DIOGO MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 147º
ROLIM DE MOURA 006791 ANGELICA DE OLIVEIRA QUIRINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 148º
ROLIM DE MOURA 000412 DEBORA DA SILVA AMARO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 149º

ROLIM DE MOURA 008252 GUILHERME EDUARDO MACIEL ELIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 150º
ROLIM DE MOURA 008309 JÉSSICA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 151º
ROLIM DE MOURA 004806 LEDIANE MATOSO ALIBERTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 152º
ROLIM DE MOURA 004890 DÉBORA JULIANA SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 153º
ROLIM DE MOURA 010034 ALISSON FELIPE ALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 154º
ROLIM DE MOURA 001096 KÉZIA CRISTINA ANDRÉ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 155º
ROLIM DE MOURA 000697 IZABELA FRATA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 156º
ROLIM DE MOURA 008328 MATH FORT DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 157º
ROLIM DE MOURA 004518 DENISE SANTOS NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 158º
ROLIM DE MOURA 003603 DÉBORA MARIA BRESSIANINI FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 159º
ROLIM DE MOURA 005735 EVELYN LORENA BARRETO PEIXER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 160º
ROLIM DE MOURA 003559 FERNANDA TÁSSILA PEREIRA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 65,00 161º
ROLIM DE MOURA 011609 MARTA MARIA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 162º
ROLIM DE MOURA 009378 ANTONIA FERNANDES VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 163º
ROLIM DE MOURA 000673 ROSANA PEREIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 164º
ROLIM DE MOURA 000053 LILIAN CRISTINA PEREIRA MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 165º
ROLIM DE MOURA 014463 REGIANI QUINTINO FRANÇA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 166º
ROLIM DE MOURA 012733 ANA LUZIA ZANETI ROSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 167º
ROLIM DE MOURA 000331 SIMONE DE ARAUJO ANTERES PAIVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 168º
ROLIM DE MOURA 001767 LILIA FERNANDES DO NASCIMENTO SOBRINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 169º
ROLIM DE MOURA 003010 PRICILA ANDRES OLIVEIRA CARMONA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 170º
ROLIM DE MOURA 011647 FABIANA SCHULZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 171º
ROLIM DE MOURA 000678 EIDICLEIA RODES BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 172º
ROLIM DE MOURA 002394 VANEIDE FERREIRA MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 173º
ROLIM DE MOURA 011139 JOSIANE DA SILVA ATAÍDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 174º
ROLIM DE MOURA 004603 ERICA FERREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 175º
ROLIM DE MOURA 010709 KEITH NAYARA FARIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 176º
ROLIM DE MOURA 009546 MICAELE MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 177º
ROLIM DE MOURA 010995 NÚBIA LOPES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 178º
ROLIM DE MOURA 005242 GREIÇA DAIANE DA SILVA PESSOA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 179º
ROLIM DE MOURA 005568 DAIANE CORRÊA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 180º
ROLIM DE MOURA 000495 DANDARA JUSTINIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 181º
ROLIM DE MOURA 005371 RAQUEL ELINE CAVALCANTE MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 182º
ROLIM DE MOURA 010559 VANESSA FRESA LOPES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 183º
ROLIM DE MOURA 004331 KEROLAYNE LORRAYNE ALVES DE AMARAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 184º
ROLIM DE MOURA 014533 JOSIANE LAURETE DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 185º
ROLIM DE MOURA 010597 TIAGO DA SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 186º
ROLIM DE MOURA 003778 JESSICA MACHADO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 187º
ROLIM DE MOURA 002864 VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 188º
ROLIM DE MOURA 011377 PATRICIA FERREIRA COELHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 189º

ROLIM DE MOURA 006426 DANIELLY ALVES SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 190º
ROLIM DE MOURA 004387 MATHEUS HENRIQUE LAVANDOSKI SABINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 191º
ROLIM DE MOURA 004620 AMANDA CARVALHO DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 192º
ROLIM DE MOURA 000987 JULIANA GUIMARÃES LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 193º
ROLIM DE MOURA 005166 THALIANNY LIMA DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 194º
ROLIM DE MOURA 010102 BRUNA ROGERIA FERREIRA INCERTI CYPRESTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 195º
ROLIM DE MOURA 011022 PETER CHRISTOPHER SOUZA DZIOMBRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 62,50 196º
ROLIM DE MOURA 009285 ROSELI PARANA DE OLIVEIRA RECH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 197º
ROLIM DE MOURA 000771 MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 198º
ROLIM DE MOURA 012706 VANILDA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 199º
ROLIM DE MOURA 004837 ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 200º
ROLIM DE MOURA 012880 LENILDA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 201º
ROLIM DE MOURA 006304 SILVANA DE ARAÚJO ANTERES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 202º
ROLIM DE MOURA 008634 ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 203º
ROLIM DE MOURA 004249 ALADIR AGUIAR ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 204º
ROLIM DE MOURA 008552 EDMAR DO CARMO CONSTANCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 205º
ROLIM DE MOURA 006162 FERNANDA CARVALHO ANTUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 206º
ROLIM DE MOURA 014357 REINALDO APARECIDO DE MORAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 207º
ROLIM DE MOURA 004221 CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 208º
ROLIM DE MOURA 002297 RICARDO CIRÍACO GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 209º
ROLIM DE MOURA 003294 REGINA PEREIRA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 210º
ROLIM DE MOURA 005024 GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 211º
ROLIM DE MOURA 000983 CATIANE VIANA DA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 212º
ROLIM DE MOURA 002142 MIREIDE SOARES DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 213º
ROLIM DE MOURA 012193 ELIANE DA SILVA ROBERTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 214º
ROLIM DE MOURA 010614 KEILA DA SILVA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 215º
ROLIM DE MOURA 008615 PATRICIA RODRIGUES HERRERO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 216º
ROLIM DE MOURA 005445 DAVILSON DE JESUS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 217º
ROLIM DE MOURA 002193 PATRICIA PEDRO DA SILVA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 218º
ROLIM DE MOURA 004567 ELVIS ADÃO CORDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 219º
ROLIM DE MOURA 001194 ALINE GREICIELE COUTINHO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 220º
ROLIM DE MOURA 009183 LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 221º
ROLIM DE MOURA 009227 EIDILAINE MARIA DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 222º
ROLIM DE MOURA 003393 ESTER PEREIRA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 223º
ROLIM DE MOURA 001902 EUNICE DAUTO DE OLIVEIRA MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 224º
ROLIM DE MOURA 004150 CAMILA FELIZ DUARTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 225º
ROLIM DE MOURA 007178 GEICE AUGUSTO VIANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 226º
ROLIM DE MOURA 004093 ANDRESSA JORDANIA MATOZO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 227º
ROLIM DE MOURA 002364 SARA SOUZA DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 228º
ROLIM DE MOURA 002471 BRUNA PEREIRA FEMININO SCHMOOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 229º



ROLIM DE MOURA 000430 ELENILDA BATISTA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 230º
ROLIM DE MOURA 007918 ALEXANDRE SANTOS ALVES DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 231º
ROLIM DE MOURA 003770 CLAUDIA POLLYANA MEINHART N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 232º
ROLIM DE MOURA 008407 KIELTRIANY DGELHILAINY SILVA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 233º
ROLIM DE MOURA 007233 RITA PRISCILA DE SOUSA BRUM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 234º
ROLIM DE MOURA 004410 JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 235º
ROLIM DE MOURA 002307 FERNANDA CAROLINE FEMININO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 236º
ROLIM DE MOURA 000557 UBEATAN GOMES DOS REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 237º
ROLIM DE MOURA 001010 OZILENE PEREIRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 238º
ROLIM DE MOURA 008174 DANIELA CORSINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 239º
ROLIM DE MOURA 007816 LUANA EGERT SANTANA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 240º
ROLIM DE MOURA 001885 RIKELLY SANTOS ROSA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 241º
ROLIM DE MOURA 002036 KARINE LOISE BARBOSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 242º
ROLIM DE MOURA 001583 GEOVANE DA SILVA AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 243º
ROLIM DE MOURA 015166 MIRACLE LAFAIETE LAIA DOS SANTOS NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 244º
ROLIM DE MOURA 010644 FLÁVIA FELIPE RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 245º
ROLIM DE MOURA 010364 FABIANE TESCH GAMBARINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 246º
ROLIM DE MOURA 008740 KALLYANE KAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 60,00 247º
ROLIM DE MOURA 010286 MARTHA OLIVEIRA BEZERRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 248º
ROLIM DE MOURA 002909 ZENILDA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 249º
ROLIM DE MOURA 012401 GILBERTO FRATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 250º
ROLIM DE MOURA 012683 MARTA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 251º
ROLIM DE MOURA 006253 SANDRA ISHIY N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 252º
ROLIM DE MOURA 004022 BERNADETE DE SOUZA VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 253º
ROLIM DE MOURA 011821 MARILEIA PINHEIRO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 254º
ROLIM DE MOURA 004995 LUCÉLIA MARIA MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 255º
ROLIM DE MOURA 000054 SIMONE LUCINDA CORDIRO BEIJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 256º
ROLIM DE MOURA 006782 ELIANE PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 257º
ROLIM DE MOURA 008645 SIMONE FIGUEREDO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 258º
ROLIM DE MOURA 010043 VAINÉ CRISTINA DA SILVA ATAÍDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 259º
ROLIM DE MOURA 001350 CLAUDINEIA CRUZ FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 260º
ROLIM DE MOURA 002858 PATRICIA DE SOUZA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 261º
ROLIM DE MOURA 004020 ESTER ALVES DO CARMO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 262º
ROLIM DE MOURA 002706 GLAUCIANE SILVA DE OLIVEIRA PEIXOTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 263º
ROLIM DE MOURA 013010 ANDRESSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 264º
ROLIM DE MOURA 013276 CRISTIANY FERREIRA DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 265º
ROLIM DE MOURA 012888 KATIA MOREIRA SILVA NOVAES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 266º
ROLIM DE MOURA 011861 GISLAINE GONZALEZ DE OLIVEIRA BURATTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 267º
ROLIM DE MOURA 007965 VANESSA VENÂNCIO VIEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 268º
ROLIM DE MOURA 008748 ADRIANA MARTINS DINIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 269º

ROLIM DE MOURA 015739 DEISE KELLY ALVES DA CONCEIÇÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 270º
ROLIM DE MOURA 003883 PRISCILA CARDOSO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 271º
ROLIM DE MOURA 008219 FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 272º
ROLIM DE MOURA 004506 CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 273º
ROLIM DE MOURA 000514 ROSIANE DO PINHO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 274º
ROLIM DE MOURA 011287 JOELMA RENATA NUNES DA SILVA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 275º
ROLIM DE MOURA 002381 ROSILENE MORAIS ELIZEU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 276º
ROLIM DE MOURA 006464 PAMELA ARAÚJO PREATO CAMILO ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 277º
ROLIM DE MOURA 006874 NAIARA ARAÚJO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 278º
ROLIM DE MOURA 012811 CAMILLA DIAS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 279º
ROLIM DE MOURA 000290 JOSILENE ANTONIELLE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 280º
ROLIM DE MOURA 013416 ALINE MICHELE ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 281º
ROLIM DE MOURA 006017 FRANCILEDOSANTOSMARCOLAN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 282º
ROLIM DE MOURA 014345 EMERSON LUIZ DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 283º
ROLIM DE MOURA 001343 THALIA DE OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 284º
ROLIM DE MOURA 005104 KARLA DAIANA XAVIER CANELA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 285º
ROLIM DE MOURA 000317 ELAINE DA SILVA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 286º
ROLIM DE MOURA 010121 JAKELINE DOS SANTOS RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 287º
ROLIM DE MOURA 011204 SUELLEN CRISTINA DIAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 288º
ROLIM DE MOURA 011671 THALIA WELMER CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 57,50 289º
ROLIM DE MOURA 004413 SANDRA HELENA DAMASCENA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 290º
ROLIM DE MOURA 003247 DÉBORA MAILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 291º
ROLIM DE MOURA 013058 GISELE DO CARMO GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 292º
ROLIM DE MOURA 000106 ISAQUE MATIAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 293º
ROLIM DE MOURA 012499 CATIUSA APARECIDA ANTUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 294º
ROLIM DE MOURA 012914 MARIA IVONEIDE DE SOUSA VIEIRA BARELA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 295º
ROLIM DE MOURA 010287 ELIZANGELA ALVES VAILANTE MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 296º
ROLIM DE MOURA 004610 JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS CELESTRINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 297º
ROLIM DE MOURA 013842 CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 298º
ROLIM DE MOURA 008991 ROSINEI SILVA BRITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 299º
ROLIM DE MOURA 009548 CLEBER DOS SANTOS MACHADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 300º
ROLIM DE MOURA 004910 THANIA DE SOUZA ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 301º
ROLIM DE MOURA 008879 MARIA DA GRAÇA PESSOA DA SILVA DEBERNARDINO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 302º
ROLIM DE MOURA 013106 EDIANE CLEMENTINO DE SÁ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 303º
ROLIM DE MOURA 012962 FRANCIERE PEREIRA SALLES CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 304º
ROLIM DE MOURA 006354 EDILAINE NAER DE ALBUQUERQUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 305º
ROLIM DE MOURA 004295 TIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 306º
ROLIM DE MOURA 005397 DENIZE DE OLIVEIRA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 307º
ROLIM DE MOURA 010489 CARLOS ALVES PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 308º
ROLIM DE MOURA 000512 IARA OLIVEIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 309º

ROLIM DE MOURA 015058 JOICE DAIANE ALMEIDA PONTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 310º
ROLIM DE MOURA 014534 ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 311º
ROLIM DE MOURA 006333 SUÉLLEN ALESSANDRA PATRICIO ROCHA VORONIUK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 312º
ROLIM DE MOURA 003782 NAICIELE CAVALCANTE SERRALBO AMORIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 313º
ROLIM DE MOURA 000736 JOZI KELLI AMARO CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 314º
ROLIM DE MOURA 007601 ELEN CAROLINE DE LIMA SOBREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 315º
ROLIM DE MOURA 010002 PAULO HENRIQUE BRANCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 316º
ROLIM DE MOURA 002767 ANGELA PEREIRA FRANCISCATI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 317º
ROLIM DE MOURA 014017 PRICILA ABREU GOMES FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 318º
ROLIM DE MOURA 002454 GABRIELLA KRAMER DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 319º
ROLIM DE MOURA 001204 ELAYNE TAYS GOBI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 320º
ROLIM DE MOURA 012041 REILTON DE SOUZA LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 321º
ROLIM DE MOURA 015534 IRENE PATRICIA SALES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 322º
ROLIM DE MOURA 005151 EMILY DANDARA ALMEIDA DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 323º
ROLIM DE MOURA 005451 JENIFER FUGS LEANDRO MARQUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 324º
ROLIM DE MOURA 009134 TAMIRES CORBOLIM DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 325º
ROLIM DE MOURA 002371 ERIKA FRANCINY SOARES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 326º
ROLIM DE MOURA 013979 TATIANE BARBIERI DE JESUS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 327º
ROLIM DE MOURA 004180 MATHEUS MENDES DE MOURA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 328º
ROLIM DE MOURA 004038 JAQUELINE FARIAS DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 329º
ROLIM DE MOURA 002425 JOAN DE OLIVEIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 55,00 330º
ROLIM DE MOURA 009791 BEATRIZ APARECIDA PAVANELI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 331º
ROLIM DE MOURA 007236 JAQUELINE LUDTKE DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 332º
ROLIM DE MOURA 004099 LUCILEIA APARECIDA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 333º
ROLIM DE MOURA 004205 MARCIA COSTA LESSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 334º
ROLIM DE MOURA 006765 TEREZINHA ELIETE DO PRADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 335º
ROLIM DE MOURA 000972 ENI PEREIRA DE SOUZA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 336º
ROLIM DE MOURA 002827 ADRIANA DAS GRAÇAS BRESSANINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 337º
ROLIM DE MOURA 002367 SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 338º
ROLIM DE MOURA 006106 ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 339º
ROLIM DE MOURA 014253 ANDREIA DE OLIVEIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 340º
ROLIM DE MOURA 011121 CLAUDEMIR TEIXEIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 341º
ROLIM DE MOURA 000240 SIMONE DOS SANTOS PORTES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 342º
ROLIM DE MOURA 002290 ANGELA RIBEIRO ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 343º
ROLIM DE MOURA 000545 GISLAINE VEIGA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 344º
ROLIM DE MOURA 015079 SILVANA SOUZA FRANCISCO DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 345º
ROLIM DE MOURA 013414 ALINE PATRICIA GARCIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 346º
ROLIM DE MOURA 007755 ADRIANA PEDRO FURTUNATO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 347º
ROLIM DE MOURA 001360 BRUNA LOMBARDI TOZZI S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 348º
ROLIM DE MOURA 009092 ELTON MEDEIROS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 349º



ROLIM DE MOURA 007626 SARA CRISTINA ELER DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 350º
ROLIM DE MOURA 003957 IRLAMAIRE DE MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 351º
ROLIM DE MOURA 010041 DANIELLE DE ARAUJO SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 352º
ROLIM DE MOURA 007058 ROSILDA NOBRE PEREIRA FARIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 353º
ROLIM DE MOURA 000833 ELESSANDRO TEIXEIRA TORRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 354º
ROLIM DE MOURA 012858 JOSIANE LOPES LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 355º
ROLIM DE MOURA 000544 OSILENE PINTO DA CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 356º
ROLIM DE MOURA 012986 UELITON DE JESUS CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 357º
ROLIM DE MOURA 000687 ELINETE DIAS FERREIRA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 358º
ROLIM DE MOURA 015486 CLAUDINEI TAVARES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 359º
ROLIM DE MOURA 006060 GEANE SATURNINO MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 360º
ROLIM DE MOURA 014194 AMELIA CARVALHO PINTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 361º
ROLIM DE MOURA 005232 MESSIAS DOS SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 362º
ROLIM DE MOURA 008375 EDMAR DA SILVA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 363º
ROLIM DE MOURA 015639 SOLAYNE BORGES SANTOS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 364º
ROLIM DE MOURA 015037 CLAUDIA DANIELY PALOMA LIMA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 365º
ROLIM DE MOURA 005834 STHEFANNY ESTEVAO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 366º
ROLIM DE MOURA 000277 SÁVIO VIEIRA BISPO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 367º
ROLIM DE MOURA 004443 PAMELA ORIZ DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 368º
ROLIM DE MOURA 001834 DANIELY DE ALMEIDA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 369º
ROLIM DE MOURA 011026 ALYNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 370º
ROLIM DE MOURA 000840 MARIA CLEUFA CORREIA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 371º
ROLIM DE MOURA 002070 LETICIA CARLOS FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 372º
ROLIM DE MOURA 003871 MARIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 373º
ROLIM DE MOURA 007767 MATHEUS PADOVAN DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 374º
ROLIM DE MOURA 014076 RONALDO LOPES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 375º
ROLIM DE MOURA 006043 FABIANA SCHIMER CORREA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 376º
ROLIM DE MOURA 007187 SILMARA ANDRELINO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 377º
ROLIM DE MOURA 010471 SÂMARA LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 378º
ROLIM DE MOURA 011529 FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 379º
ROLIM DE MOURA 007787 VALBER JÉDER RAMOS DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 52,50 380º
ROLIM DE MOURA 013630 VITALINA RODRIGUES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 381º
ROLIM DE MOURA 006766 LINDINALVA GARCIA DE ALBURQUERQUE PROENCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 382º
ROLIM DE MOURA 003707 VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 383º
ROLIM DE MOURA 004798 LEONILDA VERONICA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 384º
ROLIM DE MOURA 003917 DERCILENE DIAS DINIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 385º
ROLIM DE MOURA 010323 ROGÉRIO ATAIDE PAVIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 386º
ROLIM DE MOURA 002822 ANA PAULA VENTURA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 387º
ROLIM DE MOURA 005869 IVANI DA SILVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 388º
ROLIM DE MOURA 000453 GEISA DOS ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 389º

ROLIM DE MOURA 006626 IVANUSA ABREU GUIMARÃES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 390º
ROLIM DE MOURA 001488 JOSIANE VIANA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 391º
ROLIM DE MOURA 003267 TATIANE DOS SANTOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 392º
ROLIM DE MOURA 005205 LIDIANA DE LIMA SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 393º
ROLIM DE MOURA 004869 ELZERLANGE MOREIRA LEO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 394º
ROLIM DE MOURA 010830 SOLANGE JAKOPITSCH N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 395º
ROLIM DE MOURA 014499 LEIDIANE DE SOUZA ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 396º
ROLIM DE MOURA 013802 ROSANGELA DE FARIA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 397º
ROLIM DE MOURA 009034 ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 398º
ROLIM DE MOURA 002127 LEIDIANE SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 399º
ROLIM DE MOURA 009530 JUBIANE SANTOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 400º
ROLIM DE MOURA 002517 SUELLEN ALEXSANDRA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 401º
ROLIM DE MOURA 003823 CLEIDEMARA LORETTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 402º
ROLIM DE MOURA 010915 BRUNA CASSIA RODRIGUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 403º
ROLIM DE MOURA 004393 MONICA MARIA SILVA LORETT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 404º
ROLIM DE MOURA 011401 TATIANA GOMES DE AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 405º
ROLIM DE MOURA 003492 ROMARIO BATISTA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 406º
ROLIM DE MOURA 012752 ELLEN CRISTINA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 407º
ROLIM DE MOURA 002613 JEFETER MASCULINO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 408º
ROLIM DE MOURA 003259 ZENAIDE BORGHI DE ALCANTARA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 409º
ROLIM DE MOURA 001330 LUIS EDUARDO PERSCH JUNIOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 410º
ROLIM DE MOURA 008101 ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 411º
ROLIM DE MOURA 004642 JÉSSICA APARECIDA CORDEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 412º
ROLIM DE MOURA 004154 CARINE RAMALHO FURTUNATO TOCACELI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 413º
ROLIM DE MOURA 006827 LEANDRO HENRIQUE FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 414º
ROLIM DE MOURA 002917 KÉSSELE SOUSA FRATA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 415º
ROLIM DE MOURA 015158 RAFAEL JOHNY TRANQUILINO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 416º
ROLIM DE MOURA 014952 BEATRIZ DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 417º
ROLIM DE MOURA 009039 DEBORA CAROLINE SANÇÃO VOLPI DE ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 418º
ROLIM DE MOURA 010109 EMILY FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 419º
ROLIM DE MOURA 007994 JEICIANE BUK DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 420º
ROLIM DE MOURA 001623 JOSE VICTOR LEMOS BORSONI DE SOUZA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 421º
ROLIM DE MOURA 009870 NAIARA SILVA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 422º
ROLIM DE MOURA 013605 MAYNARA OHANA BEZERRA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 423º
ROLIM DE MOURA 010480 TAÍS DO CARMO ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Rolim de Moura 50,00 424º
ROLIM DE MOURA 003445 VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 82,50 1º
ROLIM DE MOURA 015693 JHEINIFFER LORRAINY LOPES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 82,50 2º
ROLIM DE MOURA 011438 BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 77,50 3º
ROLIM DE MOURA 005688 SUELEN PALMA CAPELINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 75,00 4º
ROLIM DE MOURA 002741 ANDERSON DE JESUS SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 72,50 5º

ROLIM DE MOURA 005109 ALDO DA SILVA TEIXEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 72,50 6º
ROLIM DE MOURA 001369 LORAYNE DE SOUZA MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 72,50 7º
ROLIM DE MOURA 001663 KARLA LOYSE BRAZ RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 72,50 8º
ROLIM DE MOURA 010421 SANDRA LUCIMAR RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 70,00 9º
ROLIM DE MOURA 003308 MARIA PAULA PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 70,00 10º
ROLIM DE MOURA 002771 JHENIFFER FERREIRA SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 67,50 11º
ROLIM DE MOURA 004394 JOSIANE CÁSSIA DE ALMEIDA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 65,00 12º
ROLIM DE MOURA 010059 JÉSSICA MAIARA DA SILVA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 65,00 13º
ROLIM DE MOURA 007068 CÍNTYA KESIANE BENINCÁ MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 65,00 14º
ROLIM DE MOURA 001127 IRACI DIANA DA SILVA VARGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 65,00 15º
ROLIM DE MOURA 010440 MAIKE RONE SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 65,00 16º
ROLIM DE MOURA 004266 CAROLINA BARBOSA EGERT N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 65,00 17º
ROLIM DE MOURA 007917 SILVANE DE QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 60,00 18º
ROLIM DE MOURA 012132 FABRÍCIO OLIVEIRA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 60,00 19º
ROLIM DE MOURA 010821 MARIA CELIA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 20º
ROLIM DE MOURA 006249 JULIANE LIMA ARAUJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 21º
ROLIM DE MOURA 000606 ELIZIANE QUEZIA VTAL GOMES LEAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 22º
ROLIM DE MOURA 011444 VALÉRIA GREGÓRIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 23º
ROLIM DE MOURA 007543 DEBORALIPKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 24º
ROLIM DE MOURA 009838 QUESIA ALCANTARA VICENTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 25º
ROLIM DE MOURA 002271 WELISOM MARQUES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 26º
ROLIM DE MOURA 010270 JAMILE DOS SANTOS TRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 57,50 27º
ROLIM DE MOURA 006825 EDVANIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 55,00 28º
ROLIM DE MOURA 009744 DEBORA PEREIRA SANTIAGO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 55,00 29º
ROLIM DE MOURA 011263 FRANCILAINÉ RAMOS OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 55,00 30º
ROLIM DE MOURA 009987 ALICIA SANTOS TRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 55,00 31º
ROLIM DE MOURA 007460 LEONILDO APARECIDO DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 52,50 32º
ROLIM DE MOURA 013728 FRANCIANE MARTINS DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 52,50 33º
ROLIM DE MOURA 005322 VALÉRIA DE OLIVEIRA ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Santa Luzia do Oeste 50,00 34º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007613 ERICA FRANÇA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 80,00 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 009781 ÉLISSON FRANÇA OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 72,50 2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 015524 MARCO ANTÔNIO ALMEIDA LINHARES FILHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 70,00 3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006829 ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 70,00 4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 006673 VANILIA SILVA JARDIM N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 70,00 5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 011393 ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 67,50 6º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005911 CAROLAINÉ VENTURA DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 67,50 7º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000589 ALICE SILVA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 67,50 8º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002764 NATALY KINDEL MARTINS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 67,50 9º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 015376 JOSIANE MARIANO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 65,00 10º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 009892 MAGDA PEREIRA OTAVIANO LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 65,00 11º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003752 MARCIANO SOUZA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 65,00 12º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000769 MÁRCIA CRISTINA TABORDA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 65,00 13º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004559 ROSELY NERI BARBOSA RUPPENTHAL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 62,50 14º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 009187 NOEMI MARCELINO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 62,50 15º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003822 FLÁVIA ELOISA MENEGUELLI GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 62,50 16º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000147 TAINARA SANTIAGO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 62,50 17º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 012372 FABIANA TEIXEIRA MENES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 60,00 18º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001306 ANDRE GODOFREDO DE SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 19º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 004113 LUCINEIA LOPES DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 20º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 013753 ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 21º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005123 ROSEMERE GONÇALVES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 22º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002848 MIRANI OLIVEIRA E SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 23º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008610 JOCELY FATIMA CARANHATO DE CAMPOS S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 24º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000739 DANIEL LIMA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 25º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 003715 JOSIANI DOS SANTOS FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 57,50 26º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001206 WILLIAMS DJONIS SPOHR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 55,00 27º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000490 ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 55,00 28º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 010935 VANUZA ROCHA GUIMARÃES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 55,00 29º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 011125 PATRICIA RODRIGUES DE SALES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 55,00 30º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 011097 ROSSICLEUDO VACA RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 52,50 31º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 010814 FABIANA LIMA ESTEVAO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 52,50 32º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 013320 STEPHANE PEREIRA DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 52,50 33º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005484 RAFAELI FERNANDA GRADE JEZIORNY N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 52,50 34º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 014963 NARA VIVIANE DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 50,00 35º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000921 DEBORA MARTINS DE QUEIROZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 50,00 36º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 012237 ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 50,00 37º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 009919 FRANCIELI ALVES STEMPOWSKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 50,00 38º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 009475 DEBORA JENAINA LIMA NUNES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - São Francisco do Guaporé 50,00 39º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 000060 IVANICE DA SILVA ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 80,00 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002365 ANGELITA DIONIZIA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 77,50 2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001267 GEISIANE ALVES DE SOUZA S TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 75,00 3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008602 VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 70,00 4º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008653 ABDIEL MORAES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 65,00 5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008170 ROSELI SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 62,50 6º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 005119 JUDITH SOARES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 57,50 7º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001325 ANDRESSA DA SILVA NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 57,50 8º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 010434 ADAUTO SILVA GARCIA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 52,50 9º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008954 AQUILIANE ALVES CAMPANHONNI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 52,50 10º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008469 KAIQUE SOARES COMINI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 52,50 11º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 008650 EMILY HAKER NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 52,50 12º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 002173 LUANA DA SILVA MACÊDO VICENTE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 52,50 13º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 013827 ANGÉLICA CAMILO PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 50,00 14º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 009776 GEISILAINE ALVES DA CRUZ ARCANJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Seringueiras 50,00 15º
VILHENA 015190 REGIANE ALVES DE AGUIAR CHINCOVIKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 92,50 1º
VILHENA 000072 TATIANE CAROLINA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 87,50 2º
VILHENA 007033 ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 85,00 3º
VILHENA 000239 PATRÍCIA MACEDO DE PRADO DE MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 85,00 4º
VILHENA 006635 DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 85,00 5º
VILHENA 004172 LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 82,50 6º
VILHENA 007549 ELAINE CRISTINA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 82,50 7º
VILHENA 014492 ABNER DAVI MOLLMANN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 82,50 8º
VILHENA 000787 NAYANE DUARTE CARNEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 82,50 9º
VILHENA 001882 GEOVANI SANTOS SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 82,50 10º
VILHENA 002993 MICHELLE ALINE PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 82,50 11º
VILHENA 004451 LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 80,00 12º
VILHENA 003814 LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 80,00 13º
VILHENA 007517 ALINE ANDRESSA MORAES REIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 80,00 14º
VILHENA 002979 BRUNA FERREIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 80,00 15º
VILHENA 015003 ROBÉRIO MODESTO MONTEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 77,50 16º
VILHENA 012492 EDSON GEANINY HOUKLEF DA LUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 77,50 17º
VILHENA 002207 LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 77,50 18º
VILHENA 003711 CLESIAINE DA SILVA MOREIRA XAVIER N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 75,00 19º
VILHENA 000068 GISELE DA SILVA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 75,00 20º
VILHENA 010534 ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 75,00 21º
VILHENA 000602 ANDRESSA RODRIGUES MOTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 75,00 22º
VILHENA 009774 ALBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 72,50 23º
VILHENA 010016 SHEILA MAYRI DA SILVA WILL N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 72,50 24º
VILHENA 015257 FERNANDA GUIMARÃES BONIN N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 72,50 25º
VILHENA 014236 ELAYNE BARBOSA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 70,00 26º
VILHENA 011477 LUCAS RODRIGUES CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 70,00 27º
VILHENA 013952 MARLENE URUP TOSSUE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 70,00 28º
VILHENA 010208 MICHELLY TOLEDO HONORIO SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 70,00 29º
VILHENA 003849 VICTOR HUGO SOUSA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 70,00 30º
VILHENA 010543 MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 31º
VILHENA 003098 JULIANA APARECIDA FONSECA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 32º
VILHENA 000020 SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 33º
VILHENA 014208 SUELI DE SÁ OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 34º
VILHENA 015171 ADRIANO PIARETE CHINCOVIKI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 35º
VILHENA 006319 LUCAS LEONARDO DE ANDRADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 36º
VILHENA 005460 CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 37º

VILHENA 008066 ECTOR MIGUEL PULQUEIRE BALIONE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 67,50 38º
VILHENA 011436 VANDERLEIA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 65,00 39º
VILHENA 011572 GREYCE MARIA GARCIA REIS MESQUITA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 65,00 40º
VILHENA 009272 JERSIANE DE SOUSA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 65,00 41º
VILHENA 000193 JESSICA ANDRADE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 65,00 42º
VILHENA 003747 ÉLIDA GEOVANA SOUZA FURTADO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 65,00 43º
VILHENA 007838 CARLOS PEREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 44º
VILHENA 014486 CLAUDIANE ALENCAR DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 45º
VILHENA 013567 FLÁVIA DA SILVA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 46º
VILHENA 012175 SUÉLEN MARIA DA SILVA ANJOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 47º
VILHENA 009645 SILVANE DA SILVA DIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 48º
VILHENA 013619 ANA PAULA SIRINO CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 49º
VILHENA 000502 MATHEUS SILVA PIMENTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 62,50 50º
VILHENA 001406 EDNEIA GONÇALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 51º
VILHENA 001465 LILIAN DE PAULA BENEDITO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 52º
VILHENA 011999 KEILA IDONEZ MARTINS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 53º
VILHENA 007552 LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 54º
VILHENA 000455 KELI FRANCIELI MORENO COUTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 55º
VILHENA 014916 CLAUDIA DE ARAUJO RANGEL AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 56º
VILHENA 008601 ANA CRISTINA ENIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 57º
VILHENA 003058 FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 58º
VILHENA 011412 PAULA RAFAELA DA SILVEIRA BARBOSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 60,00 59º
VILHENA 001046 MARI LUCI ADAMS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 60º
VILHENA 007067 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 61º
VILHENA 000807 ELIANE FASOLO LEGORA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 62º
VILHENA 009118 MARIZALDA SOARES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 63º
VILHENA 000156 MARIA ELIZÂNGELA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 64º
VILHENA 006459 NICOLAU SIQUEIRA DE ARAUJO NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 65º
VILHENA 003894 TALITA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 66º
VILHENA 006552 BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA CREMASCO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 67º
VILHENA 006679 REGILAINE MEDINA DE OLIVEIRA LAVRATTI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 68º
VILHENA 009151 ANDRESSA CRISTINA TOMACHESKI DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 69º
VILHENA 003225 JÉSSICA LUANA DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 70º
VILHENA 010868 THALLYSON WANDERLEY MUNIZ ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 57,50 71º
VILHENA 009205 ANA LÚCIA CASTRO FARIAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 55,00 72º
VILHENA 004282 DEUSIANE CESAR NETO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 55,00 73º
VILHENA 015390 SUELI PEREIRA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 55,00 74º
VILHENA 001170 ANA PAULA OLIVEIRA RODRIGUES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 55,00 75º
VILHENA 013529 ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 55,00 76º
VILHENA 000432 ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 55,00 77º

VILHENA 001352 ENEIS DOLORES AMADOR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 78º
VILHENA 001567 ROSIMARY SILVA DE CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 79º
VILHENA 005976 LUCILENE DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 80º
VILHENA 005596 LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 81º
VILHENA 010625 VILMAR BENICIO DE ASSUNÇÃO AMARO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 82º
VILHENA 002399 SUELY TORRES SILVA GARCÍAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 83º
VILHENA 005621 ADINAELE CARDOSO LEITE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 84º
VILHENA 002138 SILE ALVES SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 85º
VILHENA 006408 BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 52,50 86º
VILHENA 010765 SEBASTIANA RODRIGUES ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 87º
VILHENA 003504 ELIETE PIA SOUZA RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 88º
VILHENA 008532 CARMELINDA DA SILVA PIRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 89º
VILHENA 004693 FABIANA PAULA ROCHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 90º
VILHENA 001463 CLEIDE BARBOSA DE SOUZA TORRES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 91º
VILHENA 000562 LAUDICEIA SANTANA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 92º
VILHENA 014034 IONICE AREDES OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 93º
VILHENA 005364 EDINÉIA FERREIRA CIESLIK N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 94º
VILHENA 010622 DANIELLY MARINHO SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 95º
VILHENA 001210 CRISTIANE DOS SANTOS CARDOZO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 96º
VILHENA 000137 TATIANE PEDRO DOS SANTOS CAMILO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 97º
VILHENA 005100 VANESSA CAMPOE DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 98º
VILHENA 012045 RENATA VIEIRA DORIGON N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 99º
VILHENA 004388 FLÁVIA TRINDADE FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 100º
VILHENA 006808 TAYNARA DO PRADO CUSTODIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Vilhena 50,00 101º

RESULTADO FINAL – TÉCNICO EDUCACIONAL/NÍVEL II – INTÉRPRETE DE LIBRAS CRE INSC. NOME PCD CARGO/VAGA/LOCALIDADE NOTA FINAL CLAS

ALTA FLORESTA DO OESTE 002695 ALINE DA SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alta Floresta do Oeste 7,00 1º
ALTA FLORESTA DO OESTE 004746 FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alta Floresta do Oeste 7,00 2º
ALTA FLORESTA DO OESTE 003709 ERIKA MOTA NOVELLI N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alta Floresta do Oeste 5,25 3º
ARIQUEMES 008473 NILCÉA JESUS DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alto Paraíso 10,00 1º
ARIQUEMES 000750 LILIANE ALVES DA SILVA CUNHA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alto Paraíso 8,75 2º
ARIQUEMES 000677 EDVALDO JOSÉ VERDIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alto Paraíso 7,50 3º
CACOAL 013334 MARINALVA ALVES MARTINIANO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Cacoal 9,75 1º
CACOAL 002375 VALERIA TEODORO DOS SANTOS CARDOSO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Cacoal 8,00 2º
CACOAL 000538 SARAH DE OLIVEIRA AVIZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Cacoal 7,25 3º
COSTA MARQUES 008361 SAMARA IZABEL FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Costa Marques 9,00 1º
COSTA MARQUES 007544 INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Costa Marques 5,50 2º
ESPIGÃO DO OESTE 011241 ROSILEI ANDRIONI ANTOCEFF N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Espigão do Oeste 6,25 1º
GUAJARÁ MIRIM 008249 NIUARA DOS SANTOS LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Guajará Mirim 10,00 1º

GUAJARÁ MIRIM 007146 ALEXANDRO MAICON COELHO MELO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Guajará Mirim 7,00 2º
GUAJARÁ MIRIM 004243 HELIXIANE DA SILVA NOBRE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Guajará Mirim 7,00 3º
GUAJARÁ MIRIM 006781 HELEN CRISTINA ORIHUELA COIMBRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Guajará Mirim 6,50 4º
GUAJARÁ MIRIM 005985 LUCIANE MENDES MARINHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Nova Mamoré 8,25 1º
JARU 003156 DOUGLAS SILVA REGIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Jaru 8,25 1º
JARU 004427 EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Jaru 7,25 2º
JARU 010253 PRISCILA PANDOLFI SILVA CARCIU N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Jaru 7,00 3º
JI-PARANÁ 007350 LAUDICEIA ALVES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Alvorada do Oeste 8,50 1º
JI-PARANÁ 000688 PRISCILA RITA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná 9,50 1º
JI-PARANÁ 009368 MARIANA FELBERK DE ALMEIDA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná 9,40 2º
JI-PARANÁ 004956 SANDRA ALVES DA CRUZ SALAZAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná 8,50 3º
JI-PARANÁ 003113 IVANETE MARIA AMBROSIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná 8,00 4º
JI-PARANÁ 008776 THIAGO MARIANO ASCENCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná 7,70 5º
JI-PARANÁ 004288 ROSELI DA SILVA GOMES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ji-Paraná 5,00 6º
MACHADINHO DO OESTE 003205 LETÍCIA LOURENÇO DE SOUZA FREITAS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,00 1º
MACHADINHO DO OESTE 002418 NAYARA DOS SANTOS PEREIRA BARROS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/Extensões 10,00 2º
MACHADINHO DO OESTE 011342 ANA PAULA FERREIRA LIMA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/Extensões 8,50 3º
MACHADINHO DO OESTE 002343 KÉSIA PEREIRA DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/Extensões 6,75 4º
MACHADINHO DO OESTE 003070 RAQUEL SILVA FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Machadinho do Oeste/Extensões 5,25 5º
OURO PRETO DO OESTE 003019 JOSIELE ALVES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste 10,00 1º
OURO PRETO DO OESTE 004897 VINICIUS SOUZA FERNANDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste 9,50 2º
OURO PRETO DO OESTE 001752 KATHELEN LORRAYNE GONÇALVES CASTILHO DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste 9,50 3º
OURO PRETO DO OESTE 009441 ROSEMEIRE SANCHEZ VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Ouro Preto do Oeste 7,00 4º
PIMENTA BUENO 001160 KARINY FERREIRA DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Pimenta Bueno 9,50 1º
PIMENTA BUENO 006457 ALESSANDRA RIBEIRO COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Pimenta Bueno 9,00 2º
PORTO VELHO 006055 MIRIAM DO NASCIMENTO MATEUS CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 10,00 1º
PORTO VELHO 005967 JEISSE ALVARES DA COSTA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 10,00 2º
PORTO VELHO 006137 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO CRUZ N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 9,50 3º
PORTO VELHO 003399 ADRIELLE STEFANE ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 9,50 4º
PORTO VELHO 005040 JOAO VITOR LEMOS AGUIAR N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 9,20 5º
PORTO VELHO 004749 WILLIAM CESAR SESTITO RIBEIRO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 9,00 6º
PORTO VELHO 000151 JULIE DANIELA PINI DE SOUZA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 8,80 7º
PORTO VELHO 001679 MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 8,00 8º
PORTO VELHO 007188 GIGLIANE PERES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 8,00 9º
PORTO VELHO 009466 SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA GONZAGA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 7,90 10º
PORTO VELHO 001820 DEBORA DE OLIVEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 7,70 11º
PORTO VELHO 004032 DANIEL LIRA VASCONCELOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 7,00 12º
PORTO VELHO 003945 AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 6,00 13º
PORTO VELHO 000423 EZEQUIEL JONE MIRANDA FELIZARDO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 5,70 14º
PORTO VELHO 000505 SORAYA REBOUÇA DE SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 5,50 15º

PORTO VELHO 009015 DENISE LOPES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 5,50 16º
PORTO VELHO 004126 JOSELMA ALVES DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 5,50 17º
PORTO VELHO 004925 VANESSA MARCELLY BARROS TRINDADE N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Porto Velho 5,50 18º
ROLIM DE MOURA 012371 ALINE RODRIGUES CARVALHO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Nova Brasilândia do Oeste 7,50 1º
ROLIM DE MOURA 013465 BRUNO TEÓGENES MENEZES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura 10,00 1º
ROLIM DE MOURA 008410 ROSENILDA LOPES CORDEIRO FERREIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura 8,50 2º
ROLIM DE MOURA 000574 VERONICA GUEDES DA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura 8,00 3º
ROLIM DE MOURA 011016 GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura 7,00 4º
ROLIM DE MOURA 005560 LEILA FABRIELI GOMES ROLIM SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura 7,00 5º
ROLIM DE MOURA 000003 LEILAINE RODRIGUES DOS SANTOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Rolim de Moura 7,00 6º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 007290 CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - São Francisco do Guaporé 10,00 1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ 001214 ELAINE DA SILVA SIQUEIRA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - São Francisco do Guaporé 10,00 2º
VILHENA 002595 GRASSIELE SALES ALVES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Colorado do Oeste 6,00 1º
VILHENA 004490 ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Colorado do Oeste 5,00 2º
VILHENA 004712 PATRICIA SANTOS DA SILVA DE MORAIS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena 9,50 1º
VILHENA 006288 ELIMAR JUNIOR DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena 8,50 2º
VILHENA 010209 LIDIANE CÂMARA DO NASCIMENTO N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena 8,00 3º
VILHENA 005206 LARISSA FERNANDA CARDOSO RAMOS N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena 8,00 4º
VILHENA 008498 GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena 6,00 5º
VILHENA 002901 CLEIDE RIBEIRO DA ROCHA SILVA N TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena 5,50 6º

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar, Técnico(a)**, em 24/07/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Técnico(a)**, em 26/07/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6999037** e o código CRC **CBB36F6C**.

SUPEL

Portaria nº 148/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.315744/2018-67, através do Memorando nº 14/2019/SUPEL-ASSEJUR.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **CÁTIA MARINA BELLETTI**, Técnico em Licitação Registro e Pesquisa de Preços, matrícula nº 300137922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 01/10 a 30/10/2019 (30 dias), constante na Portaria nº 57/2019/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **05/08 a 04/09/2019 (30 dias)**.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 29/07/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962239** e o código CRC **84181EDA**.

Portaria nº 150/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 15/2019/SUPEL-GAMA e Errata (id: 6835331).

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO**, ocupante do Cargo de Direção Superior de Assistente de Gabinete, matrícula nº 300118810, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 18/11 a 17/12/2019 (30 dias), constante na Portaria nº 57/2019/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **29/07 a 12/08/2019 (15 dias)** e **18/11 a 02/12/2019 (15 dias)**.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 29/07/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6964088** e o código CRC **D04C2373**.

Portaria nº 151/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 73/2019/SUPEL-CAF.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **MARIA CRISTIANE LIMA SILVA**, ocupante do Cargo de Direção Superior de Auxiliar de Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula nº 300135963, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 24/07 a 02/08/2019 (10 dias), constante na Portaria nº 88/2019/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para o período de **07/08 a 16/08/2019 (10 dias)**. As férias não poderão ser gozadas no período anteriormente programado, tendo em vista o grande volume de processos urgentes atribuídos a referida servidora.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 29/07/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6983099** e o código CRC **83C7A412**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019
PROCESSO Nº 0036.299407/2018-12

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de permanente (instrumental cirúrgico), para atender a demanda do Banco de Olhos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de permanente (instrumental cirúrgico), para atender a demanda do Banco de Olhos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material e instalação será de até 30 (Trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, Rua Aparício de Moraes, 4348, Bairro Industrial, CEP 76821-240, Telefone (69) 3216-5475 – Porto Velho/RO, de segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

- 9.1.** Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.
- 9.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/02, de acordo com a modalidade de licitação.
- 9.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
- 9.3.1.** Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
- 9.3.2.** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
- 9.3.3.** Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
- 9.4.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- 9.5.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.
- 9.6.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 9.7.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
- 9.8.** Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
- 9.9.** Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.
- 9.10.** preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:
- 9.10.1.** A Detentora do Registro de Preço deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.
- 9.10.2.** A Detentora do Registro de Preço não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 9.10.3.** A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
- 9.10.4.** A Detentora do Registro de Preço que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 9.10.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.
- 9.10.6.** Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 9.10.7.** O cancelamento do Registro de Preço nas hipóteses nos sub itens 9.10.1, 9.10.2, 9.10.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.10.8.** O cancelamento do Registro de Preço nas hipóteses dos sub itens 9.10.1 e 9.10.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.10.9.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razões de interesse público ou;
- b) A pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

- 10.1.** Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.2.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.
- 10.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6.** Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.** De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 11.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO: 0036.299407/2018-12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 152/2019

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2019

(INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) - SESAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Tesoura de enucleação reta-aço inox cirúrgico.	10,00	UND	ARGOS	R\$ 135,73	R\$ 134,30	-1,05	HAGGON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - LTDA
0002	Tesoura de enucleação curva - aço inox cirúrgico.	10,00	UND	ARGOS	R\$ 135,73	R\$ 133,75	-1,46	HAGGON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
33.293.947/0001-97	HAGGON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - LTDA	Rua: Heitor Baggio Vital, casa 01, Bloco Moema, Condomínio Residencial, 581 - Bairro Alto	CURITIBA - PR	RAFAEL PENA GONZALES	077.375.949-22	(41) 3029-0189

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 29/07/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 29/07/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7057417** e o código CRC **2EEB4C7C**.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 232/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 0036.004129/2017-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 17/10/2018, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Solução injetável 50%, bolsa/frasco, 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a rdc 45/2003/anvisa)

LEIA-SE

Glicose Solução injetável 50%, bolsa/frasco, 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a rdc 45/2003/anvisa)

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 29/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 29/07/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048768** e o código CRC **866C36C6**.

SEFIN

Portaria nº 756/2019/SEFIN-GCEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93 referente à Prestação de serviços de Águas e Esgotos de Rondônia, Centrais Elétricas de Rondônia, Serviços de Malote, Serviços Postais, Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas e Serviços Diversos nas Unidades desta SEFIN-RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula: 300049333;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison – Matrícula: 300130390;

Felipe da Costa Barbosa – Matrícula: 300141681;

Jamile Moraes da Fonseca Martins – Matrícula: 300156053;

Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

SUPER/SEFIN:

Adail Batista Viana Júnior – Matrícula: 300154738;

Fábio Heleno Costa – Matrícula: 300124035;

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Águas e Esgotos de Rondônia, Centrais Elétricas de Rondônia, Telefonia Fixa, Serviços de Malote, Serviços Postais, Telefonia Móvel, Telefonia Fixa e serviços diversos nas Unidades desta SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Protocolo/SEFIN

Débora Alves da Costa – Matrícula: 300109873;

Beatriz Barros de Melo – Matrícula: 300143309;

Coordenadoria da Receita Estadual – CRE – Porto Velho

Manuel Moraes dos Santos Filho – Matrícula: 300000607;

Rosmilda Gushy Mota – Matrícula: 300000172;

Super/SEFIN:

Suze Lane de Assunção - Matrícula 300137800;

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE – Porto Velho

Alessandra Paula de Oliveira – 300039693;

Flaviano da Silva Castro – 300142710;

Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte – CIAC/1ª DRRE e Agência de Rendas Porto Velho/RO:

Adailton Silva Lima – Matrícula: 300024016;

Adriano Mulling – Matrícula: 300039589;

Marlyze Maynara Pereira Torres de Lima – Matrícula: 300149552;

Grupo de Controle de Patrimônio/SEFIN

Terezinha de Sousa Sales - Matrícula: 300015980;

José Delmiro Souza de Oliveira – Matrícula: 300043688;

Grupo de Almoxarifado/SEFIN:

Patrícia Xavier Pacheco Abreu – Matrícula: 300140715;

Anderson Vinicius Silva Pinho – Matrícula: 300156054;

Agência de Rendas de Guajará Mirim

Jorge Alves de Oliveira – Matrícula: 300000857;

Vitória de Sousa Almeida, matrícula 300145241;

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência 9, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos dos relatórios de fiscalização oriundos da Capital e do Interior do Estado, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.07.2019, revoga-se o teor das Portarias nº 343, 344, 345, 352, 365/GAB/SEFIN de 27.03.2019, Portarias nº 406, 407, 409, 412, 415, 416, 446/GAB/SEFIN de 10.04.2019, Portaria 472/2019/SEFIN-GCEC de 25/04.2019, Portaria nº 591/2019/SEFIN-GCEC de 12.06.2019 e Portaria nº 663/2019/SEFIN-GCEC de 08.07.2019.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7009331** e o código CRC **A3CFB1E3**.

Portaria nº 773/2019/SEFIN-TATE

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **FABIANO EMANUEL FERNANDES CAETANO – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**, para substituir o Presidente deste Tribunal nas suas faltas e impedimentos.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
Presidente do TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Aparecido Arnaut, Presidente**, em 30/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7066323** e o código CRC **81845BE0**.

EDITAL Nº 39/2019/SEFIN-AGARI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R, permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

PAT Nº: **20192906300421**

Sujeito Passivo: **ANDREIA TEREZINHA DALLAZEN MAFFINI**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: 593.422.182-53

Endereço: RUA SÃO PAULO, ATÉ 3255/3256, ST 5, ARIQUEMES-RO.

PAT' Nº: 20192900600060

Sujeito Passivo: **TRANSPORTADORA COSTA EIRELI**

Inscrição Estadual: 0000000358361.9

CNPJ/CPF: 15.506.903/0001-16

Endereço: ROD BR 364, KM 515, LT 1, QD 1, NÚMERO 2931, ST INDUSTRIAL JAMARI, PÁTIO AUTO POSTO 515, Ariquemes-RO.

PAT Nº: **20192900600019**

Sujeito Passivo: **VERALDINO MARINHO DA SILVA**

Inscrição Estadual: 00000000432576.1

CNPJ/CPF: 056.530.918-80

Endereço: BR 421, SN, MONTE NEGRO/RO.

PAT Nº: **20192900600045**

Sujeito Passivo: **K DOS SANTOS TRANSPORTES**

Inscrição Estadual: 0000000508616.7

CNPJ/CPF: 30.536.232/0001-20

Endereço: RUA SÃO MIGUEL, SN, INDUSTRIAL JAMARI, QD 3, SALA A, ARIQUEMES/RO.

PAT' Nº: **20192900600081**

Sujeito Passivo: **K DOS SANTOS TRANSPORTES**

Inscrição Estadual: 0000000508616.7

CNPJ/CPF: 30.536.232/0001-20

Endereço: RUA SÃO MIGUEL, SN, INDUSTRIAL JAMARI, QD 3, SALA A, ARIQUEMES/RO.

Ariquemes/RO, 29 de julho de 2019

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes
Matrícula nº 300024124

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Franca Fontoura, Chefe de Unidade**, em 29/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7050158** e o código CRC **C0CF6776**.

IPERON

Portaria nº 476/2019/IPERON-EQFPF
Convalidar Relotação da Servidora

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 04 de 08/01/2019; Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX; Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor do memorando nº 39/2019/IPERON - GEPREV

RESOLVE

Art. 1º Convalidar a relotação a contar de 01/05/2019, da servidora ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONDIM, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300034309, na Equipe de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - EQFPAP/IPERON.

Porto Velho, 29 de julho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 29/07/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6695901** e o código CRC **735648D1**.

EDITAL Nº 8/2019/IPERON-GEPEMEP EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR o aposentado por invalidez a senhora **REGINA MARIA RIBEIRO VEDANA**, MATRÍCULA Nº. 300063544, CPF nº. 750.158.039-15, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, fazendo-se presente, na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial-GEPEMEP, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557 Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho-RO, telefone de contato (69) 3216-9428 para tratar de assunto do seu interesse, no que versa sobre reavaliação médico pericial sob pena de suspensão do benefício em cumprimento ao Art. 58 da Lei Complementar nº. 504 que altera o Art. 58 da Lei Complementar nº. 504/2008, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo nº 01-2201.08329-0000/2016, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/07/2019, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6938002** e o código CRC **F30F16F6**.

EDITAL Nº 9/2019/IPERON-GEPEMEP EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR o aposentado por invalidez o senhor **NIDER SARAIVA BEZERRA**, MATRÍCULA Nº. 300022372, CPF nº. 077.177.682-91, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, fazendo-se presente, na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial-GEPEMEP, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557 bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho-RO, telefone de contato (69) 3216-9428 para tratar de assunto do seu interesse, no que versa sobre reavaliação médica pericial sob pena de suspensão do benefício em cumprimento ao Art. 58 da Lei Complementar nº. 504 que altera o Art. 58 da Lei Complementar nº. 504/2008, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo nº.2220/1066/2013, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/07/2019, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6938807** e o código CRC **C27C63E6**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 94 DE 26/07/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.450535/2018-96**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 186/PGE/IPERON/2019**, de 02/07/2019, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/aposentado **MIGUEL BUGANEME**, RG nº 141.977-1-SACAREMA/MG, CPF nº 163.336.599-91, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, nível **Especial**, Padrão **38B**, cadastro nº **0021873**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ-RO, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **15.11.2018**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pelo Lei Estadual nº 949/2018, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **TEREZINHA DO PRADO BUGANEME (cônjuge)**, inscrita no **CPF nº 177.562.512-53**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **15/11/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 29/07/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7024331** e o código CRC **C320C1C6**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 95 DE 26/07/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **01-2220.13137/2013**, conforme **DESPACHO/PGE/IPERON/2019**, de 12/07/2019, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAIS**, portador do **RG nº 35750- SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 040549112-34**, ocupante do cargo de **Motorista**, referência **06**, matrícula nº **300001394**, pertencente ao quadro de pessoal da **Superintendência Estadual de Gestão Pessoal - SEGEP**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **07/07/2003**, com fundamento nos **artigos 22, I; 30, II “a”; 50, II, e artigo 51 da Lei Complementar nº 228/00, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/2002, c/c o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98, em conformidade com o determinado em sentença judicial, proferida dos autos da AÇÃO JUDICIAL Nº 0000740-15.2013.8.22.0001, que tramitou perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **NAIR ANDRADE DE MORAIS (cônjuge)**, portadora do **RG nº 124778-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 408.532.842-53**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento administrativo, **11/10/2004**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Civis Ativos do Estado de Rondônia em ATIVIDADE

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 29/07/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036965** e o código CRC **3F85437E**.

PM

Portaria nº 4982/2019/PM-CP5

Outorga a Medalha “Honra ao Mérito Cultural” à Policial Militar que obteve a primeira classificação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Auxiliar BM - CAOABM 2018/2019.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8, inciso I e Art. 9º do Regulamento da Medalha “Honra ao Mérito Cultural”, aprovado pelo Decreto Nº 4394, de 7 de novembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 21.331, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 194 de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha "Honra ao Mérito Cultural" ao **CAP PM ADM RE 04151-1 HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, pela aplicação aos estudos concernentes ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Auxiliar BM - CAOABM 2018/2019, oferecido pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, tendo obtido a primeira colocação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Quartel do Comando Geral em Porto Velho - RO, 05 de julho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 05/07/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6678448** e o código CRC **BB70FAEA**.

Portaria nº 5456/2019/PM-CP3

Dispõe sobre Confirmação de Portaria de Licenciamento Ex-Officio e da Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Portaria nº 3610/2019/PM-CP3, de 15 de maio de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 090, de 17 de maio de 2019, que *Licenciou Ex-Officio a 2º SGT PM RE 08739-5 ROSILDA FERREIRA DE MEDEIROS*.

Considerando o segundo requerimento impetrado a favor da **2º SGT PM RE 100087395 ROSILDA FERREIRA DE MEDEIROS**, por meio de Procuração concedida ao Ilustríssimo Advogado Rafael Vieira, inscrito na OAB/RO sob o nº 8.182, anexando um atestado médico, datado de 16 de maio de 2019, do Consultório Médico da cidade da Philadélfia-PA, onde conforme tradução realizada pela requerente, aduz que "Rosilda de Medeiros está atualmente visitando os Estados Unidos e será obrigada a permanecer por mais dois meses com sua filha (...) a partir de 13 de maio de 2019, para prestar cuidados e apoio a sua filha Letícia, durante o período de pós-parto.", e com isso requer "que seja revisto o ato de Licenciamento da Requerente e ou anula/reveja a Portaria nº 3610/2019/PM-CP3, datada de 27 de maio de 2019, com identificação nº 6105885, constante no Processo SEI nº 0021.220765/2019-34,

Considerando o teor da Portaria nº 4435/2019/PM-CP3 de 19 de junho de 2019 em decorrência do Despacho do Senhor Subcomandante Geral da PMRO, datado de 29 de maio de 2019, o qual em seu teor diz: "**SUGIRO, salvo melhor juízo, suspender os efeitos da portaria até 14/julho/2019, data em que cessa os efeitos do atestado médico, e em a Requerente efetivamente se apresentando, revoque o Ato demissório. E, em caso contrário, que tornemos eficaz a portaria e pratiquemos os atos sucessórios e subsequentes**", com identificação nº 6123217.

Considerando o Despacho do Senhor Comandante Geral da PMRO, datado de 29 de maio de 2019, designado ao Senhor Coordenador de Pessoal da PMRO, sobre a Anulação do supracitado Ato Administrativo, onde "**este comando resolve concordar com o mesmo e determinar a confecção de portaria de suspensão dos efeitos da portaria nº 3610/2019/PM-CP3 até 14/junho/2019, data em que cessa os efeitos do atestado médico, e havendo efetivamente a apresentação da requerente que se revoque o ato demissório**", com identificação nº 6138453.

Considerando que até a data de **15 de julho de 2019**, a **2º SGT PM RE 100087395 ROSILDA FERREIRA DE MEDEIROS**, não se apresentou na Coordenadoria de Pessoal da PMRO, conforme acordado através da Portaria nº 4435/2019/PM-CP3 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a decisão exarada através da Portaria nº 3610/2019/PM-CP3, de 15 de maio de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 090, de 17 de maio de 2019, de *Licenciar Ex-Officio a 2º SGT PM RE 08739-5 ROSILDA FERREIRA DE MEDEIROS*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 13 de maio de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 22/07/2019, às 02:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6928086** e o código CRC **B8C7FA50**.

Portaria nº 5636/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 2º **SGT PM RE 100048985 JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido Reformado, a contar de 31 de maio de 2019, conforme Ato Concessório de Reforma nº. 8/IPERON/PM-RO, de 16 de maio de 2019, publicado no DOE edição nº. 099, de 31 de maio de 2019, nos termos do artigo 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os artigos 89, II; 96, II; 99, V, 101, VII, §2º todos do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º 26, da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, artigo 1º da Lei nº. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 10º BPM da PMRO, que proceda o desligamento a contar de 31 de maio de 2019.

Art. 3º O militar faz jus ao soldo de 2º TENENTE PM, a contar da publicação da transferência para Reforma, de acordo com o previsto no artigo 101, § 2º do Decreto-Lei nº 09-A/1982.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 29 de julho de 2019

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 29/07/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7050798** e o código CRC **361C7528**.

PC

Portaria nº 944/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V e § 3º do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.297160/2019-81;

CONSIDERANDO as Atas Médicas nº 17.334/2019 e nº 18.125/2019 (6966830)(6966839).

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER as férias do servidor **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 300103948, do mês de **JULHO/2019**, referente ao **EXERCÍCIO 2018**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias do servidor **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 300103948, referente ao **EXERCÍCIO 2018**, na seguinte forma:

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Exercício
300103948	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	01/07/2019 a 30/07/2019	2018

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Exercício
300103948	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	13/09/2019 a 12/10/2019	2018

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunta de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6966986** e o código CRC **CEE28950**.

Portaria nº 947/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.251660/2019-76.

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER o gozo de férias da servidora, **BRUNA MILANI CHAGAS**, Mat. 300138458, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de **11/07/2019** a **30/07/2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim
300138458	BRUNA MILANI CHAGAS	Escrivã de Polícia	11/07/2019	30/07/2019	01/07/2019	10/07/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim
300138458	BRUNA MILANI CHAGAS	Escrivã de Polícia	11/12/2019	30/12/2019	01/07/2019	10/07/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 29/07/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6982454** e o código CRC **693AF26B**.

Portaria nº 948/2019/PC-DRH

O DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Despacho do DRH e do DGPC, nos Autos do Processo físico nº 01.2201.01127-00/2012 (6982620) determinando a retificação da Portaria de Substituição do servidor SEBASTIÃO FÉLIX DOS REIS, agente de polícia, matrícula 300014284, para chefe do SEVIC na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará Mirim/RO, interinamente, durante o período de 01/09/2011 a 31/12/2011;

CONSIDERANDO que o referido servidor estava em gozo de férias durante o período de 01/09/2011 a 30/11/2011, conforme documento anexo (6982735);

CONSIDERANDO a impossibilidade de substituição de chefe em período de férias;

CONSIDERANDO que o servidor substituído SÉRGIO DA CRUZ, matrícula nº 300007079, agente de polícia, chefe do SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará Mirim/RO, estava em gozo de Licença Prêmio no período de 01/09/2011 a 31/11/2011 e Férias no período de 01/12/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 001/2011/GAB/1ºDP/GM/RO (6982970).

R E S O L V E:

RETIFICAR o período de nomeação do servidor SEBASTIÃO FELIX REIS (6982735), matrícula 300014284, chefe do SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará Mirim/RO, interinamente, durante o período de:

ONDE SE LÊ: 01/09/2011 a 31/12/2011;

LEIA-SE: 01/10/2011 a 31/12/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 29/07/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6982970** e o código CRC **A0EAE8F0**.

Portaria nº 949/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.251660/2019-76.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim
300104014	FILIPPE REDUA DE VASCONCELOS	Agente de Polícia	01/10/2019	20/10/2019	21/10/2019	30/10/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim
300104014	FILIFE REDUA DE VASCONCELOS	Agente de Polícia	01/09/2019	20/09/2019	21/09/2019	30/09/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6986387** e o código CRC **97EE40BC**.

Portaria nº 958/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;
CONSIDERANDO, o Memorando 258 (6921643), o Despacho PC-DPE 7005967 e o Despacho PC-DGPC 7018428.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **29.07.2019**, o servidor **AIRTON PAERSCH**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300103843, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada contra o Consumidor e Defraudações (DECONDE)**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Exportações, Sequestros e outras Defraudações (DERF) desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037880** e o código CRC **7C7CAE9C**.

Portaria nº 959/2019/PC-GAFDF

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;
Considerando o disposto nos arts. 67 da Lei 8.666/93, que discorre sobre a obrigatoriedade de fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o Contrato nº 257/PGE-2019 celebrado entre a Polícia Civil e a empresa Empresa **MAGALHÃES SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.058.249/0001-70, nos autos do processo 0019.141540/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº. 257/PGE-2019 (6879291):

FISCAIS:

- **Vital Salvino Ottoni** - Delegado de Polícia - Mat. 300098626;

- **Marcos Vinicius Alves e Silva Filho** - Delegado de Polícia - Mat. 300098441 (**suplente**).

Parágrafo único - A ausência do fiscal será suprida pelo respectivo suplente, independentemente de justificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7038065** e o código CRC **A402C0EA**.

Portaria nº 960/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;
CONSIDERANDO, o Memorando 258 (6921643), o Despacho PC-DPE 7005967 e o Despacho PC-DGPC 7018428.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **29.07.2019**, o servidor **JONAS SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300099039, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Exportações, Sequestros e outras Defraudações (DERF)**, anteriormente lotado no Delegacia Especializada contra o Consumidor e Defraudações (DECONDE), nesta capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 29/07/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7038404** e o código CRC **2A69271F**.

Portaria nº 961/2019/PC-DRH

A DELEGADO-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;
CONSIDERANDO, o Memorando 258 (6921643), o Despacho PC-DPE 7005967 e o Despacho PC-DGPC 7018428.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **29.07.2019**, a servidora **ELINAY VELTEN**, ocupante do cargo de escrivã de polícia, matrícula n. 300084356, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Polícia do município de Cacoal**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 29/07/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7039102** e o código CRC **C3D3E492**.

Portaria nº 962/2019/PC-GAFDF

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;
Considerando o disposto nos arts. 67 da Lei 8.666/93, que discorre sobre a obrigatoriedade de fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o Contrato nº 182/PGE-2019 celebrado entre a Polícia Civil e o contratado **NATAN LIBERATO VILANOVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.634.612-91, nos autos do processo 0019.117779/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº. 182/PGE-2019 (6200820):

FISCAIS:

- **Fabiana May Brandani** - Delegada de Polícia - Mat. 300059690;

- **Júlio Cesar de Souza Ferreira** - Delegado de Polícia - Mat. 300113950 (**suplente**).

Parágrafo único - A ausência do fiscal será suprida pelo respectivo suplente, independentemente de justificativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 29/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7039915** e o código CRC **8D16736F**.

Portaria nº 963/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.111705/2019-71.

RESOLVE:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300124742	FABIANA COUTO DE MELO	Médica Legista	01/10/2019	15/10/2019	01/12/2019	15/12/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300124742	FABIANA COUTO DE MELO	Médica Legista	16/10/2019	30/10/2019	01/12/2019	15/12/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abri de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045985** e o código CRC **28842DDD**.

Portaria nº 964/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 157503 0155 2019 00006 274 000177405 (SEI Id n.6659019) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.281341/2019-95;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **28.06.2019** a **17.07.2019**, ao servidor **ROBERTO FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300103937, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada na Repressão e Crimes Contra a Vida do município de Ariquemes, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abri de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7046760** e o código CRC **1FC0B906**.

Portaria nº 965/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, §4º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO o Memorando nº 60 (6384757) de 14.06.2019 e o Despacho PC-DGA (6423778).

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.06.2019 a 01.09.2019, o servidor **LAYNER ANDAM DE BARROS**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300103910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-1, de **Chefe de Sevic**, na UNISP/Urupá/RO, em substituição ao agente de polícia **FLÁVIO BRILHANTE ZEFERINO**, que encontra-se de ordem de missão para o município de Cacoal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 29/07/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abri de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049286** e o código CRC **14EAF20**.

Portaria nº 966/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 15786 01 55 2019 1 000014 261 0004161 33 (SEI Id n.6997833) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.313719/2019-27;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **10.06.2019** a **29.06.2019**, ao servidor **DANIEL BRAGA BATISTA**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula nº 300098427, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegado-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 29/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051292** e o código CRC **7C1D773F**.

Portaria nº 974/2019/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 974/2019/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Memorando nº 382/2019/PC-CORREGEPOL, datado de 19 de julho de 2019.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **23/07/2019**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019/4ºCPPAD/COR/PC/RO, datado de 22/05/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfro**, Corregedor(a), em 30/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7068063** e o código CRC **0516FEFD**.

DETRAN

Portaria nº 1579/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no artigo 1º, §1º da Lei 9.873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome da condutora JOCILENE PEREIRA DA SILVA, da Portaria nº. 2376/2018/DETRAN-CTEC de 19.09.2018, que em seu artigo 1º instaurou processo administrativo para apurar responsabilidade da condutora pela infração descrita no AIT nº 10B0335911.

Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, processo administrativo para apurar a responsabilidade da condutora abaixo relacionada, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 244-II, código da infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº. DO PROCESS	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	Nº. REGISTRO
1	47977/2016	18/09/2016 18:00 SÃO FELIPE DO OESTE	10B0335911	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	097.328.002-20	05443381023

Art. 3º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº. DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	Nº. REGISTRO
1	37322/2016	03/08/2016 22:00 JI-PARANÁ	10C0099576	LOURIVALDO MEIRA ALFREDO	469.635.702-30	01024083816
2	37330/2016	22/07/2016 23:47 CACOAL	10C0154777	PAULO NEGREIROS ATHAYDE JUNIOR	420.503.242-00	02667626398
3	37357/2016	31/07/2016 15:33 ROLIM DE MOURA	10C0134013	DIOGO RICIERI CATELANI NOCKO	08.403.442-44	04782372443
4	37359/2016	31/07/2016 19:47 ROLIM DE MOURA	10C0134737	ELISMAR GOMES DA SILVA	883.983.232-72	03516216190
5	37371/2016	16/07/2016 01:09 ROLIM DE MOURA	10C0043454	EDSON DA SILVA	694.498.482-20	03407303175
6	37407/2016	31/07/2016 16:10 CACOAL	10C0111536	ROGERIA MARIA ROMANO MENDONÇA	367.845.751-72	02668497481
7	37421/2016	06/08/2016 20:38 CACOAL	10C0175035	RODRIGUES NETO FLOR	843.572.312-72	05472472517
8	37422/2016	06/08/2016 16:58 CACOAL	10C0175113	DOUGLAS FERNANDO RABELLO	959.064.362-00	04602912612
9	40683/2016	06/08/2016 00:15 CACOAL	10C0111540	ARTHUR FREIRE DE BARROS	030.722.268-30	02492113660
10	40684/2016	06/08/2016 15:11 CACOAL	10C0175008	MARCELO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	05.721.232-56	05378512823
11	40689/2016	06/08/2016 15:56 CACOAL	10C0175122	RUBENS DA COSTA MIGUEL	752.766.072-49	02934743426
12	40690/2016	06/08/2016 03:39 VILHENA	10C0006114	GECI GOMES CONÇALVES	672.677.692-68	05046607556
13	40692/2016	07/08/2016 01:25 VILHENA	10C0006291	KLEIVSON BARBOSA SIMAO	576.869.204-53	03204946302
14	40695/2016	07/08/2016 01:36 VILHENA	10C0006123	SIDNEI ROBERTO IMMIG	575.678.592-20	01979223570
15	40711/2016	30/07/2016 03:28 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0120301	VALDIVINO KRAUSE	183.316.612-49	01651105338
16	44517/2016	30/07/2016 02:43 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0134001	AARON FREDERICO DE SOUZA	906.579.182-53	03705644654
17	44528/2016	07/08/2016 03:28 VILHENA	10C0006296	VAGNER SANTOS DE MEDEIRA	017.386.392-23	05926088863
18	44703/2016	14/08/2016 01:34 CEREJEIRAS	10C0006411	RODRIGO VEIGA DE SOUZA	017.382.382-37	06066232700
19	44706/2016	14/08/2016 01:24 CEREJEIRAS	10C0006342	CELSE DE JESUS GONÇALVES	851.196.362-68	04527123107
20	44788/2016	30/07/2016 02:58 PIMENTA BUENO	10C0124304	ABEL INACIO DE LIMA	141.917.172-00	04739590927
21	44810/2016	13/08/2016 01:11 JI-PARANÁ	10C0146307	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DA SILVA	651.451.603-30	05688184528
22	45039/2016	20/08/2016 01:21	10C0102456	HULDA RAQUEL BRAGA DE AQUINO	662.416.932-04	04541008902

		PIMENTA BUENO				
23	45103/2016	21/08/2016 01:40 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0146739	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	295.930.932-49	04344489125
24	45112/2016	21/08/2016 01:22 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0146399	MAYCON ELOY ESSY DE SOUZA	950.808.482-00	04656276540
25	45123/2016	21/08/2016 02:28 PIMENTA BUENO	10C0102418	LUANA FAVALECA DE OLIVEIRA	935.566.672-15	06281211624
26	45335/2016	24/08/2016 23:30 VILHENA	10C0074602	CLAUDEMIR SOUZA BATISTA	723.070.052-34	05202895454
27	45339/2016	06/08/2016 23:26 VILHENA	10C0006266	JOAO DONIZETE FABIANO	113.466.632-20	02547000998
28	45474/2016	21/08/2016 01:59 VILHENA	10C0006421	VINICIUS ESTEBANEZ FRANÇA	014.070.992-48	06359347502
29	45600/2016	20/08/2016 01:41 PIMENTA BUENO	10C0102402	ROBSON HIPOLITO DOS SANTOS	970.756.202-15	04444074340

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052413** e o código CRC **F141FAC0**.

Portaria nº 1580/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no artigo 1º, §1º da Lei 9.873/1999;

Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução 723/2018 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº. DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	Nº. REGISTRO
1	48459/2016	15/11/2016 07:25 VILHENA	10C0074592	BRUNO GONÇALVES DA SILVA LOIOLA	964.508.512-87	04362864697
2	49050/2016	24/11/2016 23:58 JI-PARANÁ	10C0049997	WILLIAN ALVARES DE OLIVEIRA	535.247.212-49	06354774559
3	49297/2016	03/12/2016 01:48 CACOAL	10C0102320	ALTAIR ALVES DOMINGOS	572.809.592-53	02512461599
4	49345/2016	11/12/2016 05:22 VILHENA	10C0188057	EVERTON RAFAEL PACOLA	982.117.572-49	04372760195

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052417** e o código CRC **A05BBD7**.

Portaria nº 1581/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução CONTRAN 182/2005;

Considerando o disposto no §1º, artigo 1º, da Lei 9.873/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os nomes dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugerem o arquivamento dos autos, em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	Nº DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA
1	3404/2004	175 e 244-I	24/2019-COMAPCHN-II	JOSÉ SÉRGIO MACHADO	1038/GAB/DETRAN-RO
2	5193/2006	170	25/2019- COMAPCHN-II	JOSÉ SÉRGIO MACHADO	2032/2006/GAB/DETRAN-RO
3	4025/2004	244-I	23/2019-COMAPCHN-II	JOÃO NATAL DE OLIVEIRA	921/GAB/DETRAN-RO
4	6223/2007	244-I	21/2019-COMAPCHN-II	EDINEY DE SOUZA	3158/GAB/DETRAN-RO
5	2131/2009	244-I	20/2019-COMAPCHN-II	DAVID ANNTERTE	1171/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base no Parecer relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.

Nº	Nº DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA
1	16196/2012	165	19/2019- COMAPCHN-II	JOSÉ ALVES DA SILVA	286/ DTHMET/DETRAN-RO
2	12004/2013	175	22/2019- COMAPCHN-II	SAULO HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	2092/2018/DETRAN-CTEC
3	16161/2013	165	26/2019- COMAPCHN-II	CLAUDINEI DA SILVA BRAZ	2785/2018/ DETRAN-CTEC
4	20058/2013	244-II	17/2019- COMAPCHN-II	EDUARDO BONIFÁCIO BARBOSA	2094/2018/DETRAN-CTEC

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052426** e o código CRC **847FBBCE**.

Portaria nº 1582/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 963/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.07.2019 (ID 6788156), informando que a titular, Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Mat. 300035678, estava de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **15 a 22.07.2019**, o servidor **JOSUÉ MARTINS LUNA**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, mat. 300073610, para responder pelo cargo de **GERENTE FINANCEIRO, CDS-07**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **15.07.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7053252** e o código CRC **B8BA6FC1**.

SEJUS

Portaria nº 2728/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.282980/2019-90

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA**, Agente Penitenciária, matrícula **300098843**, para responder interinamente pela função de **Diretor Geral do Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste**, em substituição ao servidor **EDVALDO DA GRAÇA**, Agente Penitenciário, matrícula **300116395**, no período de 01.07.2019, 30.07.2019, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES**, Gerente, em 11/07/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Diretor(a) Executivo, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6780208** e o código CRC **16C0122F**.

Portaria nº 2822/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.296603/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO**, a partir de 12.07.2019, a servidora **ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula **300099238**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente disponibilizada para SINGEPERON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Diretor(a) Executivo, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6871990** e o código CRC **D80ABB1C**.

Portaria nº 2823/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.296239/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, a partir de 16.07.2019, a servidora **RAFAELA FERRIS**, Agente Penitenciária, matrícula **300055906**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Diretor(a) Executivo, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6873243** e o código CRC **214CF622**.

Portaria nº 2824/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.296668/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **MOISÉS MORETTI MOLOCY**, matrícula funcional **300117261**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Cadeia Pública de São Francisco do Guaporé, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **06.07.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6874365** e o código CRC **8CDF75E7**.

Portaria nº 2826/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.285631/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CORREGEDORIA GERAL**, a partir de 09.07.2019, o servidor **LUCIANO GRACILIANO MAIA**, Agente Penitenciário, matrícula **300136991**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6875911** e o código CRC **84257952**.

Portaria nº 2827/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.292061/2019-24.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS**, a partir de 11.07.2019, o servidor **FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula **300116507**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6876849** e o código CRC **1E6CB633**.

Portaria nº 2834/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.302614/2019-64.

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 30.05.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **ROSELI SCHADE**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300018573, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 081729 01 55 2019 4 00023 135 0008910 94.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6879747** e o código CRC **ADD36335**.

Portaria nº 2839/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.302797/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **15.06.2019**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **FABRICIO DA SILVA GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula 300098861, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, Certidão expedida no Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho, Ro. matrícula 096040 01 55 2019 2 00048 035 0009935 54.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6881259** e o código CRC **64CBB229**.

Portaria nº 2844/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.289003/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, a partir do dia 12.07.2019, a servidora **HELLEN DOS SANTOS CORREA**, Técnica em enfermagem, matrícula **300109872**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6884941** e o código CRC **D77087E6**.

Portaria nº 2847/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de julho de 2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.302805/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de 17.07.2019, a servidora **CELENICE MARQUES COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula **300055895**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 18/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 19/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 25/07/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6885887** e o código CRC **519512BA**.

Portaria nº 2992/2019/SEJUS-PROGESFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Casa de Apoio ao Egresso de Vilhena/RO, CNPJ: 20.784.207/0001-01 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais- PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor Wyrík Allone Vasconcelos Canto, Matrícula nº 300088303, sob Processo n.0033.099306/2018-65, através da Dotação Orçamentária referente ao 2º repasse de recurso financeiro de 2018;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00925.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de outubro de 2018.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Mat. 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 25/07/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 25/07/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7019700** e o código CRC **7BB4A359**.

Portaria nº 3026/2019/SEJUS-COGESPEN

O Coordenador do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), bem como o Artigo 155 do Decreto nº 18.329 de 29 de Outubro de 2013 (MASPE), nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Custodiados, com os servidores, conforme abaixo, que atuará na apuração dos incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE CUSTODIADOS

Presidente – RODRIGO PESSOA RAMOS – Mat. n.º 3000.42506

1º Membro – RAFAEL NONATO DA SILVA – Mat. n.º 3000.60424

2º Membro – ROSEMBERG RODRIGUES DA SILVA – Mat. N.º 3001.116381

Secretária – MÔNICA SIYE RIBEIRO – Mat. N.º 3000.89598

Art.1º - Fica os Diretores da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a contar de 25 de Fevereiro de 2019 – e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 29 de Agosto de 2019.

CÉLIO LUIZ DE LIMA
Coordenador do Sistema Penitenciário

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA, Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7046684** e o código CRC **E7F1FB86**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE** e **FÁBIO RECALDE**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 29 de Julho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 29/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7052714** e o código CRC **D8E1FE75**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLOVIS WALCIR RIBEIRO** no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 29 de Julho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA, Presidente**, em 29/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7054118** e o código CRC **88A18146**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.189797/2019-16

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 501/2017/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **REGINALDO BARBOSA LIMA, LEONIDA ANICETO DA SILVA, ELSON JOSE ALVES DOS S. ROCHA, EVALDO MARTINS LUNA**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5820292** e o código CRC **E080EB7E**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.118040/2019-48

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 332/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Sidival de Souza Freitas**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 26 de abril de 2019

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 04/05/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5668310** e o código CRC **46BFD07F**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.088662/2019-34

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 370/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Sidival de Souza Freitas**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5749588** e o código CRC **C9D5112D**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.087608/2019-71

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 381/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Vagner Florêncio Andrade, Rogério de Oliveira Mendonça e Marcos Felix da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5771638** e o código CRC **365A1525**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.054602/2018-37

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 285/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Sebastião Pacheco da Silva e Robson de Sousa**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5749790** e o código CRC **31C6F410**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.043714/2019-43

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 307/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Azael da Fonseca, Claudir Jardins Gomes, Jocenir Ferreira de Souza, Leonardo da Silva, Ozéias de Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5749703** e o código CRC **999FE5BD**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.424797/2018-97

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 386/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Eguinaldo Lanes da Silva e Marinalva Balorin**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5805850** e o código CRC **C187040C**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 01.2101.01931-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Despacho nº 180/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ONIR SERAFIM DE SOUZA, RONEI MORAES DE OLIVEIRA, JEFERSON COSTA FERREIRA**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 16 de abril e 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5330024** e o código CRC **68CFE03D**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.029268/2018-83

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 255/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Alonso Joaquim da Silva, Elias Rodrigues da Silva e Maria de Fátima**, de Oliveira de Mello no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 09/05/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sarita Pantoja Pereira, Assessor(a)**, em 13/05/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5805743** e o código CRC **E7462627**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.065774/2018-36

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 83/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Fabricio da Silva Leme, Elias Rezende de Oliveira e David Inácio dos Santos Filho**, Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 16 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 22/04/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5422671** e o código CRC **7E6C2B50**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.189790/2019-02

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 112/2015/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FLORIANO GOMES TRINDADE, WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, GILSON TIMOTEO DA SILVA, ADEMIR DAVID DOS SANTOS**, No Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Gerente, em 09/05/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA**, Assessor(a), em 17/07/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 26/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5821701** e o código CRC **8D276753**.

SESAU

Portaria nº 1381/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.270429/2019-24, Considerando teor do Ofício nº Ofício nº 11059/2019/SESAU-CRH de 03 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de **01 de Julho de 2019**, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o servidor **FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA**, ocupante do cargo de **Medico**, matrícula 300102779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, Assistente, em 25/07/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7007759** e o código CRC **7100F015**.

Portaria nº 1382/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0002.034288/2019-14, Considerando teor do Ofício nº 1612/2019/AGEVISA-GAB de 24 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, matrícula n. 300140240, ocupante do cargo de Diretora Geral/AGEVISA-RO, lotado na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO**, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente ao **exercício de 2019**, a qual fica transferida para ser usufruída de **05 a 14.08.2019; 21 a 30.10.2019 e 09 a 18.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 354/GAB/SESAU de 13.02.2019, publicado no DOE nº 031 de 15.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, Assistente, em 25/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7009089** e o código CRC **33109E1F**.

Portaria nº 1384/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 25 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.278129/2019-32, e Memorando nº 108/2019/SESAU-NPPS de 03 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Julho de 2019, na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, a servidora **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 300062838, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, Assistente, em 25/07/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7011802** e o código CRC **1544ABF4**.

Portaria nº 1389/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.303556/2019-88, e Ofício nº 11929/2019/SESAU-CRH de 18 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 22 de Julho de 2019, no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, o servidor **LUCIANO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300119332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, Assistente, em 26/07/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7031149** e o código CRC **E3DCCF7E**.

Portaria nº 1390/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI nº 0049.317317/2018-63, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria de nº 1946/GAB/SESAU de 25.10.2018, publicada no Diário Oficial de nº 197 de 26.10.2018, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CLEUSA NERIS LEANDRO**, matrícula nº 300131853, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

ONDE SE LÊ: Referência 301

LEIA-SE: Referência 302

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 26/07/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7033154** e o código CRC **A164CD52**.

Portaria nº 1391/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0009.301202/2019-12, e Memorando nº 136/2019/SESAU-CO de 25 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, Para Acompanhamento das Medições Finais da Obra, realizada pela Gerência de Fiscalização do DER-RO, Visando Otimizar a Entrega Técnica do Hospital Regional de Guajará-Mirim para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Amaury Rodrigues Reis	300.135.012	Engenheiro Civil	CO/SESAU
Rodrigo Gomes da Silva	300.135.019	Engenheiro Eletricista	CO/SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 26/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7033882** e o código CRC **D668D382**.

Portaria nº 1392/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.317360/2019-18, e Ofício nº 1222/2019/HB-GRH de 26 de Junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na **Coordenadoria da Casa de Custódia – CCC/SESAU**, o servidor **GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300132281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 26/07/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037236** e o código CRC **9D08E74D**.

Portaria nº 1393/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Ofício nº 1207/2019/HB-GRH de 25 de Julho de 2019 e Processo SEI nº 0049.314214/2019-22;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, aos servidores lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP/SESAU**, abaixo relacionados, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Idan de Noronha Nunes	Médico Ortopedista	300137752	24.05.2019
João Estenio Cangussu Neto	Médico Ortopedista	300137757	24.05.2019
Renata Mariot Gonçalves	Médico Cardiologista	300135042	23.09.2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 26/07/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037909** e o código CRC **4FEAB071**.

Portaria nº 1394/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.315523/2019-69, e Memorando nº 164/2019/SESAU-GCONT de 25 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na **Gerencia de Contabilidade – GCONT/SESAU**, os servidores a baixo relacionados.

NOMES	MATRÍCULAS
Carla Wanessa Monteiro Afonso Coelho	300149462
Everson Luan Medeiros Soares	300123362
Everton do Nascimento Desmarest	300149616
Francisco de Assis Vieira Bezerra	300121028
Francisco Guedes da Silva	300224484
Helena Barros Pinheiro	300048543
Jessica Bright Cardoso Silva	300123395
Jucirema de Souza	300106730
Raimundo Fernandes de Lima	300014889
Sebastiana Pereira da Silva	300139363

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 26/07/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7038838** e o código CRC **42CB0C34**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.257343/2019-55, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001405-93.2019.8.22.0002 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais). Parecer Jurídico nº 248/2019/SESAU-DIJUR.
Publique-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7045258** e o código CRC **31EF8271**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.259105/2019-84, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7000714-49.2019.8.22.0012 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais). Parecer Jurídico nº 254/2019/SESAU-DIJUR.
Publique-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7044751** e o código CRC **98AB6AC3**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.262716/2019-18**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.262716/2019-18, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7015603-75.2018.822.0001, em favor da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - 14.842.681/0001-40** no valor de R\$ 2.212,50 (Dois mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Parecer Jurídico nº 251/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 23 de Julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6969250** e o código CRC **ABBA3BEE**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.261084/2019-67, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7017390-08.2019.8.22.0001 em favor da empresa TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ: 63.777.940/0001-01 no valor de R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 261/2019/SESAU-DIJUR.
Publique-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7038393** e o código CRC **AE6E7678**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.308805/2019-18**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DE FORMA CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD, HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, BEM COMO OS PACIENTES DOMICILIARES CADASTRADOS NA CENE/SESAU, ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD, ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.**

Em favor da empresa:

1. **MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ **10.193.608/0002-14** no valor total de **R\$ 161.595,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

No valor total de **R\$ 161.595,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais). Conforme Parecer nº 322 (7035967). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 161.595,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Porto Velho, 29 de Julho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7051976** e o código CRC **13552EB6**.

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 0036.257128/2019-54

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU/RO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.469685/2018-24 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO.**

Em favor da empresa:

1. **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.598.413/0003-32**, no valor de **R\$ 91.357,00** (noventa e um mil trezentos e cinquenta e sete reais).

No valor total de **R\$ 91.357,00** (noventa e um mil trezentos e cinquenta e sete reais). Conforme Parecer 284 (6739157). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 91.357,00** (noventa e um mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Porto Velho, 29 de Julho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7038845** e o código CRC **0934CF36**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.312463/2019-22, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de Procedimento de Cirurgia Cardíaca Infantil, para atender a paciente **CECÍLIA GABRIELLY DINIZ PESSOA, 40 DIAS** autora da Ação Judicial nº **6409-79.2019.4.01.4100**, em favor da empresa **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (HOSPITAL, CLÍNICO E OUTROS AUXILIARES (PEDIATRA))** apresentou valor de proposta de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), CNPJ: 60.003.761/0001-29, **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP (EQUIPE DA CIRÚRGICA CARDÍACA)** apresentou valor de proposta de **R\$ 40.240,00** (quarenta mil e duzentos e quarenta reais), CNPJ: 04.748.549/0001-10; **NOVA ANESTESIOLOGIA S/A (ANESTESISTA)**, apresentou valor de proposta de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), CNPJ: 10.767.448/0001-99. Totalizando o valor de **R\$ 212.240,00** (duzentos e doze mil e duzentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº.323/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7048081** e o código CRC **81D14EB0**.

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 0036.222144/2019-26

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS, POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019, ADVINDA DO PREGÃO Nº 602/2018 – DOE: 19.03.2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU.**

Em favor da empresa:

1. **A.C.F.MOREIRA - ME CNPJ: 14.410.553/0001-27**, no valor de **R\$ 86.840,00** (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). No valor total de **R\$ 86.840,00** (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais). Conforme Parecer 287 (6745335). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 86.840,00** (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 29 de Julho de 2019.

Fernando Rodrigues Maximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7061208** e o código CRC **69A032DB**.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019
Processo nº 0036.199988/2018-85**

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUIRO.**

Em favor das empresas:

1. **ALPHAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 05.028.965/0001-06**, vencedora dos itens (13 e 14) no valor total de **R\$ 3.924,96** (três mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
 2. **CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.222.411/0001-04**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 08 e 10) no valor total de **R\$ 2.603.523,62** (dois milhões, seiscentos e três mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
 3. **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.383.642/0001-78**, vencedora dos itens (05, 06 e 09), no valor de **R\$ 906.108,72** (novecentos e seis mil cento e oito reais e setenta e dois centavos).
 4. **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 22.862.531/0001-26**, vencedora do item (11), no valor de **R\$ 36.979,20** (trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
- No valor total de **R\$ 3.550.536,50** (três milhões, quinhentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Conforme Ata PE (6991261), Relatório Final do PE 013/2019 (7003844). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 3.550.536,50** (três milhões, quinhentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Porto Velho, 29 de Junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 30/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7062700** e o código CRC **913CE7FB**.

RESOLUÇÃO N. 238/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

Aprova *ad referendum* a Proposta nº 921467/19-002, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230009 no valor de R\$ 2.572.500,00, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

R E S O L V E :

Aprovar *ad referendum* a Proposta nº 921467/19-002, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230009 no valor de R\$ 2.572.500,00 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037440** e o código CRC **A10C9C77**.

RESOLUÇÃO N. 239/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

Aprova *ad referendum* a Proposta nº 921467/19-003, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230009 no valor de R\$ 9.324.000,00, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* a Proposta nº 921467/19-003, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 71230009 no valor de R\$ 9.324.000,00 (nove milhões trezentos e vinte e quatro mil reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037700** e o código CRC **8D6CE7FC**.

FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da dispensa de licitação de aquisição de bolsas, filtros e cartucho ou solda para conexão estéril com cessão de equipamentos em comodato para coleta e processamento de sangue e seus componentes, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros Regionais da FHEMERON, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 38/2019/FHEMERON-ASSEJUR (7024647), em favor da Empresa G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (11.224.757/0001-85), sendo o valor da aquisição de **R\$ 1.975.689,55 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.243458/2019-64 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

George Luiz Sabag Skrobot
Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049468** e o código CRC **E1D52EB9**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da aquisição de material de informática, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros Regionais da FHEMERON, através de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 39/2019/FHEMERON-ASSEJUR (7026462), em favor da empresa PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (05.587.568/0001-74), sendo o valor da contratação de **R\$ 44.893,80 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)** a ser empenhado, conforme a Declaração de Adequação Financeira (7022011), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.315417/2019-87 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

George Luiz Sabag Skrobot
Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7060942** e o código CRC **2E25FCE6**.

JP II

Portaria nº 221/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	300126874	AG. EM ATIVID. ADMINISTRATIVAS	40
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.				
Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2019.				
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO Diretor Geral/HPSJP-II				

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 29/07/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 29/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044757** e o código CRC **DF9B055C**.

Portaria nº 222/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, **lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	ERIK MENEZES	300151485	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.				
Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2019.				
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO Diretor Geral/HPSJP-II				

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 29/07/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 29/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044921** e o código CRC **236B56B9**.

Portaria nº 223/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR					

1. FABILEUDES GOMES RIBEIRO 300094239 NS BIOMÉDICO 77

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 29/07/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 29/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045213** e o código CRC **33FA0765**.

HICD

Portaria nº 245/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência Médica/HICD, a partir de 01 de maio de 2019, o servidor **FILIPPE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula nº **300157052**, cargo de Médico Pediatra, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7022753** e o código CRC **980D0B87**.

Portaria nº 246/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência Médica/HICD, a partir de 07 de julho de 2019, a servidora **KEZIA DAYANE DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº **300159388**, cargo de Médico Pediatra, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal de Contrato Emergencial do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7023077** e o código CRC **50CCAF0B**.

Portaria nº 247/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Núcleo de Nutrição e Dietética/HICD, a partir de 01 de julho de 2019, a servidora **ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº **300102134**, cargo de Nutricionista, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7023224** e o código CRC **7BFC1DA4**.

Portaria nº 249/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Núcleo de Nutrição e Dietética/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
VITÓRIA COELHO MENDES	300157025	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	04/04/2019	24/04/2019
TAILENE SANTOS SILVA	300159384	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	05/07/2019	10/07/2019

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7023690** e o código CRC **F3F46EB9**.

Portaria nº 250/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

1º LOTAR na Gerência Administrativa/Núcleo de Recursos Humanos/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS	300157420	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27/03/2019	28/03/2019
ROSÂNGELA NARCISO BARROS	300159322	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11/07/2019	17/07/2019

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7025895** e o código CRC **9472CD92**.

Portaria nº 251/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência Administrativa/HICD, a partir de 17 de julho de 2019, o servidor **MARCIO AFONSO BASEGGIO**, matrícula nº **300159343**, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7030013** e o código CRC **B64D73BD**.

Portaria nº 252/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência Administrativa/Núcleo de Radiologia/HICD, a partir de 03 de maio de 2019, o servidor **DOUGLAS MATEUS ANDRETTA VIGIATO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº **300157565**, cargo de Técnico em Radiologia, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7030998** e o código CRC **22EE8C1D**.

Portaria nº 253/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência Administrativa/Núcleo de Rouparia/HICD, a partir de 18 de julho de 2019, a servidora **SILVANA CABRAL DA SILVA**, matrícula nº **300159376**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7032906** e o código CRC **39B99E11**.

Portaria nº 254/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Núcleo de Farmácia Hospitalar/HICD, a partir de 03 de maio de 2019, o servidor **ALVARO LAZARETTI**, matrícula nº **300092986**, cargo de Farmacêutico, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7033629** e o código CRC **16FFD541**.

COHREC

Portaria nº 44/2019/COHREC-ASTEC

Nomeia Coordenador do setor Lavanderia do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Coordenador do setor Lavanderia do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cleiton Jonhon da Silva	<i>Assessoria Administrativa / Coordenador</i>	<i>300 155 301</i>

Art. 2º – O Coordenador exercerá suas funções com adequação de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo das funções normais.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 junho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7027183** e o código CRC **EC2A9804**.

Portaria nº 45/2019/COHREC-ASTEC

Designa Servidores para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do HRC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do Hospital Regional de Cacoal - HRC, sendo o primeiro Coordenador, ao qual compete gerenciar todos os trabalhos e funções a serem realizados, e os demais membros.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
REGINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRA	COORDENADORA	300100207
ROBERTA GRAIN BARRETO CARDOSO	FARMACÊUTICA	VICE-COORDENADORA	300102316
JULIANA PERIN VENDRUSCULO	ENFERMEIRA	MEMBRO	300103801
GLEICE MICHELE RODRIGUES DA SILVA	NUTRICIONISTA	MEMBRO	300100669
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA	MEMBRO	300137565
FLAVIO PIERETT FERRARI	MÉDICO PEDIATRA	MEMBRO	300100874
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICA INFECTOLOGISTA	MEMBRO	300149099
SHEILA CARMINAATTI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRA	MEMBRO	300102117
TAINA GISELE HIGALDO DA CRUZ	ENFERMEIRA	MEMBRO	300078198
LEIRI BONET	FISIOTERAPEUTA	MEMBRO	300100958
ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	ENFERMEIRA	MEMBRO	300102168
JAIR JOSÉ DA ROCHA	DIRETOR GERAL DO HRC	MEMBRO	300006638
CLEISIANE JOISE CASAGRANDE RIBEIRO	ENFERMEIRA	MEMBRO	300120531
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRA	MEMBRO	300100367
FLAVIA REJANE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRA	MEMBRO	300099734
RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO	ENG. AMBIENTAL	MEMBRO	300130482

Art. 2º - A presente Comissão terá por finalidade promover e articular cooperação técnica entre instituições direta ou indiretamente ligadas à saúde e à educação de profissionais da área, além de fortalecer a assistência de enfermagem deste Hospital Regional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os outros dispositivos em contrário, que foram anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 30/07/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7064409** e o código CRC **C6C36A42**.

Portaria nº 46/2019/COHREC-ASTEC

Designa os membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU do HRC

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU do Hospital Regional de Cacoal - HRC em parceria com a Sociedade Regional de Educação e Cultura - FACIMED.

I - Leiri Bonet – Coordenadora;

II - Margarete Regina Louro dos Santos – Vice-Coordenadora.

Coordenadores dos Programas:

I - Laurindo Pereira de Souza – Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos - UTI;

II - Egberto Luiz Felício Júnior - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar;

III - Rogério Bonfante Moraes - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia

Bucomaxilofacial.

Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos - UTI:

I – Patrícia de Souza Chagas;

II - Fernando Augusto Pinheiro (Suplente).

Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar:

I – Paulo Henrik Silva Pinheiro;

II – Emanoela Maria Rodrigues de Sousa (Suplente);

Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia

Bucomaxilofacial:

I – Diogo Loureiro de Freitas;

II – Maurílio Matos (Suplente).

Representantes de Preceptores:

I – Alana Kundsinn – Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos - UTI;

II – Elizabete Simoni Silvestro Catelan - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar;

III - Maurílio Matos – Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

Representantes dos Discentes do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos:

I - Andreska Lara Silva Bonfá;

II - Ingrid Raiany Silva de Oliveira (Suplente).

Representantes dos Discentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar:

I - Poliana Deyse Pereira Gouvêa;

II - Aline Arcari (Suplente).

Representantes dos Discentes do Programa de Residência Multiprofissional Cirurgia e Traumatologia

Bucomaxilofacial:

I - Samuel Evangelista da Silva;

II - Ewerton Raphael de Souza Simukaua (Suplente).

Representante do Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE:

I - Roberta Grain Barreto Cardoso.

Representante da Gestão Municipal da Saúde:

I - Célia Alves Calado Hossen – Representante Gestor Municipal da Saúde de Cacoal.

Representante da Sociedade Regional de Educação e Cultura - FACIMED:

I - Sheila Carminati de Lima Soares;

II - Roberta Grain Barreto Cardoso (Suplente).

Representante da Secretaria dos Programas de Residências:

I - Rosicleia Pinheiro das Neves.

Art. 2º. - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE dos Programas de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos, Atenção Hospitalar e Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital Regional de Cacoal - HRC em parceria com a Sociedade Regional de Educação e Cultura - FACIMED.

Representantes dos Coordenadores dos Programas:

I - Laurindo Pereira de Souza – Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos - UTI;

II - Egberto Luiz Felício Júnior - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar;

III - Rogério Bonfante Moraes - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia

Bucomaxilofacial.

Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos - UTI:

I - Angela Antunes de Moraes Lima (Enfermagem);

II – Sheila Carminati de Lima Soares (Enfermagem);

III - Fernando Augusto Pinheiro (Enfermagem);

IV – Elissa Gonçalves de Oliveira e Silva (Farmácia);

V - Roberta Grain Barreto Cardoso (Farmácia);

VI - Margarete Regina Louro dos Santos (Fisioterapia);

VII - Patrícia de Souza Chagas (Nutrição);

VIII - Nadia Maria Silva Montelo (Psicologia).

Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar:

I – Paulo Henrik Silva Pinheiro (Enfermagem).

Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia

Bucomaxilofacial:

I - Rogério Bonfante Moraes (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial).

Representantes de Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos - UTI:

I - Caio Alves Barbosa de Oliveira (Enfermagem);

II - Margarete Regina Louro dos Santos (Fisioterapia);

III - Patrícia de Souza Chagas (Nutrição);

IV - Nadia Maria Silva Montelo (Psicologia);

V - Roberta Grain Barreto Cardoso (Farmácia).

Representantes de Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar:

I - Elizabete Simoni Silvestro Catelan (Farmácia);

II - Paulo Henrik Silva Pinheiro (Enfermagem);

III - Valério Bortolini (Fisioterapia).

Representantes de Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Cirurgia e Traumatologia

Bucomaxilofacial:

I - Diogo Loureiro de Freitas (Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial).

Representante dos docentes:

I - Sheila Carminati de Lima Soares.

Representante da Secretaria dos Programas de Residências:

I - Rosicleia Pinheiro das Neves.

Art. 3º - As funções de que se trata esta Portaria serão desempenhadas por profissionais pertencentes ao quadro efetivo da COHREC e sua carga horária será conforme o Regimento Interno da COREMU.

Art. 4º - O mandato dos membros da COREMU, designados pela presente portaria, será de 29 de julho de 2019 à 29 de julho de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Júlio César da Rocha
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 30/07/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7064583** e o código CRC **D8697B3A**.

HRSF

Portaria nº 45/2019/HRSF-NRH

Porto Velho -RO; 18 de julho de 2019

Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 343/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.284423/2019-86

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO/2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	44
Ângela Tomaz Viana Guirra	300131149	36
Avanildo Pereira da Costa	300110969	44
Cleide Amélia Longhi	300016915	28
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	36
Edmilson Toledo de Araujo	300037000	28
Erico Barros Fernandes	300131265	44
Geanesson Silva Aragão Leite	300149158	12
Ione Margarida Martinowski	300011768	12
João de Souza Pereira	300009435	40
Leandro Soares Santos	300156564	36
Loeri Domingos Mijulski	300017331	16
Pergentino Alves da Mata	300016841	36
Renato Ramalho Vial	300131547	40
Ronan Barros de Assis	300131565	40

Valdinei Barbosa	300019512	44
Valdir dos Santos Clemente	300136550	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Oliveira, Diretor(a)**, em 24/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 26/07/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900958** e o código CRC **8E69D9A3**.

Portaria nº 47/2019/HRSF-ASTEC

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 09/01/2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14/01/2019;

considerando que o Serviço de Arquivamento Médico e Estatística do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (SAME-HRSFG) tem como objetivo a manutenção da integridade do conjunto de prontuários pertencentes ao hospital, por meio de atividades desenvolvidas segundo critérios como guarda, conservação, organização, controle, sigilo e ética;

considerando que o Serviço de Arquivamento Médico e Estatística do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (SAME-HRSFG) é responsável pela captação e processamento de dados e suas inserções nos sistemas de informações gerenciais e assistenciais em saúde, em tempo hábil, a fim de evitar prejuízos ao faturamento hospitalar desta unidade de saúde;

considerando que, por meio da estatística, é possível fornecer dados para a avaliação do padrão de atendimento e da eficiência dos serviços;

considerando o teor do Requerimento HRSF-GMED 6447652;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEANESSON SILVA ARAGÃO LEITE**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 300149158, para exercer a função de **Chefe do Serviço de Arquivamento Médico e Estatística do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (SAME-HRSFG)**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Francisco do Guaporé - RO, 29 de julho de 2019.

Maria José de Oliveira
Diretora Geral do HRSFG

Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Oliveira, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7057381** e o código CRC **74186A32**.

SEDUC

Portaria nº 3139/2019/SEDUC-NHE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.028863/2017-80.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **setembro e outubro de 2017**.

Matrícula	Nome	Cargo	Setembro	Outubro	Total
300144418	DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	Professor Classe C	10 horas	4 horas	14 horas
300144260	LAUDENIZIO SILVA BATISTA	Professor Classe C		6 horas	6 horas

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 25/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6497241** e o código CRC **5EAFB409**.

Portaria nº 3607/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.269724/2019-76

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **fevereiro de 2019**.

Matrícula	Servidor	Cargo	horas
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	02 horas

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 16/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6853419** e o código CRC **68958038**.

Portaria nº 3754/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 812(6948461) e (6868439).

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a PARTIR de 19/07/2019 o(a) servidor(a) **ALAIDE SARAIVA DE LIMA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300061834, da função Vice-Diretor(a) da EEEFM John Kennedy, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva, Técnico(a)**, em 23/07/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 23/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6972582** e o código CRC **D2109C07**.

Portaria nº 3755/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 812(6948461) e (6868439).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a CONTAR de 19/07/2019 o(a) servidor(a) **ANA LÚCIA LEITE DIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014523, para exercer a função Vice-Diretor(a) da EEEFM John Kennedy, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva, Técnico(a)**, em 23/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 23/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6973211** e o código CRC **E9319BE1**.

Portaria nº 3790/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2019, Fase Regional CENTRO/2019.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Nº	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	Antonio Ricardo da Rocha	300035398	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	Rosely Maria Dias	300023817	Coordenação I	R\$ 620,00
03	Idemar Pinheiro	300054903	Coordenação I	R\$ 620,00
04	Elizabeth Colaço Vilarim Nogueira	300023814	Coordenação I	R\$ 620,00
05	Marli Da Silva de Oliveira	300051278	Coordenação I	R\$ 620,00
06	Geralda de Castro Francisco	300019038	Coordenação I	R\$ 620,00
07	Alexandra Nunes Pinheiro de Oliveira	300118380	Coordenação I	R\$ 620,00
08	Alan Mafra Da Silva	300113269	Coordenação I	R\$ 620,00
09	Francisco Perez Diogenes	300142325	Coordenação I	R\$ 620,00
10	Francisco Josimar de Lima	300023860	Coordenação I	R\$ 620,00
11	Valbecir Teixeira do Nascimento.	300023894	Coordenação I	R\$ 620,00
12	Luiz Mendes de Almeida	300023872	Coordenação I	R\$ 620,00
13	Rodolfo Enrique Fernandes Pomini	300051364	Coordenação I	R\$ 620,00
14	Ivani Terezinha Kuhn Gonçalves	300003721	Coordenação I	R\$ 620,00
15	Cristinéia Peromalli	300052480	Coordenação II	R\$ 530,00
16	Antônio Francisco Simão	300022154	Coordenação II	R\$ 530,00
17	Marlene Schmoeller Ferreira	300054931	Coordenação II	R\$ 530,00
18	Raimundo Gomes Cardoso Filho	300026935	Coordenação II	R\$ 530,00
19	Alessandra Vidigal	300110290	Coordenação II	R\$ 530,00
20	Osmar Bogado	300157113	Coordenação II	R\$ 530,00
21	Uadson Ferreira Bezerra	300141497	Coordenação II	R\$ 530,00
22	Maria Ângela Aparecida Pavão	300037636	Coordenação II	R\$ 530,00
23	Ueslei Vila da Silva	300106030	Coordenação II	R\$ 530,00
24	Klébio José Martins Da Silva	300023812	Coordenação II	R\$ 530,00
25	Viviane Talita Silva	300156027	Coordenação II	R\$ 530,00
26	Luciana Gonçalves Krohn	300132529	Coordenação II	R\$ 530,00
27	Rosa Maria Bordinhão Barbosa	300100306	Auxiliar I	R\$ 500,00
28	Clarice Bortolaci Silva	300051426	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	Luiz Ronaldo Araujo da Silva	300019882	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	Ana Claudia de Oliveira Negri	300042432	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	Maria Lucia de Oliveira	300003934	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	Julianna Francisca Siqueira	300125172	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	Ronaldo Soares Barbosa	300100310	Auxiliar II	R\$ 470,00
34	Bruno de Oliveira Martiniano	300098973	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	Mirian Barbosa da Silva	300156593	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	Jonas Honorio dos Santos	300029541	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	Luis Osmar de Souza	300018440	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	Nilza Rutatz	300018437	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	Osni Rodrigues da Silva	300072419	Auxiliar III	R\$ 433,00
40	Maria Fátima de Andrade Sanches	300028684	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	Paulo Pereira dos Santos	300053029	Auxiliar III	R\$ 433,00

42	Katiucia de Oliveira Santos Alvarenga	300111884	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	Eliane Ferreira da Silva	300113680	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	Marcia Rodrigues da Trindade	300054725	Auxiliar III	R\$ 433,00
45	Marisa Ferreira de Andrade	300072416	Auxiliar III	R\$ 433,00
46	Cleuza Paula Cavalcante dos Santos.	300071736	Auxiliar III	R\$ 433,00
47	Clotilde Nicolau	300024786	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 3008/2019/SEDUC-GEFECE de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6989010** e o código CRC **3CA21AB2**.

Portaria nº 3798/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2019, Fase Regional Centro Oeste/2019.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Nº	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	ROSANGELA DE FATIMA VASSOLER PIRES	300021094	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	FERNANDO ZAN BARBOSA	300112775	Coordenação I	R\$ 620,00
03	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	Coordenação I	R\$ 620,00
04	ROSILENE RODRIGUES ROSA FREITAS	300071895	Coordenação I	R\$ 620,00
05	SIDNEY DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	300012797	Coordenação I	R\$ 620,00
06	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	Coordenação I	R\$ 620,00
07	MARLON EDUARDO DA SILVA	300100216	Coordenação I	R\$ 620,00
08	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	300126594	Coordenação I	R\$ 620,00
09	EDSON PAULINO FREIRE DE LANES	300025216	Coordenação I	R\$ 620,00
10	ALVANEI JOSE FORNEL DA SILVA	300050920	Coordenação I	R\$ 620,00
11	CELSO SILVERIO BELCHIOR	300019000	Coordenação I	R\$ 620,00
12	NELMA MARTINS DE MELO	300053544	Coordenação I	R\$ 620,00
13	JOSE EMILIO BARRIVIERA	300007330	Coordenação I	R\$ 620,00
14	SIMONE DA SILVA VICENTIN	300100014	Coordenação I	R\$ 620,00
15	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300019982	Coordenação II	R\$ 530,00
16	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	300015394	Coordenação II	R\$ 530,00
17	OLEGARIO DE SOUZA BATISTA	300117800	Coordenação II	R\$ 530,00
18	NEIDE MACHADO BETTERO	300025349	Coordenação II	R\$ 530,00
19	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	300099949	Coordenação II	R\$ 530,00
20	JOÃO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	Coordenação II	R\$ 530,00
21	FAGNER OLIVEIRA SALES	300098600	Coordenação II	R\$ 530,00
22	VILSON REIS RIBEIRO	300019349	Coordenação II	R\$ 530,00
23	TOMÉ DA GUERRA JUNIOR	300024754	Coordenação II	R\$ 530,00
24	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	300023875	Coordenação II	R\$ 530,00
25	NEIZE CONCEIÇÃO DE BARROS	300108591	Coordenação II	R\$ 530,00
26	VILMA PEREIRA LUNA	300117455	Coordenação II	R\$ 530,00
27	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	300016377	Coordenação II	R\$ 530,00
28	PAULO ROBERTO PIRES	300022311	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	JEIEL FERNANDO PEREIRA LUNA	300124543	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	JOSIMAR LOURENÇO SILVA	300052707	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	PAULO CÉSAR DA SILVA GUALBERTO	300015960	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	MARIA ARLINDA PEREIRA	300015961	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	LEILA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS SOUZA	300012804	Auxiliar I	R\$ 500,00

34	ARLETE JORGE DA SILVA	300073311	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	VICENTE PAULO FROTA RUFINO	300114123	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	PATRICIA PRESTES	300063592	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	ELVIS VIEIRA ARAÚJO	300025325	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	NORMA MARIA COELHO	300035290	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	LOURDES DE FATIMA FRANCISCONI	300118264	Auxiliar II	R\$ 470,00
40	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	300062101	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	NOEMIA DE OLIVEIRA SILVA	300061249	Auxiliar III	R\$ 433,00
42	ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	DELMA RIBEIRO DO PRADO	300052653	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	300073487	Auxiliar III	R\$ 433,00
45	LAIDE MARIA ODÍCIO DA SILVA	300025339	Auxiliar III	R\$ 433,00
46	JOCENIL ANGELO LUCAS	300026185	Auxiliar III	R\$ 433,00
47	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	300021046	Auxiliar III	R\$ 433,00
48	ROSILENE DE SOUZA PIMENTEL	300057447	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 3016/SEDUC-GEFECE de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6990845** e o código CRC **73060280**.

Portaria nº 3812/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/ 2019, Fase Regional CONE SUL/2019.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Nº	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	EVANDRO MARCOS DE OLIVEIRA	300051194	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	ELVIO FELINI	300013763	Coordenação I	R\$ 620,00
03	ELENIZE PEREIRA DA SILVA	300122211	Coordenação I	R\$ 620,00
04	ANANDRÉIA TROVÓ	300100825	Coordenação I	R\$ 620,00
05	CLEUZA APARECIDA ROSA BELEGANTE	300028130	Coordenação I	R\$ 620,00
06	WESLEY ANTUNES DA SILVA	300090358	Coordenação I	R\$ 620,00
07	ROSENEY MARIA DELABONA	300050871	Coordenação I	R\$ 620,00
08	FÁBIO ANDERSON DE OLIVEIRA	300126240	Coordenação I	R\$ 620,00
09	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	300125800	Coordenação I	R\$ 620,00
10	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	300016010	Coordenação I	R\$ 620,00
11	FRANCE ABREU LIMA	300098253	Coordenação I	R\$ 620,00
12	ANDERSON WILIAM ORTEGA	300125732	Coordenação I	R\$ 620,00
13	GISLAINE FERREIRA CAMPOS LIMA	300058246	Coordenação I	R\$ 620,00
14	VERA LÚCIA VIEIRA SOLIDERA	300023668	Coordenação I	R\$ 620,00
15	DEISIELLE BARBOSA SGAMATE	300115871	Coordenação II	R\$ 530,00
16	EDSON SOUZA DE CASTRO	300118428	Coordenação II	R\$ 530,00
17	SANDRA MARI BERTOLA	300024078	Coordenação II	R\$ 530,00
18	EUGÊNIA VENDRAMIM MESQUITA	300062137	Coordenação II	R\$ 530,00
19	KARINA RAMOS COSTA PERIM	300124512	Coordenação II	R\$ 530,00
20	ADONIAS DOS SANTOS REIS	300036803	Coordenação II	R\$ 530,00
21	ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI	300115140	Coordenação II	R\$ 530,00
22	JUCEMARA ELSNER REBELATTO SCHNEIDER	300099573	Coordenação II	R\$ 530,00
23	LEONARDO BORGES DE PAULA	300113361	Coordenação II	R\$ 530,00
24	CECÍLIA ALMEIDA MARQUES	300025772	Coordenação II	R\$ 530,00

25	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	300115127	Coordenação II	R\$ 530,00
26	ANDRÉIA BATISTA DA SILVA	300098008	Coordenação II	R\$ 530,00
27	PAULA CRISTINA ANDRADE	300117822	Auxiliar I	R\$ 500,00
28	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	300018247	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	ELIZANGELA VOLANTE ZOCHE	300027765	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	MARIA JOSÉ RODRIGUES MOREIRA RAMOS	300110068	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	SAMIA SILVA DE SOUZA	300142749	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	MARIZETE CARDOSO DOVAL	300016102	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	SEBASTIÃO FLORES SARUDAKIS	300063489	Auxiliar II	R\$ 470,00
34	JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA	300012287	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	LUÍZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	300113374	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE	300028137	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	MANOEL CHAVES BARBOSA	300043784	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	JOSÉ CARLOS ALVES	300044540	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	Auxiliar III	R\$ 433,00
40	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	300016358	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	GESIANE NEVES DA SILVA	300113104	Auxiliar III	R\$ 433,00
42	NEIDNA GONDERIN RAMOS	300018884	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	ALESSANDRA VALÉRIA DE SOUZA	300052461	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	300025172	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 3038/2019/SEDUC-GEFECE de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 116 - 27 de junho de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 26/07/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6996244** e o código CRC **87B381F1**.

Portaria nº 3885/2019/SEDUC-DGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar a servidora MARILU SOUSA COSTA, matrícula nº 300025118, para exercer a função de fiscal dos serviços de locação de auditório, hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral, café e coffee-break), prestados pela empresa: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA, constantes no Processo Administrativo nº 0029.303082/2019-41, desta Secretaria de Estado da Educação.

Artº 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7041365** e o código CRC **5EDEF436**.

Portaria nº 3887/2019/SEDUC-DGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas Fiscais de serviços contratados e prestados pela empresa: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 0029.303082/2019-41.

Artº 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída:

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Joane Cristina Nascimento Evangelista	300051435
2	Shirley Amâncio Lima Carvajal	300048913
3	Wilka Santos do Nascimento	300060806

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretario de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7041530** e o código CRC **E629237B**.

Portaria nº 3920/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2019, Fase MACRORREGIONAL ZONA DA MATA/2019.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

	NOME	Matricula	Função	Valor
01	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	CLEIDOMIRO ZUMACK	300117525	Coordenação I	R\$ 620,00
03	CRISTINA AGUIAR ROCHA	300072026	Coordenação I	R\$ 620,00
04	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA VALENTIM	300054751	Coordenação I	R\$ 620,00
05	KELLY MARION SILVA DE CAMARGO	300141368	Coordenação I	R\$ 620,00
06	JOSÉ TEIXEIRA DE MORAES	300018992	Coordenação I	R\$ 620,00
07	ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA	300028166	Coordenação I	R\$ 620,00
08	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	300156902	Coordenação I	R\$ 620,00
09	BRUNNA BALBINOT BRAZ LIMA	300100463	Coordenação I	R\$ 620,00
10	ERICA VENTUROSO PINHEIRO	300099487	Coordenação I	R\$ 620,00
11	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	300124371	Coordenação I	R\$ 620,00
12	RODNEI ANTONIO PAES	1284278	Coordenação I	R\$ 620,00
13	ANA LUCIA COSTA	300035964	Coordenação I	R\$ 620,00
14	JORGE JULIO BOTELHO	300015007	Coordenação I	R\$ 620,00
15	ALBERTO PEREIRA SOARES	300013433	Coordenação I	R\$ 620,00
16	PAMELA PANUCCI DA SILVA	300101015	Coordenação I	R\$ 620,00
17	GESSICA CAMILA BRESSIANINI FERNANDES	300106272	Coordenação I	R\$ 620,00
18	ANDREA LOPES DO REGO	300036632	Coordenação I	R\$ 620,00
19	SANDRA APARECIDA BUENO	300036527	Coordenação I	R\$ 620,00
20	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	3066491	Coordenação I	R\$ 620,00
21	KENIA LINDENBERG BARROSO	300106190	Coordenação II	R\$ 530,00
22	EDSON ANTUNES DE PAULA	300117395	Coordenação II	R\$ 530,00
23	PAULO DE BRITO LIRA	300117296	Coordenação II	R\$ 530,00
24	ROZANY CEVILA ELER MATT	300023390	Coordenação II	R\$ 530,00
25	VANUSA ALVES SERAFIM	300024086	Coordenação II	R\$ 530,00
26	JEFFERSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	300098607	Coordenação II	R\$ 530,00
27	KENIA FELIPE DE GODOI JESUS	300100675	Coordenação II	R\$ 530,00
28	ELMA RIBEIRO	300117355	Coordenação II	R\$ 530,00
29	ALESANDRO MOTTA GRANGEIRO	300020586	Coordenação II	R\$ 530,00
30	MAGDA SAKÉB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	300024718	Coordenação II	R\$ 530,00
31	FATIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA	300110576	Coordenação II	R\$ 530,00
32	ARACELI BOSSER	300125307	Coordenação II	R\$ 530,00
33	ANTONIO HOMEM DE CAMPOS	300124381	Coordenação II	R\$ 530,00
34	NOEL RAMOS DE CAMPOS	300025347	Coordenação II	R\$ 530,00
35	HILKA VANIA SANCHEZ ASSUNÇÃO	300056016	Coordenação II	R\$ 530,00
36	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	Coordenação II	R\$ 530,00
37	CILSO FERREIRA DA SILVA	2345121	Coordenação II	R\$ 530,00
38	ADELSON DA SILVA	300024899	Auxiliar I	R\$ 500,00
39	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE	300095855	Auxiliar I	R\$ 500,00

40	LEANDRO DEMEU MARTINS	300117586	Auxiliar I	R\$ 500,00
41	MARIA MARTINS RIBEIRO	300052702	Auxiliar I	R\$ 500,00
42	CASSIA MARTINS MENDES	300094670	Auxiliar I	R\$ 500,00
43	JANICE DAIANE LIRA	300099149	Auxiliar I	R\$ 500,00
44	JOSELENE CIPRIANO MOREIRA	300097858	Auxiliar I	R\$ 500,00
45	RITA DE CÁSSIA SOUZA CABRAL DEGAM	300013397	Auxiliar II	R\$ 470,00
46	GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA	300142488	Auxiliar II	R\$ 470,00
47	MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673	Auxiliar II	R\$ 470,00
48	NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO	300003725	Auxiliar II	R\$ 470,00
49	EDSON PEDRO DA SILVA	300018902	Auxiliar II	R\$ 470,00
50	SEBASTIÃO ROBERTO	2383861	Auxiliar II	R\$ 470,00
51	ADIL CARDOSO	300026391	Auxiliar II	R\$ 470,00
52	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	Auxiliar II	R\$ 470,00
53	GENIVALDO BERNARDINO	300020986	Auxiliar II	R\$ 470,00
54	JOSÉ SARNEY DIAS DOS SANTOS	300052981	Auxiliar III	R\$ 433,00
55	IZOLINA STRELOW	300022038	Auxiliar III	R\$ 433,00
56	ERONICE QUIESA SILVA	300026401	Auxiliar III	R\$ 433,00
57	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	300117384	Auxiliar III	R\$ 433,00
58	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	300019898	Auxiliar III	R\$ 433,00
59	PEDRO ESTÁCIO DA SILVA	300071755	Auxiliar III	R\$ 433,00
60	ILDA PAULINO PIO LOPES	300016191	Auxiliar III	R\$ 433,00
61	ALENCAR ELIAS TEIXEIRA	300026388	Auxiliar III	R\$ 433,00
62	LINDOMAR ALVES DE SOUZA	300112933	Auxiliar III	R\$ 433,00
63	SUELY FELIX PORTELA	300027089	Auxiliar III	R\$ 433,00
64	CUSTÓDIO GOIABE MARQUES	300072559	Auxiliar III	R\$ 433,00
65	CLEONICE MARIA MACEDO	3008281	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7063687** e o código CRC **EF072A2F**.

Portaria nº 3921/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2019, Fase MACRORREGIONAL NORTE/2019.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

	NOME	Matricula	Função	Valor
01	Thaís Faiane de Oliveira Titon	300130734	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	Emelyn Vieira Bezerra	300098969	Coordenação I	R\$ 620,00
03	José Alcides Ferreira de Souza	300052646	Coordenação I	R\$ 620,00
04	Gilberto Rodrigues de Souza	300106539	Coordenação I	R\$ 620,00
05	Neide da Silva Lopes	300023515	Coordenação I	R\$ 620,00
06	Francilene Brandt de Moraes	300115659	Coordenação I	R\$ 620,00
07	Josiele Facco Brandt	300014878	Coordenação I	R\$ 620,00
08	Dulcines Blasco Cardoso Ribas	300013526	Coordenação I	R\$ 620,00
09	Vilma Maria Decleva	300039364	Coordenação I	R\$ 620,00
10	Allan Rodrigues Barboza	300115182	Coordenação I	R\$ 620,00
11	Célia Maria de Oliveira	3046370	Coordenação I	R\$ 620,00
12	Nilton Antônio Azevedo Rodrigues	300012226	Coordenação I	R\$ 620,00
13	Flaviano de Paula	300115031	Coordenação I	R\$ 620,00
14	José Alexandre Pereira da Silva	300027102	Coordenação I	R\$ 620,00
15	Anderson Rodrigues Moreira	300115356	Coordenação I	R\$ 620,00
16	Marcos Ribas	300013531	Coordenação I	R\$ 620,00
17	Vera Lucia Soares	300022027	Coordenação I	R\$ 620,00
18	Thainá de Carvalho	300098719	Coordenação I	R\$ 620,00

19	Rosana Maria Perez Azevedo Rodrigues	2400433	Coordenação I	R\$ 620,00
20	Angélica Norberto	300122183	Coordenação I	R\$ 620,00
21	Adriana Maria Carneiro Frota	300063348	Coordenação II	R\$ 530,00
22	Sebastião Bento da Silva	300052977	Coordenação II	R\$ 530,00
23	Eder Gomes da Silva	300053765	Coordenação II	R\$ 530,00
24	Célia Alencar da Silva Bueno	300014254	Coordenação II	R\$ 530,00
25	Leonardo da Silva Costa	300117482	Coordenação II	R\$ 530,00
26	Solange Norberto Meira	300106491	Coordenação II	R\$ 530,00
27	Dirce Marinho de Azevedo Martins	300012223	Coordenação II	R\$ 530,00
28	Fabrizio Costa Camargo	300128823	Coordenação II	R\$ 530,00
29	Adejaine Pereira Machado	300132266	Coordenação II	R\$ 530,00
30	Vilma Marinho Benites	300157843	Coordenação II	R\$ 530,00
31	Roseli Gomes Martins	300115187	Coordenação II	R\$ 530,00
32	Sônia Izabel Caldeira	300117618	Coordenação II	R\$ 530,00
33	Adione Cruz Gonçalves	300073434	Coordenação II	R\$ 530,00
34	Emília Correia de Souza	300014342	Coordenação II	R\$ 530,00
35	Antônio Carlos Souza Santos	300117719	Coordenação II	R\$ 530,00
36	Marilete Alberton	300133877	Coordenação II	R\$ 530,00
37	Azevedo Santos David	300073312	Auxiliar I	R\$ 500,00
38	Elpidio Floriano de Freitas Neto	300111386	Auxiliar I	R\$ 500,00
39	Sergio Rosset	3037710	Auxiliar I	R\$ 500,00
40	Gilmar Machado	300127715	Auxiliar I	R\$ 500,00
41	Seir Gonçalves Soares	300025305	Auxiliar I	R\$ 500,00
42	Ruth Maria Saraiva Silva	300012692	Auxiliar I	R\$ 500,00
43	Adailton Lucas de Souza	300112818	Auxiliar I	R\$ 500,00
44	Marcos André Nunes	300118691	Auxiliar I	R\$ 500,00
45	Simone Scarabelo da Silva	300141561	Auxiliar I	R\$ 500,00
46	Júnior Cesar Pires de Moraes	300122174	Auxiliar II	R\$ 470,00
47	Silvana Lopes de Jesus	300098717	Auxiliar II	R\$ 470,00
48	Maristela Wiltrudes Martins	300023880	Auxiliar II	R\$ 470,00
49	Francisco Lopes Viana	300054883	Auxiliar II	R\$ 470,00
50	Alex Pereira dos Santos	300145331	Auxiliar II	R\$ 470,00
51	Francisca Ferreira Lima	300059589	Auxiliar II	R\$ 470,00
52	Agnaldo Oliveira dos Santos	300025200	Auxiliar II	R\$ 470,00
53	Zilma Pimentel da Conceição	300115351	Auxiliar II	R\$ 470,00
54	Francilene Fortunato de Sousa	300025652	Auxiliar II	R\$ 470,00
55	Sandra Mara da Silva Santos	300099884	Auxiliar III	R\$ 433,00
56	Elizabeth Lemos Bento Ferrasso	300073179	Auxiliar III	R\$ 433,00
57	Jucineide Bollate de Lima	300024497	Auxiliar III	R\$ 433,00
58	Maria da Conceição Rodrigues Moreira Nol	300024407	Auxiliar III	R\$ 433,00
59	Gicelle Francisca Ferreira da Silva	300015180	Auxiliar III	R\$ 433,00
60	Iraci Fortunato Silva	300018288	Auxiliar III	R\$ 433,00
61	Marli Aparecida Romão da Luz	300071768	Auxiliar III	R\$ 433,00
62	Antônia Teixeira Oliveira de Assis	300026394	Auxiliar III	R\$ 433,00
63	Darci Pereira de Assis	300026076	Auxiliar III	R\$ 433,00
64	Marton de Nazaré Martins Campo	300057455	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7063839** e o código CRC **FA767307**.

Ato Público nº 160/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.130803/2019-98.

Porto Velho, 22 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/07/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6950756** e o código CRC **DF2C1D4F**.

Ato Público nº 164/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Maria de Matos e Silva, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.150341/2019-25.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7019397** e o código CRC **564A7106**.

Ato Público nº 165/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Domingos Vona, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.138638/2019-12.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7019767** e o código CRC **BB273346**.

Ato Público nº 166/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da CEEJA Cecília Meireles, referente ao repasse no valor de R\$ 6.776,30 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145143/2019-40.

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7020144** e o código CRC **1221467B**.

Ato Público nº 167/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de

2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Marechal Costa e Silva, referente ao repasse no valor de R\$ 7.908,09 (sete mil, novecentos e oito reais e nove centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.150898/2019-66.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036884** e o código CRC **25064894**.

Ato Público nº 168/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Migrantes, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.150184/2019-58.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037390** e o código CRC **16F93BD2**.

Ato Público nº 169/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Janete Clair, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.158832/2019-14.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7037769** e o código CRC **4A0EC503**.

Ato Público nº 170/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM 31 de Março, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7038043** e o código CRC **16DCDFF5**.

Ato Público nº 171/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a aprovação do Projeto Pedagógico do CEEJA Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.141174/2019-21.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7038635** e o código CRC **22627249**.

Ato Público nº 172/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.172014/2019-24.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7039412** e o código CRC **F3606768**.

Ato Público nº 173/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Beatriz Ferreira da Silva, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.171747/2019-41.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7039660** e o código CRC **E9B7FD5E**.

Ato Público nº 174/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da CEEJA José Alves de Almeida, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.281322/2019-40.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7040185** e o código CRC **30FB0294**.

Ato Público nº 175/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.121943/2019-75.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049231** e o código CRC **FA646107**.

Ato Público nº 176/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.167277/2019-11.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 29/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7049763** e o código CRC **61DB39AC**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 107/CRH/SEDUC e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **14 horas extras** provenientes dos meses de **setembro e outubro/2017** em favor de **DANIELE NASCIMENTO PALACHAI, CPF:967.630.602-97, PROCESSO: 0029.028863/2017-80** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 25/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6497864** e o código CRC **7BAE688A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria 107/CRH/SEDUC e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **6 horas extras** provenientes do mês de **outubro/201** em favor de **LAUDENIZIO SILVA BATISTA**, CPF:617.723.562-04, **PROCESSO: 0029.028863/2017-80** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS, Técnico(a)**, em 25/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 25/06/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 22/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6498136** e o código CRC **5DB1EF8C**.

SEJUCEL

AVISO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 233/2018 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 245/2018, da SEDAM, tendo como objeto a Contratação de Material de Consumo (expediente; limpeza) em atendimento ao evento "38º Arraial Flor do Maracujá" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.288554/2019-70, em favor das Empresas PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP no valor total de R\$691,80 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos); empresa PEREIRA & OLIVEIRA LTDA no valor total de R\$274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); empresa DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 5.243,55 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); empresa STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7000942** e o código CRC **5F019D2B**.

AVISO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 272 / 2018 - oriunda do Pregão Eletrônico nº314/2018, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo (expediente/pedagógico) em atendimento ao evento "38º Arraial Flor do Maracujá" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.288554/2019-70, em favor da Empresa STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME no valor total de R\$ 673,30 (seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7001190** e o código CRC **DC6D6F1B**.

AVISO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 31 / 2019 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 545 / 2018, da Secretaria Estadual de Justiça – SEJUS, tendo como objeto a Aquisição de Cadeados em atendimento ao evento "38º Arraial Flor do Maracujá" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.288554/2019-70, em favor da Empresa M. A . P . DOS SANTOS - ME no valor total de R\$328,76 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7001301** e o código CRC **930EAAA2**.

AVISO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 70 / 2019 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 012 / 2019, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como objeto a aquisição de material de premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (medalhas e troféus) em atendimento ao evento "I Jogos da Juventude Atlética de Rondônia" realizado no Município de Porto Velho/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.205556/2019-31, em favor das Empresas INTERMEDIO BRINDES LTDA no valor total de R\$ 2.793,60 (dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); e empresa MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME no valor total de R\$ 2.160,26 (dois mil cento e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 25/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7004503** e o código CRC **EDD7F476**.

SEAS

Portaria nº 454/2019/SEAS-CAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001, e

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a senhora NALEI DE CARVALHO SOBRINHO – Gerente de Gestão do SUAS, para substituir a senhora FABIANE APARECIDA PASSARINI no cargo de Coordenadora, no período de 15/07/2019 à 29/07/2019.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de julho de 2019.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 16/07/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6822111** e o código CRC **28200285**.

FEASE

Portaria nº 347/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 10 de outubro de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 496 e anexo 3215497.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **21.11.2018 a 28.11.2018** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO**, socioeducador, matrícula n.º 300093913, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **14.10.2017, 22.01.2018, 02.04.2018, 14.07.2018**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos, Presidente**, em 11/10/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3297486** e o código CRC **659FCEAB**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.096930/2018-33
Credor	AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LT
Endereço	RUA CANINDÉ, 3545 SETOR INSTITUCIONAL
Objeto (Descrição da despesa)	Serviço de Água e Esgoto - Ariquemes/RO
Contrato nº	389/PGE-2018
Documento Fiscal	faturas: 150070119, 150086430, 150103473, 150119918, 160626, 150157756, 150175172, 150175172 e 150222882
Data de emissão do documento fiscal	09.04.2019
Período de reconhecimento	01.04.2018 à 31.12.2018
Valor da despesa	R\$ 20.608,77 (vinte mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a a LEI 4.454 DE 07.01.2019, que, dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA, para o período 2016-2019 só foi publicado em 14.01.2019, (DOE nº08 – 14/01/2019), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 17/01/2019;

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, para atender o Centro Sócio Educativo de de Ariquemes através da FEASE ;

Considerando que o objeto, (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Serviço de Água e Esgoto - Ariquemes/RO, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 20.608,77 (vinte mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente ao pagamento da despesa referente ao período de 01.04.2018 a 31.12.2018 , em favor da empresa: AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA , desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 26 de julho de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 26/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7028520** e o código CRC **38C55F6F**.

SEAGRI

EDITAL Nº 7/2019/SEAGRI-CEAJ
EDITAL CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Agricultura, doravante denominada SEAGRI, leva ao conhecimento dos interessados que realizará processo de credenciamento de empresas interessadas em patrocinar o 4º - Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia –

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 139 - 30 de julho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2226>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 30/07/2019, às 10:20

Concafé, organizado pela Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, em conjunto com a Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA e a Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC.

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de empresas interessadas em realizar o patrocínio do local da cerimônia de premiação do evento 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé.

2. **DA JUSTIFICATIVA**

O 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé possui duas categorias que consistem na avaliação da qualidade de bebidas do café e na avaliação de sustentabilidade das propriedades produtoras.

O objetivo do Concafé é identificar, premiar e promover os cafés Robusta de qualidade e produzidos com sustentabilidade no Estado de Rondônia. Diante disso, o Estado de Rondônia abre a possibilidade para que empresas patrocinem o evento, fomentando o setor e incentivando a agropecuária e, por conseguinte, a economia do Estado de Rondônia. Por fim, observa-se que as cotas de patrocínio servirão para atingir esse objetivo, pois incentivarão o produtor a investir na sua lavoura e garantirá uma competição saudável, que irá servir para alavancar a produção de café em relação à qualidade sem negligenciar a questão da sustentabilidade.

3. **CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

Para realizar o credenciamento o interessado deve entrar em contato com a coordenação do evento por meio do e-mail **concafe.rondonia@gmail.com**, informando que possui interesse em patrocinar o Concafé, preenchendo o “Anexo I – Documento de Credenciamento” e anexando-o ao e-mail a ser enviado à coordenação.

Além disso, o interessado deverá assinar o Termo de Patrocínio (Modelo – Anexo II deste Edital) referente ao objeto deste edital (conforme Modelo – Anexo I – Termo de Credenciamento deste edital) e enviar ao mesmo email.

4. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DO SORTEIO PARA SELEÇÃO DA PERMISSIONÁRIA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**

a. Os interessados possuem até o dia 05 de agosto de 2019 para manifestarem seu interesse em patrocinar o evento.

b. A manifestação poderá ser feita pelo e-mail da coordenação do evento (**concafe.rondonia@gmail.com**) ou na Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, situada no Palácio *Rio Madeira*, Edifício Rio Jamari, curvo III, 3º andar. Porto Velho, RO CEP 78810470.

c. Caso haja mais de um interessado em patrocinar o local do evento do Concafé, será realizado sorteio.

d. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia até o dia 07 de agosto de 2019.

5. **DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

a. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente e o regulamento do concurso;

b. Visibilizar o local para a cerimônia de premiação do Concafé.

6. **DAS SANÇÕES**

Caso o **patrocinador** não honre com o Termo de Patrocínio, nas condições deste edital, do Termo de Referência e do regulamento do concurso, será obrigado a pagar multa no valor de R\$ 30.000,00.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Equipe de Coordenação do Concafé, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b. Caso a patrocinadora descumpra qualquer requisito desse Edital ou do Regulamento do evento, estará sujeita a sanções administrativas. Não excluída a possibilidade de responsabilização nas esferas penal, administrativa e cível;

c. Fazem parte desse edital: Anexo I – Termo de Patrocínio; Anexo II – Formulário de Manifestação de Cota de Patrocínio; Anexo III – Regulamento do Concurso; Anexo IV – Termo de Referência;

d. Os interessados em patrocinar o evento concordam com os termos presentes neste Edital e em seus anexos na integralidade do conteúdo.

8. **DO FORO**

a. Elege-se, exclusivamente, o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, como competente para dirimir quaisquer controvérsias que decorram da realização do presente processo de credenciamento.

Porto Velho, 22 de agosto de 2019

Janderson Rodrigues Dalazen
Coordenador do Concafé
SEAGRI

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI

Anexo I – DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A **(empresa)** _____, com endereço ou sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, requer o credenciamento para patrocinar o evento 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé, oferecendo como local para realização da cerimônia de premiação do Concafé 2019, imóvel localizado _____.

A requerente declara ainda conhecer o Regulamento do 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé, o Edital de Credenciamento e todos os Anexos desse edital.

Porto Velho, ____ de _____ de 2019.

Assinatura
Representante Legal

ANEXO II – Termo de Patrocínio
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular, as partes **(Empresa Patrocinadora)** empresa com sede na (Endereço), na (cidade), (CEP), inscrita no (CNPJ), (Inscrição Estadual nº) doravante denominada simplesmente **PATROCINADOR**, em nome de seus representantes legais, respectivamente, **(Nome do 1º representante)**, (CPF nº) e **(RG nº, emitido pela)** e **(Nome do 2º representante)**, (CPF nº) e **(RG nº, emitido pela)**, e de outro, o **Governo do Estado de Rondônia**, doravante **PATROCINADO**, nessa oportunidade representado pela **Secretaria de Estado da Agricultura**, têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de Patrocínio ao **PATROCINADO** objetivando a disponibilização local para realização da cerimônia premiação do evento denominado 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé, doravante denominado Evento, cuja cerimônia de premiação será realizada no período de **03 de outubro de 2019**, em Cacoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da forma de patrocínio

Em consonância com o acordado previamente entre as partes, o **PATROCINADOR** opta em participar do evento contribuindo com o **fornecimento da disponibilização do local** _____ para realização da cerimônia de premiação do 4º - Concafé.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – O PATROCINADOR fará jus às seguintes contrapartidas:

- Terá direito a vincular sua logomarca nos matérias de divulgação do Concafé (Painéis, Lonas e Outdoor);
- Autorização de promover, por conta do **PATROCINADOR**, a sua marca e a associação desta com o evento;
- Citação da empresa, na relação de agradecimentos aos patrocinadores no momento da entrega da premiação.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em **05 de outubro de 2019**, data de encerramento do evento.

Em caso de o **PATROCINADOR** não honrar com o termo deste contrato será obrigado pagar multa no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Coordenação do Evento.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste termo;
- O cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior;
- A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

A associação das marcas do **PATROCINADO**, do **EVENTO** e do **PATROCINADOR**, é transitória e submete-se ao cumprimento das cláusulas deste contrato, sendo vedada sua vinculação de outra forma ou por outras razões que não as previstas nesse termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho, Rondônia, 22 de julho de 2019.

Secretario de Estado da Agricultura – Patrocinado

Empresa – Patrocinadora

ANEXO III – Regulamento do 4º- Concafé Rondônia 2019

Regulamento do 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - Concafé

As disposições deste documento visam regular o 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé, organizado pelo Governo do Estado de Rondônia, em conjunto com a Associação Brasileira de Cafés Especiais – BSCA e a Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC.

O Concafé possui duas categorias que consistem na avaliação da qualidade de bebidas do café e na avaliação de sustentabilidade das propriedades.

Objetivo

Artigo 1. O objetivo do Concafé é identificar, premiar e promover os cafés robustas de qualidade, produzidos com sustentabilidade no Estado de Rondônia.

Participação

Artigo 2. Poderão se inscrever no Concurso os cafeicultores que produziram lotes de café robusta (*Coffea canephora*) no Estado de Rondônia, na safra de 2019.

Parágrafo primeiro - O lote deverá ser processado de maneira convencional, sem adição de qualquer produto que altere ou modifique as características próprias do café. Todos os lotes estarão sujeitos à análise química e, se encontradas alterações, o participante será desclassificado.

Parágrafo segundo - Não poderão participar do Concurso os seus organizadores, avaliadores, patrocinadores, nem os produtores que tenham vínculo de parceria agrícola ou parentesco com alguma dessas pessoas.

Coordenação

Artigo 3. A coordenação do Concurso será efetuada por uma comissão composta pela Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, que decidirão a respeito dos casos não definidos por este regulamento. Este Concurso é regido pelo artigo 30 do Decreto nº. 70.951, de 9 de agosto de 1972.

Inscrições

Artigo 4. A inscrição no concurso é isenta de taxas ou qualquer ônus para o participante, e será realizada apenas nos escritórios locais da EMATER-RO, em todos os Municípios do Estado de Rondônia.

Artigo 5. No ato da inscrição o participante deverá entregar cópia do RG, CPF, documentos que comprovem a posse da propriedade, ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada, e questionário de sustentabilidade preenchido e assinado. (A ficha de inscrição e o questionário de sustentabilidade estão disponíveis no site: <http://www.rondonia.ro.gov.br/seagri/> e também poderão ser solicitados nos escritórios Locais da EMATER-RO).

Artigo 6. Para inscrição, o participante deverá entregar uma amostra representativa do lote de café participante, com o volume de três litros de café pilado, a qual deverá estar acondicionada em embalagem de saco plástico transparente, identificada com o nome completo do produtor, CPF, telefone de contato e município.

Artigo 7. O participante deverá manter disponível em sua propriedade ou armazém um lote contendo no mínimo seis sacas de 60 kg de café pilado, homogêneo e equivalente à amostra inscrita neste concurso.

Parágrafo primeiro - A comissão organizadora poderá realizar auditorias para conferência dos lotes de cafés a qualquer momento durante a vigência deste Concurso. Caso haja divergência entre a amostra inscrita e o lote em estoque, o participante será desclassificado.

Parágrafo segundo - Os participantes obrigam-se a manter o lote de café em estoque e disponível para comercialização até a data do encerramento do Concurso. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do participante e na vedação de participar de futuras edições do Concafé, pelo prazo de dois anos.

Artigo 8. As amostras inscritas e as que forem coletadas para conferência (contraprova) não serão pagas e nem devolvidas aos participantes.

Artigo 9. Cada participante só poderá inscrever uma amostra de café, mesmo que possua mais de uma propriedade/lavoura.

Artigo 10. Produtores meeiros, arrendatários e ou agregados, poderão se inscrever no Concurso, desde que comprovem tal condição.

Critérios para Avaliação da Qualidade do Café

Artigo 11. Todas as amostras inscritas no concurso serão recepcionadas pela organização e passarão por um processo de triagem, em que serão codificadas, com a finalidade de manter em sigilo as informações de origem e nome dos produtores inscritos.

Artigo 12. Após a codificação, as amostras serão encaminhadas à equipe de classificação física, que será realizada por profissionais com experiência, seguindo a metodologia da Classificação Oficial Brasileira – COB, conforme Instrução Normativa Nº 8, de 11 de junho de 2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-Mapa.

Parágrafo único – A classificação das amostras, bem como a emissão dos laudos de classificação física, será de responsabilidade da Agência de Defesa Sanitária, Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - Idaron e da Superintendência Estadual de Agricultura e Pecuária – SFA/MAPA/RO, e serão realizadas nas instalações da Embrapa em Porto Velho-RO.

Artigo 13. As amostras poderão enquadrar-se até, no máximo, o tipo 8 (360 defeitos). O teor de umidade deverá ser de, no máximo, 12% e o tamanho dos grãos deverão enquadrar-se na peneira 16 ou acima, permitindo vazamento máximo de 5% na peneira 16. Serão desclassificadas todas as amostras que não obedecerem a esses critérios.

Artigo 14. A análise sensorial para a qualidade de bebida será realizada por uma equipe de, no mínimo, três profissionais com formação “Q Robusta Grader”, licenciados pelo *Coffee Quality Institute* (CQI), indicados pela BSCA. A análise sensorial será realizada no Instituto Federal de Rondônia, *Campus* de Cacoal.

Avaliação de Sustentabilidade

Artigo 15. A avaliação de sustentabilidade consistirá na aplicação de um questionário contendo perguntas baseadas no Currículo de Sustentabilidade do Café, da Plataforma Global do Café (GCP).

Parágrafo único – As opções de respostas para as questões de sustentabilidade serão: “*sim*”, “*não*”, “*parcial*” e “*não se aplica*”. Para a tabulação das respostas, serão atribuídas as seguintes pontuações: “*sim*” e “*não se aplica*”: 1 ponto; “*parcial*”: 0,5 pontos; e “*não*”: 0 ponto.

Artigo 16. Todas as propriedades inscritas na avaliação de sustentabilidade poderão ser auditadas pela Comissão Organizadora para constatação e validação das informações descritas no questionário.

Parágrafo único – Durante a visita de auditoria, a Comissão Organizadora poderá vistoriar a propriedade, lavoura de café e as instalações referentes às respostas do questionário. Também poderá solicitar documentos comprobatórios de itens relacionados às respostas. Em caso de divergência das informações contidas no questionário, a pontuação poderá sofrer alterações.

Premiação

Artigo 17. Serão premiados os inscritos que atenderem aos requisitos deste regulamento e apresentarem para a categoria qualidade de bebida as três maiores notas na avaliação sensorial, e para a categoria sustentabilidade o que obtiver a maior pontuação no questionário de sustentabilidade, conforme descrito a seguir:

a) Qualidade de bebida

1º- Lugar: Troféu + R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em prêmios, a serem ofertados por patrocinador + o direito de utilizar o selo de 1º- lugar do Concafé 2019.

2º- Lugar: Troféu + R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em prêmios a serem ofertados por patrocinador + o direito de utilizar o selo de 2º- lugar do Concafé 2019.

3º- Lugar: Troféu + R\$ 5.000,00 (Cinco mil) em prêmios em prêmios a serem ofertados por patrocinador + o direito de utilizar o selo de 3º- lugar do Concafé 2019.

b) Sustentabilidade

Troféu + R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em prêmios a serem ofertados por patrocinador + o direito de utilizar o selo de campeão em sustentabilidade do Concafé 2019.

Comercialização dos Cafés

Artigo 18. A organização do evento oferecerá a empresas ligadas ao setor agropecuário e cafeeiro a possibilidade de patrocinar a premiação do Concurso, sob a condição mínima de que essas comprem cinco sacas de 60 kg de café pilado dos três melhores classificados na categoria “qualidade de bebida”, independente da pontuação que obtiverem, pelos valores mínimos descritos a seguir:

1. R\$ 3.000,00 (três mil reais) por saca para o 1º- lugar. Total de R\$ 15.000,00 para o lote.

2. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por saca para o 2º- lugar. Total de R\$ 10.000,00 para o lote.

3. R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por saca para o 3º- lugar. Total de R\$ 5.000,00 para o lote.

Parágrafo primeiro – Apenas no caso da organização do evento obter êxito na obtenção do patrocínio indicado no art. 18 é que a comercialização nele indicada tornar-se-á obrigatória.

Parágrafo segundo – Ao se inscrever no Concurso, o participante aceita a proposta de comercialização descrita no Artigo 18, comprometendo-se a fornecer as cinco sacas de café no preço ofertado pelo patrocinador.

Parágrafo terceiro – O participante classificado entre os três primeiros lugares que não comercializar o café conforme descrito no Artigo 18 não poderá participar de outras edições do Concafé pelo prazo de dois anos e pagará multa no valor de R\$ 3.000,00.

Rodada de Negócios

Artigo 19. A Rodada de Negócios consiste na negociação frente a frente entre produtores e compradores, com o objetivo de incentivar a produção de cafés de alta qualidade, permitindo maior eficácia na conquista de novos mercados e trazendo maior agregação de valor aos cafés e, consequentemente, sustentabilidade da cadeia produtiva.

Artigo 20. Todos os participantes que atingirem a pontuação mínima de 80 pontos de acordo com a Tabela SCAA, no concurso de qualidade, terão seus cafés participantes em um *cupping* (degustação), colocados à disposição para prova de compradores regionais e nacionais, na rodada de negócios.

Artigo 21. Será confeccionada uma ficha contendo informações do produtor, da propriedade, com dados sobre a classificação física e a análise sensorial dos cafés participantes da rodada de negócios.

Artigo 22. Após o *cupping*, haverá um espaço reservado para que os compradores possam conhecer os produtores que estiverem presentes e para possíveis negociações.

Artigo 23. A responsabilidade pela coordenação da rodada de negócios será da SEAGRI.

Parágrafo primeiro – A coordenação não garante a compra dos cafés participantes da rodada de negócios.

Parágrafo segundo – Os valores e formas de pagamento serão estabelecidos diretamente entre o produtor e o comprador.

Cessão de direitos

Artigo 24. Os participantes, no ato da inscrição, concordam em ceder os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses após o término da 4ª- edição do Concafé, para uso exclusivo na divulgação desse evento.

Cronograma de realização do concurso

Artigo 25. O Concafé será realizado de acordo com as seguintes datas e locais:

Descrição	Data	Local
Lançamento Concafé	10 de abril de 2019	Alta Floresta do Oeste-RO
Início das inscrições	10 de abril de 2019	ESCRITÓRIOS LOCAIS DA EMATER-RO
Encerramento Inscrições	09 de agosto de 2019	*****
Análise Física	19 a 31 de agosto de 2019	Porto Velho-RO
Análise Sensorial	02 a 13 de setembro de 2019	Cacoal-RO
Premiação Final	03 de Outubro de 2019	Cacoal – RO

Parágrafo único - As datas e localidades, descritas no cronograma, poderão ser alteradas pela comissão organizadora, caso julgue necessário, sendo as mesmas informadas através do site do Governo de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br/seagri/>).

Disposições gerais

Artigo 26. Os inscritos que obtiverem a classificação de primeiro, segundo e terceiro colocados na categoria qualidade do café, deverão destinar gratuitamente um saco de 60 kg de café pilado, do lote inscrito no concurso, para ser utilizado pela Comissão Organizadora em eventos que promovam o café de Rondônia, tais como feiras, seminários e outros eventos relacionados.

Artigo 27. As decisões da Coordenação são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes as acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição. Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o credenciamento de empresas interessadas em realizar o patrocínio do local da cerimônia premiação do 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé.

1.1 LOCAL DO EVENTO

1.1.1. Conforme previsto no Artigo 25 do Regulamento do Concafé, o local do evento deverá ser situado no município de Cacoal-RO.

1.1.1.1. Características mínimas do local do evento:

- Espaço para comportar 1.000 pessoas sentadas;
- Espaço que comporte a montagem de estrutura com palco, com pé direito com no mínimo 05 metros de altura;
- Espaço para estacionamento de no mínimo 300 veículos;
- Espaço para montagem de Buffet para servir alimentação para 1.000 pessoas;
- Espaço de 550m² para exposição de máquinas e equipamentos;
- Estrutura com sanitários para atender ao público do evento;
- Disponibilização de energia elétrica (110 e 220 volts) para os equipamentos que serão utilizados no evento (som, iluminação e telão de led);
- O local do evento deverá atender aos dispositivos da Lei Federal nº 10.098/2000, que trata sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- O local do evento deverá ser localizado numa distância máxima de 5KM de um hotel

1.1.3. A pretensão de patrocínio poderá ser demonstrada mediante envio de e-mail. Essa comunicação gera compromisso de confirmar o patrocínio.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. DO OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do presente Termo de Referência é a publicação de Edital de Credenciamento de empresas privadas que tenham interesse em patrocinar o 4ª de Qualidade e Sustentabilidade Concurso do Café de Rondônia, doravante Concafé.

2.2. DO OBJETIVO ESPECÍFICO

- Fomentar a cafeicultura no estado de Rondônia, já que esta representa fatia significativa na geração de renda e emprego no cenário econômico estadual;
- Possibilitar a demonstração da qualidade do café Rondoniense para empresários que tenham interesse em adquiri-lo;
- Incentivar, por meio da competição, os produtores de café do estado de Rondônia a continuarem melhorando a qualidade da sua produção, observando, contudo, a sustentabilidade no campo;

2.3. DA JUSTIFICATIVA

O 4º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé possui duas categorias que consistem na avaliação da qualidade de bebidas do café e na avaliação de sustentabilidade das propriedades produtoras.

O objetivo do Concafé é identificar, premiar e promover os cafés Robusta de qualidade e produzidos com sustentabilidade no Estado de Rondônia. Diante disso, o Estado de Rondônia abre a possibilidade para que empresas interessadas ligadas ao setor agropecuário e cafeeiro patrocinem o evento, fomentando o setor e incentivando a agropecuária e, por conseguinte, a economia do Estado de Rondônia. Por fim, observa-se que as cotas de patrocínio servirão para atingir esse objetivo, pois incentivarão o produtor a investir na sua lavoura e garantirá uma competição saudável, que irá servir para alavancar a produção de café em relação à qualidade sem negligenciar a questão da sustentabilidade. Desta forma justifica-se o credenciamento de empresas que possuam interesse em cooperar com o Estado de Rondônia em cumprir com os objetivos retomencionados.

3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Quaisquer empresas que possuírem interesse em patrocinar o Concafé.

3.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para realizar o credenciamento o interessado deve entrar em contato com a coordenação do evento por meio do e-mail concafe.rondonia@gmail.com, informando que possui interesse em patrocinar o Concurso, preenchendo o "Anexo I – Documento de Credenciamento" e anexando-o ao e-mail a ser enviado à coordenação.

Apresentar atestado de capacidade do local que comprove já ter sediado realização e eventos do porte do Concafé.

Apresentar a planta do local a ser realizada a cerimônia de premiação do Concafé.

Além disso, existe possibilidade da inscrição ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, situada no Palácio *Rio Madeira*, Edifício Rio Jamari, curvo III, 3º andar. Porto Velho, RO CEP 78810470.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

No caso de mais de uma interessada se manifestar em relação ao patrocínio, será realizado um sorteio público. O resultado será divulgado no dia 07 de agosto de 2019 no Diário Oficial do Estado, além de comunicação por e-mail para as empresas interessadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

5.1 Garantir que seja realizado o Concafé conforme o Regulamento do concurso;

5.2 Permitir a associação das marcas dos patrocinadores com a da organização do concurso exclusivamente para que o Patrocinador possa única e exclusivamente divulgar o concurso e sua posição como patrocinador da forma como este achar necessário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCIANDORA

6.1 Cumprir com o indicado neste Termo de Referência, no Termo de Patrocínio, no Regulamento do Concafé, no Edital de Credenciamento e no Documento de Credenciamento.

7. DAS SANÇÕES

Em caso do **patrocinador** não honrar com o Termo de Patrocínio, com as condições deste Termo de Referência, do Edital de credenciamento ou qualquer dos anexos deste, será obrigado a pagar multa no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Coordenação do evento.

8. DO FORO

Fica determinado o Foro da Comarca de Porto Velho – Rondônia, como foro competente para resolver quaisquer litígios que surjam em decorrência deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos, bem como de qualquer problema relacionado ao Concafé.

Elaboração: Bruno Vinicius de Souza Faustino – Assessor – Matrícula: 300155953

Revisão: Janderson Rodrigues Dalazen – Coordenador do Concafé – Matrícula: 3683

Porto Velho, 29 de julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vinicius de Souza Faustino, Assessor(a)**, em 29/07/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Assessor(a)**, em 29/07/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7047982** e o código CRC **C9A4234A**.

IDARON

Decreto de 11 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta nos documentos instruídos no Processo nº 0015.020929/2019-12;

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 01 de janeiro de 2019, com ônus para a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, até 31 de Dezembro de 2019, do(a) servidor(a) público(a) **ERALDO JAQUEIRA JUNIOR**, Técnico Agrícola, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Presidente Médici, para desenvolver suas atividades na Ulsav de Ministro Andreazza.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
GOVERNADOR

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Fiscal**, em 26/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/07/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6326001** e o código CRC **D4AC0E74**.

Portaria nº 499/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 11,

RESOLVE:

Designar, o servidor **JOSE APARECIDO MARTINS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Estadual Agropecuário, matrícula nº 300110386, para responder em suas atribuições pela **Ulsav de Tarilandia**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, em substituição do(a) titular **PAULO SERGIO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ioneide Moraes Moreira**, Assistente, em 17/06/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, Gerente, em 17/06/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Presidente, em 20/07/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6399193** e o código CRC **DF7F523B**.

Portaria nº 631/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019 Considerando a Solicitação De Cancelamento de Registro no SIE, constante no processo eletrônico do SEI nº 0011.448450/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, o registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, do estabelecimento SIE 047, **LATICÍNIO AQUINO**, CPF: 390.683.582-00, com a classificação de Fábrica de Laticínios, estabelecido na Linha 126,km 12,5, norte, lote 465, no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Fiscal, em 26/07/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7026130** e o código CRC **554A9485**.

Portaria nº 634/2019/IDARON-GIPOA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019

Considerando memorando e informação constantes no processo do SEI nº 0015.058854/2019-34, que solicita atualização dos fiscais responsáveis pelo SIE 031,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CLAUMAN SOARES DE SOUZA**, Médico Veterinário, matrículas nº 300012781, 300012780, removido à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Pimenta Bueno, como responsável pela execução das atividades de inspeção e reinspeção periódicas conforme o previsto no Art. 4º da Lei 4130 de 04 de setembro de 2017 junto ao estabelecimento **SIE Nº 031, de Razão Social M.C.G da Silva ME**, CNPJ Nº 05.021.743/0001-61, localizado na Avenida Marechal Rodon, nº 557, Centro, no Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a servidora **JULIANA CAMPOS TAVARES**, matrícula nº 300042682, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Médico Veterinário, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Pimenta Bueno, como **FISCAL** e **SUBSTITUTO EVENTUAL** do servidor citado no artigo 1º desta portaria, responsável pela execução das atividades de inspeção e reinspeção periódicas, fiscalização e auditoria junto ao referido estabelecimento conforme o Art. 4º da Lei 4130 de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Fiscal**, em 26/07/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7031514** e o código CRC **AD1DE274**.

Portaria nº 636/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O Processo nº 0015.302404/2019-94;
CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 8º ZONA.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) WALTAIR VIANA ANDREATTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Matrícula nº 300091925, lotado(a) no ULSAV DE CABIXI, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, no período de 02, 09, 16, 23, 27 e 30/09/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Colorado do Oeste/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29, julho de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 29/07/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7034972** e o código CRC **6B462B07**.

Portaria nº 638/2019/IDARON-COTEC

Regulamenta a gestão de cadastro de produtores rurais, propriedades rurais e explorações agropecuárias.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado por meio através de decreto não numerado, datado de 11 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 13 de Junho de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 982, de 06 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.116 de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.653, de 27 de outubro de 2009, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2013-IDARON/GAB-PR, as que vierem a substituí-las ou outras que venham a estabelecer práticas de Defesa Vegetal;

Considerando o disposto na Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), facultando a realização de divórcio, inventário e partilha pela via administrativa;

Considerando o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), com ênfase no exercício da capacidade civil e no uso de instrumentos públicos para a prática da representação;

Considerando o disposto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), com destaque na forma de contagem de prazos para o exercício de certos atos administrativos;

Considerando o disposto na Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que modifica a definição do regime patrimonial na ausência de convenção;

Considerando o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental, com ênfase à declaração de residência;

Considerando o disposto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com ênfase à representação para obtenção de informações;

Considerando o disposto na Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão de registros cadastrais de proprietários, propriedades rurais, produtores rurais e explorações agropecuárias, com padronização dos correspondentes procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. A gestão de cadastros de produtor rural, propriedade rural e de exploração agropecuária em localidades sujeitas à atuação da Agência IDARON, inclusive em decorrência de ajustes de cooperação ou convênios, serão regidos pelas disposições do presente regulamento.

Art. 2º. Para fins de execução deste regulamento, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I. Propriedade rural: corresponde à área física total de um imóvel rural, formada por extensão contínua ou não, sob mesma(s) titularidade(s) ou posse(s), localizada na zona rural ou urbana, na qual se pratica, uma ou mais atividades agropecuárias, podendo ser explorada por um ou mais

produtores rurais, alcançando, também, áreas que mesmo não possuindo explorações agropecuárias despertem interesse de conhecimento pela Agência IDARON para a prática da defesa sanitária;

II. Produtor rural: é a pessoa física ou jurídica que detém a responsabilidade sobre uma exploração agropecuária;

III. Exploração agropecuária: é o conjunto de animais ou vegetais, de uma ou mais espécies ou variedades, mantido em propriedade rural sob responsabilidade de produtor rural;

IV. Unidade Epidemiológica: trata-se de área geográfica específica, que independe de divisas políticas, porém que se enquadra em critérios semelhantes para imóveis sob mesma responsabilidade de posse direta ou não. Alguns critérios são: barreiras naturais, tipo de produção, manejo comum, susceptibilidade (risco), distância entre os imóveis, intensidade de trânsito, existência de contiguidade geográfica, entre outros. Dependendo das relações epidemiológicas estabelecidas e da extensão da área das propriedades rurais envolvidas, pode ser formada por uma propriedade rural, por um grupo de propriedades rurais ou por parte de uma propriedade rural;

V. Proprietário: é a pessoa física ou jurídica que detém, perante a Idaron e a defesa agropecuária, a posse direta da propriedade rural, de modo individualizado;

VI. Socioproprietário: é a pessoa física ou jurídica que detém, perante a Idaron e a defesa agropecuária, a posse direta, de modo compartilhado, da propriedade rural, conforme disposto em instrumento constitutivo;

VII. Cônjuge: é a pessoa física integrante de união civil decorrente de casamento;

VIII. Convivente: é a pessoa física integrante de união civil diversa do casamento;

IX. Tutor: aquele que detém a responsabilidade, legalmente constituída ou amparada, pela guarda de menor de 18 anos;

X. Curador: é a pessoa incumbida legalmente para zelar pelo bem-estar social e cuidar dos negócios de outrem que não pode exercitá-los pessoalmente em razão de interdição decorrente de limitação psicológica que suspendeu o direito de exercício da capacidade civil;

XI. Representante credenciado: é a pessoa jurídica ou física, com poderes especiais para representação do titular do cadastro da propriedade ou da exploração, outorgados por meio de instrumento público, determinação judicial ou autorização de poderes (Anexo IV), devidamente cadastrados junto à Agência IDARON;

XII. Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, cargo, emprego ou função na Agência IDARON;

XIII. Autenticação de Assinatura: realizado pelo agente público confrontando a assinatura existente com aquela constante no documento original ou cópia autenticada de identidade do signatário. Quando houver a lavratura de uma autenticidade da assinatura do signatário, far-se-á a juntada de cópia do respectivo documento que a chancele, salvo se a unidade já a possuir. Caso a comparação não suscite segurança para realizar a autenticidade da assinatura, o agente público poderá declinar-se dessa modalidade de autenticação de assinatura. A autenticação de assinatura poderá ser feita, ainda, estando o signatário presente e assinando o documento diante do agente. Nesse caso, lavra-se a autenticidade no próprio documento. A autenticação de assinatura deverá ser registrada por meio da aposição dos carimbos pertinentes, conforme especificado no Anexo VI, para os casos em que as assinaturas forem presenciais, e no Anexo VII, quando se decorrerem por confronto documental, sendo válida a inserção de dizeres equivalentes. Esse procedimento é apenas para uso no âmbito da Agência IDARON;

XIV. Confere com o Original: as cópias recepcionadas para autenticação de assinaturas, realização de cadastros ou atualização deles, estão condicionadas à apresentação das vias originais para que o servidor possa verificar a integridade das informações, salvo as autenticadas. A autenticação deverá ser registrada por meio da aposição do carimbo especificado no Anexo V ou com inserção de dizeres equivalentes. Salvo por determinação judicial, todos os documentos que receberem as aposições dos carimbos previstos nos Anexos V, VI e VII deverão, apenas, atender às necessidades da Agência IDARON, não cabendo circulação externa deles sob pena de responsabilidade;

Art. 3º. O cadastramento de pessoas será realizado mediante solicitação do interessado, diretamente ou por intermédio de procurador. Exigir-se-á o requerimento quando a situação depender de consulta administrativa. Em ambos os casos (com consulta ou não) serão instruídos com os seguintes documentos:

I. Se pessoa física:

a) Cópia de documento oficial de identificação, com foto, assim reconhecido mediante lei federal, a exemplo da Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Civil, identidades profissionais (Ordens e Conselhos) e identidades funcionais;

b) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda, salvo se recepcionar algum documento da alínea "a" que o contenha;

c) Cópia de comprovante de endereço para correspondência, de preferência situado em área urbana, sendo aceito apenas conta de energia, água ou telefone. Caso não possua algum dos comprovantes mencionados, poderá ser aceita a declaração de endereço assinada na presença do servidor ou, se já assinada, verificar a autenticidade da assinatura por meio de documento oficial de identificação;

d) Quando o requerimento for solicitado por terceiro, além dos documentos já mencionados referentes ao outorgante, o outorgado deverá apresentar, também, cumulativamente cópias dos documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" juntamente com cópia do instrumento público de mandato com poderes especiais para representação junto à Agência IDARON.

II. Se pessoa jurídica:

a) Comprovante de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Cópia do contrato social constitutivo registrado;

c) Cópia de documento oficial de identificação, com foto, assim reconhecido mediante lei federal, a exemplo da Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Civil, identidades profissionais (Ordens e Conselhos) e identidades funcionais, referente a seus representantes legais;

d) Cópia de comprovante de endereço da sede da pessoa jurídica, bem como de dirigentes ou sócios que a representem legalmente para procedimentos cadastrais ou movimentações das explorações;

e) Cópia do instrumento público de mandato com poderes especiais para representação junto à Agência IDARON, quando o requerimento for solicitado por representante a ser credenciado, vedado sua substituição pelo formulário previsto no Anexo IV deste regulamento.

Art. 4º. O cadastro de propriedade rural será realizado mediante solicitação do proprietário diretamente ou por meio de procurador outorgado por instrumento público com poderes especiais. Quando o cadastro for realizado em meio eletrônico, ficará condicionado à aprovação pela Agência. Exigir-se-á o requerimento quando a situação depender de consulta administrativa. Em ambos os casos (com consulta ou não) serão instruídos, além dos documentos previstos no artigo 3º, inciso I ou II, com cópia de qualquer dos seguintes documentos, destinados à identificação e à localização da propriedade:

I. Certidão de Assentado expedida pelo INCRA;

II. Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

III. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA;

IV. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU/ INCRA;

V. Contrato de Concessão de Uso - CCU/INCRA;

VI. Escritura Pública;

VII. Instrumento Particular de Compra e Venda com as assinaturas, do vendedor e do comprador, reconhecidas por Tabelião Público ou pelo agente administrativo;

VIII. Título de Domínio ou Título Definitivo emitido por órgão Federal, Estadual ou municipal de Regularização Fundiária;

IX. Contrato de Promessa de Compra e Venda com as assinaturas dos contratantes reconhecidas por Tabelião Público ou pelo agente administrativo. É necessário comprovar a materialização da promessa por meio de recibo, contrato;

X. Carta de adjudicação;

XI. Alvará judicial;

XII. Formal de Partilha, ainda que ele não esteja registrado;

XIII. Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários – essa deve ser aceita apenas se já houver a conclusão do processo de partilha, pois possibilita o usufruto de fato. Nesse caso necessita fazer a juntada do Formal de Partilha ou outra fonte legal que comprove a condição precedente, isto é, a prática da partilha;

XIV. Instrumento particular de doação com reconhecimento por Tabelião Público das assinaturas ou pelo agente público do(s) doador(es) e do(s) donatário(s) com juntada da correspondente documentação, registrada ou não, utilizada para comprovar que o doador detinha a titularidade ou posse para praticar a doação.

§ 1º. Quando o proprietário, pessoa física, não possuir qualquer dos documentos referidos neste artigo, empregar-se-á a declaração de posse do imóvel de forma supletiva, conforme modelo previsto no Anexo I deste regulamento, juntando a ela documentos apresentados pertinentes ao imóvel.

§ 2º. O cadastramento de propriedade rural será obrigatoriamente precedido da efetivação do cadastro do proprietário no sistema SISIDARON.

§ 3º. Salvo atividades específicas autorizadas, as aberturas de cadastros de propriedades previstas neste regulamento serão realizadas pela Unidade de Atendimento da Agência IDARON do município em cuja circunscrição territorial encontrar-se a propriedade. Quando tratar-se de lotes sob mesma posse direta em circunscrições distintas, conforme avaliado pelo fiscal responsável ou mediante orientação dele, podem ser considerados como sendo uma única Unidade Epidemiológica.

§ 4º. Cabe aos Fiscais Estaduais Agropecuários da Agência IDARON, de acordo com suas competências, estabelecer, ou não, uma Unidade Epidemiológica. Essa definição deve ser fundamentada em análise técnica, epidemiológica e avaliação de campo, devendo estar de acordo com as circunstâncias tempestivas apresentadas, eventuais riscos sanitários inerentes, estando ela passível de modificação.

§ 5º. Onde não houver limitações políticas Distritais publicadas pelo IBGE, a Agência se valerá da iniciativa em caráter suplementar para organização do Banco de Dados.

§ 6º. Os cadastros de propriedades devem estar vinculados as suas respectivas localidades geográficas. Os Distritos terão prioridade sobre os municípios, ainda que não haja unidade de atendimento.

§ 7º. A efetivação do cadastro será realizada, sempre que possível, quando for solicitada por pessoa competente, conforme especificado neste regulamento, mediante apresentação da documentação devida e auxílio para a geolocalização. Sempre que houver incertezas quanto à coleta de coordenadas na Unidade Local, deve-se realizar visita a campo.

§ 8º. A conclusão do cadastro pela unidade fica condicionada ao lançamento das coordenadas geográficas no formato Graus, Minutos e Segundos – GMS. O Datum a ser utilizado é o WGS 1984. A unidade coletará as coordenadas da sede e do acesso empregando os recursos disponíveis. Caso não seja possível a coleta das coordenadas durante a geração do cadastro, a unidade terá prazo de até um (01) mês para realizar visita técnica à propriedade ou ao estabelecimento e coletará as respectivas coordenadas geográficas e ultimarás as demais diligências necessárias.

Art. 5º. O cadastro de exploração agropecuária será precedido de cadastramento do(s) produtor(es) e da propriedade e será formalizado pela Agência IDARON mediante solicitação direta ou por meio de procurador outorgado por instrumento público. Qualifica-se como competente a Unidade de Atendimento da Agência IDARON do município em cuja circunscrição territorial encontrar-se a propriedade. Exigir-se-á o requerimento quando a situação depender de consulta administrativa.

§ 1º. Na ocasião do registro da exploração agropecuária ou a qualquer momento, o titular poderá incluir o nome do cônjuge ou convivente, se houver, sendo a titularidade exercida por ambos, para realizar movimentações em conjunto ou isoladamente, em nome do casal, respondendo solidariamente por eventuais ilícitos de qualquer natureza, desde que o regime de casamento não preveja a separação total de bens.

§ 2º. As solicitações referidas no parágrafo anterior serão formalizadas em requerimento padronizado, conforme estabelecido nos Anexos II e III deste regulamento, nos quais deverão conter as assinaturas dos cônjuges ou conviventes, e serão instruídos com cópia da Certidão de Casamento, quando versar sobre cônjuges.

§ 3º. Titular da exploração agropecuária poderá solicitar o credenciamento de terceiros, por meio de procuração com poderes especiais ou por meio do Anexo IV, para fins de movimentação da Ficha de Controle Sanitário e atualização de dados cadastrais. Quando houver dois titulares – registrados no cadastro de exploração agropecuária –, a autorização ou procuração poderá ser feita de maneira individualizada por qualquer dos titulares.

§ 4º. Cessam os efeitos da autorização ou da procuração pela morte ou interdição do outorgante, salvo se o mandato foi concedido com cláusula “em causa própria” por meio de procuração pública. Para esta situação, aplicam-se os ditames do art. 685, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 5º. Na eventualidade da existência de dois titulares na mesma exploração agropecuária, é vedada outorga de poderes quando um dos titulares vir a óbito, isto é, não cabe a emissão de procuração pública nem de autorização para a respectiva exploração.

§ 6º. O descredenciamento do terceiro autorizado seguirá moldes semelhantes ao credenciamento, podendo ser realizado, individualmente, por um dos titulares. No caso de Agente Credenciado por instrumento público, é necessária a revogação por instrumento público.

§ 7º. A retirada do cônjuge ou convivente, da qualificação de titular da exploração, dar-se-á por comprovação do divórcio consensual ou litigioso, ou decisão judicial de dissolução de união estável, e separação de bens.

§ 8º. Quando houver óbito de qualquer um dos titulares, o bloqueio da exploração ocorrerá imediatamente após a apresentação da certidão de óbito, que será arquivada cópia junto ao código de arquivo da respectiva exploração, dispensada autenticação administrativa.

§ 9º. A movimentação da exploração agropecuária bloqueada, nos termos do parágrafo anterior, poderá ser realizada mediante autorização judicial, pela partilha dos semoventes, devidamente formalizada pela via administrativa (cartório) ou judicial.

§ 10. Após nomeação do inventariante, a geração de explorações para beneficiar terceiros não arrolados como sucessores diretos – a título oneroso –, dependerá de contrato com as assinaturas reconhecidas, em cartório por Tabelião Público ou pelo agente público, celebrado entre o interessado e o inventariante com a menção do número do processo e com a juntada do termo judicial que o qualifique como inventariante. Caso o consentimento seja para usufruto gratuito de imóveis, necessitará de autorização judicial.

§ 11. Para a geração de explorações em favor dos que não detêm a capacidade civil, faz-se necessária a juntada de toda a documentação para cadastro de pessoa física acrescida de outras demandas administrativas:

I. Caso o favorecido tenha dezesseis ou dezessete anos de idade, será considerado como relativamente incapaz, logo precisa estar assistido por algum dos pais ou tutor e todos os seus atos devem ser validados pelo responsável, caso contrário o ato fica passível de anulação. Quando houver a necessidade de assinaturas, serão feitas pelas duas pessoas;

II. Caso o favorecido tenha idade inferior à mencionada no inciso I, será considerado como absolutamente incapaz, necessitando estar representado por algum dos pais ou por tutor, pois todos os atos devem ser praticados pelo responsável, caso contrário o ato será considerado nulo. Apenas o representante tem o dever de assinar os documentos emitidos;

III. São considerados absolutamente incapazes, independentemente da idade, aqueles que possuem limitações psicológicas que prejudiquem a prática de atos de gestão, sendo necessária a existência de curador para realizá-los. Todos os atos devem ser praticados pelo responsável, caso contrário o ato será considerado nulo. Apenas o representante tem o dever de assinar os documentos emitidos.

§ 12. Quando a geração da exploração agropecuária se referir à propriedade de terceiros, ainda que parcialmente, a solicitação deverá ser instruída com os documentos seguintes, de acordo com a relação de usufruto com a propriedade:

I. Tratando-se de produtor rural cônjuge ou convivente do (a) proprietário (a):

a) Cópia de Contrato de comodato com as assinaturas dos contratantes reconhecidas em cartório por Tabelião Público ou pelo agente público.

II. Tratando-se de produtor rural com direito de usufruto parcial ou integral da propriedade rural:

a) Cópia de contrato de Arrendamento, Contrato de Comodato ou Contrato de Parceria, com as assinaturas dos contratantes reconhecidas em cartório ou pelo agente público;

b) Cópia de escritura pública de doação com reserva de usufruto;

c) Cópia de Instrumento particular de doação com reserva de usufruto, com as assinaturas dos contratantes reconhecidas por Tabelião Público ou pelo agente público.

§ 13. Os contratos apresentados para formalização do cadastro de exploração agropecuária devem possibilitar a vinculação com o imóvel rural, para tanto devem explicitar o endereço completo para a localização da propriedade, sendo imprescindível a menção do lote e da gleba, quando possível, além da área contratada.

§ 14. Quando depender de contrato para geração da Exploração Agropecuária, ela só poderá ser gerada em nome de quem figurar como parte na relação contratual.

§ 15. No caso de falecimento de titular da exploração agropecuária, a abertura de exploração em nome de herdeiros ou de meeiro poderá ser realizada mediante apresentação do formal de partilha, mesmo que a herança recebida seja apenas semoventes. Após o decurso de 30 (trinta) dias, não havendo apresentação de documento que comprove o vínculo de usufruto do imóvel, a exploração ficará suspensa para ingresso de saldos.

§ 16. Os herdeiros, apenas de semoventes, que optarem por permanecer com a exploração agropecuária na propriedade, deverão apresentar contrato de exploração com aquele que detenha a posse direta da terra, mudando a categoria da exploração para a indicada no contrato.

§ 17. Para as situações em que houver a cessão do direito de usufruto a terceiros pelo titular do imóvel com direito à prática do subestabelecimento e aquele venha a exercê-lo, faz-se necessária a juntada da cadeia documental para a geração da exploração em favor do subestabelecido.

§ 18. Fica dispensada a exigibilidade de contrato quando o ex-proprietário, em fase transitória, por até 01 (um) mês, continuar a exploração. Após decurso desse prazo, a exploração ficará impedida de receber saldos.

Art. 6º. Para fins de celeridade procedimental e em consonância com a Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018, as cópias dos documentos referidos neste regulamento deverão ser recepcionadas desde que os originais também sejam apresentados aos agentes públicos a serviço da Agência IDARON, para que utilizem o carimbo direcionado por este regulamento, conforme Anexo V, ou seus dizeres equivalentes. As cópias devem estar legíveis e não ter sofrido alterações.

Art. 7º. As informações constantes nos cadastros previstos neste regulamento deverão ser ordinariamente atualizadas semestralmente pelo respectivo titular, ou a qualquer momento quando solicitado pela Agência IDARON, diretamente ou por meio de seu representante credenciado.

§ 1º. É de responsabilidade dos titulares dos cadastros de explorações agropecuárias a apresentação de contratos (arrendamento, comodato, parceria, meação) com datas ainda não expiradas.

§ 2º. Vencido o prazo contratual formalizado entre as partes, a exploração ficará automaticamente impossibilitada de receber o ingresso de saldos. A situação será restabelecida com a apresentação de novo contrato por iniciativa das partes.

§ 3º. Quando houver necessidade de atualização cadastral, o agente público deverá notificar o titular ou o responsável especificando os documentos que deverão ser entregues dentro de 30 (trinta) dias. Durante o andamento do prazo, as movimentações ocorrerão normalmente.

§ 4º. Vencido o prazo de vigência da Procuração ou da Autorização de Agentes Credenciados, eles não poderão, em hipótese alguma, fazer movimentações no Cadastro de exploração, ou qualquer outra atividade, até que seja apresentada nova procuração ou realizada nova autorização.

§ 5º. O descumprimento do disposto no caput, bem como a não prestação de informações solicitadas pela Agência IDARON, sujeitará o titular do cadastro à suspensão do registro até sua regularização, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 8º. As informações prestadas às pessoas naturais ou jurídicas, constantes dos registros da IDARON observará o disposto no artigo 198 da Lei n. 5.172/1966, bem como o artigo 31 da Lei n. 12.527/2011, e dar-se-á, somente, por extração de certidões, cópias, declarações ou afins ao respectivo titular dos registros, a terceiros devidamente registrados na ficha de Controle Sanitário ou munidos com instrumentos públicos de mandato com poderes para representar os outorgados perante repartições públicas.

§ 1º. Exclui-se da vedação de que trata o caput deste artigo as requisições de natureza judicial, desde que devidamente fundamentadas e com indicação dos autos a que se referem.

§ 2º. As informações aos advogados, cônjuges, conviventes ou herdeiros, dar-se-ão de acordo com os seguintes termos:

I. Os profissionais no exercício da advocacia, por meio de procuração própria, com cláusula ou denominação *et extra*, poderão, por meio de requerimento, ter acesso a informações do outorgante, todavia se exige que ela seja apresentada de forma personalíssima, isto é, pelo advogado constituído, com juntada de cópia da carteira do profissional inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que receberá a autenticidade administrativamente;

II. Na eventualidade de subestabelecimento de procuração, o novo advogado constituído deverá apresentar, além dos documentos previstos no parágrafo anterior, a procuração que materialize o subestabelecimento e cópia, com autenticação administrativa, da carteira da OAB, que o habilite profissionalmente. Nesse caso, fica dispensado o reconhecimento pelo agente público da cópia da carteira da OAB do advogado mencionado no inciso I, ou seja, daquele que nomeou para lhe representar;

III. O (a) cônjuge, comprovando por documento essa relação de parentesco, por instrumento emitido por Tabelião, ou o (a) convivente, por afirmação reduzida a termo em instrumento particular, com firma reconhecida ou assinatura autenticada por agente público, poderá requerer as informações que estejam em nome do outro para instrução em processo judicial, administrativo ou cível, podendo o (a) cônjuge ou convivente fazer-se representar por Advogado, com instrumento procuratório simples em que conste, no mínimo, poder geral de representar o outorgante perante repartições públicas. Além do documento comprobatório, cópia de documento de identidade do cônjuge ou do convivente deverá ser arquivada no respectivo código do titular da exploração. A autenticação das cópias será dispensada quando a ação for realizada por advogado. Nesse caso, deve-se juntar cópia autenticada administrativamente da carteira da OAB e da procuração própria;

a) A afirmação reduzida a termo deve conter, no mínimo, as seguintes informações: qualificação do (a) requerente, qualificação do (a) requerido (a), mencionar o vínculo afetivo (convivente), data de início da convivência, assinatura autenticada ou firma reconhecida.

IV. O (a) herdeiro (a) poderá requerer informações em nome do “*de cujus*” que possua dados cadastrais de produtor agropecuário em posse da IDARON, desde que comprove a relação de parentesco, podendo o (a) herdeiro (a) fazer-se representar por advogado, com instrumento procuratório simples em que conste, no mínimo, poder geral para representar o outorgante perante repartições públicas. O documento comprobatório deverá ser arquivado no respectivo código do titular da exploração.

§ 3º. Para acesso às informações, os interessados devem apresentar requerimento com, no mínimo, as seguintes informações: qualificação do requerente, qualificação do requerido, delimitação da(s) informação(ões) desejada(s), expor de modo circunstanciado a finalidade – que deve ser para instrução em processo judicial, cível ou administrativo e aposição de assinatura do requerente ou do advogado.

§ 4º. As entregas de documentos realizadas a terceiros não cadastrados como titulares, procuradores ou autorizados, deverão ser protocoladas em livro, com a descrição da demanda atendida, data da entrega, assinatura do recebedor e do responsável pelo atendimento.

§ 5º. As procurações expedidas aos advogados, e pelos advogados nos casos de substabelecimentos, estão dispensadas de reconhecimento de firma, pelo Tabelião Público, ou de autenticação de assinatura, pelo agente público;

§ 6º. Os documentos recolhidos serão arquivados na unidade competente, junto aos demais documentos contidos no respectivo código do titular da exploração agropecuária.

§ 7º. É proibido ao advogado fazer movimentações de rebanho, assinar termos de óbitos de animais, declarações de vacinas, bem como assinar autos de infração apenas com a Procuração Própria. Para essas situações, ele poderá fazê-las, desde que esteja munido de Procuração, por instrumento público, ou Autorização própria da Agência IDARON (Anexo IV).

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º. Para fins desta Portaria, consideram-se “Poderes Especiais”, constar na Procuração Pública que o instrumento possibilita a “representação” junto a repartições públicas.

§ 1º. Na eventualidade de constar na Procuração poderes específicos, o servidor deverá cumprir exatamente o que estiver especificado no instrumento público.

§ 2º. A possibilidade de transferir semoventes para sua titularidade, por parte do procurador, deverá estar expressa na Procuração.

§ 3º. A possibilidade de “Substabelecimento” deverá constar expressamente na Procuração.

Art. 10. Deverá ser utilizada tinta AZUL nos carimbos previstos por este regulamento.

Art. 11. A inobservância do disposto nesta portaria sujeitará o transgressor às disposições disciplinares previstas em Lei Específica.

Art. 12. Em caso de dúvida poderá ser provocada a unidade jurídica da Idaron para manifestação quanto ao requerimento.

Art. 13. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, o contido na Portaria Nº 071/2015/IDARON/PR-GAB.

Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PARA FINS DE ABERTURA DE CADASTRO NA AGÊNCIA IDARON

QUALIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome: _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

Estado Civil: () Casado () Convivente () Viúvo () Separado () Divorciado () Solteiro

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome: _____
Endereço: _____ (LOGRADOURO, KM, LT, GB)
Área total: _____ Área de pastagem _____

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS – CONFRONTANTES

Frente: _____
Fundo: _____
Esquerda: _____
Direita: _____

O declarante acima qualificado, nos termos da Lei Federal nº 7.115/83, e sob as sanções legais previstas para o caso de declaração não verdadeira, declara ser possuidor do imóvel acima qualificado, no qual exerce atividade rural desde ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Carimbo e assinatura do agente público

ANEXO II DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC **REQUERIMENTO DE CADASTRO DE CÔNJUGE (2º Titular)**

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

Requerente: _____
Exp. Agropecuária: _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

Data do Casamento: ____/____/____ Regime de bens: _____

QUALIFICAÇÃO DO CÔNJUGE DO TITULAR DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

Cônjuge: _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

Estado Civil: Casado

O requerente acima qualificado vem requerer o cadastramento de seu cônjuge (conforme cópia da Certidão de Casamento em anexo), como segundo titular da exploração agropecuária acima indicada, servindo o presente requerimento como instrumento de anuência e responsabilidade de ambos, que ficam solidariamente responsáveis pela ocorrência de ilícitos de qualquer natureza relacionados à exploração agropecuária.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Cônjuge

Carimbo e assinatura do agente público

ANEXO III DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC
REQUERIMENTO DE CADASTRO DE CONVIVENTE (2º Titular)
QUALIFICAÇÃO DO TITULAR DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

Requerente: _____
Exp. Agropecuária: _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

Data da União Estável/Convivente: ____/____/____

QUALIFICAÇÃO DO CONVIVENTE: TITULAR DA EXP. AGROPECUÁRIA

Companheiro(a): _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

Estado Civil: União Estável/Convivente

O requerente acima qualificado vem declarar que constituiu união estável com o convivente supramencionado e requerer o seu cadastramento, assim reconhecido no presente termo, o qual será o segundo titular da exploração agropecuária acima indicada, servindo o presente requerimento como instrumento de anuência e responsabilidade de ambos, que são solidariamente responsáveis pela ocorrência de ilícitos de qualquer natureza relacionados à exploração agropecuária.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Convivente

Carimbo e assinatura do agente público

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

QUALIFICAÇÃO DO PRODUTOR RURAL, TITULAR DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

Requerente: _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

QUALIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE A SER CREDENCIADO(A)

Requerente: _____
Endereço: _____
CPF: _____ RG: _____

- PODERES GERAIS ()

- PODERES ESPECÍFICOS:

- 1.() Emitir GTA abate;
- 2.() Emitir GTA de outras finalidades;
- 3.() Declarar Vacinação de Febre Aftosa;
- 4.() Declarar outras vacinações (exceto campanha Febre Aftosa);
- 5.() Emitir Declaração de Óbito, Desaparecimento e Reaparecimento;
- 6.() Emitir TTRB (Termo de Transferência de Responsabilidade de Bovídeo);
- 7.() Emitir Declaração Cadastral e solicitar Saldo e Extrato da Ficha;
- 8.() Realizar cadastro de marca de bovídeo;
- 9.() Realizar atualização cadastral (Propriedade e pessoa física);

Vigência: () Período indeterminado () Até: _____ / _____ / _____

O requerente acima qualificado vem requerer o cadastramento do representante indicado, que realizará sua representação em relação ao objeto indicado, limite dos poderes assinalados e observado o período de vigência do presente credenciamento. Esse requerimento poderá ser revogado formalmente a qualquer momento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Representante Credenciado

Carimbo e assinatura do agente público

ANEXO V DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC

CONFERE COM O ORIGINAL

_____, _____/_____/_____.
(Local) (data)

Servidor: _____
(Carimbo e assinatura do Servidor)

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC

ATESTO ASSINATURA(S)/PRESENCIAL De: _____ _____, ____/____/____. (Local) (data) Servidor: _____ (Carimbo e assinatura do Servidor)
--

ANEXO VII DA PORTARIA Nº 638/2019/IDARON-COTEC

ATESTO ASSINATURA(S)/CONFRONTO DOCUMENTAL De: _____ _____, ____/____/____. (Local) (data) Servidor: _____ (Carimbo e assinatura do Servidor)
--

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 29/07/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045477** e o código CRC **F0A5A9F9**.

Portaria nº 639/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora **TATIANE RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 300091859, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotada na ULSAV DE ALVORADA DO OESTE, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na ULSAV DE COLORADO DO OESTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON
Matrícula - 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 29/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7045957** e o código CRC **419E170E**.

Portaria nº 642/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a partir de 01 de agosto de 2019, o servidor **RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Funcional nº 300055749, titular do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Medicina Veterinária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na Ulsav de Ministro Andreazza, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na Ulsav de Cacoal, exclusivamente no SIE - 021 (FRIGOCAL - FRIGORIFICO CACOAL).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON
Matrícula - 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 29/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7056239** e o código CRC **8D160310**.

EMATER

Portaria nº 362/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.305974/2019-76 e Requerimento da empregada (id. 6990348),

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 30 (trinta) dias, a empregada **NATALINA FERNANDES TRINDADE**, matrícula: 403, cargo: Apoio/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Regional de Colorado do Oeste, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 30 (trinta) dias, se encerra o direito ao gozo de Licença Prêmio, em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017.

Artigo 2º - O afastamento das atividades laborais se dará no período de 01/08 a 30/08/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7035950** e o código CRC **07CA4C47**.

Portaria nº 363/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.305725/2019-81 e Requerimento da empregada (id. 6914753),

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 30 (trinta) dias, a empregada **VALDER VANZELLA MIRANDA**, matrícula: 1443, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Urupá, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 30 (trinta) dias, se encerra o direito ao gozo de Licença Prêmio, em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017.

Artigo 2º - O afastamento das atividades laborais se dará no período de 05/08 a 03/09/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036158** e o código CRC **68AF6034**.

Portaria nº 364/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.262856/2019-66, Ofício nº 753/2019/EMATER-DIDEP (id. 6918479) e Ofício nº 3035/2019/GOV-GRH (id. 6977384),

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR, a servidora, **SANDRA CRISTINA MIRANDA**, ocupante de cargo de Direção Superior - CDS-06, Assessor I do Gabinete do Governador, para exercer a função de Apoio/Serviços Gerais, no Escritório Local de Espigão D' Oeste/Território Rio Machado, em atendimento ao Ofício nº 753/2019/EMATER-DIDEP e Ofício nº 3035/2019/GOV-GRH.

Artigo 2º - O efeito da presente Portaria retroage a data de 02/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036255** e o código CRC **290C45E1**.

Portaria nº 365/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.252150/2019-96, Requerimento da empregada (id. 6378431) e Despacho EMATER-PRES (id. 6871981),

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo de Férias, a empregada **WANIA RESSUTTI**, matrícula: 1284, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Assessoria de Comunicação-ASCOM, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme segue:

1º Período: 16/09 a 30/09/2019 - 15 (quinze) dias

2º Período: 06/01 a 20/01/2020 - 15 (quinze) dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036333** e o código CRC **4556B327**.

Portaria nº 366/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.303114/2019-06, Memorando nº 205/2019/EMATER-GEAPE (id. 6884376),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo de Férias relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, a empregada **KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula: 4168, Cargo: Administrativo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE/DIDEP, ficando o gozo para ser usufruído no período de 12/08 a 26/08/2019 - (15 dias).

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036411** e o código CRC **4678F415**.

Portaria nº 368/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando a necessidade de instituir Comissão de Leilão dos Bens Públicos pertencentes EMATER-RO, com vista a iniciar, vistoriar, avaliar, acompanhar e fiscalizar o leilão;

- Considerando que a Comissão deverá ser composta por empregados desta Autarquia;

- Considerando o Art. 22, inciso V e § 5º e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE VISTORIA, AVALIAÇÃO E LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS** pertencentes à EMATER-RO, com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

Presidente: Renata Rosa de Souza

Secretária: Neide Oliveira da Silva Ribeiro

Membros Titulares:

Fabio Rodrigues da Costa

Francisco Sisanando de Brito

Adonai de Oliveira Ferreira

Carlos Magno Costa das Neves

Artigo 2º - Cabe a Comissão constituída no Art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis vigentes.

Artigo 3º - Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de empregados da EMATER-RO, e, quando imprescindível, sugerir ao Diretor Presidente a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

Artigo 4º - Fica a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº. 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 29/07/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7044942** e o código CRC **A82D278B**.

CONTRATO 012/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO – RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA CILINDRO P- 45KG, MEDIANTE TROCA DE CASCO VAZIO N.º 12/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, a **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO** e a **EMPRESA CENTER GÁS LTDA**.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, Autarquia Estadual, modificada pela Lei Estadual Nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede Av: Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira - Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801.470, na cidade de PORTO VELHO-RO, neste ato representado pelo Seu Diretor Presidente, **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº. 5584-Setor 01, em Alvorada do Oeste-RO.

CONTRATADA: CENTER GÁS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.930.073/0001-94, com endereço na Avenida: Monte Castelo, Nº 1166, Bairro: Jardim dos Imigrantes em Ji-Paraná-RO aqui representado por seu proprietário, o Sr .DAVID BARBOSA DA SILVA portador do RG: 648784 SSP/RO e CPF/MF nº 709.627.742-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo nº **0011.072.361.2019-47**, que deu origem à realização do Contrato, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS/SERVIÇOS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 012/2019 vinculando-se aos termos do processo administrativo nº **0011.072.361.2019-47**, e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO – RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA CILINDRO P-45KG, MEDIANTE TROCA DE CASCO VAZIO, visando atender as necessidades do CENTRER na execução das atividades, bem como atividades massais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

I. Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas do Pregão Eletrônico Nº 012/2019, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gás butano – Recarga de GLP (gás liquefeito de petróleo), para cilindro P-45Kg, mediante troca de casco vazio.	48	310,00	14.880,00

Exercício 2018				Exercício 2019		
	Maio Junho	Julho agosto	Set Outubro	Nov dezembro	Jan Fevereiro	Mar Abril
Gás butano – Recarga de GLP (gás liquefeito de petróleo), para cilindro P-45Kg, mediante troca de casco vazio.	08	08	08	08	08	08
TOTAL						48

I. O valor estimado da aquisição/contratação é de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:

A execução será por meio de Execução indireta por **Preço Unitário**, nos termos do Art. 6º da Lei 8.666/93, com pagamento mensal com valor fixo e previamente determinado.

A execução do contrato se dará de forma fragmentada de acordo com a necessidade da EMATER.

A execução dar-se-á por meio do envio da autorização de Fornecimento elaborado e emitido pela Gerência de Administração de Material – GEAMA, nos termos da solicitação de demanda informada pelas Usinas de Porto Velho e Centrer.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL/HORÁRIO, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO MATERIAL

I. Local/Horário: Os materiais deverão ser entregues no CENTRER, situado na BR 364 KM 25 – Lote 12 – Gleba 07, – CEP: 76.920-000 – Ouro Preto-RO, segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 12h00, mediante prévio agendamento junto ao CENTRER, pelo telefone: (6 9) 3459-0046/99265-4496 ou e-mail: ematercentrer@gmail.com.br, sendo indicado pelo fornecedor o dia e a hora que procederá a entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, para que seja efetuado o devido recebimento provisório dos objetos.

II. Prazo de entrega dos materiais: Os materiais deverão ser entregues no local definido na Cláusula Anterior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho – NE, expedida pelo órgão solicitante.

III. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela CONTRATADA, dos seguintes requisitos cumulativos:

a. solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de instalação dos equipamentos;
b. comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

IV. Não se admitirá prorrogação se:

a. o atraso ocorrer por culpa da contratada;
b. se não cumprir os requisitos do item anterior; ou
c. houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

V. Ocorrendo recusa ou atraso na instalação total ou parcial dos equipamentos, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “*Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual*”.

VI. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na, Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO- Cep: 76801- 976 -, aos cuidados da Gerência de Adm de Materiais - Geama, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min

VII. Condições de Recebimento - O recebimento será nos seguintes termos:

a. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO (art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93), que consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e conseqüente aceitação, será firmado pelos servidores autárquicos responsáveis pelo Almoxarifado, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certificação apostado no verso da nota fiscal devidamente chancelado e identificado e Termo de Recebimento provisório devidamente assinado por ambas as partes.

b. O RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 73, II, “b”, da Lei 8.666/93), que consiste na verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e de sua aceitação, será firmado pela EMATER-RO, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, liquidando a despesa.

c. O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos bens.

d. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pela seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	1925 – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
Programa de Trabalho	19.025.20.122.2024.2087
Fonte de Recurso	0100
Elemento de Despesa	33.90.30
Nota de Empenho nº	2019NE00978

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: Conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual n.º 16.901 de 09 de julho de 2012, o pagamento se dará na seguinte forma:

I. até o 5º dia útil subsequente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º do supracitado decreto;

II. em 30 dias corridos contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a. Nota fiscal;

b. Termo de Recebimento Definitivo do objeto;

c. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme [PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014](#));

d. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f. Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

III. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

IV. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

V. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA – EMATER/RO, CNPJ: 05.888.813/000-83 – Endereço: Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - Cep: 76801-976 - Tel.: (69) 3211-3747.

VI. GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la

VII. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

VIII. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

X. Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, por culpa da EMATER-RO, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA: É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA

DE CONSÓRCIO: Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

I. Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, por meio da união de esforços.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

I. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, sendo os mesmos objeto de exame da Procuradoria Jurídica/ASJUR da EMATER-RO.

II. Comunicar à CONTRATANTE, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

III. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

IV. Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do contratante.

V. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

VI. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

VII. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais adquiridos.

VIII. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes da prestação do aquisição do material.

IX. A contratada não terá acesso ao conteúdo acessado pela contratante. Esta será responsável exclusivo pelo qual, isentando a contratada de qualquer prejuízo que venha ocorrer, qualquer ato imoral ou criminoso decorrente do conteúdo acessado.

X. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais) que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente contratação.

XI. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos materiais.

XII. Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

XIII. Arcar com todas as despesas destinadas à cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

XIV. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

XV. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

XVI. Caso a qualquer tempo, a CONTRATANTE ou a CONTRATADA sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

XVII. Na data da Assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certidão Negativa de Falências e Concordata.

XVIII. Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à assinatura do Contrato é dado à adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência ao chamamento, pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para no local indicado, retirar a Nota de Empenho ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da LICITANTE vencedora, assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Efetuar o pagamento à empresa de acordo com o prazo e forma estabelecidos.

II. Informar à empresa nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

III. Atestar a inexistência de falhas e imperfeições no material/serviço fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

I. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

II. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

III. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

V. As multas previstas não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

VI. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

VII. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

VIII. São exemplos de infração administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

IX. Sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

X. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	6	4,0% por dia
2	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
3	Suspender, interromper ou recusar-se, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos produtos/serviços e nas condições estabelecidas, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia

ITEM	Para os itens a seguir, deixar de:	GRAU	MULTA*
1	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
2	Efetuar a entrega dos produtos/serviços nos prazos estabelecidos, observadas as condições estabelecidas por este Contrato, por ocorrência.	2	0,4% por dia
3	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, ou de seus prepostos.	2	0,4% por dia
4	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

XI. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XII. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

XIII. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

XIV. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

XV. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XVI. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

XVII. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO AJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

I. Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com o Artigo 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, mediante regulamentação aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

I. A vigência contratual, com vistas ao atendimento do objeto e à obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração Pública, será a partir da Nota de Empenho, vigorando conforme consumo.

II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I. A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

I. A CONTRATADA é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto e forma, divulgar, reproduzir ou utilizar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO

I. O valor total da contratação é de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos material/serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, conforme art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666, de 1993, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

I. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

II. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a. Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

b. Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;

c. Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

d. Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e. No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/serviços adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f. No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO: A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS: Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

I. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou terceiros.

II. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

III. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IV. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: Após as assinaturas deste Contrato a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO: As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS:

I. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

II. Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria da EMATER-RO.

Porto Velho-RO, Porto Velho 23 de julho de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

EMATER-RO

CENTER GÁS LTDA

Neste ato representado pelo Sr. **DAVID BARBOSA DA SILVA**

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Procurador(a)**, em 23/07/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 23/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DAVID BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/07/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6961940** e o código CRC **9D1FE025**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.190465/2019-32

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Paulo Cesar Pereira do Nascimento**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 24/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 26/07/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7038813** e o código CRC **E510B376**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.200415/2019-71

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Miguel Magipo dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 24/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 26/07/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7039216** e o código CRC **DD588E8F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.222758/2019-96

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Francisco Sisnando de Brito**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), no período de 12 a 19/06/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 26/07/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7035778** e o código CRC **DF8BE659**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.190957/2019-28

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Luciano Brandão**, perfazendo o valor de R\$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais), **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Rayne Andrade Freire**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Irene Mendes Martins**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 21 a 25/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 26/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7036834** e o código CRC **C50738BF**.

SEDAM

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.127535/2019-37 (SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**, em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38 no valor de **R\$3.700,00** (Três mil e setecentos reais). Porto Velho/RO, 17 de Junho de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 29/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6830861** e o código CRC **474F0FE6**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR E REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2019/PREGÃO/SML/PMA

UASG: 450522

Objeto: Aquisição de Kit Didático para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino Fundamental (2º ao 9º - anos iniciais e anos finais) na PROVA BRASIL, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo Menor Preço. Valor estimado R\$ 925.913,00. Com recursos oriundos do TC-PAR nº 201804202-8/FNDE-ME. Tornamos público a divulgação do Adendo Modificador nº 001, que acrescenta ao Edital a relação de kits dos professores, motivada por impugnação apresentada. As demais condições permanecem inalteradas. O Adendo e o Edital encontram-se disponíveis em:
http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Em razão disso se reestabelece o prazo inicial de abertura do certame para o dia 13/08/2019, às 09h00min (horário de Brasília). Informações: e-mail: pregaopma@hotmail.com e/ou fone: (69) 3516-2022.

Ariquemes(RO), 29 de julho de 2019.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro – Dec. 15.212/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2019/PMC

AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 035/2019/PMC, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares, processo administrativo n.0306/2019/SEMUSA - Valor estimado R\$ 84.804,98, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 02/08/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 15/08/2019 as 08:00 horas, Início de abertura das propostas 15/08/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 15/08/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 15/08/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 30 de julho de 2019.



IRMA DA SILVA

Pregoeira Substituta

(Assinado em 30/07/2019 às 8h15min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.
PROCESSO Nº 4534/GLOBAL/2019.**

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitado, publicada no mural da Prefeitura, jornal “A Gazeta de Rondônia”, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União e site da Prefeitura de Cacoal, que após pedido de esclarecimentos por parte de empresas julgados procedentes pelo setor de engenharia, estamos retificando o valor global da licitação. Onde se lê: 251.995,81, leia-se: 274.011,04. Em conformidade com o § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo para abertura da licitação para o dia 16/08/2019 às 09h00. Edital e anexos poderão ser adquiridos na SUPEL ou no site da prefeitura, www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal – RO, 29 de julho de 2019. Thiago Tassi Gonçalves. Vice Presidente da CPL. Port. 023/GP/19


Thiago Tassi Gonçalves
Vice Presidente da CPL

assinado em 29.07.2019 às 11h00min)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 094/2019, processo Nº 4994/GLOBAL/2019, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, que após respondido pedido de impugnação impetrada no certame encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 14/08/2019 às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 29 de julho de 2019. Valdenir Gonçalves Junior. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19.


Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro/Portaria nº 008/2019

assinado em 29.07.2019 às 11h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 077/2019/SEGAB/PMCNR de 14 de fevereiro de 2019, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2019/CPL-PMCNR**, que tem como objeto **Aquisição de materiais de construção para construção do espaço físico de atendimento a guarda mirim, localizado na Rua Presidente Médici neste Município de Campo Novo de Rondônia, trata-se da EXECUÇÃO AO CONVÊNIO 109/18/PJ/DER - RO, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Projeto Executivo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal, na forma **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R\$ 42.829,46 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br, realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **12 de agosto de 2019 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min. **Órgão Gerenciador: SEMAS, Processo Administrativo nº 1490/2018.**

Campo Novo de Rondônia, 29 de julho de 2019.


JOSIANE VITORINO MILIORANSA
Pregoeira Oficial Port. 597/2018

(assinado em, 29/07/2019 às 10h00min.).



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019.
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.904/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Focinheiras e Termômetro com fio extensor para caixa de vacina (uso zootécnico) para realização de Campanha Anual de Vacinação Antirrábica em Cães e Gatos, da Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **2091/2019**. Valor total de R\$: 467,43. (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 25 de julho de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 12 de agosto de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 12 de agosto de 2019**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2019**; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 29/07/2019 11:01:32

SINDOVAL GONSALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMJ/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-1202/2019**.

Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 16 de julho de 2019, nº. 2501. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se SUSPENSO a partir desse aviso, para deliberação quanto alteração do Termo de Referência.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, segunda-feira, 29 de julho de 2019.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
WARLEN PEREIRA BARBOZA
CPF/CNPJ
01694831264
Assinado em:
29/07/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Warlen Pereira Barboza

Pregoeiro

(assinado em 29/07/2019 às 16h50min)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ N.º 04.092.680/0001-71 Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno – RO - CONTRATADO: E AUTOVEMA VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 03.968.287/0002-17, com a Av. Celso Mazutti nº 6643- Bairro: Parque São Paulo em Vilhena/RO, DO OBJETO: Aquisição de (01) um veículo camionete, tipo pic kup, novo ano em curso ou seguinte, cabine dupla, tração 4x4, motor A diesel, potência mínima de 160 CV, câmbio manual, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos com todos os itens de segurança exigidos pelo contran, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo, conforme convênio 864158/2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos - DO PREÇO: É de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: Projeto Atividade: 20.608.1012.1.036 - adquirir máquinas equipamentos e veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente - Fonte de recursos: 20140036 - outros convênios da união, Nota de Empenho nº 1439/2019, DE 02 de julho de 2019- R\$ 123.737,60 - Projeto Atividade: 20.608.1012.1.036 - adquirir máquinas equipamentos e veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente - Fonte de recursos: 10000045 – contrapartida de convênios federais, Nota de Empenho nº 1440/2019, de 02 de julho de 2019 – R\$ 4.262,40 - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 - DATA: 02 de Julho de 2019.


THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2019
DATA 29/07 /2019
HORA 11:48hs.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71 Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO CONTRATADO: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI -Rodovia, 265, KM 132 - 2º Distrito Santa Augusta, em São Lourenço do Sul – RS, CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70 DO OBJETO: O Contrato tem como objeto a aquisição de 02 (duas) grade aradora com as seguintes características: controle remoto; rodeio simples; 20 ou 22 discos de 28 polegadas; mancal a graxa ou axial, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO, referente ao convênio nº 864130/2018/DPCN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. DO PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo o mesmo irrevogável. DA VERBA: As despesas decorrentes no Projeto Atividade: 1036 – Adquirir Máquinas Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso 20140036 – Outros Convênios da União/ Convênio 864130/2018/DPCN/2018 R\$-39.634,70 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), nota de empenho nº 1443/2019, de 02 de julho de 2019 e fonte recursos 100000045 contrapartida de convênios federais R\$ 1.365,30 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), nota de empenho nº 1444/2019, de 02 de julho de 2019. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA: 02 de julho de 2019.


THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2019
DATA 29/07 /2019
HORA 11:49hs.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita CNPJ N.º 04.092.680/0001-71, com sede Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: MAMORE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP, com sede na Av. Castelo Branco nº 14.893, Zona Rural – Cacoal/RO, inscrito no CNPJ sob nº 19.614.838/0001-01 - DO OBJETO: Aquisição DO OBJETO: Aquisição de (01) trator agrícola com as seguintes características: cabinado; potência de 132 cv; transmissão com reversor ou sincronizada, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO, referente ao convênio nº 864130/2018/DPCN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos, inseridos no processo administrativo 1651/2019 - DO PREÇO: O valor do contrato é de R\$208.400,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos reais), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: Projeto Atividade: 1036 – Adquirir Máquinas Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso 20140036 – Outros Convênios da União/ Convênio 864130/2018/DPCN/2018 R\$- 201.460,30 (duzentos e um reais quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos), nota de empenho nº 1445/2019, de 02 de julho de 2019 e projeto de atividade: 1036 - Adquirir Máquinas Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - fonte recursos 100000045 contrapartida de convênios federais R\$6.939,70 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), nota de empenho nº 1446/2019, de 02 de julho de 2019 - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 - DATA: 02 de julho de 2019.


THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2019
DATA 29 / 07 /2019
HORA 11 : 47 hrs.

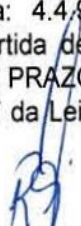
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita CNPJ N.º 04.092.680/0001-71, com sede Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: P.D.V. PEÇAS EIRELI – ME, com sede na Av. Transcontinental nº 1.435, Bairro Vila Jotão – Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 19.614.838/0001-01 – DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas com as seguintes características: mínimo 05 (cinco) toneladas, acionamento hidráulico; tampas de aço ou ferro, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO, referente ao convênio nº 864130/2018/DPCN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos, inseridos no processo 1.651/2019 - DO PREÇO: O valor do contrato é de R\$29.478,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: As despesas decorrentes no Projeto Atividade: 1036 – Adquirir Máquinas Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso 20140036 – Outros Convênios da União/ Convênio 864130/2018/DPCN/2018 R\$- 28.496,40 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), nota de empenho nº 1447/2019, de 02 de julho de 2019 e projeto de atividade: 1036 - Adquirir Máquinas Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - fonte recursos 100000045 contrapartida de convênios federais R\$981,60 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nota de empenho nº 1448/2019, de 02 de julho de 2019 - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 - DATA: 02 de julho de 2019.


THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2019
DATA 29/07 /2019
HORA 11:48h.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ N.º 04.092.680/0001-71 Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno – RO - CONTRATADO: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Brasília, Q.33, L.09 – Setor Aeroporto - Município Fazenda Nova/GO, inscrita no CNPJ sob nº 03.478.563/0001-88 - DO OBJETO: Aquisição de (01) um veículo utilitário tipo van para transporte de passageiros, novo, ano em curso ou seguinte zero km com as seguintes especificações mínimas: 15 lugares potencia 115 CV; câmbio manual; motor a diesel; direção hidráulica ou elétrica. Todos os itens de segurança exigido pelo CONTRAM visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo, conforme convênio 864158/2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e Anexos. DO PREÇO: É de R\$169.599,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: Projeto Atividade: 20.608.1012.1.036 - adquirir máquinas equipamentos e veículos Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – equipamentos e material permanente - Fonte de recursos: 20140036 – outros convênios da união - Nota de Empenho nº 1441/2019, 02 de julho de 2019 – R\$ 163.951,35 - Projeto Atividade: 1.036 -- adquirir máquinas equipamentos e veículos - Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – equipamentos e material permanente - Fonte de recursos: 10000045 contrapartida de convênios federais - Nota de Empenho nº 1442/2019, 02 de julho de 2019 – R\$ 5.647,65 - DO PRAZO: É de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 - DATA: 02 de julho de 2019.


THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2019
DATA 29/07 /2019
HORA 11:49

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1018/SEMOSP/2018

Tomada de Preço: 68/2018

Objeto: Prestação de serviços de construção de capela mortuária, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº 1018/2018, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, em favor da empresa:

EMPRESA:

FAZ CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.262.269/0001-00

VALOR: R\$ 265.850,58 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D'Oeste-RO, 29 de Julho de 2019.



Nelson Jose Velho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE RO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 983/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº001/2019

Ato de Revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de publicidade do edital de licitação no diário do Estado de Rondônia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia D'Oeste-RO, de 15 de dezembro de 1989 e

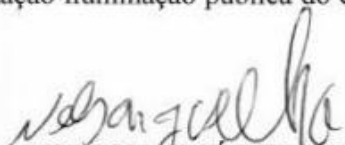
CONSIDERANDO a necessidade de publicidade do edital de licitação no diário do Estado de Rondônia, com vistas a cumprimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, atendendo ainda o Princípio da Legalidade para assim melhor atender ao interesse da administração.

CONSIDERANDO o Parecer nº 1105/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD, onde trata de análise de procedimento licitatório do convenio nº 496/PCN/2017-SICONV nº 851899 celebrado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, onde vislumbrou a ausência de cumprimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93 no que tange a publicação do edital de tomada de preço nº 08/2019 no diário do Estado de Rondônia, onde resultou que não foram atendidos os princípios básicos de publicidade, entendendo que deve ser realizado novo certame visando a elidir as irregularidades, uma vez que ainda não houve a contratação do objeto vinculado ao convênio.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tomada de preço nº 001/2019, bem como o ato de Adjudicação e Homologação referente ao mesmo, diante das motivações acima apresentada e, conseqüentemente o edital de licitação será dado publicidade de forma a cumprir o Art. 21 da Lei 8.666/93, bem como o princípio da publicidade, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em para realização iluminação pública do estádio municipal 11 de maio conforme convênio nº 496/PCN/2017.

Santa Luzia D'Oeste-RO, 23 de Julho


NELSON JOSÉ VELHO

PREFEITO

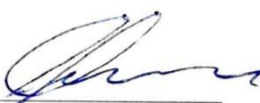
Assinado em 23/07/2019 as 12h37min

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de Material de Consumo (TUBO DE CONCRETO)**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos**, Recursos próprio. **Processo nº. 813/SEMOSP/2019**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 31/07/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 09/08/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 149.985,20 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). www.licitanet.com.br. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2019.


Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 014-2019

Pregoeiro

(assinado em 29/07/2019 as 10h12min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2019, Processo Nº 892/2019, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DE FORMA PARCELADA, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, E OUTROS VEÍCULOS LOCADOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSOLIDADO, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa NASCIMENTO & TEIXEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS-LTDA, CNPJ 10.491.743/0001-65, no valor total de R\$ 2.244.114,00.**

Seringueiras, 26 de Julho de 2019.



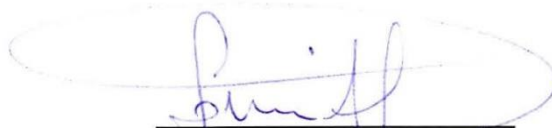
Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 29/07/2019 às 15h18min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 5/CPL/2019, Processo Nº 254/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, ABRIGO DE GÁS DE COZINHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS BANCADAS DE GRANITO NA ESCOLA VENCESLAU BRAS, REFERENTE AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO Nº 277/PGE/2017. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA COM DESONERAÇÃO, MEMORIA DE CALCULO COM DESONERAÇÃO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COM DESONERAÇÃO, E COMPOSIÇÃO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO CONFORME EM ANEXO., em favor da empresa D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ 27.209.828/0001-00, no valor total de R\$ 13.987,43.**

Seringueiras, 26 de Julho de 2019.



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 30/07/2019 às 07h32min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/CPL/2019

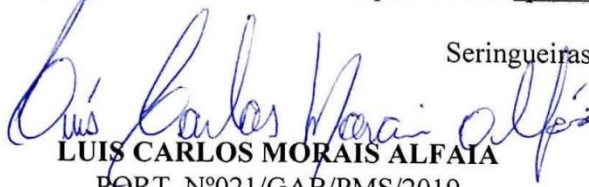
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 627/SEMSAU/2019.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/07/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 13/08/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 30 de Julho de 2019.



LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PÖRT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 30/07/2019 às 07h46min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 042 A 048/2019

*No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editais. Considerando, o resultado do Pregão nº 022/2019 referente ao Processo administrativo n. 364/2019, que tem por objetivo **REGISTRAR DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO E HOSPITALAR**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Registro os itens abaixo relacionados conforme edital em favor das licitantes: item 78, 82, 83, 84, 86, 88, 93, 100, 105, 116, 117 e 119 no valor de R\$ 59.650,86 (Cinquenta e nove mil, seiscientos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) em favor do licitante: **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**; item 29 e 50 no valor de R\$ 2.082,00 (Dois mil, oitenta e dois reais) em favor do licitante: **CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA**; item 23, 64, 65, 73, 98, 107, 108 e 109 no valor de R\$ 13.824,20 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) em favor do licitante: **COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**; item 02 e 22 no valor de R\$ 24.810,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais), em favor do licitante: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**; item 74, 76, 80, 89, 101 103, 120 e 121 no valor de R\$ 9.941,00 (Nove mil, novecentos e quarenta e um reais) em favor do licitante: **MBR FERNANDES EPP**; item 20, 27, 31 e 35 no valor de R\$ 35.309,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e nove reais) em favor do licitante: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI**; item 99 no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) em favor do licitante: **VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA ME**. A ata terá a validade de 12 meses a contar a partir da data de publicação.*

Urupá-RO, 29 de Julho de 2019.

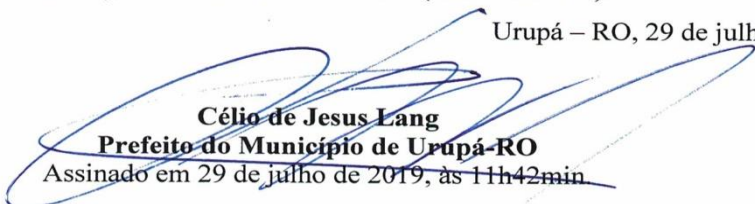


ENIR EGERT MOTA
GERENTE DE REGISTRO DE PREÇO
DECRETO Nº: 009/2017
ASSINADO EM 29/07/2019 ÀS 10:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/19.

O Prefeito, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições torna público para conhecimentos dos interessados que homologa o resultado do procedimento de licitação da Tomada de Preços n. 006/2019, referente ao Processo n. 1363/2019/SEMINFRA, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA, TAMANHO 281,87 M², CONFORME DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM. Fundamento Legal: Art.21, inciso II, §2º, inciso II alínea a, §3º C/C Art. 49 da Lei n. 8.666/93. Homologo em favor da licitante: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, no valor total de 320.519,27 (trezentos e vinte mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), convênio n. 271/PCN/2017 (Sincov 843 150).

Urupá – RO, 29 de julho de 2019.


Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá-RO
Assinado em 29 de julho de 2019, às 11h42min



AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a **ADESÃO** a Ata de Registro de Preço nº 056/2018, Pregão Eletrônico nº 109/2018, conforme descrições abaixo:
EMPRESA: LRF BATISTA ME

item da ata	DESCRIÇÃO	Marc a	QT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seringa de 1 ml: confeccionada em plástico transparente, atóxico, uso único, descartável, estéril, embalagens individualizadas com abertura séptica, caixa com 100 (cem) unidades. Escala externa gravada indelével, precisa e visível até 100 UI, flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana, embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, sem espaço morto (sem espaço vazios), com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade de modo a impedir vazamento de ar e líquido, agulha confeccionada em aço inoxidável, fixa 30 g (fixa de 8,0x0,30mm) siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor plástico (ou material compatível) que permita perfeita adaptação do canhão, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo o número do lote/número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).	Solidor	500	CX	R\$ 31,19	R\$ 15.595,00
TOTAL R\$ 15.595,00						

Vale do Paraíso, 29 de julho de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal
Hora: 07h59 min



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/CPL/2019
PROCESSO Nº 1-571/SEMOSP/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PARAÍSO, conforme projeto em anexo, neste município de Vale do Paraíso – RO. A obra será executada por esta SEMOSP, sendo necessária a aquisição dos materiais para a execução, conforme termo de referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO \$ 51.407,04 (Cinquenta e Hum Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Quatro Centavos);

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00hs do dia	30/07/2019	Até às 08:50 hs do dia	22/08/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	22/08/2019	Até às 10:50 hs do dia	22/08/2019
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dias	22/08/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 29 de Julho de 2019.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5928 de 20.05.2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO**

AVISO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº. 84.559.269/0001-00, SITUADA A AVENIDA ITÁLIA FRANCO, Nº. 2018 AVISA QUE ENCONTRA PUBLICADA, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE, NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL (www.corumbiara.ro.leg.br), CONFORME PORTARIA Nº. 009/05, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 63, PARÁGRAFO 1º., O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º. SEMESTRE DE 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA Nº. 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 29/07/2019 A 28/08/2019.

CORUMBIARA/RO, 29 DE JULHO DE 2019.


VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
VEREADOR PRESIDENTE
BIÊNIO 2019/2020

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A **PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA.**, com sede à **BR 364, S/Nº, KM 250, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CACOAL**, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no **CNPJ/MF nº. 13.397.843/0001-15, Inscrição Estadual nº. 3323994, Processo SEDAM nº. 1801/00615/2019**, torna público que recebeu do COREH/SEDAM, em **11/06/2019**, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 11°26'17,19" S Longitude 61°33'53,66" O**, cuja água será utilizada na atividade de **preparação de subprodutos do abate**.

Cacoal/RO, 17 de julho de 2019.

RONIVAN LUIZ MARINHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO



A Concessionária ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, vem, através deste, em atendimento ao artigo 108, §2º, do Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários da Águas de Ariquesmes SPE LTDA, intimar as pessoas abaixo indicadas sobre a existência de notificações relacionados às matrículas de sua titularidade, bem como informar sobre o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para a apresentação de defesa e/ou demais informações e documentos que julgarem pertinentes. - MARILZA MACEDO DE BARROS – MATRÍCULA: 29009 – NOTIFICAÇÃO: 1196 / GISIEL SOUZA LIMA – MATRÍCULA: 19041 – NOTIFICAÇÃO: 1194 / MARCOS ANTONIO FERREIRA DE JESUS – MATRÍCULA: 29017 – NOTIFICAÇÃO: 1197 / GEAN FERREIRA MOREIRA – MATRÍCULA: 11916 – NOTIFICAÇÃO: 1198 / ERCI VOGET – MATRÍCULA: 21667 – NOTIFICAÇÃO: 1193 / ADINELIA MARTINS GABRIEL – MATRÍCULA: 54688 – NOTIFICAÇÃO: 1174 / LUCAS ROSSI DA SILVA – MATRÍCULA: 4575 – NOTIFICAÇÃO: 1175 / CEIR GOMES DE ASSIS – MATRÍCULA: 7598 – NOTIFICAÇÃO: 1178 / EDILSON ALMEIDA DE LIMA – MATRÍCULA: 7732 – NOTIFICAÇÃO: 1179 / SIMONE LOPES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 15254 – NOTIFICAÇÃO: 1189 / ROSANGELA DA COSTA DA COSTA RODRIGUES – MATRÍCULA: 8303 – NOTIFICAÇÃO: 1180 / ANDERSON SILVA DE SOUZA – MATRÍCULA: 8383 – NOTIFICAÇÃO: 1182 / ROSENILDE ALVES DE ALMEIDA – MATRÍCULA: 16001 – NOTIFICAÇÃO: 1183 / SOLANGE BATISTA DE ALMEIDA – MATRÍCULA: 8594 – NOTIFICAÇÃO: 1186 / MARLENE ROCHA – MATRÍCULA: 20950 – NOTIFICAÇÃO: 1187 / EUNICE PONCIANO – MATRÍCULA: 7147 – NOTIFICAÇÃO: 1188 / JOSUÉ LOPES DE SOUZA – MATRÍCULA: 18633 – NOTIFICAÇÃO: 1162 / DARLENE DE OLIVEIRA ROCHA – MATRÍCULA: 36574 – NOTIFICAÇÃO: 1160 / ANTONIO PIMENTEL DE SOUZA – MATRÍCULA: 19813 – NOTIFICAÇÃO: 1161 / DEVANIL ROMUALDO DA SILVA – MATRÍCULA: 35809 – NOTIFICAÇÃO: 1163 / GLEICIELE LARA DOMINGOS – MATRÍCULA: 18932 – NOTIFICAÇÃO: 1164 / FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 19716 – NOTIFICAÇÃO: 1165 / MARIA ALVES RODRIGUES – MATRÍCULA: 19513 – NOTIFICAÇÃO: 1167 / KENIA DA SILVA RODRIGUES CAVALHEIRO – MATRÍCULA: 20846 – NOTIFICAÇÃO: 1169 / IVANILDO FERREIRA DE SANTANA – MATRÍCULA: 20584 – NOTIFICAÇÃO: 1144 / RONNI VIEIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 23543 – NOTIFICAÇÃO: 1145 / JEFERSON WENDLING TREVISAN – MATRÍCULA: 25396 – NOTIFICAÇÃO: 1152 / LENILZA DE SOUZA OLIVEIRA – MATRÍCULA: 13265 – NOTIFICAÇÃO: 1037 / CATIA ZINCZUK – MATRÍCULA: 28234 – NOTIFICAÇÃO: 1038 / FERNANDO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA: 36060 – NOTIFICAÇÃO: 1046 / PATRICIA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 36274 – NOTIFICAÇÃO: 1047 / VALDECIR DELDOTI DA SILVA – MATRÍCULA: 17771 – NOTIFICAÇÃO: 1048 / JEREMIAS SILVEIRA NETO – MATRÍCULA: 35964 – NOTIFICAÇÃO: 1049 / GLÓRIA RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 13293 – NOTIFICAÇÃO: 1032 / PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 13527 – NOTIFICAÇÃO: 1033 / MARIA CELIA DA SILVA GOMES – MATRÍCULA: 14072 – NOTIFICAÇÃO: 1034 / ANDERSON VIEIRA DE JESUS – MATRÍCULA: 14486 – NOTIFICAÇÃO: 1035 / FABIANA MORAIS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 19291 – NOTIFICAÇÃO: 1039 / FELIPE ONORATO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 19780 – NOTIFICAÇÃO: 1040 / KELVIS TAIGO SOUZA SILVA – MATRÍCULA: 20495 – NOTIFICAÇÃO: 1042 / ELISETTE JARENCO – MATRÍCULA: 19428 – NOTIFICAÇÃO: 1043 / ALESSANDRO MELO DE SOUZA – MATRÍCULA: 20140 – NOTIFICAÇÃO: 1044 / MARCIO JOSE POSSELT – MATRÍCULA: 23312 – NOTIFICAÇÃO: 1045 / EDNILSON MOREIRA PRATES – MATRÍCULA: 23787 – NOTIFICAÇÃO: 1050 / IONY ANDRADE DOS SANTOS – MATRÍCULA: 654 – NOTIFICAÇÃO: 1211 / TEODORA DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 15107 – NOTIFICAÇÃO: 1017 / CELSO RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA: 13818 – NOTIFICAÇÃO: 1018 / OZILENE DIAS VALADAO – MATRÍCULA: 14570 – NOTIFICAÇÃO: 1019 / ORZEAS PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 14344 – NOTIFICAÇÃO: 1020 / THEREZA DE OLIVEIRA CEZAR – MATRÍCULA: 14529 – NOTIFICAÇÃO: 1021 / TAINARA MONTEIRO ARAUJO – MATRÍCULA: 428 – NOTIFICAÇÃO: 1022 / FARMACIA E DROGARIA IDEAL – MATRÍCULA: 884 – NOTIFICAÇÃO: 1023 / SABRINA FERREIRA TREVISAN – MATRÍCULA: 7529 – NOTIFICAÇÃO: 1016 / KATIA DE MELO CORREIA – MATRÍCULA: 29293 – NOTIFICAÇÃO: 1056 / MARIA ESTER PERREIRA SOUZA – MATRÍCULA: 737 – NOTIFICAÇÃO: 1031 / ALESSANDRA SILVA MORONG – MATRÍCULA: 309 – NOTIFICAÇÃO: 1030 / JOSE VINICIUS DIAS DE BRITO – MATRÍCULA: 4108 – NOTIFICAÇÃO: 1005 / JOSEMY APOLINARIO LEITE DE REZENDE – MATRÍCULA: 7057 – NOTIFICAÇÃO: 1006 / ALISSON SOARES DE OLIVEIRA LOPES – MATRÍCULA: 36770 – NOTIFICAÇÃO: 1009 / SERAFIM PINHEIRO MACIEL – MATRÍCULA: 8864 – NOTIFICAÇÃO: 1012 / CLEUNICE ALVES SOARES NASCIMENTO – MATRÍCULA: 36628 – NOTIFICAÇÃO: 1013 / DAVI DOS SANTOS MUNIZ – MATRÍCULA: 64 – NOTIFICAÇÃO: 1212 / ERNANDES DOS SANTOS OMITTI – MATRÍCULA: 121 – NOTIFICAÇÃO: 1027 / RODRIGO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA: 24 – NOTIFICAÇÃO: 1028 / GILVANIL SANTOS DA COSTA – MATRÍCULA: 283 – NOTIFICAÇÃO: 1029 / AUGUSTO CHAGAS DA ROCHA – MATRÍCULA: 7038 – NOTIFICAÇÃO: 1007 / VALDENICE RAMOS RODRIGUES – MATRÍCULA: 8037 – NOTIFICAÇÃO: 1008 / MAURO FRANCISCO DA COSTA – MATRÍCULA: 36908 – NOTIFICAÇÃO: 1010 / ISAIAS SIMAO PEREIRA – MATRÍCULA: 8564 – NOTIFICAÇÃO: 1011 / EUNICE PONCIANO – MATRÍCULA: 7147 – NOTIFICAÇÃO: 1014 / SALVINO ROSA DA SILVA – MATRÍCULA: 7310 – NOTIFICAÇÃO: 1015 / JOSE JOÃO BARREIRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 323 – NOTIFICAÇÃO: 1026 / DERLI DE MOURA MACHADO – MATRÍCULA: 6902 – NOTIFICAÇÃO: 1213 / JUVANILDA COSTA SANTOS – MATRÍCULA: 29283 – NOTIFICAÇÃO: 1000 / MARCIO AUGUSTO LINHARES SILVA – MATRÍCULA: 35878 – NOTIFICAÇÃO: 1003 / EDINALVA OLIVEIRA LIMA – MATRÍCULA: 19782 – NOTIFICAÇÃO: 1057 / LÍVIA CAROLINE DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 29278 – NOTIFICAÇÃO: 1001 / MARIA AUXILIAR PRA TEIXEIRA DE LIMA – MATRÍCULA: 27285 – NOTIFICAÇÃO: 989 / RENATA MARIA TEIXEIRA LIMA MARTINS – MATRÍCULA: 27166 – NOTIFICAÇÃO: 990 / COMETA DISTRIBUIDORA FERRAGENS – MATRÍCULA: 18867 – NOTIFICAÇÃO: 993 / RUI CÉSAR DOS SANTOS – MATRÍCULA: 36656 – NOTIFICAÇÃO: 995 / GESENIA EM LIMA CAVALCANTE – MATRÍCULA: 29153 – NOTIFICAÇÃO: 997 / GILVANETE DE SOUZA PENA – MATRÍCULA: 29178 – NOTIFICAÇÃO: 998 / WELLINGTON SANTOS SANT ANA – MATRÍCULA: 18376 – NOTIFICAÇÃO: 978 / LINDALVA ALENCAR NASCIMENTO – MATRÍCULA: 19571 – NOTIFICAÇÃO: 980 / KENIA PAULA NASCIMENTO DE ANDRADE – MATRÍCULA: 19542 – NOTIFICAÇÃO: 981 / SAMIR MADALON VITORINO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 36445 – NOTIFICAÇÃO: 982 / LILIAN RIBAS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 18628 – NOTIFICAÇÃO: 983 / EVANDO LOPES SOARES – MATRÍCULA: 20664 – NOTIFICAÇÃO: 984 / LUCIRLANE DOS SANTOS ROCHA – MATRÍCULA: 19220 – NOTIFICAÇÃO: 977 / KESSY JHONESDE SOUZA – MATRÍCULA: 19671 – NOTIFICAÇÃO: 979 / GENI PEREIRA DE SOUSA – MATRÍCULA: 18445 – NOTIFICAÇÃO: 959 / LUCIANE APARECIDA DIAS FERREIRA – MATRÍCULA: 1352 – NOTIFICAÇÃO: 970 / CRISTIANA ZIGNANI DOS SANTOS FERREIRA – MATRÍCULA: 25758 – NOTIFICAÇÃO: 974 / RONDONIA TRANSFORMADORES E CONSTRUÇÃO - LTDA – MATRÍCULA: 25713 – NOTIFICAÇÃO: 954 / LUZIA MARIA ALVES – MATRÍCULA: 17183 – NOTIFICAÇÃO: 960 / ROSIANE MERCADO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 19915 – NOTIFICAÇÃO: 961 / RODRIGO DE CASTRO FORTES – MATRÍCULA: 18109 – NOTIFICAÇÃO: 965 / MARCIO NOBERTO DE CASTRO – MATRÍCULA: 7494 – NOTIFICAÇÃO: 967 / VALDIRENE ARAUJO SANTOS – MATRÍCULA: 26294 – NOTIFICAÇÃO: 968 / FLAVIO MOREIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 8640 – NOTIFICAÇÃO: 969 / MICHELI RIBEIRO DE JESUS – MATRÍCULA: 35973 – NOTIFICAÇÃO: 972 / MARIA DULCEIDE NOGUEIRA GOMES – MATRÍCULA: 35620 – NOTIFICAÇÃO: 973 / ADALBERTO PEDRO PAULO – MATRÍCULA: 8746 – NOTIFICAÇÃO: 975 / IRAQUE INACIO BISPO – MATRÍCULA: 13893 – NOTIFICAÇÃO: 952 / JOAO BATISTA VIEIRA LOPES – MATRÍCULA: 25689 – NOTIFICAÇÃO: 940 / ANA PAULA BERNADO DA SILVA – MATRÍCULA: 36869 – NOTIFICAÇÃO: 949 / DAVID AGUIAR DE ALMEIDA – MATRÍCULA: 4637 – NOTIFICAÇÃO: 931 / RAISA DIAS – MATRÍCULA: 25599 – NOTIFICAÇÃO: 932 / PEDRO RODRIGUES DE SOUSA – MATRÍCULA: 25447 – NOTIFICAÇÃO: 933 / SILVANI GOMES GREGÓRIO – MATRÍCULA: 36447 – NOTIFICAÇÃO: 938 / MARILZA VIEIRA – MATRÍCULA: 23499 – NOTIFICAÇÃO: 922 / AZENILDA NUNES DOS SANTOS BRILL – MATRÍCULA: 427 – NOTIFICAÇÃO: 926 / LUCIANE APARECIDA DIAS FERREIRA – MATRÍCULA: 1352 – NOTIFICAÇÃO: 928 / LUCAS DIAS CHAD – MATRÍCULA: 556 – NOTIFICAÇÃO: 936 / CINTIA GOIS DE MESQUITA – MATRÍCULA: 9162 – NOTIFICAÇÃO: 906 / CARMINDA ROSA RODRIGUES – MATRÍCULA: 21871 – NOTIFICAÇÃO: 911 / HAROLDO RODRIGUES FERREIRA – MATRÍCULA: 2983 – NOTIFICAÇÃO: 909 / TARSSO DA SILVEIRA – MATRÍCULA: 3813 – NOTIFICAÇÃO: 902 / EDSON ANDRADE SILVA – MATRÍCULA: 22995 – NOTIFICAÇÃO: 924 / CLÓVIS SILVA SANTANA – MATRÍCULA: 199 – NOTIFICAÇÃO: 927 / FERNANDO JUNIOR CRUZ SANTOS – MATRÍCULA: 22061 – NOTIFICAÇÃO: 937 / RONISCLÉIA CARDOSO ESTEVES – MATRÍCULA: 21998 – NOTIFICAÇÃO: 903 / JESIEL WAGNER BARBOSA BISPO – MATRÍCULA: 9037 – NOTIFICAÇÃO: 910 / CONCEICAO APARECIDA DA COSTA – MATRÍCULA: 15303 – NOTIFICAÇÃO: 913 / OZIEL FERREIRA MORETE – MATRÍCULA: 20648 – NOTIFICAÇÃO: 915 / OSMAR MARQUES – MATRÍCULA: 5370 – NOTIFICAÇÃO: 917 / JOSE MARIA BRITO OLIVEIRA – MATRÍCULA: 20811 – NOTIFICAÇÃO: 918 / HAISLER HERY BRIAN CORREIA SOUZA – MATRÍCULA: 23194 – NOTIFICAÇÃO: 920 / LUCIVAL DOS SANTOS SILVA – MATRÍCULA: 21959 – NOTIFICAÇÃO: 907 / JOSE CICERO DA SILVA – MATRÍCULA: 22577 – NOTIFICAÇÃO: 908 / HORAVI DOS REIS – MATRÍCULA: 22800 – NOTIFICAÇÃO: 894 / RUBENS FERNANDES SIQUEIRA – MATRÍCULA: 6028 – NOTIFICAÇÃO: 896 / LORENI BARVIERA – MATRÍCULA: 84 – NOTIFICAÇÃO: 914 / CREUSTIANA DO DESTERRO SOARES DA COSTA – MATRÍCULA: 2788 – NOTIFICAÇÃO: 898 / RODRIGO GONÇALVES FERREIRA – MATRÍCULA: 24 – NOTIFICAÇÃO: 892 / DENISE JESUS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 5561 – NOTIFICAÇÃO: 895 / GESILAINE FERREIRA RODRIGUES – MATRÍCULA: 5746 – NOTIFICAÇÃO: 899 / FRANCISCO VANDERLEI FRANÇA DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 9030 – NOTIFICAÇÃO: 900 / FRANCELIA APARECIDA VALERIO – MATRÍCULA: 6261 – NOTIFICAÇÃO: 887 / ELEN CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS RAMIRO – MATRÍCULA: 4655 – NOTIFICAÇÃO: 888 / ROGERIO PERIOTO – MATRÍCULA: 196 – NOTIFICAÇÃO: 889 / SANDRO JOSE LOPES CORREIA – MATRÍCULA: 4868 – NOTIFICAÇÃO: 891 / ALESSANDRO DE ALENCAR SILVA – MATRÍCULA: 5176 – NOTIFICAÇÃO: 884 / JEDSON LUCIANO ARAUJO – MATRÍCULA: 2988 – NOTIFICAÇÃO: 883 / ILTON FERNANDES DE MOURA – MATRÍCULA: 5574 – NOTIFICAÇÃO: 897 / LUIZ CARLOS PIRES DE MORAIS – MATRÍCULA: 3044 – NOTIFICAÇÃO: 886 / JELIA ANTUNES GOMES – MATRÍCULA: 38551 – NOTIFICAÇÃO: 890 / MARIA ESTER PERREIRA SOUZA – MATRÍCULA: 737 – NOTIFICAÇÃO: 893 / HELTON ROGERIO PINHEIRO BENTES – MATRÍCULA: 5031 – NOTIFICAÇÃO: 881. - “Referidas notificações foram deixadas no endereço atrelado à matrícula e também estão disponíveis para consulta do titular em nossa sede administrativa, situada na Rua Canindé nº3545, Setor Institucional, em Ariquesmes-RO.”